



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXI Nº 130 QUARTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2016



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)

Presidente

Senador Jorge Viana (PT-AC)

1º Vice-Presidente

Senador Romero Jucá (PMDB - RR)

2º Vice-Presidente

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

1º Secretário

Senador Zeze Perrella (PTB-MG)

2º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

3º Secretário

Senadora Angela Portela (PT-RR)

4ª Secretária

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

- 1º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
- 2º - Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
- 3º - Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
- 4º - Vago



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Atas e Diários

Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações

Roberta Lys de Moura Rochael
Coordenadora de Elaboração de Diários

Vago
Coordenador Industrial

Deraldo Ruas Guimarães
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 127ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 16 DE AGOSTO DE 2016	7
--	----------

1.1 – ABERTURA	9
----------------------	---

1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE

1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II)	9
---	---

1.2.2 – Oradores

SENADOR PAULO PAIM - Agradecimento pelo recebimento do livro Direito do Trabalho e Flexibilização, de autoria do Sr. José Orlando Schäfer; e outros assuntos.....	9
---	---

SENADORA ANGELA PORTELA - Preocupação com as propostas de reforma trabalhista do Governo interino de Michel Temer.....	11
--	----

SENADOR JOSÉ MEDEIROS - Defesa das medidas tomadas pelo Presidente em exercício, Michel Temer; e outros assuntos.....	13
---	----

SENADOR VALDIR RAUPP, como Líder - Destaque à importância da indústria para o crescimento econômico e apoio ao Governo interino de Michel Temer pelo investimento na área.....	16
--	----

SENADOR ALVARO DIAS - Denúncia de desvios ocorridos nos fundos previdenciários do regime próprio....

18

SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN - Críticas à manifestação proferida pelo Ministro Gilmar Mendes acerca da antecipação das eleições presidenciais; e outros assuntos.

20

1.2.3 – Realização de sessão

Realização de sessão solene do Congresso Nacional amanhã, às 9 horas e 30 minutos, no Plenário do Senado Federal, destinada a comemorar os 10 anos da Lei Maria da Penha.....

22

1.2.4 – Oradores (continuação)

SENADORA ANA AMÉLIA - Considerações sobre as eleições municipais de 2016; e outro assunto.

22

SENADOR HUMBERTO COSTA, como Líder - Críticas à distinção feita, pelo Governo interino, entre os Estados das regiões Norte e Nordeste e os das regiões Sul e Sudeste no processo de renegociação das dívidas estaduais; e outro assunto.

25

SENADOR TELMÁRIO MOTA - Preocupação com as consequências da não prorrogação da concessão da Companhia Energética do Estado de Roraima; e outro assunto.....

27

SENADOR CIDINHO SANTOS, como Líder - Apreensão com a situação dos agricultores familiares, em especial do Estado do Mato Grosso, após acordão do TCU que suspendeu Declarações de Aptidão da Agricultura Familiar (DAPs); e outro assunto.

30

SENADORA FÁTIMA BEZERRA - Leitura de carta encaminhada pela Presidente afastada, Dilma Rousseff, aos Senadores e à população brasileira.

31

1.3 – ORDEM DO DIA

1.3.1 – Item 1

Proposta de Emenda à Constituição nº 31/2016 (nº 4/2015, na Câmara dos Deputados), que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para prorrogar a desvinculação de receitas da União e estabelecer a desvinculação de receitas dos Estados, Distrito Federal e Municípios. **Transcorrida a quarta sessão de discussão em primeiro turno.....**

34

1.3.2 – Item extrapauta

Mensagem nº 70/2016 (nº 393/2016, na origem), do Presidente da República em exercício, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. MAURO LUIZ IECKER VIEIRA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto às Nações Unidas. **Aprovada, após Parecer nº 732/2016-CRE** (votação nominal)....

34

1.3.3 – Item extrapauta

Parecer nº 722/2016, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, sobre a Mensagem nº 66/2016 (nº 351/2016, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. ANDRÉ MARTINS DE ARAÚJO, para



exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. Aprovado (votação nominal).....	39
1.3.4 – Item extrapauta	
Parecer nº 730/2016, da Comissão de Serviços de Infraestrutura , sobre a Mensagem nº 68/2016 (nº 374/2016, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. MÁRIO RODRIGUES JÚNIOR, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres. Aprovado (votação nominal).....	42
1.3.5 – Item extrapauta	
Requerimento nº 584/2016, do Senador Ataides Oliveira, solicitando a constituição de Comissão Temporária Interna destinada a acompanhar e fiscalizar as obras inacabadas financiadas, direta ou indiretamente, por recursos federais. Aprovado	44
1.3.6 – Item extrapauta	
Parecer nº 729/2016, da Comissão de Serviços de Infraestrutura , sobre a Mensagem nº 67/2016 (nº 352/2016, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA, para exercer o cargo de Diretor-Executivo do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. Aprovado (votação nominal).....	44
1.3.7 – Item extrapauta	
Parecer nº 731/2016, da Comissão de Serviços de Infraestrutura , sobre a Mensagem nº 69/2016 (nº 383/2016, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. GUSTAVO ADOLFO ANDRADE DE SÁ, para exercer o cargo de Diretor de Administração e Finanças do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. Aprovado (votação nominal)	46
1.3.8 – Item extrapauta	
Mensagem nº 71/2016 (nº 394/2016, na origem), do Presidente da República em exercício, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. SÉRGIO SILVA DO AMARAL, Ministro de Primeira Classe, aposentado, da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil nos Estados Unidos da América. Aprovada, após Parecer nº 733/2016-CRE (votação nominal).....	50
1.3.9 – Item extrapauta	
Mensagem nº 75/2016 (nº 403/2016, na origem), do Presidente da República em exercício, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. EVERTON VIEIRA VARGAS, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador Extraordinário Plenipotenciário, Chefe da Missão do Brasil junto à União Europeia. Aprovada, após Parecer nº 734/2016-CRE (votação nominal).....	51
1.3.10 – Item 3	
Projeto de Lei do Senado nº 204/2016-Complementar, do Senador José Serra, que dispõe sobre a cessão de direitos creditórios originados de créditos tributários e não tributários dos entes da Federação. Lidas as Emendas nºs 1 a 4-PLEN e proferido o Parecer nº 735/2016-PLEN , pelo Senador Paulo Bauer, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.....	60
1.3.11 – Item 11	
Projeto de Lei do Senado nº 490/2015 (apresentado como conclusão do Relatório Final nº 15, de 2015, da Comissão Especial para o Aprimoramento do Pacto Federativo), que altera o art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para permitir contratação de pessoal possibilitando-se, no caso de entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional, a contratação por tempo determinado, até o final do convênio, acordo ou ajuste.....	67
Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 490/2015 (Parecer nº 736/2016-CDIR). Aprovada. À Câmara dos Deputados.....	67
1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA	
1.4.1 – Oradores	
SENADOR BENEDITO DE LIRA, como Líder - Destaque à necessidade da elaboração de uma reforma política; e outro assunto.	70
SENADOR WELLINGTON FAGUNDES, como Líder - Apelo à modernização do seguro rural; e outros assuntos.	74
SENADOR HÉLIO JOSÉ - Registro dos dez anos de aprovação da Lei Maria da Penha; e outro assunto.	77
1.5 – ENCERRAMENTO	79

PARTE II

2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 127ª SESSÃO

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Aviso do Tribunal de Contas da União

Nº 41/2016 (nº 706/2016, na origem), que encaminha cópia do Acórdão nº 1.929/2016 (TC 020.631/2016-2)..

80

2.1.2 – Comunicações

Do Senador Roberto Requião, de participação de S. Ex^a em missão realizada no período de 16 a 19 de maio último, no dia 12 do corrente, e no dia 21 de junho último (**Ofícios nºs 141 a 143/2015**).

94



Da Comissão Parlamentar de Inquérito das Próteses, de término do prazo do seu funcionamento (Ofício nº 178/2016).....	94
2.1.3 – Discursos encaminhados à publicação	
SENADOR ALVARO DIAS - Denúncia de desvios ocorridos nos fundos previdenciários do regime próprio....	95
SENADOR CIRO NOGUEIRA - Registro do transcurso dos aniversários de fundação dos municípios de Pará e Teresina, no Estado do Piauí	98
2.1.4 – Documentos encaminhados à publicação	
SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN	100
SENADORA FÁTIMA BEZERRA.....	103
2.1.5 – Ofício da Agência Nacional de Telecomunicações	
"S" nº 19/2016 (nº 26/2016, na origem), que encaminha Relatório da Ouvidoria, contendo apreciações sobre a atuação da referida Agência	107
2.1.6 – Ofício da Câmara dos Deputados	
Nº 1.284/2016, na origem, que comunica o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 117/2008.	182
2.1.7 – Pareceres	
Nº 729/2016, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, sobre a Mensagem nº 67/2016	183
Nº 730/2016, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, sobre a Mensagem nº 68/2016	188
Nº 731/2016, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, sobre a Mensagem nº 69/2016	194
2.1.8 – Projetos de Lei do Senado	
Nº 314/2016, do Senador Telmário Mota, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para majorar as penas dos crimes de estelionato e os cometidos contra a Administração Pública; a Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, para suprimir a crime de corrupção praticado no contexto tributário; a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir a forma mais gravosa de corrupção no rol de crimes hediondos; e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, para revogar o crime de peculato praticado por prefeito.....	199
Nº 315/2016-Complementar, do Senador Flexa Ribeiro, que dispõe sobre o número total de Deputados Federais, fixa a representação por Estado e pelo Distrito Federal para a Quinquagésima Sexta Legislatura (2019-2023), nos termos do art. 45, § 1º, da Constituição Federal, e dá outras providências.....	213
2.1.9 – Requerimentos	
Nº 610/2016, da Senadora Vanessa Grazziotin, de voto de aplausos e congratulações à judoca Rafaela Silva...	221
Nº 611/2016, da Senadora Vanessa Grazziotin, de informações ao Ministro de Estado do Turismo.....	224
Nº 612/2016, do Senador Eduardo Amorim, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Eduardo Anasátio Abril.....	227
Nº 613/2016, da Senadora Angéla Portela, de homenagens de pesar pelo falecimento Sr. Hélio Vieira Andrade.....	230
Nº 614/2016, do Senador Raimundo Lira, de criação de Comissão Temporária Externa composta de 08 (oito) membros titulares e igual número de suplentes, com prazo de funcionamento de 12 (doze) meses, destinada a acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, popularmente conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, podendo para tanto realizar audiências públicas e diligências externas, requerer informações e outros atos que julgue necessários para a consecução dos objetivos da Comissão.....	232
Nº 615/2016, do Senador Wilder Morais, de oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 162/2016.....	235
2.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA	
2.2.1 – Mensagem nº 70/2016	
Lista de votação.....	237
2.2.2 – Parecer nº 722/2016	
Lista de votação.....	239
2.2.3 – Parecer nº 730/2016	
Lista de votação.....	241
2.2.4 – Parecer nº 729/2016	
Lista de votação.....	243
2.2.5 – Parecer nº 731/2016	
Lista de votação.....	245
2.2.6 – Mensagem nº 71/2016	
Lista de votação.....	247
2.2.7 – Mensagem nº 75/2016	
Lista de votação.....	249
2.2.8 – Projeto de Lei do Senado nº 204/2016-Complementar	
Emendas nºs 1 a 4-PLEN.....	251



6 quarta-feira 17

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Agosto de 2016

Parecer nº 735/2016-PLEN.....	262
2.2.9 – Projeto de Lei do Senado nº 490/2015	
Parecer nº 736/2016-CDIR.....	274

PARTE III

3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL.....	276
4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	279
5 – LIDERANÇAS	280
6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS.....	283
7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	304
8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES.....	310
9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	363



127ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 16 de Agosto de 2016

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência dos Srs. Vicentinho Alves, Elmano Férrer, José Medeiros e Paulo Paim.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 1 minuto e encerra-se às 20 horas e 26 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:



REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

**Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária**

127ª Sessão Deliberativa Ordinária às 14 horas

Período: 16/08/2016 07:00:00 até 16/08/2016 20:33:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	X	X
PSDB	MG	Aécio Neves	X	X
PSDB	SP	Aloysio Nunes	X	X
PV	PR	Álvaro Dias	X	X
PP	RS	Ana Amélia	X	X
PT	RR	Ângela Portela	X	X
PSDB	MG	Antonio Anastasia	X	X
PSB	SE	Antonio C Valadares	X	X
PTB	PE	Armando Monteiro	X	X
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	X	X
PP	AL	Benedito de Lira	X	X
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	X	X
PR	MT	Cidinho Santos	X	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X	X
PPS	DF	Cristovam Buarque	X	X
PSDB	SC	Dalírio Beber	X	X
PMDB	SC	Dário Berger	X	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X	X
PMDB	MA	Edison Lobão	X	X

Emissão 16/08/2016 20:35:03



Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	X	X
PSC	SE	Eduardo Amorim	X	X
PTB	PI	Elmano Férrer	X	X
PMDB	CE	Eunício Oliveira	X	X
PT	RN	Fátima Bezerra	X	X
PSB	PE	Fernando Coelho	X	X
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X	X
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	X	X
PP	AC	Gladson Cameli	X	X
PT	PR	Gleisi Hoffmann	X	X
PMDB	DF	Hélio José	X	X
PT	PE	Humberto Costa	X	X
PMDB	MA	João Alberto Souza	X	
PSB	AP	João Capiberibe	X	X
DEM	RN	José Agripino	X	X
PSDB	SP	José Aníbal	X	X
PMDB	PB	José Maranhão	X	X
PSD	MT	José Medeiros	X	X
PT	CE	José Pimentel	X	X
PMDB	TO	Kátia Abreu	X	X
PT	RJ	Lindbergh Farias	X	X
PSB	GO	Lúcia Vânia	X	
PR	ES	Magno Malta	X	X
PSD	AM	Omar Aziz	X	X
PSD	BA	Otto Alencar	X	X
PSDB	SC	Paulo Bauer	X	X
PT	RS	Paulo Paim	X	X
PT	PA	Paulo Rocha	X	X
PSC	MS	Pedro Chaves	X	X
PMDB	PB	Raimundo Lira	X	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X	
-	DF	Reguffe	X	X
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	X	X
PP	BA	Roberto Muniz	X	X
PMDB	PR	Roberto Requião	X	X
PSB	MA	Roberto Rocha	X	X
PSB	RJ	Romário	X	
PMDB	RR	Romero Jucá	X	
DEM	GO	Ronaldo Caiado	X	X
PMDB	ES	Rose de Freitas	X	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X	X
PMDB	MS	Simone Tebet	X	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X	X
PDT	RR	Telmário Mota	X	X
PMDB	RO	Valdir Raupp	X	X
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	X	X
PR	TO	Vicentinho Alves	X	X
PMDB	MS	Waldemir Moka	X	X
PR	MT	Wellington Fagundes	X	X
PP	GO	Wilder Morais	X	X

Compareceram 68 senadores.

Emissão 16/08/2016 20:35:03



ATA

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Há número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. (**vide Parte II do Sumário**)

A SR^a ANGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Pela ordem, Senadora Angela Portela.

A SR^a ANGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Sr. Presidente, da mesma forma, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável ou pela Liderança do PMDB, o que chegar primeiro.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Está inscrito, Senador.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Com a palavra, o Senador Paulo Paim, como orador inscrito.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador José Medeiros, que preside esta sessão, hoje foi o dia de eu ganhar, Sr. Presidente, dois livros. Um está ligado ao outro. Um livro ganhei do advogado José Orlando Schäfer, Vice-Presidente da OAB de Três Passos, autor do livro *Direito do Trabalho e Flexibilização*.

Ele diz, na abertura do livro:

O Brasil é um país maravilhoso, de uma riqueza sem igual. Nossa povo é lutador, incansável, não se entrega nunca [jamais].

Mas, contudo, no Brasil nunca tivemos uma verdadeira democracia. Sempre tivemos aqui, desde o início da colonização, uma Plutocracia: o poder controlado pelos [mais ricos, muito poucos, mas] muito ricos. Eles controlam tudo o que é essencial para a existência de um ser humano: os bens materiais [...] e os bens imateriais (como [até] o direito de expressão).

Então [diz ele], como “Nada de novo há, no rugir das tempestades...”, o movimento que está em curso atualmente no Brasil é um movimento comandado por quem e para quem? [Segundo José Orlando Schäfer.] Pelo grande Poder Econômico.

E aí ele desenvolve todo o raciocínio dele.

E por que eu trouxe esse livro, Sr. Presidente? Porque, no momento em que está em debate – e aqui ele explora com muita competência; meus parabéns, Dr. José Orlando Schäfer –, querem flexibilizar todos os direitos dos trabalhadores, principalmente com terceirização, o tal de negociado sobre o legislado e ainda a dita reforma da Previdência, que vai retirar direitos básicos dos aposentados, pensionistas e aqueles que querem se aposentar.

Deixo nos *Anais* da Casa a carta introdutória que ele me mandou. Eu só posso dizer a ele que li o livro dele, e agradeço-lhe aqui a dedicatória: “Meu querido amigo e líder, Senador Paulo Paim, com grande e fraterno abraço. Inverno de 2016.”

Recebi outro livro, Sr. Presidente. Podem dizer o que quiserem, mas a capa é linda. Um tem tudo a ver com o outro, Senador Medeiros, pela forma com que os dois escreveram. Não sei nem se eles se conhecem, mas a capa...

O verde lembra a natureza, o meio ambiente, e esse colorido de cores amarelas, vermelhas e pretas quer falar do atual momento que nós estamos vivendo. O título do livro é *A Resistência ao Golpe de 2016*, produzido pelo Instituto de Defesa da Classe Trabalhadora. Organizadores: Carol Proner, Gisele Cittadino, Márcio Tenenbaum e Wilson Ramos Filho.

Eles me mandam uma carta, Sr. Presidente, quando me encaminharam o livro:

Prezado Senador Paulo Paim, esta carta deseja expressar nossa profunda gratidão pela luta empreendida por V. Ex^a contra o golpe parlamentar em curso no Brasil. Sua atuação tem sido essencial para manter viva a esperança de todos os brasileiros e brasileiras que defendem a democracia.



O Brasil passa por um momento delicado, em que estão sendo postas à prova suas instituições e, também, a coragem daqueles que, em situação tão crucial, têm a oportunidade de atuar em benefício da população e em defesa da soberania do país e de uma democracia conquistada por meio de muita luta, sangue, tortura e morte. [Assim conquistamos a democracia.]

Presenteamos nesta oportunidade V. Ex^a com um exemplar do livro *A Resistência ao Golpe de 2016* (cujos autores subscrevem esta carta [encaminhada a V. Ex^a]); com um DVD com a gravação na íntegra do Tribunal Internacional pela Democracia no Brasil, ocorrido em 19 e 20 de julho, no Rio de Janeiro; e com a cópia de três documentos essenciais para fortalecer a certeza do que está em curso no Brasil. O primeiro é o manifesto "A Correta Sistemática Jurídica do Procedimento de Impedimento da Presidente Dilma Rousseff", elaborado e subscrito pelos mais renomados juristas brasileiros [dizendo que não há nada de crime para quererem afastar uma Presidenta]. O segundo é o despacho do próprio Ministério Público Federal, que atesta não ter havido nenhum crime por parte da Presidenta. Por fim, o terceiro traz a sentença do Tribunal Internacional pela Democracia no Brasil, cujos jurados foram enfáticos [unânimis]: é golpe.

Estou lendo o documento que recebi no dia de hoje, foi-me entregue. Eles dizem no encerramento:

Este é um presente pela democracia.

A democracia é um presente.

E, por ela, estamos todos presentes!

Continue firme na luta, Sr. Senador.

A História fará justiça com aqueles que não se calaram diante desse crime de lesa-pátria.

Assinam, Sr. Presidente, este documento todos os autores do livro que aqui demonstrei. Os autores, pela importância do livro, Sr. Presidente, não vou ler, são mais de 50, diria até mais de 70, os autores, que fizeram questão de assinar esse livro, que vou colocar para sempre lá... Não vou dizer que tenho uma biblioteca, mas tenho uma salinha, que chamo de escritório, onde vou colocar esse livro e mostrá-lo eternamente não somente para os meus filhos, oxalá, para netos e bisnetos!

Por fim, Sr. Presidente, quero ainda registrar o documento intitulado "A Falácia do Rombo da Previdência", assinado por mim e Vilson Antonio Romero, Presidente da Anfip.

Sr. Presidente, esse artigo está na minha página, que foi publicado em diversos jornais do País: em São Paulo, no Rio de Janeiro, no Rio Grande do Sul e em Minas Gerais. Quando dizemos que algo é uma farsa, temos de provar isso. E, nesse artigo, que está na minha página – quem quiser, é só olhar lá, paulopaim@senador.leg.br –, há números, dados, históricos do passado e do presente, já apontando para o futuro.

É só cobrar a dívida dos grandes devedores, dos grandes bilionários destes País, que a nossa segurança, em que está a saúde, a assistência e a Previdência, continuará sendo superavitária. É mais de 1,5 trilhão de dívida atualizada que é só ir para cima e cobrar. Se não pagarmos lá a prestação da casa,...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... esta nos é tirada; se não pagarmos a prestação de uma TV ou de uma geladeira, somos colocados no SPC. E esses, como o tempo é pouco aqui, peço a quem puder que entre, repito, em paulopaim@senador.leg.br, que poderá ver "A Falácia do Rombo da Previdência", assinado por Paulo Paim e Vilson Antonio Romero, Presidente da Anfip, que também, casualmente, é gaúcho.

Quero ainda, Sr. Presidente, dizer que tenho condenado muito a terceirização e não me arrependo um minuto por condenar tanto. Nessas viagens que faço pelo País, vejo que é uma vergonha o que fazem com os trabalhadores terceirizados. Ocorre em muitos Estados e, inclusive, no Congresso. Bem aqui e agora, uma empresa terceirizada no Senado simplesmente fechou as portas, foi embora e deixou os trabalhadores, como diz o outro, a ver o navio passar ou o avião lá no alto, sem dinheiro sequer para alimentação.

E, como sempre fazem, e fazem corretamente, não é o primeiro, vão à Comissão de Direitos Humanos. E eu os recebi. E se me permite, Sr. Presidente, leio o resultado dessa ação, cumprimentando o Senado, que vai pagar, na responsabilidade solidária e correta, porque a empresa não está pagando. Cumprimento a direção da Casa na figura do Dr. Paulo Sérgio Almeida da Cunha, que nos mandou o seguinte documento:

Está previsto para o período de 17 a 21/8/2016 as homologações das rescisões dos ex-colaboradores da Qualitécnica no Sindiserviços. No dia 11/8/2016 (quinta-feira), o Núcleo de Gestão de Contratos de Terceirização e o Fiscal estiveram reunidos com os representantes do Sindicato no Sindiserviços e



ficou definido que iria se aguardar a data acordada entre o Sindicato e a Contratada para a homologação das rescisões. Caso não ocorra o pagamento das verbas trabalhistas pela empresa, o Senado Federal [isso para mim é o mais importante] promoverá diretamente os pagamentos dos benefícios utilizando-se o saldo remanescente que a contratada dispõe para liquidar parte das rescisões dos colaboradores.

O Senado Federal procedeu ao pagamento direto dos salários dos colaboradores (efetivos e reservas), referente ao mês de julho/2016, incluindo o aviso-prévio dos mesmos, com os créditos oriundos da última fatura da empresa.

Existe uma Carta Fiança (garantia contratual) no valor de R\$ 1.115.538,10 (um milhão, cento e quinze mil, quinhentos e trinta e oito reais e dez centavos) da contratada, a qual poderá ser executada. A única fatura da empresa pendente com o Senado Federal é a referente ao mês de julho/2016, a qual já foi utilizada para pagamento dos salários (acima mencionado), sendo que o saldo remanescente, após o pagamento dos salários dos colaboradores, é de R\$ 580.929,79.

Os valores de férias, 13º salário [pois sempre digo que é isso que está em risco: férias, 13º, horas extras, auxílio-maternidade, etc.] e outras verbas rescisórias constarão [também no momento em que houver a homologação prevista].

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Agradeço muito ao Dr. Paulo Sérgio Almeida da Cunha, que, mais uma vez, mostrou a sua competência e eficiência, deixando claro para a tranquilidade de todos. Estão todos agora ouvindo a minha fala, eu os avisei que iria falar. "Paim, como ficou?" Vou ler o documento que recebi. Todos vocês vão receber tudo o que têm direito, porque o gato não vai pagar, mas o Senado vai pagar.

Vocês sabem que empresa terceirizada, desculpem-me a expressão, um grande número, mas um grande número mesmo, faz isso aqui.

Eu tenho visto no Brasil todo – eu já fui aos 26 Estados quase pela segunda vez –, e as histórias se repetem. Não pagam, mas, felizmente, pela lei atual, pela súmula do Tribunal Superior do Trabalho e pela responsabilidade solidária, a empresa matriz tem que pagar. E o Senado está cumprindo a sua parte.

Era isso, Sr. Presidente.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Agradeço a tolerância de V. Ex^a.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem, Presidente.

Eu queria solicitar uma inscrição, se ainda tiver espaço, para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Ainda tem uma vaga, Senadora Ana Amélia.

Eu queria pedir para o Senador Paulo Paim, se possível, presidir a sessão.

Com a palavra a Senadora Angela Portela.

(O Sr. José Medeiros, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.)

A SR^a ANGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente – agora Senador Paulo Paim –, eu, como o Senador Paulo Paim, que há pouco usou a tribuna, também tenho grande preocupação com essa dita reforma trabalhista.

O Governo ilegítimo do Presidente interino, Michel Temer, adotou, como projeto oficial, a chamada flexibilização da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), editada há mais de 70 anos como garantia de inclusão dos assalariados no capitalismo brasileiro.

Embora essa discussão seja travada de forma mais discreta do que outras propostas na reforma administrativa pela sua óbvia impopularidade, o Ministro do Trabalho, Ronaldo Nogueira, já falou até em prazo para se apresentar uma proposta de revisão trabalhista, que ocorreria dentro de 90 dias. De acordo com o Ministro, em entrevista a jornais paulistas, "o trabalhador se acha desprotegido, e o empresário não contrata porque tem medo da Justiça", palavras do Ministro.

É evidente que essa pretensa reforma, na verdade, é um esbulho de garantias conquistadas há décadas pelos assalariados. Afirma-se, assim, que os direitos essenciais serão preservados. Por isso mesmo, o próprio



Ministro evita até mesmo a expressão reforma trabalhista. Prefere falar em readequação da realidade. Trata-se de um claro jogo de palavras para tratar do que, na prática, conduz a uma precarização das relações de trabalho.

Nos termos do discurso governamental, as propostas terão foco nas negociações coletivas. Essas negociações é que abririam a possibilidade de redução de jornada e de salário, deixando de fora dos acordos as normas inegociáveis, como as que tratam da segurança e da saúde do trabalhador.

Mais uma vez, oculta-se a verdade. Essas normas constam da Constituição, o que exigiria processo muito mais complexo para se proceder a uma revisão. Mais do que isso, a própria Constituição impõe restrições ao trâmite de propostas que visem a restringir direitos já conquistados.

Pela proposta em discussão, FGTS, férias, Previdência, 13º salário, entre outros direitos, continuarão existindo, mas serão, para usar o dialeto dos governistas, flexibilizados.

Um exemplo, dentro dessa lista, pode ser dado pelo 13º salário. Essa conquista, que já completou 55 anos, não seria formalmente extinta – até porque seria um absurdo jurídico –, mas empregados e sindicatos poderiam, nos termos da reforma, negociar o seu parcelamento. Traduzindo, haveria uma erosão do 13º salário. O mesmo ocorreria com outros direitos.

Sr. Presidente, do discurso adotado pelo Governo interino, resultam duas constatações fundamentais: primeiro, o que se pretende assumidamente é reduzir direitos e garantias trabalhistas. Ainda que se fale em condicionar essas modificações a negociações coletivas, trata-se, sim, de retirada de direitos.

Em segundo lugar, isso se faria em nome da criação de empregos, partindo da mais que duvidosa premissa de que, ao reduzir ganhos salariais dos seus empregados, as empresas passariam a gerar mais empregos. Essa suposição é totalmente falsa. Inexiste qualquer relação, qualquer correlação entre precarização das relações de trabalho e criação de emprego. Não existe nenhuma correlação entre uma coisa e outra.

(Soa a campainha.)

A SR^a ANGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RR) – Ao contrário, a Organização Internacional do Trabalho reconhece que a abertura de postos de trabalho depende, antes de mais nada, do crescimento econômico, embora mesmo esse seja insuficiente para garantí-la. Além do crescimento, necessita-se de outras condições, a começar pela melhoria da qualidade do investimento na formação do trabalhador, engajado na atividade econômica.

Na verdade o que se recomenda é não só o aprimoramento dos atributos da mão de obra, mas também o aumento da produtividade. O que realmente conduz ao crescimento, a um crescimento sustentável, é a ampliação dos rendimentos auferidos e a capacidade de mobilização vertical dos trabalhadores, o que estimula a demanda e, a partir daí, o emprego.

Então, essa lógica que estão querendo implantar de que desvalorizar o trabalhador, diminuir salário de trabalhador vai gerar mais emprego, é falsa. Não é admissível.

Foi muito claro que, ao insistir em uma reforma trabalhista, o que o Governo interino realmente deseja é deter o processo de inserção social vivido pelo Brasil há mais de uma década. A prova disso é que já tramitam no Congresso projetos que compõem uma agenda conservadora, impulsionada, em especial, após a eleição de Eduardo Cunha lá na Câmara.

Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, V. Ex^a tem sido um lutador também desta grande causa, que é preservar os direitos dos nossos trabalhadores, dos nossos aposentados e pensionistas. A pretensa reforma trabalhista planejada pelo atual Governo converge para outras medidas patrocinadas por ele, que restringem direitos dos assalariados, aí incluídos servidores públicos. Fazem parte da ótica dessas forças conservadoras, que demonizam os direitos dos trabalhadores, como se fossem amarras que dificultam a produção do País. É o caso de duas proposições que, com prioridade conferida pelo Governo interino, tramitam no Congresso Nacional. Refiro-me ao PL 257 e à PEC 241. Como parte do chamado ajuste fiscal, essas medidas preveem o arrocho salarial do funcionalismo público e o cancelamento de progressões estatutárias. Hoje, mesmo professores das redes públicas de ensino de todo o País manifestam-se contra mais esse arrocho. E, no meu Estado de Roraima, estão lá os professores estaduais, o Sindicato dos Trabalhadores em Educação, mobilizados contra essas medidas.

Haverá também uma paralisação, de modo a chamar a atenção para a gravidade do problema. Isso ocorrerá em todo o Brasil e no meu Estado de Roraima também.

Conforme mostra o Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Roraima, o Sinter, as medidas preveem congelar os salários dos servidores, cancelar progressões funcionais e limitar outros direitos já reconhecidos. Sequer haveria a possibilidade de que se recupere integralmente as perdas inflacionárias dos salários. Isso significaria uma perda generalizada do poder aquisitivo, constituindo evidente retrocesso. É o



empobrecimento do servidor público, com o que não podemos concordar de forma alguma.

Na verdade, o PL 257 e a PEC 241 repassam aos funcionários públicos uma dívida que não é deles – não é dos servidores públicos, dos funcionários públicos, essa dívida. Constituem, porém, condição imposta pelo Governo interino para adesão ao plano de refinanciamento da dívida dos Estados e dos Municípios.

Mostra o Sinter que essa renegociação trará consigo a desvalorização e a retirada de direito dos professores, como de todos os demais servidores públicos. Com a adesão a essas medidas, o Governo interino espera aumentar o caixa das três esferas, federal, estadual e municipal, à custa, como vemos, dos assalariados. Não é justo que os assalariados, que os professores, que os servidores públicos paguem por essa conta.

(Soa a campainha.)

A SR^a ANGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RR) – Não podemos, no Congresso Nacional e aqui no Senado, particularmente, admitir esse retrocesso. Retirar direitos dos trabalhadores, os verdadeiros construtores deste País, é mais que um golpe político, é um crime contra a Nação, e não podemos admitir, de forma alguma.

Quero me solidarizar com os nossos professores de Roraima, com o Sindicato dos Trabalhadores, o Sinter, por essa mobilização, que visa a lutar contra, a se manifestar contra a retirada de direitos de professores, de assalariados e de funcionários públicos.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senadora Angela Portela.

De imediato, passo a palavra para o Senador José Medeiros, que, até o momento, estava presidindo a sessão.

Senador José Medeiros, como orador inscrito, que tem o tempo de dez minutos, com a mesma tolerância que V. Ex^a teve com este Senador.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, todos que nos acompanham, tenho visto, desde ontem, um constante discurso no sentido de que o Governo iria acabar com o servidor público, com o SUS, com os programas sociais, mas quero tranquilizar o povo brasileiro, que nos assiste, para dizer que nada disso procede. Na verdade, estamos num momento de crise, e algumas reformas, inclusive, haviam sido propostas pela Presidente afastada, Dilma Rousseff.

É bom lembrar que, no ano passado, tivemos aqui, por vários dias, acampados ao redor do Congresso, os servidores do Judiciário. Naquele momento, eu justamente defendia a não demonização dos servidores públicos; eu dizia, naquele momento, que, pelo Estado ou pelo Governo ou apesar do Governo, o serviço público caminha devido aos servidores que todo dia prestam os seus serviços à Nação. Mas, naquele momento, a Presidente da República fez um esforço tremendo com a sua Base. A toda hora mandava números diferentes para o Senado, justamente para convencer os Senadores a não aprovar o aumento. Era o Projeto de Lei nº 28, que, por vários dias, ficou aqui, foi ao Congresso, por fim, foi vetado, e, por seis votos, não conseguimos derrubar o veto.

Pois bem, neste ano, agora, no apagar das luzes, dois ou três dias antes de a Presidente ser afastada, a Presidente fez acordo com várias categorias: com o Judiciário, com todos os servidores do Executivo.

E o que é que fez o Presidente Michel Temer? Ele homologou e aceitou como válidos todos esses acordos. Poderia não fazê-lo, devido à crise, devido ao rombo, devido à herança maldita que recebeu, mas ele honrou os compromissos. Ele prestigiou o servidor público, mas agora eu vejo que todo aquele débito, todo aquele passivo está querendo ser jogado nas costas do Presidente Michel Temer.

Eu quero deixar os servidores públicos tranquilos, porque ouvi do próprio Presidente que esses acordos serão cumpridos.

Então, não vai haver uma demonização dos servidores públicos brasileiros. Na verdade, da mesma forma, não vai haver o fim dos programas sociais. Aliás, houve aumento do Bolsa Família, aumento que a Presidente não tinha dado, apesar de que, há muito tempo, as pessoas o solicitavam. Também não vai haver o fim das conquistas trabalhistas. Agora, há uma coisa em relação a qual temos que ser francos, Senador Valdir Raupp: nós não podemos ter vacas sagradas. O mundo evolui.

Ontem, eu estava aqui em Brasília, comendo um espetinho, e vi uma criança de dois a três anos, Senador Valdir Raupp, caçando Pokémon Go, com smartphone. Eu fiquei encantado com aquilo! A nossa geração não sabia nem o que era um telefone; um telefone era o preço de um Fusca.

O mundo evoluiu. Nós precisamos evoluir, por exemplo, para um modelo de prestação de serviços em



nível mundial, que possamos concorrer não no mercado interno, mas com países como a Índia, que é um grande ofertador de serviços. Para isso, precisamos produzir conhecimento, mas precisamos sair também das amarras. Precarizar direitos trabalhistas? Não. Na verdade, evoluir a nossa legislação para que esses serviços possam ser prestados de forma competitiva no mercado internacional e, ao mesmo tempo, com garantias ao trabalhador, mas, com as amarras que existem hoje, nós impedimos isso.

Por exemplo, nós temos uma geração que já saiu desse modelo tradicional. Refiro-me àquele sujeito que gosta de trabalhar à noite. O programador de computador, o pessoal da TI não estão mais nesse modelo tradicional, nessa caixinha em que estávamos acostumados.

Eu, que vim da roça...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Medeiros, só permita-me, antes que a moçada saia.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Sim, pois não, Senador Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu desconto o seu tempo.

Os alunos de ensino fundamental do Colégio Sagrado Coração de Maria, da Asa Norte, aqui no DF.

Sejam bem-vindos.

Este é o Senador Medeiros, um Senador tranquilo, muito competente. Está usando a palavra neste momento.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Sejam muito bem-vindos!

Nós fazemos parte dos BRICS: Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul. Boa parte dos serviços prestados aos norte-americanos é feito por cidadãos da Índia.

Agora, se nós continuarmos nesse modelo... Por exemplo, precisamos preparar a legislação para essa nova geração que vem aí. Já imaginou uma empresa deixar o seu funcionário trabalhar à noite, hoje, com o atual modelo? Provavelmente vai até falir, de tanto pagar multa na questão trabalhista.

Então, há algumas coisas sobre as quais precisamos, na verdade, raciocinar para melhorar.

Precisamos evoluir, porque o modelo que está é necessário, mas o simples fato de, às vezes, de chamarmos ao debate isso, eu sei que incomoda muito, mas às vezes é necessário que a gente possa fazer.

A Presidente Dilma, poucos dias antes de ser afastada, propôs fazer uma reforma previdenciária. A própria Presidente tinha colocado esse debate, mas eu sinto que agora virou quase como uma... Como se fosse uma maldição o que o Presidente está propondo de, de repente, se discutir a Previdência. Precisamos debater esse sistema, precisamos fazer esses debates difíceis, obviamente, diante da honestidade, com honestidade intelectual, com honestidade de propósito, mas o Brasil precisa tratar de temas difíceis.

Agora mesmo, ouvia um debate muito grande sobre a questão do Projeto nº 280, do abuso de autoridade, e algumas pessoas muito revoltadas. É natural isso, talvez não seja o momento de discutir, mas, em algum momento, precisamos debater o projeto também. Não podemos nos furtar de debater nada, até porque é através do debate que nós vamos chegar ao consenso.

Agora, tenho dito isso justamente para rechaçar essa coisa de que o Presidente Michel Temer está propondo reformas para acabar com o País. Não é verdade isso! Na verdade o que a gente precisa é fazer um freio de arrumação em todo esse momento difícil pelo qual passa o País.

O Brasil está no momento de crise econômica gravíssima e alguns dizem: "Não, essa crise foi herdada, desde a crise de 2008, pela crise internacional, pela bolha imobiliária norte-americana". Na verdade, não, essa crise foi daqui. Foi uma crise de perda de oportunidades. A Presidente não conseguiu pegar os anos dourados, pegar o lastro que recebeu e transformar para que o País pudesse seguir crescendo. Foi isso.

Referente ao rombo, referente ao processo, fiquei sabendo que agora a pouco a Presidente vai mandar uma carta aos Senadores. Eu lamento que esta carta esteja primeiro chegando à imprensa, Senadora Simone Tebet, do que aos Senadores. Eu acho até um desrespeito com o Senado Federal brasileiro, porque se a carta é aos Senadores, deveria chegar aos Senadores primeiro, mas parece que ela foi uma carta não para ser lida pelos Senadores, mas para ser divulgada, para fazer aquele discurso do golpe.

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Aliás, rechaço esse discurso, porque é uma peça de *marketing*, uma peça marqueteira, porque esse processo de *impeachment* se inicia lá na Câmara, com apoio total dos Deputados, embora tentem dizer que foi desvio de finalidade, que Eduardo Cunha... Eu nunca vi tanta fixação por Eduardo Cunha. Aliás, Eduardo Cunha é projeto e concepção



mais do PT do que qualquer outra coisa. Era umbilical a relação, só quando quebraram os pratos é que Eduardo Cunha passou a não prestar.

Aliás, o Sr. Eduardo Cunha foi destruído pelo Planalto, foram atrás das filigranas da sua vida para achar e, de repente, ele foi demonizado. Mas as mesmas coisas pelas quais Eduardo Cunha está sendo acusado, muitos outros do Partido foram acusados, mas virou uma fixação. Faz sentido para justificar esse discurso do golpe.

Agora, durante meses, discutimos e chamamos técnicos. Vimos ali que mais de 50 técnicos discutiram essa questão dos decretos, das pedaladas e chegaram à conclusão de que havia crime de responsabilidade. Isso foi debatido, foi discutido, mas o discurso é sempre o mesmo: a Presidente não cometeu crime algum.

Isso me fez lembrar a partida de futebol entre Brasil e Colômbia, em que Neymar e o time brasileiro apanharam como nunca, e o jogador Gutiérrez, da Colômbia, disse o seguinte: "Nós jogamos um melhor futebol, mas não ganhamos, porque o Brasil só fez manha." Então, fazer o quê? O Brasil ganhou por 2 a 0, jogou um bom futebol, apanhou, e ele disse que a Colômbia perdeu porque o Brasil só fez manha. Então, não há argumento diante de uma situação dessas.

A mesma coisa acontece nesse processo de *impeachment*. As condutas estão ali postas, a lei está ali tipificando essas condutas, há todo um encaixamento da conduta com a norma, e a conclusão é uma só, por todos os especialistas: houve crime. Mas simplesmente dizem: "Não é crime. A Presidente Dilma é uma mulher honesta." E aí vem uma cortina de fumaça. Confundem a Presidente da República com a pessoa física da Presidente Dilma. Confundem a Presidente com a Dilma. São coisas diferentes. Confundem crime comum com crime de responsabilidade para confundir as pessoas.

Por mais de uma vez já foi explicado que crime comum é como se o sujeito chegassem à padaria com um revólver e roubasse uma cesta de pão. O crime de responsabilidade é como se levasse a padaria inteira.

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – É como se o mandatário, devido à sua má gestão econômica, fizesse com que o dono da padaria perdesse a padaria inteira, quebrasse o comércio inteiro. Esse é o crime de responsabilidade. O crime comum é punido com o quê? Com a prisão. O crime de responsabilidade é punido com a perda do mandato, com a perda do cargo. É isso. É simples assim. Mas, lógico, embaralha-se tudo, confunde-se tudo, para quê? Justamente para confundir, para que as pessoas passem a ter pena da Presidente. Mas eu digo: a pose de coitadismo não fará a Presidente entrar para a história como inocente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Esse foi o Senador José Medeiros.

A SR^a ANGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RR) – Pela ordem, Sr. Presidente. Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pela ordem, Senadora Angela Portela.

A SR^a ANGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu encaminhei à Mesa um requerimento de inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do soldado da Polícia Militar do meu Estado de Roraima, Hélio Vieira Andrade, ocorrido no dia 12 de agosto. Requeiro, ainda, que o voto seja encaminhado à família do falecido.

Hélio Andrade foi um herói nacional. Com apenas 35 anos de idade, tombou em combate na favela da Maré, na cidade do Rio de Janeiro, onde integrava as tropas da Força Nacional que servem ao Brasil nas Olimpíadas de 2016.

Servir ao seu País e trabalhar nas Olimpíadas foram sonhos realizados pelo jovem soldado roraimense. Infelizmente, sua trajetória foi interrompida em uma troca de tiros no Rio de Janeiro. A bravura do soldado Hélio Andrade se manifestou, ainda, por ter dado a própria vida para salvar seus companheiros de farda, que saíram vivos da vil emboscada que sofreram.

Neste momento de pesar, nós nos associamos à dor da família e, em especial, à da sua mãe, D. Marta Vieira, e dos colegas desse bravo ser humano, que morreu defendendo o Brasil.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senadora Angela Portela. V. Ex^a será atendida na forma do Regimento quanto à solidariedade encaminhada a esse jovem herói que, infelizmente, foi assassinado. Parabéns pela iniciativa!



Senadora.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Pela ordem.

Eu queria pedir licença ao Senador Valdir Raupp. Eu queria me associar à iniciativa da Senadora Angela Portela. De fato, o episódio foi lamentável. Talvez se houvesse naquela viatura um soldado do Rio de Janeiro para conhecer a realidade daquela região muito perigosa... Mas, como disse a Senadora, ele estava ali e tombou cumprindo o seu dever. Esse gesto dele para salvar os companheiros também tem que ser reconhecido. Então eu me associo à homenagem que a Senadora Angela Portela faz ao conterrâneo, um jovem que perdeu a vida numa missão tão relevante.

Eu queria só pedir, Senador Paim, que entrasse na Ordem do Dia o PLC nº 73, de 2014, que é um projeto em memória do ex-Deputado Mendes Ribeiro Filho, do PMDB, uma grande liderança. Foi Ministro da Agricultura. Faleceu vítima de câncer. Nós acompanhamos. Foi um Parlamentar brilhante, dedicado, combativo, autor de um PLC que dá a um trecho da BR-116, entre o Município Jaguarão e Porto Alegre o nome do General Bento Gonçalves, que tem, na história do Rio Grande, uma página muito relevante. Então, se pudesse entrar em pauta... Está aguardando inclusão no plenário para fazer homenagem ao autor, nosso Deputado Mendes Ribeiro Filho.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senadora Ana Amélia, eu vou requisitar o projeto para que ele esteja já na mesa, atendendo ao seu pedido, e espero que o Presidente Renan Calheiros, no exercício da Presidência oficialmente e no início da Ordem do Dia, possa colocá-lo em votação. Naturalmente, tem meu total apoio a sua iniciativa.

O Senador Valdir Raupp fala pela Liderança do PMDB.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paim, Sras e Srs. Senadores, a indústria é, sem sombra de dúvida, o principal eixo do desenvolvimento do País. Essa constatação também está presente na gestão do Presidente Michel Temer e do Ministro da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, Marcos Pereira, que demonstram, com firmeza, sua confiança no setor produtivo como propulsor da economia em pouco tempo na administração do País. Já criaram planos de estímulo à produção focados nas regiões de grande vocação produtiva, como é o caso da minha região, a Região Norte do País.

No âmbito do Ministério da Indústria, foram lançados dois novos programas nas capitais do Acre e Rondônia: o Plano Nacional da Cultura Exportadora e o Programa Brasil Mais Produtivo.

O Plano da Cultura Exportadora tem o objetivo de ampliar o número de empresas que operam no comércio exterior, realiza treinamento e consultoria para adequar os produtos às exigências do mercado externo e promove o mapeamento de potenciais compradores dos nossos bens. O apoio ocorre em todas as áreas: planejamento, produção, comercialização, inteligência comercial, além de linhas de financiamento e projetos de qualificação. As empresas contam com um suporte efetivo para inserir os seus bens ou serviços no exterior.

O Programa Brasil Mais Produtivo foca as suas iniciativas na melhoria dos processos industriais, visando ao incremento de, pelo menos, 20% da produtividade das empresas participantes.

Ressalto que o Ministro Marcos Pereira esteve em Rondônia, no último dia 12 de agosto, para lançar esses programas. São dois programas muito promissores e que chegaram em boa hora, com precisão de diagnóstico e com propostas eficientes para alcançar soluções, demonstrando a face inovadora desse Governo.

A meu ver, Sr. Presidente, não há crescimento que se sustente sem o incentivo às exportações, pois a condição de tornar-se empresa internacional é característica inderrogável de uma economia mundializada. Quando ficamos exclusivamente no mercado interno, deixamos de explorar a vocação de nossas indústrias para atuar globalmente.

Estamos discutindo também, Sr. Presidente, no meu Estado, a ZPE (Zona de Processamento de Exportações), que é um polo industrial, um parque industrial que está sendo implantado no Estado de Rondônia.

Tanto o Plano da Cultura Exportadora quanto o Brasil Mais Produtivo pretendem reforçar o investimento em tecnologia e na elaboração de produtos que possam competir no exterior. Esse tipo de ação gera frutos não só para os empresários, mas, sim, para todos, patrões e empregados, e tem efeitos multiplicadores econômicos. Ao contrário, a paralisação industrial afeta de modo negativo a economia, causa desemprego e inflação.

Os últimos dois anos foram de muita dificuldade para o setor industrial, e o resultado foi exatamente a subida de preços e o desemprego, e todos os prejuízos associados a essas duas distorções do mercado. No último biênio, a indústria perdeu quase um milhão de vagas de trabalho, e a inflação esteve na casa dos dois



dígitos.

(Soa a campainha.)

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Mas já começamos a perceber melhora no quadro. Finalmente, somos conduzidos por um Presidente que percebe a importância do setor produtivo para o País. A indústria é a parceira do Poder Público e o termômetro de nosso crescimento. Quando produzimos, crescemos; mas, quando há uma parada na produção, deixamos de gerar riquezas. Como resultado, a renda fica estagnada.

Este momento é de profundas reformas, e acreditamos que temos de construir, desde a fundação, as bases da economia, em parceria com quem gera o crescimento do País.

Elevo meus cumprimentos ao Governo por estar conduzindo nossa economia com o diálogo e com a participação desses setores da nossa economia. É motivo de satisfação pessoal conversar com o presidente da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia, Marcelo Thomé, e saber que as demandas de quem produz riquezas no País têm sido ouvidas e que os planos para retomada do crescimento seguem padrões de estímulo à produção.

Em uma Nação grande como a nossa, o setor produtivo e o Governo ganham juntos quando atuam em cooperação, pois os objetivos são os mesmos: o crescimento do País com foco em novos mercados.

Agradeço a todos pela atenção à minha breve fala, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Esse foi o Senador Valdir Raupp, que falou pela Liderança do PMDB.

Registrarmos a presença nas galerias dos alunos do ensino fundamental do Colégio Sagrado Coração de Maria, Asa Norte, DF, assistindo ao Líder do PMDB, Valdir Raupp, que falou como Líder. E, neste momento, fala como oradora inscrita, a Senadora Vanessa Grazziotin, que havia permutado com este Senador.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – Pela ordem, Presidente.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – E eu queria saber, na sequência, Senador.

Eu queria saber de V. Ex^a, na sequência, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – A sequência, rapidamente: falei no lugar da Senadora Vanessa Grazziotin, e ela fala no meu nome, em terceiro lugar; Angela Portela falou para uma comunicação inadiável; José Medeiros...

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Orador.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... falou como orador inscrito; Valdir Raupp falou para uma comunicação inadiável.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Não, Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Como Líder, o Valdir Raupp; agora, fala a Senadora Vanessa...

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Oradora.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... e, em seguida, fala, para uma comunicação inadiável, o Senador Alvaro Dias.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Quem?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Alvaro Dias. É o que está aqui.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – E eu?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Fala depois do Alvaro Dias...

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – O.k., obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... mas, depois do Alvaro Dias, há um orador inscrito...

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... depois, V. Ex^a.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – O.k., obrigada.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, enquanto a Senadora Vanessa se prepara, apenas para...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pois não.



O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – ... registrar nos *Anais* um ato realizado hoje pelo Partido Verde na comemoração dos cinco anos da sua Fundação, a Fundação Verde Herbert Daniel.

O Partido lançou hoje uma revista *Pensar Verde*, "O Brasil do Futuro é Verde: Desafios Políticos, Socioambientais e Econômicos, para que o país encontre o seu caminho", nessa fase de transição para o futuro do Brasil.

É uma revista com conteúdo apresentando propostas que dizem respeito não só às causas imprescindíveis, causas ambientais que são imprescindíveis e insubstituíveis e dizem respeito ao futuro, mas também em relação a este momento de transição vivido pelo País, especialmente apontando para a necessidade de uma reforma política, uma reforma deste modelo vigente no País.

Portanto, os cumprimentos ao Presidente José Penna, ao Presidente da Fundação, Ivanilson Gomes dos Santos, e ao José Carlos, o Executivo, pelo lançamento desta revista *Pensar Verde*, que apresenta o conteúdo com propostas defendidas pelo Partido Verde.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – A Mesa recolhe a sua solicitação, dará a devida publicação e, ao mesmo tempo, já reforça essa ideia de uma reforma política urgente, conforme destacou V. Ex^a no registro que fez.

A Senadora Vanessa Grazziotin, que acabou de vir do oculista, está com problema de visão, pergunta se alguém poderia substituí-la, e ela falará na sequência. Respeitando a sequência, seria o Senador Alvaro Dias, e ela falaria, então, depois do Senador Alvaro Dias. Uma justa causa, um justo motivo.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, os fundos de pensão se constituem hoje em verdadeiro caso de polícia e exigiu da Polícia Federal um árduo trabalho. Destacamos, desde já, a competência com que se houve a Polícia Federal na apuração de fatos que envolvem desvios monumentais através dos fundos de pensão.

Não fosse o trabalho da Polícia Federal, seguramente diversos fundos previdenciários seriam lesados e os responsáveis pelos crimes não seriam punidos. No futuro, certamente as perdas seriam justificadas como sendo uma infelicidade na escolha da aplicação feita, um investimento que não deu certo, um infortúnio derivado do risco do mercado financeiro. Por mais que dúvidas brotassem, demonstrar a má-fé dos administradores e responsabilizá-los seria praticamente impossível, mas, nesse caso, o desfecho está sendo outro.

A Operação Miqueias da Polícia Federal, deflagrada em setembro de 2013, e a Operação Fundo Falso, posteriormente denominada Operação Fundo Perdido, iniciada no mês de março de 2014, desarticularam organizações criminosas que fraudaram mais de uma centena de fundos previdenciários de servidores estaduais e municipais em todo o Brasil e até mesmo fundos de previdência complementar. A audácia, o descaramento não tiveram limites, mas, como diz o ditado, a Justiça tarda, mas não falha.

Com o objetivo de conhecer melhor as fragilidades dos sistemas de controle dos fundos previdenciários, apresentei, em julho de 2015, o Requerimento nº 756, solicitando informações ao Ministro de Estado da Previdência Social. O mencionado requerimento teve tramitação no Senado muito lenta, e a resposta chega agora.

O Regime Próprio da Previdência Social, que é instituído por entidades públicas, de filiação obrigatória para os servidores públicos titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O Regime de Previdência Complementar.

De forma geral, a Previdência Social é um seguro conquistado pelos trabalhadores por meio de contribuições mensais, que formam um fundo destinado a garantir aos que para ele contribuíram uma renda no momento em que não puderem mais trabalhar ou aposentar.

Não podem, portanto, os administradores desses fundos atuar de forma irresponsável ou criminosa, aplicando os recursos de maneira inconsequente ou buscando burlar as regras destinadas a garantir uma melhor gestão, e apropriar-se, de forma indevida, desses recursos que pertencem a todos que contribuem.

Infelizmente, a resposta que chegou, amparada por resultados de fiscalização e, principalmente, do trabalho da Polícia Federal, é preocupante, inquietante. Demonstra que ações de administradores criminosos colocaram em risco diversos fundos previdenciários do Regime Próprio de Previdência Social.

Nos inquéritos da Polícia Federal, registra-se que diversos fundos de cidades e Estados tiveram significativos prejuízos em aplicações feitas em fundos de investimentos indicados pelas quadrilhas que atuavam em conluio com os administradores dos fundos de pensão.

De acordo com a Polícia Federal, a maioria dos fundos de investimentos sugeridos pelas corretoras ligadas à organização criminosa desbaratada tinham como clientes apenas fundos de pensão como cotistas...



(Soa a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – ... embora se tratasse de investimentos abertos a todo mercado. A Polícia Federal observa que tais fundos foram criados com o propósito primordial de receber recursos dos institutos previdenciários.

A investigação da Polícia Federal produz farta prova de que a organização criminosa aliciava gestores dos fundos de pensão a fim de que eles aplicassem recursos das entidades previdenciárias em fundos de investimentos com papéis pouco atrativos, indicados pelas quadrilhas e com alta probabilidade de produzir prejuízos. Em contrapartida, os administradores e seus intermediários recebiam atraentes comissões.

O que aconteceu com mais de uma centena de fundos previdenciários não foi a simples perda de capital em decorrência da aplicação em fundos de risco, mas verdadeira dilapidação do patrimônio dos servidores públicos e dos contribuintes brasileiros.

Fica claro, na resposta enviada, que o prejuízo será suportado, represso com dinheiro dos contribuintes, por meio dos orçamentos dos Estados e dos Municípios. A lei determina isso. Ao final, quando os recursos dos fundos não forem suficientes para o pagamento das aposentadorias e pensões dos servidores estaduais e municipais, a população dos Estados ou dos Municípios que tiveram fundos dilapidados é que vai pagar a conta por meio do pagamento de impostos.

Parece até que virou moda no Brasil. O administrador desfalca o dinheiro das pessoas e depois a população é chamada a contribuir com mais dinheiro para tapar o buraco que ficou.

Isso não pode prosperar, Sr. Presidente. Não pode continuar acontecendo. Além de punir rigorosamente os responsáveis, deve-se exigir que os mesmos restituam cada centavo. Isso é o que a sociedade deseja e está ordenando. Para que as instituições atuem dessa forma, não é mais necessário a população sair para as ruas novamente. O eleitor já foi às ruas, manifestou-se e deixou claro que não tolera mais a corrupção.

Ainda de acordo com a resposta, há crime de improbidade administrativa.

Verifica-se que temos uma legislação frágil e fragmentada, destinada a conferir segurança a um montante de aproximadamente R\$180 bilhões, distribuídos em fundos de servidores dos Estados, Municípios e alguns órgãos da União. Atualmente 2.050 Municípios contam com fundos previdenciários disciplinados por essa estrutura normativa.

Solicitei, no mesmo requerimento, informação sobre o valor do investimento feito pelo Serpros Fundo Multipatrócinado na empresa Brazal, antes denominada Brasil...

(Soa a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – ... Group S.A., proprietária da rede de churrascarias Porcão. Perguntei ainda se esse Fundo seria investidor ou sócio da empresa.

A resposta não esclarece e está no âmbito da competência da Superintendência Nacional de Previdência Complementar. A informação é que há sigilo e que a Previc está proibida, impedida de fornecer as informações solicitadas.

É um absurdo, Sr. Presidente, isso ficar às escuras.

Ocorre que recebi cópia de documento que indica que o Serpros investiu aproximadamente duzentos milhões de reais em fundo de investimento vinculado à rede de churrascarias Porcão, fundo esse que também foi objeto de aplicações de outros fundos...

(Soa a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – ... de pensão vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, que faz parte da investigação da Polícia Federal, já mencionada.

Eu peço a V. Ex^a, Sr. Presidente, que dê como lido o restante do meu pronunciamento, já que sei que outros colegas desejam fazer uso da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – V. Ex^a tem ainda dois minutos.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – Pois não, Sr. Presidente.

Então, vamos lá.

Ao pesquisar na página eletrônica da CVM, encontramos a informação de que continua essa empresa, representante do Porcão, com o registro suspenso e, em decorrência, continua vedada a negociação de valores mobiliários de emissão dessa sociedade nos mercados de bolsa de valores e balcão. A suspensão ocorreu em 2015.

Dessa forma, diante do posicionamento da Previc, enviarei expediente ao Procurador-Geral da República,



para que analise a possibilidade de instaurar o devido inquérito, a fim de averiguar se o caso do Serpros Fundo Multipatrócinado faz parte da lista de infortúnio do mercado financeiro ou se faz parte do esquema que a Polícia Federal desbaratou.

Cabe sim, Sr. Presidente, uma investigação por parte do Ministério Público Federal, e este é o nosso requerimento.

Cabe ressaltar, ainda, que a Previc não pode ser citada como um exemplo no ofício de fiscalizar a administração de fundos de previdência complementar.

No caso específico de um fundo de previdência complementar, o prejuízo imposto pela incompetência ou gatunagem será dividido entre empresa e funcionários. Considerando tratar-se de empresas públicas, o prejuízo será dividido entre os funcionários e os contribuintes.

Efetivamente, é necessário abrir a caixa-preta dos fundos previdenciários...

(Soa a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – ... e atuar para reformular a legislação aplicável a eles, sob pena de amanhã não haver mais dinheiro nesses fundos e o contribuinte e o trabalhador serem obrigados a pagar a conta novamente.

O Governo Federal, antes de pretender prejudicar os trabalhadores com a mudança da Previdência Social, devia atuar para melhorar a legislação vigente e para recuperar os bilhões que foram desviados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ALVARO DIAS.

(Inserido nos termos do art. 203, do Regimento Interno.)

(vide item 2.1.3 do Sumário)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senador Alvaro Dias.

De imediato, conforme permuta realizada, fala agora a Senadora Vanessa Grazziotin e, em seguida, a Senadora Ana Amélia.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, quero, em primeiro lugar, pedir desculpas a todos e a todas que, neste momento, acompanham a TV Senado, porque eu estou aqui falando de óculos, mas por um problema de saúde somente. Estou com um problema de inflamação nos olhos, mas isso não me impede de aqui estar trabalhando e fazendo o pronunciamento que entendo da mais fundamental importância.

Refiro-me, Sr. Presidente, ao fato de que os blogues, os canais de notícias de hoje relatam mais uma manifestação proferida pelo Ministro do Supremo Tribunal Federal e Presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Ministro Gilmar Mendes, quando, em palestra ou evento de que participava, no Estado de Pernambuco, teria feito a seguinte observação – vejam aqui as senhoras e os senhores: disse o Ministro Gilmar Mendes que plebiscito por eleições é brincadeira de criança. Foi o que ele disse: “plebiscito por eleições é brincadeira de criança”.

Vejam V. Ex^{as}s, Senadoras e Senadores, o porquê de ele dizer isso. O Ministro Gilmar Mendes diz que, para que aconteça um plebiscito no País, é preciso, primeiro, aprovar uma emenda constitucional, que depois ainda teria de passar pelo crivo do Supremo Tribunal Federal (STF).

Veja só, Sr. Presidente, eu acho que essa é uma manifestação que não leva em consideração – e até posso dizer desrespeitosa – a maioria da população brasileira. Meu Partido defende a realização de um plebiscito, sim. A maior parte da população brasileira – estão aí todas as pesquisas, de todos os institutos de pesquisas, Senadora Lídice, que mostram isso – vê como única saída para a crise política em que o nosso País está envolvido a realização de um plebiscito, para que a população diga se quer ou não antecipar as eleições presidenciais.

Eu acho que, em vez de ficar dizendo o que acabou de dizer, que plebiscito é brincadeira de criança, o que ele deveria fazer é analisar no conteúdo, e não só na forma, o que está acontecendo aqui no Senado Federal. Nós temos dito, desta tribuna, de todos os microfones, que o que está em curso no Brasil não é um *impeachment*; o que está em curso no Brasil é um golpe. E por que é um golpe? Porque não há crime cometido pela Senhora Presidenta da República, a Presidenta Dilma Rousseff. Não há crime. E se não há crime por ela cometido, não pode haver *impeachment*, porque *impeachment* sem crime não é *impeachment*, é golpe. E quem



diz isso não sou eu, não somos nós; quem diz isso, quem estabelece essa regra é a Constituição da República Federativa do Brasil, no seu art. 85.

E quem é que vai convencer... A população brasileira, a partir do momento em que toma conhecimento dos fatos, percebe rapidamente que nós não estamos aqui tratando de um *impeachment*. Todos os articulistas – leiam o que escrevem os articulistas, os jornalistas – estão dizendo que a Presidente está sendo retirada porque perdeu o apoio no Congresso Nacional. E teria perdido o apoio no Congresso Nacional pelo conjunto da obra. É por isso, não porque ela tenha cometido crime de responsabilidade.

Vejam as senhoras e os senhores: crime de responsabilidade assinar três decretos de suplementação orçamentária. A mesma coisa exatamente que fizeram antes outros presidentes do País. A mesma coisa que fazem todos os governadores, quase. Está sendo impedida, está sofrendo *impeachment* porque no País, no ano de 2015, o Plano Safra foi executado, onde não há nenhuma participação da Senhora Presidenta da República. Não há uma assinatura sequer. E em um plano operado da mesma forma como vinha sendo operado anteriormente.

Então, eu acho que o Ministro Gilmar Mendes – eu lamento dizer isso – deveria se preocupar em analisar a constitucionalidade não do rito do *impeachment*, mas do conteúdo do *impeachment*, porque o rito não justifica o conteúdo. Não podemos ter forma de um processo sem conteúdo, e esse processo que corre apenas tem forma, mas não tem conteúdo. Então, eu lamento. Além do mais, Sr. Presidente, ele não pode chamar de brincadeira de criança aquilo que a maioria da população brasileira defende.

Repto, se por um lado dizem que a Presidenta não tem mais condições de continuar porque perdeu a governabilidade a partir do momento em que teria perdido o apoio do Congresso Nacional, por outro lado, nós dizemos: também este Presidente ilegítimo não pode continuar, porque ele não tem legitimidade para continuar. E não tem legitimidade por uma série de razões, não só pelo golpe, mas pelo objetivo que o levou à Presidência da República, e todos nós sabemos.

E foi revelado – eu não canso de repetir – por um colega nosso, o Senador Romero Jucá, que, para convencer o PSDB, dizia aos seus colegas Senadores: “Precisamos dessa etapa intermediária de ter alguém no poder que possa fazer as reformas antipovo, porque nenhum Presidente eleito terá condições de fazer.”

E já começaram, Senador Paim. Passamos a manhã na Comissão de Assuntos Econômicos, debatendo a Emenda Constitucional nº 241, que, na realidade, não apenas promove um ajuste fiscal limitando os gastos públicos. Não. É uma emenda constitucional para vigorar por 20 anos e que, no fundamental, mexe completamente com a estrutura do Estado brasileiro, iniciando o processo da formação do Estado mínimo, que é o Estado defendido pelos neoliberais, onde a saúde é privatizada, a educação é privatizada e apenas as carreiras de Estado funcionarão. Então, já começaram. Que legitimidade têm eles para continuar?

Então, eu lamento. Não há o que dizer. Quero apenas lamentar essa triste observação muito mais política do que jurídica, manifestada pelo Ministro Gilmar Mendes quando esteve, recentemente, no Estado de Pernambuco. Lamento, porque isso que ele chama de brincadeira de criança é para nós e para a maioria do povo brasileiro a única saída capaz de trazer o País para a normalidade, a única saída política, porque, se é a nossa democracia que está ferida de morte – a nossa democracia –, precisamos nos socorrer na própria democracia. E nada melhor do que a Nação brasileira, do que o povo brasileiro dizer o que quer neste momento de tamanha dificuldade política e também econômica para o nosso País.

Eu não sei se há alguma coincidência ou não, mas tudo indica que a Presidenta deverá divulgar hoje ou nos próximos uma carta dirigida à Nação brasileira, dirigida às Senadoras e aos Senadores. Nessa carta, a Presidenta Dilma se comprometerá, caso volte, a apoiar a proposta da realização de um plebiscito. Porque nós não estamos defendendo, imediatamente, novas eleições; nós estamos defendendo um plebiscito em que o povo brasileiro – homens, mulheres, jovens – diga se quer ou não antecipar as eleições presidenciais, apenas isso. E isso, Sr. Ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, nunca foi e não é brincadeira de criança. Isso, sim, é a defesa mais completa do nosso processo democrático.

Para concluir, Sr. Presidente, peço aqui que seja inserida nos *Anais* da Casa uma carta de um movimento denominado Canta a Democracia, um manifesto escrito por vários artistas, compositores, cantores, que diz respeito a um evento cultural que eles vão realizar agora proximamente na cidade do Rio de Janeiro, no Circo Voador.

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Então, como não tenho tempo de lê-la toda, lerei apenas uma parte, Sr. Presidente, que considero importante. É um espetáculo denominado “A Farsa”, que será apresentado e diz o seguinte:



Liberdade, Igualdade, Fraternidade. Na sombra destes ideais, o golpe de Estado do "18 de Brumário", na França de 1799, consolidou as pretensões econômicas de uma burguesia que, para pôr fim à instabilidade política, entregou o poder nas mãos de seus representantes, entre eles Napoleão Bonaparte. Cinquenta e dois anos depois, o sobrinho Napoleão III imitou o tio, afogando os ideais da República em outro golpe de Estado. Esses dois momentos da França deram origem à frase atribuída a Karl Marx – "a história se repete, a primeira vez como tragédia e a segunda como farsa". A comparação com o Brasil não é miragem. Estamos a 52 anos de distância do Golpe de 64, em que os ideais do povo foram tragicamente substituídos pelos ideais da burguesia, em nome de uma falsa estabilidade política. Estamos sofrendo outro golpe, apoiado pela burguesia, baseado desta vez numa grande encenação jurídica. O Brasil viveu uma tragédia. Hoje vive uma farsa. Quatro meses depois da votação na Câmara dos Deputados pela admissibilidade do *impeachment* da presidente Dilma Rousseff, o espetáculo "A FARSA" ocupa o picadeiro do tradicional Circo Voador e provoca em seu respeitável público uma reflexão sobre a atual crise política brasileira.

Desse espetáculo, cuja direção é de Ernesto Piccolo e Luciana Sérvalo da Cunha, e que tem a colaboração de Amir Haddad, participam ainda André Abujamra, André Whoong, Antônio Pitanga, As Marias da Graça, Baile Black Bom, Benvindo Sequeira, Bete Mendes, Carla Cristina, Chico César, Cristina Pereira, Edgard Scandurra, Eduardo Tornaghi, Flávio Renegado, Geraldo Azevedo, Gregório Duvivier, Jorge Mautner, Leoni, Letícia Sabatella, Maracatu Baque Mulher, Marcus Caffé, Naná Rizinni, Osmar Prado, Otto, Pequeno Cidadão, Rodrigo Penna, Silvero Pereira, Stella Rabello, Thadeu Meneghini, Teresa Seiblitz, Tico Santa Cruz e Tonico Pereira.

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Continuo, Sr. Presidente:

O espetáculo A FARSA é um evento da ação independente Canta a Democracia, em defesa dos direitos de todo cidadão brasileiro. Pelo Brasil das mulheres, dos negros, dos cidadãos LGBT, dos indígenas. O Brasil dos trabalhadores, dos aposentados, dos estudantes, de todos nós. Um País que já teve importantes conquistas e não pode, de forma alguma, voltar para trás. Um País que tem de preservar o que conseguiu com muita luta. Um País que tem de assegurar o direito ao voto. Um País que diz não ao golpe.

Artistas e intelectuais entusiastas da campanha Canta a Democracia.

Então, peço a V. Ex^a que, na íntegra, possa deixar registrada nos *Anais* desta Casa esta importante manifestação, mais uma de tantas dos artistas e intelectuais brasileiros e brasileiras.

Muito obrigada.

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELA SR^a SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

– Manifestação Canta a Democracia. (**vide item 2.1.4 do Sumário**)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senadora Vanessa Grazziotin, V. Ex^a será atendida. Ficará nos *Anais* da Casa, na íntegra, o documento apresentado por V. Ex^a.

Senadora Ana Amélia, que eu já havia anunciado antes mesmo.

Em seguida, o Senador Humberto Costa.

Enquanto V. Ex^a chega à tribuna, leio apenas um ofício.

A Presidência lembra às Sr^s e aos Srs. Congressistas que está convocada sessão solene do Congresso Nacional, a realizar-se amanhã, dia 17 de agosto do corrente, quarta-feira, às 9h30, no plenário do Senado Federal, destinada a comemorar o 10º aniversário da Lei Maria da Penha.

Senadora Ana Amélia com a palavra.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Subi à tribuna para falar, caro Presidente desta sessão, Senador Paulo Paim, caros colegas Senadores e Senadoras, telespectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado, para falar sobre a eleição municipal que se avizinha, porque ontem foi o prazo final para o registro das candidaturas. E a campanha propriamente dita começa a partir de hoje.



Mas antes de entrar nesse assunto – serei breve –, a oradora que me antecedeu, Senadora Vanessa, abordou novamente a questão do problema político que estamos vivendo, mas queria dizer que fiquei sabendo até pelo jornal *Valor Econômico* que, nos últimos 13 anos, foram criadas 41 empresas estatais, 41, além das que já existiam.

Eu gostaria de saber que serviços prestam essas empresas estatais à população brasileira. Elas geraram um déficit nas contas públicas de R\$8 bilhões. Repito: R\$8 bilhões! E só a folha de pagamento dessas empresas estatais era de R\$5,5 bilhões, ou seja, um perfeito aparelhamento político-partidário das empresas estatais, criadas para essa finalidade, porque não vejo que essas empresas tenham melhorado o atendimento à saúde, o atendimento à educação, o atendimento à área da infraestrutura e da segurança, por exemplo. Seria muito bom se elas tivessem resolvido esses problemas, que continuam os mesmos. Então, temos que pôr os pingos nos is, para reconhecer os erros cometidos até agora.

Feito o registro sobre esse gasto que é pago pela sociedade brasileira, quero saudar essa reforma que o Congresso aprovou, para que a eleição seja mais barata. E será obrigatoriamente, Senador. Não pode entrar recurso privado de empresas na campanha, apenas recurso de pessoas físicas. E 5.568 Municípios brasileiros ontém tiveram que fazer registro de seus candidatos, seja de candidatos à reeleição – muitos já foram prefeitos –, seja de novos candidatos, que se candidatam para aceitar o desafio de administrar os seus Municípios.

Essa será a campanha mais curta dos últimos 18 anos. Serão apenas 45 dias, metade do que era antes, 90 dias. Isso é bom para todos porque a gente acaba de sair de uma eleição e entra em outra, logo em 2018. Sou favorável francamente a que haja coincidência, que todas as eleições sejam feitas no mesmo dia. E aí nós teremos também uma economia. Já pensei de forma diferente. Hoje tenho a convicção de que é melhor para o País que funcione dessa forma.

Está marcada para o dia 2 de outubro a eleição, e os candidatos terão, a partir de hoje, terça-feira, 45 dias para realizar comícios, distribuir material gráfico e organizar passeatas e também carreatas.

Ao longo dos últimos dois anos, a mudança da Lei Eleitoral foi aprovada pelo Congresso e sancionada pelo Poder Executivo.

Queria destacar aqui que agora será necessário, Senador Paulo Paim, um uso muito adequado das redes sociais. Terá também que haver um compromisso dos candidatos das coligações, sejam da chapa majoritária a prefeito e a vice-prefeito, sejam candidatos a vereadores e candidatas a vereadoras, no sentido de conversarem diretamente com o eleitor do seu Município para dizerem qual é a sua proposta, o que pretendem. Porém, o eleitor tem uma obrigação moral, para evitar que haja isso que a gente está condenando tanto, que é corrupção no processo político e eleitoral, de examinar a honestidade e a competência do candidato em que está votando.

Não pode deixar e não pode terceirizar a obrigação da escolha de bons candidatos, porque é no Município que começa tudo na política; é no pequeno Município, no médio Município, no grande Município.

Nos grandes, com mais de 200 mil eleitores, teremos dois turnos, teremos debates na televisão. Isso também é importante para qualificar e para mostrar de que lado estão esses candidatos que pedem o voto aos eleitores do Município. Então, essa eleição municipal será sob esse aspecto.

Esperamos e espero sinceramente que não haja, pela legislação mais rigorosa, sem possibilidade de financiamento privado de campanha... Mas quem está financiando a eleição, a campanha eleitoral – é bom que o cidadão entenda – é o povo brasileiro, porque o fundo partidário vai ser aplicado, uma parte dele, pelos partidos na campanha eleitoral. Então haverá, a rigor, uma espécie de financiamento público da campanha, sem oficialmente esse nome estar marcado nas manchetes de jornais, porque o dinheiro recolhido para o fundo partidário será usado na campanha eleitoral.

Então eu queria chamar atenção: as redes sociais, o Facebook, o Twitter, o Instagram, o e-mail, tudo, tudo será muito importante nesta campanha. E, quanto mais o candidato ou a candidata souber usar essa rede social, maior sucesso terá, mas não pode estar enganando a boa-fé do eleitor. Se mentir, logo, logo, ali adiante – a mentira tem perna curta –, vai ser desvendada a mentira, e evidentemente que o eleitor vai cobrar essa conta.

Por isso, tenham em mente dizer a verdade. Tenham compromisso com a honestidade, compromisso com a competência e trabalhem muito em favor do seu Município não apenas no seu interesse pessoal, mas no interesse do seu bairro, da sua cidade, da região não só urbana, como da área rural. Todos os Municípios brasileiros têm uma parte rural importante, dos pequenos agricultores, que também precisam da assistência do prefeito.

Que o prefeito não fique olhando apenas a cidade onde a luz aparece, onde há iluminação, onde tudo é cobrado. Tem que cuidar lá do interior, daquele pequeno produtor, que tem energia monofásica. O prefeito tem que cuidar também de obter apoio para melhorar sua infraestrutura, para gelar melhor o seu produto, o



seu leite e toda sua produção.

Nós temos que ter um candidato, Senador Ataídes Oliveira, e uma candidata para prefeitura municipal que tenha esse conceito e que tenha, como eu disse – e vou repetir as palavras –, honestidade e competência. Não basta apenas ser honesto, aliás, essa seria obrigação de todos nós; mas ter honestidade e competência para gerir o recurso público escaço, porque as prefeituras estão vivendo uma das piores crises...

(Soa a campainha.)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... eu sou Senadora municipalista –, uma das piores crises da sua história. E nós temos que aqui, no Congresso, no Senado Federal, na Casa da República, trabalhar para reverter esse quadro de crise federativa que nós estamos vivendo.

Eu peço licença ao nosso Presidente Paulo Paim, que é muito liberal e porque vê também no plenário... Eu estou encerrando, mas eu não posso me furtar de dar um aparte ao Senador. Sei que o Regimento, para uma comunicação inadiável, não prevê aparte, mas penso que a democracia, e sobretudo a democracia do Presidente Paim, permitirá isso.

E eu, assim, encerro meu pronunciamento.

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Obrigado, Senadora Ana Amélia, nosso Presidente Paim, neste momento presidindo a Casa. Eu vim correndo, Senadora Ana Amélia, do gabinete, quando V. Ex^a começou o pronunciamento. V. Ex^a sabe que eu sou um admirador do seu trabalho aqui, nesta Casa. V. Ex^a hoje traz esse tema tão importante, quando diz que o futuro do País passa pelo Município, e é exatamente isso. Nós estamos vivendo esta crise política, econômica e social, exatamente porque, lá na base, a coisa não está acontecendo. Política é coisa muito séria – é coisa muito séria! O futuro do nosso País inicia-se na base. V. Ex^a repetiu que não basta ser só honesto, tem que ter competência também. A corrupção não é o grande mal deste País. O grande mal deste País, na verdade, é a má gestão. E nós tivemos um exemplo terrível dos dois gestores anteriores – Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff, que comandaram a economia do nosso País. Não tinham competência nenhuma para administrar a nossa economia. Hoje, na Comissão de Assuntos Econômicos, Senadora Ana Amélia, nós estávamos lá, numa audiência, com representantes do Tesouro Nacional, da Receita e da Fazenda. Eles fizeram uma prestação de contas estarrecedora, com números estarrecedores, números que nós já conhecíamos. Quebraram realmente o País, porque, além da questão da honestidade, não tinham competência. E nós precisamos ir realmente lá na ponta, na ponta, e orientar os nossos...

(Soa a campainha.)

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – ... candidatos e também levar informações aos nossos eleitores. Mostrar a eles o valor do voto, mostrar quanto é que custa esse voto. O voto daquele senhor mais humilde tem o mesmo valor do voto do Fernando Henrique Cardoso. A coisa é muito séria. Nós não podemos continuar com este sistema político, ou seja, porque o fulano é bonzinho, nós vamos elegê-lo. De forma alguma, pois nós vamos ter que buscar realmente candidatos que tenham competência, que tenham responsabilidade, que tenham o espírito de servir e não o de ser servido. Esse é o caminho. Quando nós conseguirmos chegar a esse ponto lá num Município com 2 mil, 1,5 mil eleitores, e eles souberem escolher o seu representante, não há dúvida...

(Interrupção do som.)

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – ... nenhuma, (*Fora do microfone.*) com certeza nós vamos escolher o maior chefe, mas com competência, com responsabilidade e com esse espírito de servir ao povo. Mais uma vez, eu quero parabenizar V.Ex^a, Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Senador.

Eu não posso deixar de conceder um aparte ao Senador Telmário, para encerrar, porque não seria democrático de minha parte.

O Sr. Telmário Mota (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Senador Paulo Paim, muito obrigado. Senadora Ana Amélia, desde quando V. Ex^a subiu à tribuna trazendo esse assunto tão importante e tão oportuno, eu fiquei com muita vontade de pedir um aparte, mas fiquei preso ao Regimento. Eu quis pedir mas o Senador Benedito de Lira dizia: “Olha o Regimento, olha o Regimento!” (*Risos.*) Ele ficou me policiando. Mas, como nós estamos tratando de um assunto tão importante, agradeço a V. Ex^a por ter concedido o aparte e ao Presidente ter permitido esta oportunidade. Eu quero dizer que V. Ex^a, como muitos,...

(Soa a campainha.)



O Sr. Telmário Mota (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – ... orgulha esta Casa e orgulha a política brasileira. V. Ex^a sempre trata com muita seriedade, com muita responsabilidade; e, da altura de V. Ex^a, da dignidade, do caráter da honestidade, V. Ex^a chama a atenção da população brasileira para esse momento tão importante que são as novas eleições municipais, onde, de fato, a política acontece, próximo do eleitor. Então, sem nenhuma dúvida, chamar a atenção para ver a capacidade do candidato, ver a honestidade... Não basta só ser honesto e preciso praticar a honestidade sobretudo também. Mas há uma necessidade importante nesse contexto: o compromisso dele, o compromisso com a saúde, com a educação, ver o passado, e o passado vai apontar o presente. Porque há muitas histórias e, às vezes, muitos grupos políticos dominam, através dos meios de comunicação. E V. Ex^a, que veio desse caminho, sabe que a comunicação é importante e, às vezes, funciona na cabeça das pessoas, como água mole em pedra dura, que tanto bate até que fura.

(Interrupção do som.)

O Sr. Telmário Mota (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – E fura pela insistência. Então, aquela história de que ele rouba, mas faz eu acho que tem que ser abolida, eliminada definitivamente da política brasileira. Isso é um exemplo ruim. Sempre digo o seguinte, quando as pessoas vierem me falar, vou dizer: mal nenhum é necessário, ninguém quer o mal na sua casa, seja ele qual for, ninguém quer. Quero aqui, mais uma vez, aplaudir V. Ex^a e parabenizá-la pelo assunto tão oportuno, tão importante e quiçá o Brasil inteiro estivesse ouvindo, neste momento, esse clamor, essa apelação, essa sugestão de V. Ex^a, que tem autoridade para isso.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Muito obrigada, Senador Telmário.

Gostaria que tanto o aparte do Senador Ataídes quanto do Senador Telmário fizessem parte do meu pronunciamento.

Já estou saindo da tribuna, mas não posso deixar também de fazer um lembrete: é preciso também que esses candidatos, Senador Paim, tanto o candidato a vereador, a vereadora, quanto a prefeito, tenham compromisso com a transparência e mostrem para o cidadão que vive no seu Município...

(Soa a campainha.)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... o que ele está arrecadando e onde está aplicando o dinheiro do cidadão.

Muito obrigada, Presidente Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senadora Ana Amélia, quero registrar a presença, no plenário, do Senador Mário Couto, que esteve aqui anos na presença de nós outros e hoje vem visitar a Casa. Seja bem-vindo, Senador Mário Couto!

Senador Humberto Costa, com a palavra, Líder do Partido dos Trabalhadores.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras Senadoras, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes que nos acompanham pela Rádio Senado, queria, antes de iniciar o meu pronunciamento de hoje, informar aqui ao Plenário que estou apresentando, à Comissão de Meio Ambiente e Fiscalização e Controle, um requerimento de convocação do Sr. Ministro das Relações Exteriores, José Serra, em face de notícia veiculada hoje no jornal uruguai *El País*, em que foram registradas notas taquigráficas de uma reunião que teve a participação de dez parlamentares uruguaios, juntamente com o Chanceler daquele país, Rodolfo Nin Novoa, em que o Chanceler dizia a essa Comissão de Deputados que o ministro das Relações Exteriores do Brasil havia tentado comprar o voto do Uruguai, para impedir que a Venezuela, que, pelo sistema de rodízio do Mercosul, assume a Presidência do Mercado Comum, e ele, em troca, propunha ao Uruguai levar representante do país para negociar acordos comerciais ou interesses comerciais com países da África e também com o Irã.

Parece-me uma coisa gravíssima uma denúncia feita por nada menos que o Ministro das Relações Exteriores do Uruguai e que, se verdadeira, depõe muito mal contra o nosso País. Por essa razão, eu estou apresentando esse requerimento para que o Ministro José Serra tenha a oportunidade de esclarecer os Senadores e as Senadoras sobre essa denúncia da maior gravidade.

Mas, Sr. Presidente, indo para o meu discurso, não há falácia maior do que, em nome de uma alegada igualdade, dar-se tratamento semelhante a quem tem realidades diferentes e enfrenta problemas de dimensões diversas. É o caso da situação das regiões brasileiras, da disparidade entre Estados ricos e Estados pobres, entre quem precisa e quem precisa ainda mais. Situações distintas exigem soluções específicas, ainda mais em um País que tem dimensões continentais e que possui situações tão distintas entre Estados com



elevado grau de desenvolvimento e outros com alarmantes índices de carência.

É preciso se tratar com justiça essas desigualdades. É preciso ter um olhar justo e diferenciado para perceber as necessidades, atacar as suas causas e resolver os problemas de acordo com essas mesmas carências.

O Governo interino não faz nem uma coisa nem outra. Faz pior: volta o seu olhar para quem mais possui, anuncia soluções para quem menos precisa. É o caso da recente negociação da dívida com Estados como o Rio de Janeiro e Rio Grande Sul, sendo esse um exemplo desse desdém reservado por um Governo ilegítimo a regiões mais pobres.

Não somos contra que esses Estados possam ter as suas dívidas renegociadas, mas não é justo que aqueles Estados, principalmente do Norte e do Nordeste, que já equacionaram, que já pagaram boa parte da sua dívida não tenham qualquer tipo de tratamento diferenciado para enfrentar as suas dificuldades fiscais deste momento.

A renegociação da dívida do Rio, por exemplo, envolveu um aporte de quase R\$3 bilhões a título de ajuda por conta das Olimpíadas. Não que essa decisão seja absurda. Ao contrário.

Nós precisamos ter a mesma sensibilidade para com os Estados de regiões mais pobres, como as do Norte e do Nordeste. Absurda é a política de dar tudo a quem tem muito e deixar à míngua quem mais precisa.

Além disso, os Estados do Norte e do Nordeste acabam prejudicados, sem estarem nas mesmas condições de precariedade de contas que os Estados do Sul e do Sudeste. Norte e Nordeste respondem por mais de 5% do volume da dívida dos Estados para com a União. É muito pouco.

Dados do Confaz, que reúne os secretários estaduais de Fazenda, apontam, no caso dos Estados dessas duas regiões, para quedas drásticas no volume das transferências federais do Fundo de Participação dos Estados (FPE), um déficit que pode superar os R\$20 bilhões este ano.

Não faz sentido se ter um conjunto de medidas em que 90% são destinadas a resolver os problemas dos Estados mais ricos da Federação. As Regiões Norte e Nordeste são relegadas a um segundo plano por este Governo, o que não constitui para nós nenhuma novidade, vindo de um Governo que assumiu sem voto, sem legitimidade, justamente para desfazer o muito que vinha sendo feito, em termos de tratamento a quem mais necessita.

O Presidente interino, é claro, não sabe o que é isso. Ele não conhece e não faz a mínima questão de conhecer a realidade do Norte ou do Nordeste. Não está na agenda dele. Não faz parte das suas preocupações. Sequer pisou naquelas regiões desde que protagonizou, junto com seu colega Eduardo Cunha, o golpe que tirou do poder uma Presidenta que tinha justamente nessas regiões a sua preocupação principal, como também tinha o Presidente, exatamente para equilibrar a balança federada, como tinha o Presidente Lula. E ele sabe por que não vai lá. Tem medo de enfrentar seus próprios índices de rejeição. É medo de ser vaiado e de ser chamado de golpista. O mesmo medo que fez com que ele, agora, se esconda e também não queira ir ao encerramento dos Jogos Olímpicos que Lula e Dilma trouxeram para cá e viabilizaram. Onde quer que esse Presidente sem voto vá, o "Fora Temer" estará na boca do povo. E não adianta tentar impedir, reprimir, pedir que a Justiça proíba.

Eu fico me perguntando a quem os Chefes de Estado e de governo, presentes à cerimônia do próximo domingo, como o primeiro-ministro do Japão, que sediará os próximos jogos, vão se reportar, já que o Presidente interino do Brasil é um fujão e está com medo do seu próprio povo. Vejam a que ponto nós chegamos! Um Presidente da República ter medo de comparecer ao maior evento esportivo que o Brasil já fez, ao lado da Copa do Mundo, e não poder ali ficar, porque será vaiado, apupado, rechaçado pela população brasileira. Até os que estiverem em casa vão gritar de lá "Fora Temer!"

Portanto, eu fico me perguntando: o Brasil tem hoje um Presidente que foi alçado ao poder no bojo de um golpe que envolveu Parlamentares, amplos setores da mídia, parcela do Judiciário e empresários capitaneados por instituições como a Fiesp. Como ele vai conseguir governar o País? Um Presidente que conspirou nas sombras, que traiu, que agiu de forma solerte para derrubar o Governo do qual fazia parte e que foi eleito Presidente em uma carona que pegou na chapa presidencial. O que esperar de um Presidente assim? Que ele saísse por aí de peito aberto, orgulhoso de ocupar o lugar que ocupa, embora não tenha estatura para tanto? Ou que se revelasse o fujão que é e que, agora, se mostrasse mesquinho e discriminador?

Não há outro nome ao que está fazendo com o Norte e com o Nordeste este Presidente interino e sua equipe escolhida a dedo para desmontar políticas sociais e programas de Governo que têm como meta reduzir as desigualdades. O nome disso, Sr. Presidente, é retaliação. O objetivo disso é mudar para pior, retroceder e fazer voltar o tempo em que o Norte e Nordeste serviam apenas como rebanho em épocas de eleição. Uma realidade que foi mudada ao longo dos governos de Lula e de Dilma, dos governos do PT, quando a Federação foi tratada de maneira equilibrada, justa, levando em conta as necessidades e as demandas de todas as regiões. Temos, agora, a volta da discriminação regional.



O Presidente sem voto cumpre uma missão muito clara, que lhe foi ditada por quem o fez chegar até onde hoje está. Essa missão contempla aproveitar o tempo de interinidade que lhe cabe e virar de cabeça para baixo tudo o que foi feito no País nos últimos dois governos. Essa missão ele está cumprindo à risca, Sr. Presidente.

Faz parte desse menu perverso a derrubada das inúmeras conquistas no campo social, jogar pelo ralo as conquistas trabalhistas, mexer danosamente na Previdência Social, privatizar a saúde, tornando o Ministério um apêndice das grandes empresas de planos de saúde, vilipendiar a educação, cortando verbas para pesquisa, extinguindo centenas de cursos e milhares de vagas e acabando com programas como o Ciência sem Fronteiras.

Essa missão temerária inclui voltar no tempo em termos de tratamento equânime a ricos e pobres, na relação entre a Federação e os Estados, na tentativa de virar as costas para o Norte e para o Nordeste.

Estamos atentos a isso e não vamos aceitar o tratamento desigual que o Governo interino começa a dispensar às regiões, ignorando por completo suas necessidades e especificidades. Isso foi superado quando o Presidente Lula, um nordestino eleito duas vezes pelo voto popular, ascendeu à Presidência da República, bem diferente desse Temer e seu Governo golpista e interino.

Não vamos aceitar que um Presidente que não foi eleito e não teve sequer um voto chegue, ilegitimamente, e destrua com a igualdade que passou a marcar as relações da Federação com os Estados.

Está havendo, neste momento, uma grande mobilização envolvendo os governadores do Norte e do Nordeste e que pretende abranger os 48 Senadores e 216 Deputados Federais dessas duas Regiões. Os termos dessa reivindicação estão sendo fechados em uma carta que os governadores – à frente, Wellington Dias, do Piauí, e Rui Costa, da Bahia, ambos do PT – estão concluindo para entregar ao Planalto e divulgar à população. Queremos soluções que sejam justas, equilibradas e que levem em conta as demandas regionais.

Que o Presidente interino e sem voto não pense que a destruição de políticas públicas coerentes e do tratamento regional equânime que vinha sendo dispensado até agora virá sem forte reação.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela sua tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Esse foi o Líder Humberto Costa, do Partido dos Trabalhadores.

Agora, com a palavra o Senador Telmário Mota, que permutou com o Senador Lindbergh Farias.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, que muito honra esta Casa – principalmente o seu Estado natal, o Rio Grande do Sul –, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, antes de eu entrar no assunto que nos trouxe hoje a esta tribuna, quero aqui destacar que, nestas Olimpíadas, dois grandes nomes de Roraima tiveram grande destaque: Thiago Maia, jogador da Seleção Brasileira; e também o Luiz Altamir. Este rapaz ficou em segundo lugar em natação na terceira etapa das semifinais.

Eu sei o quanto é difícil para um atleta roraimense chegar a conquistar um espaço dessa ordem, exatamente pela falta de apoio e de políticas públicas, no meu Estado, principalmente no Município de Boa Vista, no sentido de contribuir para que essas pessoas possam servir à Nação brasileira e ter o seu valor reconhecido.

Também, claro, por outro lado, lamentamos com pesar, a perda do soldado Hélio, que também é roraimense. Veio servir na Força Nacional, no sentido de levar toda a proteção às Olimpíadas, ao nome do Brasil. Ele, heroicamente, defendeu; e defendeu, inclusive, quando sofreu o ataque, como motorista daquele carro. Protegeu com sua própria vida os demais companheiros. Então, lamentamos profundamente a perda desse companheiro roraimense que estava servindo à Força Nacional, nesse trágico acontecimento no Rio de Janeiro.

Mas, Sr. Presidente, venho a esta tribuna e gostaria de trazer novamente ao Plenário uma notícia que tem ocasionado grave insegurança, Senador Paulo Paim, aos trabalhadores da Companhia Energética do Estado de Roraima (CERR), e que, por consequência, tem criado apreensão aos moradores de vários Municípios do interior do meu Estado, atendidos por essa distribuidora.

Uma portaria do Ministério de Minas e Energia indeferiu a prorrogação da concessão da CERR para o fornecimento de energia a 14 cidades roraimenses, uma atividade que a CERR já exercia pela empresa desde 1969. A distribuição de energia nesses Municípios passaria a ser exercida pela Boa Vista Energia, da Eletrobras, que já atende à capital do meu Estado.

À primeira vista, Sr. Presidente, a mudança corresponderia a mero despacho burocrático de órgão central, federalizando a distribuição de energia do interior do Estado de Roraima. Contudo, com o olhar mais atento, vemos que isso representa uma grave ameaça a mais de 700 famílias de trabalhadores da CERR, que,



de um dia para o outro, viram-se ameaçados de perder o emprego, e, agora, pode-se dizer que se encontram à própria sorte.

A CERR é uma empresa que, já há muito tempo, tem enfrentado sérios problemas de gerenciamento, restando aos próprios trabalhadores a sua principal fonte de produtividade. Para se ter uma ideia, Sr. Presidente, da gravidade deste problema de gestão no Governo de José de Anchieta Júnior, do PSDB, um aporte da Caixa Econômica Federal de quase 550 milhões foi realizado para fazer um saneamento na empresa. Contudo, como salientam os dirigentes atuais da CERR, o dinheiro sumiu, e nada foi feito.

Ademais, com a publicação do despacho, o Governo do Estado fica legalmente impedido de fazer repasses financeiros e desembolsar recursos para a manutenção da geração e distribuição de energia no interior. É uma notícia que se agrava na medida em que tomamos conhecimento de que uma série de outros problemas trabalhistas, como salário e contribuições sociais atrasados, já eram reivindicados pelos trabalhadores da CERR.

Sr. Presidente, Sras Senadoras e Srs. Senadores, gostaria de ressaltar que a portaria foi publicada sem o conhecimento do Governo do Estado. Mais um ato discriminatório do Governo Federal, do Michel Temer, contra o Governo do Estado de Roraima. E olha que o Governo do Estado de Roraima é do PP, da Senadora Ana Amélia, do PP bom, do PP que trabalha e que ajudou muito o Michel Temer nessa questão do *impeachment*; e, dos oito Deputados Federais do Estado de Roraima, sete foram a favor do *impeachment*.

Hoje eles têm na contrapartida a discriminação, e sem estabelecer um período de transição mínima que possibilite uma passagem de competência menos traumática desse tão relevante serviço público.

Também é estranho o fato de até mesmo a Eletrobras Distribuição Roraima, a nova concessionária, ter tomado conhecimento das mudanças somente por meio da própria portaria. Ou seja, não tiveram cuidado. O Ministro de Minas e Energia não teve o menor cuidado de chamar tanto a que estava tirando a concessão, a CERR, como a outra que ia assumir, que é a Boa Vista Energia, e dizer: "a partir de tal dia você vai tocar". Não, fez aleatoriamente, talvez por força política. Forças políticas não têm compromisso com o Estado de Roraima. Forças políticas só trabalham contra o Estado de Roraima, mas são eleitas com o voto do Estado de Roraima, lamentavelmente.

Esses problemas de diálogo do Governo Federal com a Governadora Suely Campos, como já tive a oportunidade de mencionar em pronunciamento anterior, Sr. Presidente, somente reforçam minha convicção de que o Governo do Presidente interino, por motivações meramente partidárias, apequena o seu relacionamento com todos os roraimenses, atuando de maneira claramente discriminatória.

Não se trata somente de federalizar um serviço oferecido pelo Estado, mas de deixar de reconhecer o trabalho e a dedicação de centenas de trabalhadores que, com seus esforços, possibilitaram um importante salto na interligação do sistema de distribuição de energia elétrica no interior do Estado de Roraima.

Como consequência disso, Sr. Presidente, atualmente temos testemunhado uma menor dependência de usinas térmicas, notadamente mais caras e poluentes, além de sujeitas a constantes quedas de fornecimento.

É lamentável que tirem da CERR o fornecimento de energia, a distribuição de energia para os 14 Municípios do Estado de Roraima e passem para a Boa Vista Energia. Lá em Roraima é assim: falta energia de dia, de noite e toda hora. Então é o Estado de Roraima na escuridão. Isso depois que passou ao Governo que discrimina o Estado de Roraima, claro, influenciado por forças políticas que tentam, no pior melhor, denegrir a Governadora daquele Estado. Eu não sou da base dela, mas acho que estão sacrificando é todo o povo de Roraima.

Quando os funcionários da CERR ameaçam entrar em greve e paralisar o fornecimento de energia, não o fazem por oportunismo, mas por pura necessidade de reconhecimento dos serviços prestados com elevada capacidade técnica e compromisso público.

Vejo que a Governadora Suely tem se empenhado em evitar qualquer interrupção no fornecimento de energia no interior do Estado, assim como garantir os direitos e o futuro desses trabalhadores.

Entre as medidas tomadas, destaco que, na última terça-feira, manteve reunião no Ministério de Minas e Energia para garantir que não haja interrupção de fornecimento elétrico no interior do Estado, além de ter estabelecido o compromisso de trocar a gestão da CERR, uma reivindicação do Sindicato dos Urbanitários.

Ademais, a Governadora tem buscado sensibilizar a Eletrobras a absorver essa mão de obra de elevada especialização e capacidade técnica ao corpo funcional da empresa.

É consenso, Srs. Senadores e Sras Senadoras, que devemos evitar uma demissão em massa dessa magnitude em um setor tão estratégico quanto energético.

Contudo, Sr. Presidente, atendendo a um apelo nosso, o Ministro de Minas e Energia reavaliou a portaria e a reativou para até dia 1º de outubro – eu não sei se essa reavaliação teve a característica de tentar pular a votação do *impeachment*, para não ter a pressão popular da demissão de 700 pessoas – veja você, só no



Estado de Roraima, Senadora Fátima.

Eles diziam que estava tendo desemprego. Só nesse sistema elétrico de distribuição, em seis empresas, são seis mil pais de família, que têm de 20 a 25 anos de trabalho prestado e isso é da maior relevância. Vão para o olho da rua! Vão para o olho da rua! Para o olho da rua!

Portanto, está aí a portaria, adiada até 1º de outubro, eu espero que ela persista mais até que seja privatizado este sistema, pois este é o objetivo do Ministério: privatizar até meados ou segundo semestre de 2017.

Consideramos gravíssimas as consequências que serão produzidas no interior do meu Estado. O Ministro deu um prazo de 30 dias para dar uma resposta. Foi o caso que já aconteceu.

Formalizamos requerimento de informação solicitando ao Ministério esclarecimento sobre o tema, bem como protocolamos requerimento solicitando audiência pública no Senado, na Comissão de Direitos Humanos, comandada pelo Senador Paulo Paim, para também tratar sobre esse tema, que é de suma importância para o povo do meu querido Estado de Roraima.

O Governo Federal não pode fechar os olhos para esses importantes profissionais roraimenses que, não raro, têm suas histórias de vida confundidas com a própria história da CERR, que é de desde 1969.

Ressalto que o Ministério chegou a publicar nota de esclarecimento sobre a portaria, comunicando a possibilidade de, por meio de convênio ou contrato específico com a CERR, manter os empregos desses importantes trabalhadores, mas acredito que isso não basta.

Sr^as e Srs. Senadores, devemos transformar essa possibilidade em realidade. Vale mencionar o receio e – por que não dizer? – o medo dos trabalhadores da Eletrobras. Por intermédio do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado de Roraima, temos que continuar aqui lutando para evitar essa triste situação.

Eu quero aqui aproveitar, Sr. Presidente, e citar um breve histórico, bem como informações para os nobres pares entenderem a real situação do Estado de Roraima.

A Medida Provisória nº 579, de 2012, dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia, bem como a redução de encargos e tarifas do setor elétrico.

A Medida Provisória nº 735, de 2016, permite que a União licie as concessões, de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Permite, também, que se transfira o controle societário da concessionária. A medida provisória altera a lei do Programa Nacional de Desestatização, permitindo não só venda de empresa do setor elétrico como, também, de outros segmentos do Governo. Sem poder contar com o aporte dos R\$8 bilhões, a Eletrobras, no dia 22 de junho de 2016, convocou uma assembleia geral extraordinária dos acionistas, na qual foi aprovada a venda de seis distribuidoras de energia do grupo, o que deverá ocorrer até dia 31 de dezembro de 2017.

Isso é o que está em jogo. Isso é o que está em jogo.

Portanto, fatores favoráveis à Eletrobrás de Roraima: R\$10 milhões a menos no faturamento, devido ao não reajuste de 40% da tarifa; R\$15 milhões/mês, aluguel das termoelétricas.

Imaginem, eles seguraram a energia de Tucuruí, parada há quatro anos. Quando levei à Presidente Dilma, ela sequer sabia disso, e em 15 dias ela me respondeu. Estão lá usando as termoelétricas e gastam R\$15 milhões/mês de aluguel com termoelétricas. Há muita gente ganhando dinheiro com isso, inclusive político corrupto.

Reajuste da tarifa de energia comprada junto à Eletronorte; não recebimento da fatura do Poder Público estadual; não recebimento das faturas da CERR. Tudo isso está acontecendo.

Para concluir, Sr. Presidente, essa parte, para se ter uma ideia, a privatização dessas seis termelétricas resulta em cerca de seis mil servidores, pais de família, que ficarão sem seus empregos, a demissão em massa de trabalhadores. Vão acontecer: serviço de péssima qualidade, aumento da tarifa energética, não realização de investimentos no sistema e aumento dos apagões. Lamentavelmente, essa é a previsão negra que se avizinha com essa decisão abrupta, uma decisão que não teve nenhum cuidado. O Ministério não teve nem o cuidado de fazer uma transição não traumática, sem demissões e com responsabilidade e com qualidade de serviços.

Para concluir, Sr. Presidente, tenho a convicção de ser fundamental que despachos burocráticos deixem de ser editados sem que, de fato, sejam analisados os impactos...

(Soa a campainha.)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – ... sociais produzidos – Sr. Presidente, preciso mais de um tempo –, seja em razão dos numerosos trabalhadores que estão ameaçados pela demissão, seja pelo risco no próprio fornecimento de um serviço público tão essencial, como a energia elétrica. Fica mais uma vez evidente que falta maior sensibilidade e profissionalismo ao Governo Federal no emprego de suas políticas públicas.



Mais do que isso, Sr. Presidente: o que nós estamos vendo no Estado de Roraima é um absurdo. Nós sabemos, por exemplo, que há empresas que são verdadeiras laranjas de políticos, que estão com as bocas dos leões todas abertas esperando o momento dessa privatização. Vão botar a mão nesse patrimônio público federal e estadual por preço de banana, e, depois, toda essa despesa, todo esse aumento de energia, essa falta de qualidade de serviço vão ser repassados para a população. E mais grave ainda do que tudo isso: uma demissão em massa de aproximadamente 6 mil trabalhadores, no momento que eles reclamam que nós temos uma onde de quase 11 milhões de desempregados.

Portanto, eu queria fazer um apelo ao Ministro de Minas e Energia para que mantenha... Ministro Fernando Bezerra Filho, já que V. Ex^a teve a grandeza de rever essa decisão, que realmente causou um grande transtorno no nosso Estado, em todos os aspectos, que V. Ex^a não prorrogue só até 1º de outubro. Vamos manter por mais um ano, esperando esse processo. Já que V. Ex^{as} vão privatizar, vão fazer tudo isso, não tem porquê. Esse período é suficiente para que haja uma transição, para que a CERR mude de direção, tenha novos gestores, nova gerência que possa, quem sabe, tirar a CERR desse buraco em que hoje se encontra, a ponto de ter as suas concessões travadas pelo próprio Ministério de Minas e Energia.

Era o que tinha para falar, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Com a palavra, como Líder, o Senador Cidinho Santos.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Boa tarde, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, da imprensa e seguidores da internet.

Eu quero da tribuna hoje, Presidente, falar um pouco da nossa preocupação com a questão dos agricultores familiares do Brasil.

Esta semana, nós tivemos a oportunidade de viajar no interior do Estado do Mato Grosso e temos preocupação com o acordão do TCU recentemente que suspendeu, só no Mato Grosso, 66 mil Declarações de Aptidão da Agricultura Familiar (DAPs).

Essas pessoas, hoje, estão sem condições de ter acesso aos recursos do Programa Nacional de Agricultura Familiar (Pronaf). Agora, no momento em que se iniciam os financiamentos, o custeio para a próxima safra, esses agricultores familiares estão proibidos de ter créditos. Até mesmo se eles conseguissem crédito de terceiros, se eles conseguissem plantar, eles não conseguiriam comercializar, porque, estando as suas DAPs suspensas, eles não teriam acesso às suas notas fiscais, emitidas pela Secretaria de Fazenda a eles, como produtores rurais.

Tivemos, na semana passada, uma audiência com o Relator do TCU, o Ministro Augusto Sherman, que nos explicou que a decisão do TCU foi em função de várias notificações feitas ao Incra, que não atualizou o seu cadastro ao longo dos últimos anos, não restando outra alternativa ao TCU, que não fosse suspender essas DAPs.

Isso não acontece apenas no Estado de Mato Grosso, mas no Brasil como um todo. Tenho certeza de que os Senadores que estão indo para o interior estão recebendo, assim como nós, solicitações, telefonemas e e-mails sobre a preocupação das pessoas que estão no interior do Brasil e dependem desse recurso para a próxima safra.

Então, temos feito um trabalho junto ao Incra, mas a minha preocupação é a de que este não tenha pessoas capacitadas em quantidade necessária para fazer o recadastramento em tempo de habilitá-las para obtenção de créditos.

Hoje, só no Mato Grosso, são 66 mil famílias suspensas. Temos aí em torno de 104 mil famílias oriundas da reforma agrária, tudo isso em função de que não temos, ainda hoje, um programa de regularização fundiária, a emancipação dos assentamentos.

Não quero aqui defender aquela pessoa que está errada. Acredito que a pessoa que esteja utilizando indevidamente os recursos da reforma agrária ou colocando-se como agricultor familiar ou assentado, e não o é, deve ser imediatamente retirada dessas áreas e suspensa do programa.

Porém, há muitas pessoas agricultoras familiares, que são tradicionais, que, depois de estarem há mais de 20 anos em sua propriedade e ainda não têm o documento da sua área, caso tenham uma moto ou um carro em seu nome, automaticamente foram suspensas como produtores de agricultura familiar, foram suspensas as suas DAPs.

Então, penso que isso seja um equívoco para aquelas pessoas que estão trabalhando de forma correta. Esperamos que o Incra mobilize os governos estaduais, as secretarias municipais de agricultura, verdadeiros parceiros, para que possamos fazer esse recadastramento, da forma mais rápida possível, a fim de que não



traga prejuízo aos nossos agricultores familiares.

Quero também registrar que apresentei, na semana passada, o Projeto de Lei nº 313, de 2016...

(Soa a campainha.)

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – ... que renegocia as dívidas dos pequenos produtores rurais, com a concessão de desconto dos recursos do fundo das terras e também da reforma agrária, além da prorrogação do prazo.

Gostaria ainda de comemorar, Senador José Medeiros, o anúncio do nosso Ministro da Casa Civil, Eliseu Padilha, na semana passada, sobre a recriação do Ministério do Desenvolvimento Agrário. Para nós, isso é de fundamental importância, porque eu havia feito uma emenda, colocando a agricultura familiar no Ministério da Agricultura e não no MDS, como estava inicialmente. Depois, foi para a Casa Civil, mas a recriação do Ministério do Desenvolvimento Agrário atende a nossa reivindicação.

Estamos devidamente satisfeitos, porque entendo que o MDA é um Ministério importante e que, com certeza, contribui muito para o pequeno agricultor e para a reforma agrária do nosso País.

Era só isso que eu tinha para falar, Presidente.

Muito obrigado.

(Durante o discurso do Sr. Cidinho Santos, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Vicentinho Alves, 1º Secretário.)

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Concedo a palavra à Senadora Fátima Bezerra, como oradora inscrita, por até dez minutos.

Em seguida, teremos Ordem do Dia com votação nominal.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado.

Sr. Presidente, acabamos de receber agora a mensagem da Presidenta da República, Dilma Rousseff, endereçada aos 81 Senadores e Senadoras, bem como ao povo brasileiro.

Quero, portanto, dar conhecimento agora ao povo brasileiro e aos Parlamentares do conteúdo da mensagem da Presidenta Dilma, que ela acaba de divulgar:

Dirijo-me à população brasileira e às Senhoras Senadoras e aos Senhores Senadores para manifestar mais uma vez meu compromisso com a democracia e com as medidas necessárias à superação do impasse político que tantos prejuízos já causou ao País.

Meu retorno à Presidência, por decisão do Senado Federal, significará a afirmação do Estado Democrático de Direito e poderá contribuir decisivamente para o surgimento de uma nova e promissora realidade política.

Minha responsabilidade é grande. Na jornada para me defender do *impeachment*, me aproximei mais do povo, tive oportunidade de ouvir seu reconhecimento, de receber seu carinho. Ouvi também críticas duras ao meu governo, a erros que foram cometidos e a medidas e políticas que não foram adotadas. Acolho essas críticas com humildade e determinação para que possamos construir um novo caminho.

Precisamos fortalecer a democracia em nosso País e, para isto, será necessário que o Senado encerre o processo de *impeachment* em curso, reconhecendo, diante das provas irrefutáveis, que não houve crime de responsabilidade. Que eu sou inocente.

No presidencialismo previsto em nossa Constituição, não basta a desconfiança política para afastar um Presidente. Há que se configurar crime de responsabilidade. E está claro que não houve tal crime. Não é legítimo, como querem os meus acusadores, afastar o chefe de Estado e de governo pelo [abre aspas] “conjunto da obra”.

Quem afasta o Presidente pelo [abre aspas] “conjunto da obra” é o povo e, só o povo, nas eleições. Por isso, afirmamos que, se consumado o *impeachment* sem crime de responsabilidade, teríamos um golpe de estado. O colégio eleitoral de 110 milhões de eleitores seria substituído, sem a devida sustentação constitucional, por um colégio eleitoral de 81 senadores. Seria um inequívoco golpe seguido de eleição indireta.

Ao invés disso, entendo que a solução para as crises política e econômica que enfrentamos passa pelo voto popular em eleições diretas. A democracia é o único caminho para a construção de um Pacto pela Unidade Nacional, o Desenvolvimento e a Justiça Social. É o único caminho para sairmos da crise.



Por isso, a importância de assumirmos um claro compromisso com o Plebiscito e pela Reforma Política. Todos sabemos que há um impasse gerado pelo esgotamento do sistema político, seja pelo número excessivo de partidos, seja pelas práticas políticas questionáveis, a exigir uma profunda transformação nas regras vigentes.

Estou convencida da necessidade e darei meu apoio irrestrito à convocação de um Plebiscito, com o objetivo de consultar a população sobre a realização antecipada de eleições, bem como sobre a reforma política e eleitoral. Devemos concentrar esforços para que seja realizada uma ampla e profunda reforma política, estabelecendo um novo quadro institucional que supere a fragmentação dos partidos, moralize o financiamento das campanhas eleitorais, fortaleça a fidelidade partidária e dê mais poder aos eleitores.

A restauração plena da democracia requer que a população decida qual é o melhor caminho para ampliar a governabilidade e aperfeiçoar o sistema político eleitoral brasileiro. Devemos construir, para tanto, um amplo Pacto Nacional, baseado em eleições livres e diretas, que envolva todos os cidadãos e cidadãs brasileiros [e brasileiras].

Um Pacto que fortaleça os valores do Estado Democrático de Direito, a soberania nacional, o desenvolvimento econômico e as conquistas sociais. Esse Pacto pela Unidade Nacional, o Desenvolvimento e a Justiça Social permitirá a pacificação do País.

O desarmamento dos espíritos e o arrefecimento das paixões devem sobrepor-se a todo e qualquer sentimento de desunião. A transição para esse novo momento democrático exige que seja aberto um amplo diálogo entre todas as forças vivas da Nação Brasileira com a clara consciência de que o que nos une é o Brasil.

Diálogo com o Congresso Nacional, para que, conjunta e responsávelmente, busquemos as melhores soluções para os problemas enfrentados pelo País. Diálogo com a sociedade e os movimentos sociais, para que as demandas de nossa população sejam plenamente respondidas por políticas consistentes e eficazes.

As forças produtivas, empresários e trabalhadores devem participar de forma ativa na construção de propostas para a retomada do crescimento e para a elevação da competitividade de nossa economia. Reafirmo meu compromisso com o respeito integral à Constituição Cidadã de 1988, com destaque aos direitos e garantias individuais e coletivos que nela estão estabelecidos. Nossa lema persistirá sendo [abre aspas] “nenhum direito a menos” [fecha aspas].

As políticas sociais que transformaram a vida de nossa população, assegurando oportunidades para todas as pessoas e valorizando a igualdade e a diversidade deverão ser mantidas e renovadas. A riqueza e a força de nossa cultura devem ser valorizadas como elemento fundador de nossa nacionalidade. Gerar mais e melhores empregos, fortalecer a saúde pública, ampliar o acesso e elevar a qualidade da educação, assegurar o direito à moradia e expandir a mobilidade urbana são investimentos prioritários para o Brasil. Todas as variáveis da economia e os instrumentos da política precisam ser canalizados para o País voltar a crescer e gerar empregos.

Isso é necessário porque, desde o início do meu segundo mandato, medidas, ações e reformas necessárias para o País enfrentar a grave crise econômica foram bloqueadas e as chamadas pautas-bomba foram impostas, sob a lógica irresponsável do [abre aspas] “quanto pior, melhor” [fecha aspas].

(Soa a campainha.)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) –

Houve um esforço obsessivo para desgastar o governo, pouco importando os resultados danosos impostos à população. Podemos superar esse momento e, juntos, buscar o crescimento econômico e a estabilidade, o fortalecimento da soberania nacional e a defesa do pré-sal e de nossas riquezas naturais e minerárias.

É fundamental a continuidade da luta contra a corrupção. Este é um compromisso inegociável. Não aceitaremos qualquer pacto em favor da impunidade daqueles que, comprovadamente, e após o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa, tenham praticado ilícitos ou atos de improbidade. Povo brasileiro, Senadoras e Senadores,

O Brasil vive um dos mais dramáticos momentos de sua história. Um momento que requer coragem e clareza de propósitos de todos nós. Um momento que não tolera omissões, enganos, ou falta de compromisso com o País.



Não devemos permitir que uma eventual ruptura da ordem democrática baseada no *impeachment* sem crime de responsabilidade fragilize nossa democracia, com o sacrifício dos direitos assegurados na Constituição [cidadã] de 1988. Unamos nossas forças e propósitos na defesa da democracia, o lado certo da História.

Tenho orgulho de ser a primeira mulher eleita presidente do Brasil. Tenho orgulho de dizer que, nesses anos, exercei meu mandato de forma digna e honesta. Honrei os votos que recebi.

Em nome desses votos e em nome de todo o povo do meu País, vou lutar com todos os instrumentos legais de que disponho para assegurar a democracia no Brasil. A essa altura todos sabem que não cometí crime de responsabilidade, que não há razão legal para esse processo de *impeachment*, pois não há crime.

Os atos que pratiquei foram atos legais, atos necessários, atos de governo. Atos idênticos foram executados pelos presidentes que me antecederam. Não era crime na época deles, e também não é crime agora.

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Repito:

Jamais se encontrará na minha vida registro de desonestade, covardia ou traição. Ao contrário dos que deram início a este processo injusto e ilegal, não tenho contas secretas no exterior, nunca desviei um único centavo do patrimônio público para meu enriquecimento pessoal ou de terceiros e não recebi propina de ninguém.

Esse processo de *impeachment* é frágil, juridicamente inconsistente, um processo injusto, desencadeado contra uma pessoa honesta e inocente.

O que peço às senadoras e aos senadores é que não se faça a injustiça de me condenar por um crime que não cometí. Não existe injustiça mais devastadora do que condenar um inocente.

(*Soa a campainha.*)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) –

A vida me ensinou o sentido mais profundo da esperança. Resisti ao cárcere e à tortura. Gostaria de não ter que resistir à fraude e à mais infame injustiça. Minha esperança existe porque é também a esperança democrática do povo brasileiro, que me elegeu duas vezes Presidenta.

Quem deve decidir o futuro do País é o nosso povo. A democracia há de vencer.

Assina Dilma Vana Rousseff.

Sr. Presidente, pela importância histórica desse documento, que é a mensagem que a Presidenta Dilma acaba de endereçar aos Senadores e Senadoras e ao povo brasileiro, pela lucidez política, pela clareza, pela coragem... (*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... na defesa da democracia, peço a V. Ex^a que faça constar nos *Anais* da nossa Casa a mensagem da Presidenta Dilma – repito –, pelo valor, pela importância histórica que ela tem.

Trata-se de um documento que vai ficar para a história como uma carta em defesa da democracia e contra o golpe.

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELA SR^a SENADORA FÁTIMA BEZERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

- Mensagem da Presidenta da República Dilma Rousseff ao Senado Federal e ao povo brasileiro.
(vide item 2.1.4 do Sumário)

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Muito bem, Senadora.



Passamos à

ORDEM DO DIA

Item 1 da pauta:

Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2016 (nº 4/2015, na Câmara dos Deputados), que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para prorrogar a desvinculação de receitas da União e estabelecer a desvinculação de receitas dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Parecer favorável, sob nº 706, de 2016, da CCJ, Relator: Senador José Maranhão:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 31, DE 2016

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2016 (nº 4/2015, na Câmara dos Deputados), que *altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para prorrogar a desvinculação de receitas da União e estabelecer a desvinculação de receitas dos Estados, Distrito Federal e Municípios.*

Parecer favorável, sob nº 706, de 2016, da CCJ, Relator: Senador José Maranhão.

Quarta sessão de discussão da proposta, em primeiro turno.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa, para prosseguimento da discussão.

Mensagem nº 70, de 2016, pela qual a Presidência da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. Mauro Luiz Lecker Vieira, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto às Nações Unidas:

MENSAGEM Nº 70, DE 2016

Discussão, em turno único, da Mensagem nº 70, de 2016, pela qual a Presidência da República *submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. MAURO LUIZ LECKER VIEIRA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto às Nações Unidas.*

Há, sobre a mesa, parecer da Comissão de Relações Exteriores. (**Parecer nº 732/2016**)

Relator Senador Armando Monteiro.

Discussão do parecer. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Passa-se à votação da matéria, que, nos termos regimentais, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Senadoras e os Senadores já podem votar.

Votarão “sim” pela aprovação e “não”, naturalmente, de forma contrária.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Seria possível, Presidente, pela ordem, colocar no painel o que estamos votando?

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Já se está abrindo o painel, Senadora.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Está no painel. Já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Pela ordem, Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tomo a liberdade de convidar os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras do Partido Progressista para comparecerem ao plenário, considerando que nós estamos em processo de votação nominal. E é interessante que nós possamos dar sequência a esta sessão, porque temos outras matérias importantes a serem votadas na tarde de hoje.

Trata-se neste momento de indicação de Embaixadores, precisa-se de maioria absoluta dos Srs. Parlamentares com assento nesta Casa.

Muito obrigado.



O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – SE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto aguardamos a vinda dos Senadores e das Senadoras...

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Senador Antonio Carlos Valadares com a palavra.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – ... gostaria de fazer um breve registro sobre a crise hídrica que está acontecendo no Semiárido sergipano e que está causando sérios prejuízos à produção agrícola, inclusive do milho, em vários Municípios do Estado de Sergipe.

Havia, para este ano, uma expectativa, Sr. Presidente, positiva de recorde de produção, o que ensejou expressivos investimentos. O então otimismo reinante no setor pode ser aferido pela expansão da área plantada para cerca de 200 mil hectares de milho no Estado de Sergipe. Contudo, a insuficiência de chuvas na região frustrou impiedosamente todos os confiantes prognósticos.

De acordo com a Carta de Itabaiana, documento redigido recentemente pelos produtores atingidos pela retração da safra, já há uma perda de 50% da produção de milho prevista para este ano no Estado, o que configura um cenário devastador.

Os problemas advindos da quebra na safra para a região produtora de grãos são inestimáveis, Sr. Presidente. Os efeitos e danos recaem sobre uma cadeia produtiva que engloba mais de 20 Municípios, entre eles, Simão Dias, Frei Paulo, Ribeirópolis, Carira, Pinhão, Nossa Senhora da Glória, Nossa Senhora de Aparecida, Poço Verde e Riachão dos Dantas.

A estiagem resultará em um prejuízo calculado em torno de R\$600 milhões. Os problemas não se relacionam unicamente aos investimentos que não prosperaram. Muito além dos malfadados recursos aplicados na produção, acrescentem-se, aí, as inquietantes consequências sociais para todos aqueles envolvidos, direta ou indiretamente, no processo produtivo.

O quadro ganha contornos ainda mais dramáticos, ao vislumbrarmos soluções somente a longo prazo, na próxima safra, quando será possível esboçar uma recuperação da renda perdida. No momento, restam as necessárias soluções emergenciais, porém paliativas.

Na esfera das contas públicas, podemos antever uma sensível queda na receita, o que, caso se concretize, trará indesejáveis obstáculos para o problemático equilíbrio fiscal dos entes federados.

Pergunto ao Presidente se eu posso dar continuidade, uma vez que os Senadores e as Senadoras ainda...

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Sim, Senador.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Com a palavra V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – O impacto econômico sobre a arrecadação surge, porém, como um corolário inevitável. A estimativa de redução do faturamento com a safra no Estado de Sergipe provocará, lastimavelmente, uma perda associada ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias, o ICMS.

Lembro, ainda, que os reflexos dessa crise, a crise na produção do milho, no Estado de Sergipe, incidem tangencialmente no desaquecimento do comércio nos Municípios produtores, mas não podem, de forma alguma, ser subestimados. A lavoura do milho, com efeito, fomenta a economia local dos Municípios produtores, gerando ocupação e emprego para a população, seja no campo, seja nas cidades. Consequentemente, com o incremento da renda, cria-se um círculo econômico virtuoso, compartilhado por todos. Sob esse aspecto específico, podemos dimensionar com precisão o significado de qualquer revés agrícola naquelas localidades.

Sr. Presidente, diante desse quadro desolador, temos que envidar esforços, adotar medidas reparadoras com a finalidade de mitigar os efeitos danosos da seca aqui apontados. Medidas, aliás, que constam das reivindicações dos produtores, às quais me associo e para as quais chamo atenção.

Os principais pontos elencados pelos produtores de milho preveem a decretação de estado de emergência nos Municípios atingidos, a renegociação das dívidas com os bancos, além da agilidade nos trâmites do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro).

Trata-se de um caso à parte. Recorrer ao Proagro representa um calvário incompreensível em meio às graves circunstâncias.

O programa, administrado pelo Banco do Brasil, consiste em um seguro pago pelos produtores para cobrir despesas decorrentes de fenômenos naturais que atinjam plantações. Os produtores, no entanto, vêm reclamando da demora na liberação desses recursos e de tantos outros inoportunos transtornos. Não me parece aceitável, neste momento de crise, qualquer delonga nos procedimentos bancários. Acredito ser urgente eliminar os gargalos existentes a fim de que as agências bancárias possam atender com a devida celeridade aos produtores.

A cultura do milho assumiu grande relevância econômica no Estado de Sergipe, não apenas para a



agricultura familiar – Sergipe é o segundo produtor de milho do Nordeste, o primeiro é a Bahia –, ao garantir segurança alimentar e geração de renda para as famílias que sobrevivem do trabalho na lavoura, mas também para o agronegócio sergipano, consolidando-se como um crescente segmento do mercado.

Com efeito, nos últimos anos, Sergipe atingiu o patamar de segundo maior produtor do Nordeste, com uma produção de 700 mil toneladas de grãos, em 2014, por exemplo. Houve, para tal, avanços na qualidade de sementes, na mecanização agrícola, na assistência técnica, bem como em novas tecnologias.

Eu quero fazer um parênteses para dizer a V. Ex^a, Sr. Presidente, que eu contribuí com as minhas emendas individuais que foram alocadas em favor da Embrapa para a melhoria da qualidade do milho no Estado de Sergipe, especialmente nos Municípios do Semiárido, tendo como centro o Município de Simão Dias, minha terra natal.

Nessa mesma linha, a implantação, no sertão, pela Universidade Federal de Sergipe, de cursos relacionados às atividades do campo – Agronomia, Veterinária e Zootecnia – vem contribuindo para a qualificação profissional e a disseminação do conhecimento científico correlato.

Esses são, Sr. Presidente, os números e informações relevantes que assinalam a inserção do milho na economia sergipana, sobretudo na economia do interior do Estado. Os prejuízos registrados na safra de milho deste ano representam, como já foi dito, uma triste situação para todos aqueles comprometidos com a produção e o comércio do milho.

Reiteramos, portanto, urgência no atendimento das reivindicações dos produtores de milho no Estado de Sergipe. Eu quero registrar que acabei de receber do Dr. Saumíneo, que é o Superintendente do Banco do Nordeste no Estado de Sergipe, um homem devotado à economia rural, conhecedor não só da economia, como também da indústria sergipana, que nos enviou um documento se comprometendo a agilizar todas aquelas demandas e pleitos dos produtores rurais relacionados especialmente com o Proagro e com os pedidos feitos pelos produtores de milho do Estado de Sergipe.

Essa era a comunicação, Sr. Presidente, que eu gostaria de fazer, concitando as autoridades responsáveis, o Ministério do Planejamento, o Ministério da Fazenda, o Banco do Nordeste e o Banco do Brasil, para que se somem ao esforço da produção sergipana para resolver e mitigar situação tão dramática que se abateu sobre a nossa região em face da crise que atingiu vários Municípios do nosso Estado que produziam milho.

Obrigado Sr. Presidente.

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – Sr. Presidente, Vicentinho.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Com a palavra o Senador Gladson Cameli.

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Vicentinho, eu queria fazer um apelo aos Líderes dos partidos para que pudéssemos entrar em um acordo para votarmos aqui o item nº 6 da pauta, que estabelece o teto do ICMS do combustível da aviação, um projeto do Senador Randolfe, tendo em vista que a Região Norte é muito prejudicada pela escassez de voos. Isso vai dar um aumento em voos diários de 70% em 70 voos diários para todos os Estados brasileiros. Então, eu faço um apelo aos Líderes, um apelo que a população da Região Norte faz também aos Líderes partidários, para que nós possamos pautar e votar o item 6 da pauta.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Com a palavra o Senador Raimundo Lira.

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB - PB. Sem revisão do orador.) – Presidente, Senador Vicentinho, Sras Senadoras, Srs. Senadores, eu vou apresentar à Mesa um requerimento para a continuidade da Comissão Especial de Acompanhamento da Transposição do Rio São Francisco, neste momento em que o Governo está considerando essa grande obra como uma obra de interesse nacional, não só do Nordeste, e também neste momento em que está considerando a revitalização como um programa importante para a perenidade desse programa.

Eu apresentei, na Comissão Especial, um projeto de revitalização baseado no que aconteceu na revitalização do Rio Mississipi, que iniciou a revitalização em 1910 e continua até hoje, todos os dias do ano, sem nunca ter parado um dia, ou seja, é a resposta que o homem está dando à utilização dos recursos naturais, e é isso que nós temos que fazer com o Rio São Francisco.

Na justificativa desse requerimento, eu estou aumentando o número de Senadores para viabilizar as reuniões, até porque no Nordeste há nove Estados, com a seguinte justificação:

A transposição do Rio São Francisco é o maior programa de segurança hídrica da Região Nordeste e vai garantir água a 12 milhões de habitantes, em 390 Municípios, nos Estados de Pernambuco, Ceará, Paraíba e



Rio Grande do Norte, além de gerar emprego e promover a inclusão social. Com a aprovação do Ramal Piancó, mais 42 Municípios entrarão nesse programa.

Por meio do projeto de integração do Rio São Francisco, será realizada a revitalização do rio, que é essencial para preservar, recuperar e garantir o aumento do volume da qualidade da água da bacia, que é fonte de abastecimento hídrico da região.

O empreendimento, além de recuperar 23 açudes da região, construirá outros 27 reservatórios, além de quatro túneis, 14 aquedutos, 9 estações de bombeamento em 477km de extensão dos eixos norte e leste de transferência de água do Rio São Francisco, acrescidos aqui mais 30km de canais, que serão necessários para o Ramal Piancó.

Portanto, Sr. Presidente, devido ao imprescindível trabalho da Comissão Externa Temporária para acompanhar os programas de transposição e revitalização do Rio São Francisco no Senado Federal, torna-se imperioso que esta Casa continue a acompanhar de perto a questão, criando novamente uma comissão de Senadores, com o intuito de resguardar os interesses dos Estados beneficiados, prosseguir com os trabalhos já desenvolvidos pelas comissões anteriores e assim contribuir para que se atinja o objetivo da sustentabilidade hídrica do povo nordestino.

Este é o meu requerimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Concedo a palavra ao Senador Ataídes.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente, Vicentinho, do meu querido Estado do Tocantins.

Sr. Presidente, há sobre a mesa o Requerimento nº 584, de 2016, de minha autoria, que pede a essa Presidência e ao Plenário a sua aprovação, solicitando a criação de uma comissão especial para acompanhar e fiscalizar as obras inacabadas no Brasil, como também as empenhadas e não iniciadas.

Sr. Presidente, desde 2013, quando cheguei a esta Casa, definitivamente percebi que o problema das obras inacabadas era um caso gravíssimo no Brasil. É um rio de dinheiro do povo, do contribuinte, jogado no ralo. Nós temos mais de 20 mil obras hoje paradas em todo o nosso País. Além de toda essa avalanche de dinheiro público, essas obras estão fazendo uma falta tremenda ao nosso País, à nossa sociedade.

Na nossa querida cidade, Presidente, Vicentinho, em Natividade, só ali no miolo daquela pequena cidade com 9 mil habitantes, há quatro obras – escolas, centro de convenções, quadra de esportes – paralisadas há longa data. Portanto, a criação dessa comissão especial para fiscalizar e acompanhar essas obras é de fundamental importância.

O Presidente Temer, logo depois que assumiu a Presidência interinamente – até dia 29 deste mês, espero eu – também se preocupou com as obras inacabadas. Numa reunião, na semana passada, o Presidente Temer decidiu que obras que demandam uma importância de R\$500 mil a R\$10 milhões inacabadas e paralisadas no País, algo em torno de 1.519 obras, devem ser reiniciadas imediatamente. Isso vai demandar um orçamento, um gasto em torno de R\$1,8 bilhão, ou seja, além de essas obras servirem ao nosso povo brasileiro, vão fomentar a economia, e nós vamos resgatar esse rio de dinheiro jogado hoje na lata de lixo.

E chegamos à conclusão, Presidente, Vicentinho, que o Brasil não tem mais como, tem que administrar com competência o dinheiro do contribuinte. Não dá mais para brincar com o dinheiro público neste País.

Hoje, por exemplo, recebi uma carta da Presidente Dilma, que não consegui entender, em um papel couché de primeira qualidade. Está na hora de começarmos a economizar o dinheiro do povo. Não precisava deste papel para me mandar uma carta, até porque ela não vai me convencer de jeito nenhum.

Finalizando, Presidente, Vicentinho, peço a V. Ex^a que coloque esse requerimento em votação, se possível. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – V. Ex^a, Senador Ataídes, será atendido ainda na sessão de hoje.

Com a palavra o Senador Otto.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Vicentinho, hoje nós tivemos, como na terça-feira passada, outra reunião no gabinete do Presidente Renan Calheiros com os Governadores dos Estados do Nordeste, do Norte e do Centro-Oeste, com a finalidade de se encontrar uma solução para os Estados que não foram contemplados na renegociação da dívida.

Os Estados do Nordeste não tiveram, praticamente, absolutamente, à exceção de Alagoas, nenhuma vantagem na renegociação da dívida, até porque só quatro Estados da Federação – São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro – são responsáveis por 84% da dívida com a União. Os Estados do Nordeste com os Estados do Norte são responsáveis por apenas 9% dessa dívida. Então, não há como passar ou aprovar,



no Congresso Nacional, essa matéria que contempla quatro, cinco ou seis Estados, em detrimento dos outros Estados. Hoje houve essa reunião com os Governadores. Os Governadores do Centro-Oeste, do Norte do Brasil, do Nordeste vieram e agora se dirigiram ao Presidente interino Michel Temer na busca de uma solução.

Eu vi a declaração do Ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, de que não haveria como contemplar os Estados, ou seja, numa Federação de 26 Estados e Distrito Federal, só se contemplam exclusivamente quatro Estados, que terão grandes vantagens, os outros não terão grandes vantagens. Então, não há como este Congresso Nacional, ou o Senado Federal, aprovar uma matéria dessa natureza.

O Estado de São Paulo... Nós não queremos, de maneira nenhuma, deixar que o Estado de São Paulo não seja beneficiado, mas que venha a ser beneficiada a Bahia, Pernambuco, Paraíba, todos os Estados do Nordeste e do Norte também. Só o Estado de São Paulo tem uma dívida com a União de R\$221 bilhões. O do Estado do Rio Grande do Norte, R\$ 346 milhões, zero vírgula alguma coisa por cento da União. A Bahia, que é um Estado que tem uma população de 14 milhões de habitantes, tem um débito com a União de R\$5 milhões, muito menor de que o Estado de São Paulo, de Minas Gerais, do Rio de Janeiro.

Então, eu acho que chegou o momento de este Congresso Nacional, sobretudo o Senado Federal, que representa a Federação, tomar uma decisão para fazer valer o Pacto Federativo. Não há como mais se contemplar meia dúzia de Estados e deixar o Nordeste do Brasil, os Estados do Norte, do Centro-Oeste à míngua, sem receber absolutamente nada.

São três itens que os Governadores e os Senadores do Nordeste observaram e desejam que o Governo Federal possa cumprir. Primeiro, fazer uma compensação para os Estados que não foram compensados. Quando houve o problema no Rio de Janeiro, logo, logo se encontrou a saída de mandar para lá, para as Olimpíadas, R\$3 bilhões – para o Rio de Janeiro. Logo depois que houve outra crise, mais recursos. Então, nós queremos uma compensação para esses Estados de, no mínimo, R\$8 bilhões.

O segundo item é aumentar o Fundo de Participação dos Estados em 1%, em 2017, e 1%, em 2018, e o Ministro da Fazenda abrir as concessões para que os Estados que fizeram o dever de casa e que não estão endividados possam tomar dinheiro em bancos internacionais. A Bahia mesmo tem a proposta de um empréstimo de um banco europeu, para investir em infraestrutura nas estradas, nas pontes, enfim, naquelas obras que são de interesse da Federação.

Este é um momento difícil para o Brasil, mas é mais difícil, ainda hoje. Foi menos contemplado quem fez o dever de casa. O meu Estado fez o ajuste fiscal desde 1991. Recentemente, o Governador Jaques Wagner assim o fez, o atual Governador Rui Costa tem mantido o ajuste fiscal, mas nós não temos sido contemplados, absolutamente.

Portanto, Sr. Presidente, é importante dizer que nós não vamos votar. Nós somos três Senadores da Bahia, tivemos uma reunião – e espero que os Senadores do Nordeste, da mesma forma. Nós não vamos votar de maneira nenhuma, aqui no Senado Federal, renegociação da dívida que vai contemplar meia dúzia de Estados em detrimento de mais de 21 Estados da Federação. Isso é um absurdo! É um desrespeito com o povo do Nordeste, do Norte e do Centro-Oeste.

Nós esperamos que haja uma compensação. Se não houver, não haverá votação. Nós vamos para a obstrução, para derrubar o projeto de renegociação da dívida dos Estados, que está na Câmara e virá aqui para o Senado.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

Em seguida, darei a palavra ao Senador Telmário.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Não votei ainda, Sr. Presidente.

Depois para mim, Sr. Presidente.

(Procede-se à apuração.) (**Vide item 2.2.1 do sumário**)

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – SIM 45; NÃO 3.

Abstenção, uma.

Está aprovado o nome do Sr. Mauro Luiz Vieira.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Vou anunciar a próxima autoridade e, em seguida, darei a palavra a V. Ex^a.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Depois, Sr. Presidente, eu peço a palavra também. Depois do Senador Telmário.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Parecer nº 722, 2016, da Comissão de



Infraestrutura, Relator Senador Wellington Fagundes, sobre a Mensagem nº 66, 2016 (nº 351/2016, na origem), pela qual o Vice-Presidente, no exercício da Presidência da República, submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. André Martins de Araújo para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit:

PARECER Nº 722, DE 2016

Discussão, em turno único, do Parecer nº 722, de 2016, da CI, Relator: Senador Wellington Fagundes, sobre a Mensagem nº 66, de 2016 (nº 351/2016, na origem), pela qual o Vice-Presidente no exercício da Presidência da República submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. ANDRÉ MARTINS DE ARAÚJO para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com o dispositivo do art. 291, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sras e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Com a palavra o Senador Telmário.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Vicentinho Alves, que muito honra Tocantins, quero aqui fazer minhas as palavras do Senador Otto Alencar.

O Senador Otto Alencar traz a este plenário um debate a respeito do qual, sem nenhuma dúvida, ele está coberto de razão. Os Estados do Norte e do Nordeste, se for aprovado esse acordo, vão pagar para os grandes Estados, três ou quatro grandes Estados que estão nisso: Rio Grande do Sul, São Paulo, Rio, Minas. Do Nordeste só tem Alagoas. Os demais têm dívidas mínimas.

Então é injusto, sem nenhuma dúvida, esse acordo, esse pacto. O Senador Otto tem o nosso total apoio. A fala dele, sem nenhuma dúvida, já expressa tudo.

Sr. Presidente, queria também falar de outro assunto. É o reajuste dos defensores públicos, Sr. Presidente.

Esses senhores estão aí toda semana. Deslocam-se dos seus Estados, vêm para cá. A Casa promete que vai votar, eles estão cheios de sonhos, cheios de esperanças.

O defensor público, Sr. Presidente, é o primo pobre da Justiça, mas o primo pobre que assiste o mais necessitado, o mais humilde, o pobre. É a democratização da Justiça. O defensor público defende aquele não tem dinheiro, ele defende aquele que anda de ônibus, Sr. Presidente. O defensor público defende aquele que vai de bicicleta para a Defensoria, que vai de carona, porque não tem dinheiro. O defensor público, Sr. Presidente, é a presença da Justiça para os mais necessitados. E esta Casa, de repente, colocando esse projeto... Está aí, já está mofando, criando teia de aranha. Então, é preciso que nós...

É um reajuste justo. Não tem efeito cascata, não tem absolutamente nada. Os primos ricos já tiveram os aumentos, já tiveram seus benefícios. E aqueles que estão democratizando a Justiça, aqueles que estão defendendo a grande maioria do povo brasileiro, aqueles que estão lutando pela igualdade, dando à Justiça a igualdade, Sr. Presidente, estão nesta Casa, de certa forma, sendo esquecidos, deixados de lado.

Sr. Presidente, eu faço um apelo a V. Exª. Faço um apelo às Senadoras, aos Senadores. Nós temos que fazer uma força conjunta, uma força tarefa e fazer justiça com essa grande injustiça que está acontecendo em relação ao reajuste dos defensores públicos.

Não é possível. A gente vê nos corredores. Essas pessoas estão aí, por meses e meses. Batem à porta de um, à porta de outro, pedem o apoio de um, o apoio de outro. Por que mendigar tanto uma categoria que impõe respeito, que, pela Constituição, merece o nosso respeito, que merece esse reajuste, que não vai afetar absolutamente nada? É um reajuste extremamente menor do que o que já foi dado nesta Casa.

Portanto, Sr. Presidente, faço um apelo a V. Exª, faço um apelo à Mesa e também aos Senadores. Vamos acabar com essa angústia dos defensores públicos.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Concedo a palavra à Senadora Fátima Bezerra, e em seguida, ao Senador Lindbergh.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, primeiro, quero me associar ao Senador Telmário, no sentido de renovar o nosso



apelo para que o projeto de lei que trata do reajuste dos defensores públicos seja votado nesta tarte.

É inaceitável que se continue protelando uma matéria como essa, pelo que ela tem de justeza. É uma matéria que, inclusive, tem o apoio de todas as bancadas.

Então, fazemos um apelo, mais uma vez, à Liderança do Governo, para que não protelemos, para que possamos apreciar ainda hoje, repito, o projeto de lei que trata do reajuste, que trata da valorização salarial, profissional, de uma categoria que dispensa comentários pelo papel de cunho social que a Defensoria Pública exerce em todo o País.

Segundo, Sr. Presidente, quero também me associar ao Senador Otto Alencar e ao Senador Telmário no que diz respeito ao PL nº 257, que já foi apreciado pela Câmara. Se não bastasse o ataque que ele desfere contra os direitos dos servidores públicos, com propostas como a de congelamento de salários, a proibição de concursos, etc., como se não bastasse tudo isso, o projeto, no que diz respeito à renegociação das dívidas, está cometendo uma grande injustiça com os Estados do Norte e do Nordeste, na medida em que, como já foi dito aqui, esse projeto de lei simplesmente fecha os olhos para as disparidades regionais, na medida em que esse projeto, Senador Vicentinho, quer tratar os desiguais de forma igual.

O Governo tomou atitudes que nós reconhecemos, ao socorrer o Rio de Janeiro, ao socorrer o Rio Grande do Sul. Catorze bilhões de reais, medida provisória, dinheiro liberado, e para os Estados do Nordeste nada, Estados que têm feito o dever de casa, na medida em que, com relação ao percentual das dívidas, os Estados do Nordeste respondem por apenas 6% do estoque dessa dívida, o que mostra o dever de casa e o esforço que os Estados do Nordeste têm feito, na medida em que os Estados do Nordeste, por outro lado, respondem por mais de 69 milhões de população.

Então, eu quero, Sr. Presidente, apoiar e me somar à posição dos Governadores que estão entregando uma carta ao Presidente interino biônico, exigindo e cobrando soluções! Eles querem uma medida provisória, a exemplo do que foi feito com o Rio de Janeiro, já, imediata, uma medida provisória que libere, por exemplo, 50% dos 14 bilhões que foram para o Rio, 7 bilhões. Eles querem também uma medida no que diz respeito à questão do Fundo de Participação, a exemplo do que foi feito com os Municípios, que possa haver uma ampliação do Fundo de Participação dos Estados. Eles querem também, Sr. Presidente, ampliação no que diz respeito à questão de crédito, do oferecimento de crédito, a exemplo do que é feito com o Prodetur.

Eu encerro, Sr. Presidente, dizendo que não pode haver dois pesos e duas medidas. Para os Estados tidos como ricos, o Governo abre as portas do cofre, e os Estados do Nordeste são tratados dessa maneira. Isso não é justo de jeito nenhum. Os Estados do Nordeste enfrentam, sim, situações extremamente difíceis, inclusive para pagar os funcionários, Senadora Vanessa, honrar com o pagamento do décimo terceiro, situação, por exemplo, de honrar o pagamento dos fornecedores, os Estados do Norte e do Nordeste.

Então, fica aqui a nossa solidariedade. Mais do que a nossa solidariedade, assinamos a carta que os Governadores do Nordeste estão entregando ao Presidente interino biônico, e que este Senado tome posição, que projeto nenhum de renegociação das dívidas seja aprovado, seja votado sem que sejam tratados todos os Estados com justeza e com respeito. Nós lutaremos até o fim para que nenhum projeto de renegociação das dívidas, neste exato momento, seja aprovado, tratando o Nordeste e o Norte com desprezo e desrespeito.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Esta Presidência registra...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – ...com muito prazer, a presença do nosso brilhante colega, Senador Walter Pinheiro, que agora exerce a...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – ...missão de Secretário de Educação da Bahia.

Seja bem-vindo, nobre colega.

Com a palavra o Senador Lindbergh e, em seguida, o Senador Ferraço.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RJ. Sem revisão do orador.) – Não, Sr. Presidente, eu primeiro quero estranhar também...

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Em seguida o Senador Caiado.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – ...o porquê da não votação da Defensoria.

Eu me lembro de que, no semestre passado, havia um acordo para que se deixasse para a primeira sessão depois do nosso retorno.

Não tem sentido. Estava naquele mesmo pacote com outras categorias.

Então, quero chamar a atenção dos senhores, dos Líderes, porque temos que encarar esse fato. Estou escutando alguns dizerem o seguinte: "Ah não, tem que passar pela CAE".



Já houve uma audiência pública conjunta, CCJ e CAE. Está no Plenário do Senado Federal. Então, é uma decisão política nossa colocar para votar esse ponto da Defensoria.

Quero me associar ao Senador Telmário Mota, que foi quem trouxe esse assunto, junto com a Senadora Fátima Bezerra, e dizer que essa é a posição da oposição nesta Casa. Queremos votar o mais rapidamente possível esse tema da Defensoria Pública.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Com a palavra o Senador Ricardo Ferraço. Em seguida, o Senador Ronaldo Caiado, a Senadora Vanessa e o Senador Humberto Costa.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, faço uso da palavra para justificar a minha ausência na votação anterior.

Se estivesse aqui, votaria seguindo a orientação do meu Líder, Senador Cássio Cunha Lima. Justifico que me ausentei do plenário para participar, com um conjunto de entidades do meu Estado, entidades que representam o setor rural do meu Estado: a Secretaria de Estado da Agricultura, juntamente com o Governador Paulo Hartung, a Federação da Agricultura, a Federação dos Trabalhadores na Agricultura, com todo o sistema de crédito. Tivemos uma audiência com o Ministro Blairo Maggi, assim como com o Ministro Diogo, do Planejamento, para que pudéssemos encaminhar uma solução para o mais grave problema que alige o meu Estado, o Estado do Espírito Santo, neste momento, Sr. Presidente, uma seca de três anos. Os dados técnicos e meteorológicos indicam que nós temos a pior estiagem dos últimos 80 anos, trazendo muito prejuízo aos nossos produtores rurais.

O meu Estado, Sr. Presidente, tem uma característica muito própria. É um Estado liderado pela propriedade de base familiar. São produtores rurais que dependem fundamentalmente do crédito rural. Dependem do Funcafé, dependem do sistema Sicoob para financiar o custeio das suas lavouras. Uma vez que eles não estão colhendo, em função da estiagem, não estão conseguindo arcar com os seus compromissos para custear as suas lavouras.

Tivemos uma excepcional reunião com o Ministro Blairo Maggi e com o Ministro Diogo, oportunidade em que sintetizamos um voto que será encaminhado ao Conselho Monetário Nacional, para que os produtores do nosso Estado tenham o mesmo direito que outros produtores tiveram, de outras regiões Brasil afora, como, por exemplo, a região do semiárido, que foi abatida por uma forte estiagem, trazendo como consequência grandes prejuízos à produção.

Por estar acompanhando todo o segmento rural do meu Estado nessa audiência com o Ministro Blairo Maggi, da Agricultura, a quem agradeço a atenção, é que não estive aqui para votar na votação anterior.

Portanto, faço dessa justificativa também uma manifestação e uma declaração de voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Concedo a palavra ao Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é importante que a sociedade brasileira tenha conhecimento da realidade dos fatos que nós estamos enfrentando hoje.

Houve uma audiência, pela manhã, na Comissão de Assuntos Econômicos, onde nós ouvimos o relato de toda a assessoria do Ministério da Fazenda, como também do Tesouro. É algo preocupante, com um quadro muito mais grave do que nós imaginávamos: a situação é de deterioração. É um quadro de colapso completo, de endividamento do Estado, da incapacidade de o Governo poder cumprir com o que foi prometido durante todos esses anos. É algo que mostra a total irresponsabilidade com que o País foi tratado durante esses últimos anos. É impressionante, Presidente!

Nós assistimos agora às pessoas quererem fazer um corte temporal: "Olha, a partir da entrada do Presidente Michel Temer é que tudo aconteceu." Pelo contrário, a partir do momento em que o Presidente Michel Temer entrou no comando da Presidência, o que está se tentando fazer, em primeiro lugar, é dar conhecimento à sociedade brasileira da gravidade e da extensão do desastre que foi praticado. A partir de agora, temos de dizer, com toda a clareza, que todos os brasileiros terão de ter uma cota de sacrifício, para podermos recuperar um País que foi totalmente dilapidado, sucateado e inviabilizado por 13 anos de má gestão. É importante que o cidadão que nos está ouvindo tenha a consciência de tudo isso. Isso é exatamente, Sr. Presidente, a exigência que se quer dar, em apenas 90 dias, à correção de 13 anos de total irresponsabilidade.

Como tal, quero reafirmar que nós aqui temos de ter, sim, um discurso coerente no sentido de não fazermos concessões seja para funcionários dos três Poderes, seja para qualquer um que hoje tenha estabilidade funcional, em detrimento daqueles que deveriam receber nosso primeiro olhar, que são os desempregados, como são também as empresas que estão falindo. Cada vez mais, estamos voltando os olhos para este Brasil que trabalha e produz e que tem sido o ponto de sustentação do nosso País.

Como tal, Sr. Presidente, é fundamental que não tentem repassar agora para os últimos 90 dias o



descalabro que foi implantado no Brasil. É importante que as pessoas tenham consciência dos fatos e que não venham amanhã "maquetar", não venham amanhã criar um pano de fundo para desviar a realidade do que ocorreu com o País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

É isso que eu queria dar conhecimento a todos os nossos ouvintes e também aos colegas que se fazem presentes aqui.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

Em seguida, darei a palavra à Senadora Vanessa e ao Líder Senador Humberto Costa.

(Procede-se à apuração.) (**Vide item 2.2.2 do sumário**)

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – SIM, 41; NÃO, 6.

Abstênia, 1.

Aprovado o Sr. André Martins de Araújo.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) – Peço a palavra pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Parecer nº 730...

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Aqui, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Senador Wilder, com a palavra V. Ex^a.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu queria que registrasse, na votação anterior, o meu voto "sim" também.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Será registrado, Senador Wilder.

Parecer nº 730, de 2016, da Comissão de Infraestrutura, Relator Senador Vicentinho Alves, sobre a Mensagem nº 68, de 2016 (nº 374/2016, na origem), pela qual o Vice-Presidente no exercício da Presidência da República submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. Mário Rodrigues Júnior para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT):

MENSAGEM Nº 68, DE 2016

Discussão, em turno único, do Parecer nº 730, de 2016, da CI, Relator: Senador Vicentinho Alves, sobre a Mensagem nº 68, de 2016 (nº 374/2016, na origem), pela qual o Vice-Presidente no exercício da Presidência da República submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. MÁRIO RODRIGUES JÚNIOR para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

Discussão do parecer. (Pausa.) (**Íntegra do Parecer nº 730/2016 - vide item 2.1.7 do Sumário**)

Encerrada a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com o disposto no art. 291 do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Ataídes Oliveira.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Vamos votar o Requerimento nº 584, de 2016, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Vamos. Ele já está sobre a mesa. Iremos votá-lo ainda nesta sessão, nesta Ordem do Dia.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Tenho um compromisso às 17h30 e gostaria...

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Em seguida.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Só pode votar depois?

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Em seguida, Senador Ataídes.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Está bem, Sr. Presidente. Estamos aguardando.



O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Com a palavra a Senadora Vanessa Grazziotin.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, hoje, cheguei à reunião do Colégio de Líderes quando ela já estava quase encerrando. Quando lá cheguei, estavam sendo discutidas as pautas de hoje e de amanhã. Foi sugerido pela maioria que votássemos o item relativo à DRU. Na realidade, não era votação. Apenas seria feita a leitura, para a contagem de tempo. Esse era o item 1. O item 3 diz respeito à securitização, e o item 11 diz respeito à contratação de pessoal em situação diferenciada, digamos assim.

Nós levantamos lá a necessidade, Sr. Presidente, como forma até de cumprir um acordo estabelecido ainda antes das duas semanas de recesso que tivemos, de votarmos o item 8, que diz respeito ao reajuste da Defensoria Pública, das defensoras e dos defensores públicos, visto que essa foi uma das poucas categorias que ficaram de fora, apesar de a situação de ambas ter sido debatida durante a audiência pública na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal. Infelizmente, houve um pedido do Líder do Governo, que disse que não havia acordo para a votação e que, primeiramente, a matéria teria de ser votada na CAE.

Quero, aqui, como fizeram os companheiros Senadores e Senadoras que me antecederam, fazer um apelo, Sr. Presidente. Essa é a única categoria, das que vieram no mesmo pacote, que falta votar. Então, não sei por que não votarmos isso. O Dyogo, Ministro interino do Planejamento, aqui veio e tratou, inclusive, dessa categoria. Não há problema nenhum. Então, não entendo por que não votar. Deixamos claro que não havia, por parte da minoria, nenhum acordo e que seria importante, em relação às demais matérias, que essa fosse votada, como forma de cumprir o que anteriormente já foi estabelecido.

Era esse o apelo que eu gostaria de fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Muito bem!

Com a palavra o Líder Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, minha solicitação vai na mesma direção do que falaram aqui a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Lindbergh Farias. Na condição de Líder do PT, em nome da nossa Bancada, queremos repetir este apelo para que o projeto que trata da remuneração, do processo de reclassificação dos integrantes da Defensoria Pública da União possa vir a ser votado.

Na verdade, nós temos nos mantido coerentes com tudo aquilo que foi negociado com o Governo da Presidenta Dilma, portanto negociado com a responsabilidade de assegurar que os recursos estivessem garantidos, que não houvesse nenhum processo que agravasse o quadro de desequilíbrio fiscal. Portanto, foi um acordo já feito desde o Governo da Presidenta Dilma.

Então, eu queria aqui associar-me a esse pedido, para que se colocasse em pauta essa proposta. É bom dizer que quem está impedindo essa votação é o Governo interino, por intermédio de seus Parlamentares.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Com a palavra o Senador Wellington Fagundes.

O Senador Wilder ainda não votou.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar aqui também a importância desta votação, em que estamos aqui definindo a indicação do Dr. André Martins de Araújo, cujo relato fiz na Comissão de Infraestrutura, para a diretoria do DNIT, bem como também do Halper Luiggi Mônico Rosa, indicado também para a diretoria do DNIT. Isso é extremamente importante, porque é o órgão operacional do Ministério dos Transportes. Estamos no momento em que temos de dar agilidade principalmente à manutenção e à conservação da nossa malha viária.

E há ainda a indicação do Dr. Mário Rodrigues Júnior e do Dr. Gustavo Adolfo Andrade de Sá. Com isso, complementamos, então, a diretoria do DNIT.

V. Ex^a hoje foi Relator também, na Comissão de Infraestrutura, da indicação do Dr. Mário Rodrigues Júnior para a ANTT. Quero aqui, inclusive, justificar que lá não pude fazer minha votação. Eu sou titular, e V. Ex^a é o suplente, mas o Relator tinha a prioridade de votar. Mas fiz questão de chegar lá bem de madrugada. Hoje, fui o primeiro a registrar minha presença lá, dada a importância que representava essa reunião na Comissão de Infraestrutura. E, agora, no plenário, através da liderança de V. Ex^a, estamos, então, dando condições para que tanto o DNIT como a ANTT possam ter mais agilidade, para que seus diretores possam ter mais segurança no comando daquelas duas unidades.

É importante dizer, Sr. Presidente, que, tanto em Mato Grosso como em Mato Grosso do Sul – conversava eu aqui agora com o Senador Moka –, temos a concessão da BR-163 nos dois Estados, na divisa de Mato Grosso do Sul com Mato Grosso até a cidade de Sinop e na divisa de Mato Grosso com Mato Grosso do Sul até o



Paraná. A ANTT tem a função não só de normatização, como também de fiscalização e de concessão de todas essas rodovias do Brasil. No caso de Mato Grosso especificamente, o trecho de Rondonópolis a Cuiabá é de responsabilidade do DNIT. Mas também quanto a todo o trecho há hoje uma grande preocupação, visto que a concessionária... Hoje, o BNDES faz restrição à liberação dos recursos da concessionária, e, para a Região Centro-Oeste, essa estrada é fundamental.

Além da complementação da diretoria, também queremos aqui apoiar isso e cobrar do Governo e do BNDES que liberem os recursos o mais rápido possível ou encontrem uma solução, para que não tenhamos nenhum problema mais com aquela estrada, que é a estrada troncal do Estado de Mato Grosso, que é hoje o maior responsável pela exportação de *commodities* agrícolas.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.) (**Vide item 2.2.3 do sumário**)

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – SIM, 33; NÃO, 8.

Uma abstenção.

Está aprovado o nome do Sr. Mário Rodrigues Júnior para exercer cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Requerimento.

Atendendo à solicitação do eminente colega Senador tocantinense Ataídes.

Requerimento nº 584, de 2016, do Senador Ataídes Oliveira, solicitando a criação de Comissão Temporária, composta de nove titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de 365 dias, acompanhar e fiscalizar as obras inacabadas financiadas direta ou indiretamente por recursos federais:

REQUERIMENTO Nº 584, DE 2016

Votação, em turno único, do Requerimento nº 584, de 2016, do Senador Ataídes Oliveira, *solicitando a criação de Comissão Temporária, composta de nove titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de trezentos e sessenta e cinco dias, acompanhar e fiscalizar as obras inacabadas financiadas, direta ou indiretamente, por recursos federais.*

Votação do requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Parecer. Próxima autoridade.

Parecer nº 729, de 2016, da Comissão de Infraestrutura, Relator Senador Ricardo Ferraço, sobre a Mensagem nº 67, de 2016 (nº 352/2016 na origem), pela qual o Vice-Presidente no exercício da Presidência da República submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. Halpher Mônico Rosa, para exercer o cargo de Diretor Executivo do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (DNIT):

MENSAGEM Nº 67, DE 2016

Discussão, em turno único, do Parecer nº 729, de 2016, da CI, Relator: Senador Ricardo Ferraço, sobre a Mensagem nº 67, de 2016 (nº 352/2016, na origem), pela qual o Vice-Presidente no exercício da Presidência da República *submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. HALPER LUIGGI MÔNICO ROSA para exercer o cargo de Diretor-Executivo do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.*

Discussão do parecer. (Pausa.) (**Íntegra do Parecer nº 729/2016 - vide item 2.1.7 do Sumário**)

Encerrada discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com o disposto no art. 291, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Senadoras e os Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Presidente, Presidente...



O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Pela ordem, Senador Ricardo Ferraço e, em seguida, o Senador Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Obrigado, Presidente.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quanto à condição do indicado pela Presidência da República Dr. Halpher Luiggi Rosa, Sr. Presidente, quero dar aqui o testemunho da especialização, da capacidade técnica dessa indicação feita pelo Presidente da República, em função de ter quase a totalidade da sua experiência profissional em meu Estado, o Estado do Espírito Santo, não apenas coordenando importantes ações à frente do DNIT, onde foi superintendente, mas também na condição de Diretor-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, não apenas por sua capacidade técnica e por sua formação acadêmica, mas também por sua visão e por sua experiência profissional, Sr. Presidente. Trata-se, a meu juízo – manifesto e dou este testemunho público, até porque fui Relator –, de uma indicação que dialoga com aquilo que se faz absolutamente necessário na atividade pública, qual seja a necessidade do mérito, da meritocracia, para que a indicação possa ter como princípio e como objetivo o atendimento aos elevados interesses do contribuinte brasileiro.

Essa indicação do Dr. Halpher é uma indicação, portanto, que preenche todas essas pré-qualificações e, por isso mesmo, Sr. Presidente, na condição de relator, eu trago aqui o meu modesto, porém afirmativo e sincero depoimento dessa indicação.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Com a palavra o Senador Petecão; em seguida, o Senador Magno Malta.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC. Sem revisão do orador.) – Presidente, é apenas para reafirmar o meu voto aos novos diretores do DNIT, e aproveitar para fazer um apelo. Lá no Estado do Acre nós temos um problema muito sério: nós não temos uma superintendência do DNIT no Estado do Acre; nós dependemos do Estado de Rondônia. Isso é um absurdo! Os maiores escândalos que apareceram lá no nosso Estado foram exatamente por não haver uma superintendência do DNIT. O dinheiro que deveria ser tocado pelo DNIT era sub-rogado para o Governo do Estado. Então, faço esse apelo aqui a V. Exª, a essas autoridades que estão assumindo o DNIT, porque o Acre é um dos poucos Estados onde nós não temos autonomia. Lá não existe DNIT, lá existe uma diretoria e nós, acrianos, somos subordinados a Rondônia.

Fica esse apelo aqui ao nosso Presidente Michel Temer.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Muito bem, Senador Petecão.

Com a palavra o Senador Magno Malta.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) – Presidente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para fazer um registro, ainda com relação à aprovação do nome do Dr. Halpher Luiggi. Nós o conhecemos – é um engenheiro com um currículo invejável, preparado. Ultimamente, comandava o DER do Estado do Espírito Santo no governo Paulo Hartung; é do quadro da ANTT; foi superintendente do Estado do Espírito Santo. Ele conhece o País e as suas necessidades; conhece as nossas estradas, as nossas rodovias como ninguém, de maneira que voto no nome do Dr. Halpher Luiggi. Agradeço a todos os Senadores que ouviram essa nossa fala em torno de seu nome. Ele, certamente, prestará um grande serviço ao Brasil que vai orgulhar a todos nós, e muito mais a nós do Estado do Espírito Santo.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Com a palavra a Senadora Rose de Freitas.

A SR^a ROSE DE FREITAS (PMDB - ES. Sem revisão da oradora.) – Presidente, é apenas para fazer um registro. Hoje nós tivemos uma reunião no Ministério da Agricultura e teríamos uma reunião a ser realizada para tratar de um assunto insistente debatido em várias oportunidades com o Governo, na Secretaria, nas comissões, nas relatorias: a dívida dos agricultores do nosso Estado face à dificuldade que nós estamos vivendo com a enorme seca que acometeu o Estado, coisa que não acontece há mais ou menos uns 70, 80 anos.

Então, nós tivemos uma reunião – participavam o Senador Ricardo; o Líder da Bancada, coordenador Marcus Vicente; o Deputado Federal Helder, de Cariacica; e também o Evair – e nós saímos de lá com uma pequena esperança.

Estiveram junto o Ministério do Planejamento, o Ministério da Fazenda e o Ministério da Agricultura. O debate foi – e V. Exª conhece isso muito bem – procurando uma saída para crises pelas quais que não necessariamente existe alguém responsável, a não ser as intempéries climáticas do nosso País. Então, eu fiquei feliz.



A partir de agora vai haver um grupo trabalhando; vou ter oportunidade de conhecer algum resultado disso amanhã, que pretendo compartilhar com meus companheiros. E quero dizer que a Presidente da Comissão de Agricultura, Deputada Janete, esteve presente, ao lado do Governador Paulo Hartung, tamanha a importância desse fato cometido contra os nossos pequenos agricultores no Estado.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Em seguida, concedo a palavra a V. Ex^a, Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Senador Vicentinho Alves, eu queria pedir a V. Ex^a... Já foi sabatinado na Comissão de Relações Exteriores – muito bem, por sinal – um conterrâneo nosso, um diplomata de alta qualidade, Everton Vargas, indicado para a representação brasileira em Bruxelas. E queria solicitar a V. Ex^a que, se pudesse colocar na pauta de votações... Eu ficaria grata porque, assim, o nosso Embaixador Sérgio Danese, que foi já sabatinado, já aprovado para a Embaixada da Argentina... O Everton Vargas saiu da Argentina para Bruxelas, então estaria resolvido.

Muito obrigada, Presidente Vicentinho Alves.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Vamos proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.) (**vide item 2.2.4 do Sumário**)

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – SIM, 36; NÃO, 06.

Abstenção, uma.

A SR^a ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Sr. Presidente, meu voto não foi computado.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Está aprovado o nome do Sr. Halpher Mônico Rosa para exercer o cargo Diretor Executivo do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT). (PAR 729/2016. Vide item 1.3.4.6)

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Informo à Senadora Ana Amélia que teremos mais um indicado para o DNIT e, em seguida, três embaixadores, que são o Sr. Sérgio Amaral, para os Estados Unidos, e Everton Vieira Vargas, para a União Europeia. Os demais ficarão para a sessão de amanhã.

A SR^a ROSE DE FREITAS (PMDB - ES. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o meu voto. Eu prestei mais atenção em falar do que em votar, e trata-se de uma pessoa extremamente profissional, competente e que tem o aval de todos os capixabas para exercer essa indicação. Portanto, eu queria que constasse o voto a favor.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Será registrada a solicitação de V. Ex^a, Senadora Rose.

Parecer nº 731, de 2016, da Comissão de Infraestrutura.

Relator, Senador Vicentinho Alves. Sobre a Mensagem nº 69, de 2016 – nº 383/2016 na origem –, pela qual o Vice-Presidente no exercício da Presidência da República submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. Gustavo Adolfo Andrade de Sá para exercer o cargo de Diretor de Administração e Finanças do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT):

MENSAGEM Nº 69, DE 2016

Discussão, em turno único, do Parecer nº 731, de 2016, da CI, Relator: Senador Vicentinho Alves, sobre a Mensagem nº 69, de 2016 (nº 383/2016, na origem), pela qual o Vice-Presidente no exercício da Presidência da República *submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. GUSTAVO ADOLFO ANDRADE DE SÁ para exercer o cargo de Diretor de Administração e Finanças do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*.

Discussão do parecer. (Pausa.) (**íntegra do Parecer nº 731/2016 - vide item 2.1.7 do Sumário**)

Encerrada discussão, passa-se à votação, que, de acordo com o disposto no art. 291 do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Senadoras e os Senadores já podem votar.



(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Com a palavra o Senador Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria chamar a atenção para a capa do jornal *El País*, do Uruguai, hoje, em que o Ministro de Relações Exteriores do Uruguai, o Chanceler Rodolfo Nin, acusa o Brasil e o Chanceler José Serra de tentarem comprar o voto do Uruguai. Isso aqui é gravíssimo, é um incidente diplomático gravíssimo no Mercosul. O Chanceler uruguai, Senador Capiberibe, Rodolfo Nin, acusou o Governo brasileiro de querer comprar o voto do Uruguai, esse foi o termo, e disse que o Tabaré Vázquez ficou extremamente irritado, considerou uma agressão ao Uruguai.

Diz o Chanceler, Ministro de Relações Exteriores, Rodolfo Nin, no jornal: não nos agradou muito que o Serra tenha chegado ao Uruguai para dizer-nos que vinha com a pretensão de que a transferência da Presidência *pro tempore* deveria ser suspensa, e, se suspensa, iriam continuar as negociações com outros países, como quem queria comprar o voto do Uruguai. Aí, continua falando que o Brasil disse que ia haver uma grande ofensiva comercial no Irã e em outras regiões, e chamando o Uruguai para ser parceiro, mas, para isso, pedindo que o Governo uruguai topasse suspender a Venezuela na ocupação da Presidência do Mercosul.

Olha, eu estou falando isso porque o Mercosul é fundamental para os interesses comerciais do Brasil. A relação Brasil-Uruguai é uma relação muito sólida e para esse tipo de coisa aqui a gente tem que chamar a atenção deste Senado Federal. Nós estamos com um requerimento de convocação do Ministro José Serra para a Comissão de Relações Exteriores, para que ele se posicione sobre isso aqui. Então, faço questão de registrar isso aqui, no dia de hoje, até porque, na próxima reunião da Comissão de Relações Exteriores, nós vamos apresentar esse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Com a palavra o Senador Eduardo Amorim e, em seguida...

O SR. JOSÉ ANÍBAL (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Com a palavra o Senador José Aníbal.

O SR. JOSÉ ANÍBAL (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu tenho em mãos um requerimento solicitando a inserção em Ata do Senado de um Voto de Aplauso ao Governo brasileiro e ao Ministro das Relações Exteriores pela decisão de não reconhecerem a Presidência Pro Tempore da Venezuela no Mercosul.

Esse requerimento, Sr. Presidente, está na mesa e tem a assinatura de 29 Senadores. Eu queria solicitar ao senhor a aprovação desse requerimento.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Para contraditar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Para contraditar, a Senadora Gleisi Hoffmann.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, esse requerimento não está na Ordem do Dia – não foi lido, nem sequer debatemos o requerimento aqui. Deve ser lido e entrar na Ordem do Dia. Portanto, não reconhecemos e não temos como aprovarlo aqui; tem que ser publicado, inclusive, para que o Plenário possa deliberar.

Num segundo momento, é importante que este Plenário saiba o que está acontecendo.

Não é possível que o chanceler brasileiro, que uma parte do Governo brasileiro se coloque contra as regras estabelecidas no Mercosul, que tem um rodízio da sua Presidência. Não há nada que impeça, hoje, a Venezuela de presidir o Mercosul. Não há nenhum impedimento por parte do Mercosul para que a Venezuela assuma a Presidência. Não é possível que este Governo interino, que está dando um golpe do Brasil, queira também exportar esse golpe para nível do Mercosul.

Então, a primeira coisa que eu queria pedir a V. Ex^a é que nós não congeçamos este requerimento – que ele seja apresentado, publicado, lido e que siga regimentalmente o que deve ser seguido para, depois, virmos a discuti-lo.

Segundo, quero deixar registrado aqui e lamentar a posição do Governo brasileiro, porque é uma posição golpista em relação ao Mercosul, golpista. Não há nada que desabone a Venezuela para participar, para ser Presidente do Mercosul agora. Além do mais, é um parceiro comercial importante do Brasil. O Brasil tem ganhado, com o Mercosul, em suas relações comerciais. Só com a Venezuela, nos últimos anos, nós tivemos um superávit de US\$29 bilhões na nossa balança comercial. Além de tudo, é uma burrice do Governo brasileiro fazer esse confronto, esse enfrentamento.

Então, eu queria deixar registrado, Sr. Presidente, e pedir para que nós não analisemos o requerimento



hoje.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – A Presidência informa ao Senador...

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – ... José Aníbal que este requerimento foi lido, mas não está na pauta da Ordem do Dia. E não sendo um requerimento consensual, com certeza o Presidente Renan Calheiros, no momento oportuno...

A informação que tenho é que foi lido.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Foi lido quando, Presidente?

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Não foi lido.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Ele não foi lido.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Foi lido na semana passada, mas não vai entrar em apreciação porque não está pautado. Portanto, fica a critério do Presidente Renan Calheiros.

Concedo a palavra ao...

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Sr. Presidente, pela ordem...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – O Senador Requião está pedindo a inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Senador José Aníbal...

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Em seguida o Senador Requião.

O SR. JOSÉ ANÍBAL (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de ler a justificação deste requerimento, e é o que passo a fazer.

O governo brasileiro acertou ao não reconhecer a Presidência Pro Tempore da Venezuela no Mercosul. É importante ressaltar que o revezamento dos estados partes na presidência não constitui fim em si, mas sistemática para alcançar objetivo maior.

Isso fica claro no art. 3º do Protocolo de Ouro Preto, que subordina toda a estrutura organizacional do Mercosul ao objetivo de garantir a condução política do processo de integração e a tomada de decisões para assegurar o cumprimento dos objetivos estabelecidos pelo Tratado de Assunção e para lograr a constituição final do mercado comum.

O art. 5º – que estabelece o exercício temporário da Presidência do Conselho do Mercado Comum, por revezamento dos Estados Partes a cada seis meses, em ordem alfabética – requer interpretação lógica e sistemática, que leve em consideração a finalidade da norma jurídica e o conjunto normativo do Mercosul.

Ora, com o caos ali reinante, a Venezuela não teria condições mínimas de exercer a Presidência Pro Tempore. Transferir a Presidência Pro Tempore para a Argentina não violaria o critério de rotação, pois a vez seria do país seguinte por ordem alfabética.

Em relação ao comércio bilateral, os investimentos brasileiros estão sendo seriamente afetados pelas políticas econômicas desastrosas dos Governos Chávez e Maduro. Essa seria razão suficiente para não confiar a Presidência Pro Tempore à Venezuela, que tem uma política abertamente hostil às iniciativas de modernização das economias dos países membros para ampliar a oferta e a qualidade dos bens e serviços disponíveis, conforme dispõe o Tratado de Assunção em seu preâmbulo. Assim, a invocação de benefícios econômicos não se presta como justificativa para aceitar um comportamento por parte da Venezuela que tem sido amplamente criticado, ao contrário do que disse a Senadora Gleisi.

É importante esclarecer que a decisão do Governo brasileiro está totalmente de acordo com os principais instrumentos jurídicos do Mercosul. A Venezuela pode recorrer ao Tribunal Arbitral se julgar que está sendo desrespeitada em suas prerrogativas. O fundamento técnico para não transmitir a Presidência Pro Tempore é descumprimento dos requisitos do acordo de adesão.

É verdade que o Brasil e os demais países têm pendências na internalização de normas do Mercosul. Entretanto, para os membros fundadores, não há qualquer restrição à sua permanência no bloco. Para os Estados que desejam aderir, as condições são propositalmente diferentes. Nisso consiste a negociação dos Protocolos de Adesão, que, no caso da Venezuela, estabelecem quais instrumentos devem ser incorporados. O ônus para um país aderir a um tratado é quase sempre maior do que para países que fizeram parte do tratado desde sua concepção.

Ainda, o Secretário-Geral da OEA, Luis Almagro, apresentou relatório em que faz afirmações contundentes sobre as violações...

(Soa a campainha.)



O SR. JOSÉ ANÍBAL (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – ... à Carta Democrática Interamericana por parte do governo venezuelano. Ademais, o Paraguai, membro fundador, acionou o Protocolo de Ushuaia sobre Compromisso Democrático, por entender que o governo venezuelano não respeita os direitos humanos e os princípios democráticos.

É certo que os conflitos devem ser resolvidos com “diálogo e cooperação”, mas é preciso reconhecer que esse diálogo não tem funcionado a contento e que existe a percepção de que o governo Maduro está protelando a realização de referendo revocatório, que, se ocorrer somente no próximo ano lhe permitiria escolher seu sucessor, na hipótese de ser derrotado.

A Presidência Pro Tempore está vaga. Portanto, não foi tomada nenhuma decisão, que necessariamente teria de ser tomada por consenso. O que existe é um impasse, e a única forma de superá-lo é buscar uma solução imaginativa e respeitosa dos acordos que garanta a continuidade do processo de integração.

A afirmação de que a situação de impasse configura uma medida autoritária e antijurídica e que tenderá a agravar problemas já existentes não tem lógica.

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ ANÍBAL (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Primeiro – vou terminar, Sr. Presidente –, nenhuma medida foi deliberada até aqui. O que existe é uma recusa de Brasil, Argentina e Paraguai em deixar que a Venezuela tome de assalto o Mercosul, como fez com a ALBA.

Segundo, conforme discorremos acima, se aquele país entender que a medida é antijurídica pode recorrer a um mecanismo de Solução de Controvérsias do Mercosul.

Diante de todo o exposto, peço a aprovação dessa proposição aos ilustres pares.

Sala das sessões.

Senador José Aníbal.

Quero dizer, Sr. Presidente, que 29 Senadores assinaram. Agora mesmo manifestou adesão o Senador Magno Malta.

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC. *Fora do microfone.*) – O Senador Gladson Cameli também assina.

O SR. JOSÉ ANÍBAL (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – O Senador Gladson acaba de dizer que também assina.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Vou encerrar a votação e proclamar o resultado. Em seguida, darei a palavra ao Senador Roberto Requião, ao Senador Humberto Costa, ao Senador Medeiros e ao Senador Lindbergh.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – Presidente.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Moderador/PSC - SE) – Estou na fila há muito tempo.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – Presidente.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Só queria...

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – S. Ex^a o Senador Hélio.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – Pela ordem, eu peço que me garanta a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Só para proclamar o resultado.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Está o.k.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – Presidente.

(Procede-se à apuração.) (**vide item 2.2.5 do Sumário**)

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – SIM, 40; NÃO, 06.

Abstenção, 1.

Está aprovada a indicação do Sr. Gustavo Adolfo Andrade de Sá para exercer o cargo de Diretor de Administração e Finanças do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – Presidente.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – A Presidência informa que vamos ler a Mensagem nº 71, que é a indicação do Embaixador nos Estados Unidos, Sérgio Silva do Amaral. Em seguida, concederei a palavra ao Senador Requião.



Portanto, Mensagem nº 71, de 2016, pela qual a Presidência da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. Sérgio Silva do Amaral, Ministro de Primeira Classe, aposentado, da carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil nos Estados Unidos da América:

MENSAGEM Nº 71, DE 2016

Discussão, em turno único, da Mensagem nº 71, de 2016, pela qual a Presidência da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. SÉRGIO SILVA DO AMARAL, Ministro de Primeira Classe, aposentado, da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil nos Estados Unidos da América.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Há, sobre a mesa, parecer da Comissão de Relações Exteriores. (**Parecer nº 733/2016**)

Relator: Senador Tasso Jereissati.

Discussão do parecer...

Pela ordem, Senador...

Só um minutinho, Senador.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – Desculpe-me.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Em discussão o parecer. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão, passa-se à votação da matéria, que, nos termos regimentais, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Senadoras e os Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Com a palavra o Senador Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR. Sem revisão do orador.) – Presidente, participei há dois dias de uma reunião da Mesa Diretora do Parlasul. Os Parlamentares de todos os países que compõem o Parlasul mostraram a sua indignação com a articulação que pretende, ao arrepio da lei, excluir a Venezuela do Mercosul.

O Brasil, por exemplo, tem um superávit comercial simplesmente fantástico com a Venezuela. A Venezuela assume, por ordem alfabética. A alegação de que não cumpre alguns indicadores dos tratados cabe igualmente a todos os outros membros, porque tampouco o Brasil, o Paraguai, o Uruguai e a Argentina cumprem totalmente essas exigências.

De qualquer forma, Presidente, assumo a tribuna agora para me desculpar com o Uruguai. O Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Senador José Serra, segundo denúncia do Chanceler do Uruguai, tentou barganhar favores de negociação, feita pelo Brasil, para que o Uruguai integrasse esse processo de negociação em troca da recusa de aceitar a presidência rotativa da Venezuela.

Não sei qual vai ser o resultado dessa votação, mas a grande façanha da Chancelaria brasileira neste momento foi conseguir se atritar com o Uruguai. A Presidência do Parlasul fica no Uruguai exatamente pelo equilíbrio desse país no concerto dos países que compõem o Mercosul e o Parlasul. Mas o nosso José Serra conseguiu um atrito, tentando negociar um voto, o que é uma vergonha absoluta para a história da Chancelaria brasileira.

Então, Presidente, independente do que esta maioria eventual do Plenário do Senado possa decidir, eu quero, em meu nome, como Presidente da delegação brasileira do Parlasul também, pedir desculpas ao Uruguai pelo comportamento absolutamente indevido do Chanceler e da Chancelaria brasileira, que está transformando a política externa do Brasil em chacota, com uma intervenção absolutamente sem sentido em um tratado que não comportaria, de forma alguma, esse tipo de intervenção.

Então, Sr. Presidente, fica aqui o registro e as desculpas públicas deste Senador brasileiro à República Oriental do Uruguai, pelo comportamento rigorosamente inadequado, violento, pelo comportamento incoerente do Chanceler brasileiro.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Com a palavra o Senador Humberto Costa.

O SR. JOSÉ ANÍBAL (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Sr. Presidente.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Sr. Presidente, depois eu peço a palavra.



O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras Senadoras, Srs. Senadores, na minha condição também de integrante do Parlasul, representando o nosso País, eu quero me associar aqui ao pedido de desculpas que o Senador Roberto Requião apresenta a esse país irmão, que é o Uruguai, por essa verdadeira patacoada que foi realizada pelo Ministro das Relações Exteriores do Brasil.

E o que eu acho mais grave ainda é a apresentação desse requerimento, porque, na verdade, essa ideia de ficar descobrindo pretexto jurídico para assumir posições políticas, desrespeitando regras do Brasil, regras internas como a Constituição, e agora as regras do Mercosul, parece que está virando uma praxe.

Descobriram aí três decretos de suplementação orçamentária e uma tal pedalada para tentar cassar o mandato da Presidenta Dilma. Agora estão usando o pretexto do não cumprimento de obrigações por parte da Venezuela para impedir que ela exerça algo que é automático. É automático, qualquer país, assim é com o Brasil, assim é com a Argentina, é com o Paraguai e é também com a Venezuela.

Deixar de cumprir aspectos dos acordos do Mercosul não é um privilégio da Venezuela. O próprio Brasil deixou de cumprir vários pontos importantes de acordos que foram feitos dentro do Mercosul e em nenhum momento alguém apareceu para sugerir que o Brasil não pudesse assumir a Presidência.

Lamento, porque, na verdade, nós estamos dando uma demonstração de que o Brasil está mudando a sua orientação no que diz respeito à política externa. Mesmo no governo de Fernando Henrique Cardoso, de José Sarney, de Itamar Franco o Brasil respeitava a autodeterminação dos povos; agora este Governo, esse chanceler, essa Base do Governo quer interferir na vida interna da Venezuela. A Venezuela tem suas regras, tem suas leis, está resolvendo, dentro do campo da sua democracia, o processo que está lá. Não somos nós que vamos decidir; é o povo da Venezuela. Esse espírito intervencionista não é o espírito do Brasil, esse não é o espírito do Brasil.

Então, antes que nós viremos um motivo de chacota... Chacota por conseguirmos brigar com um país como o Uruguai, um país marcado pela tolerância, um país marcado pela diversidade, um país marcado pela sua defesa da paz. É uma proeza, José Serra é um gênio: conseguiu brigar com o Uruguai. E o pior, ainda com a proposta de corromper os uruguaios com o voto para impedir que a Venezuela assuma a presidência.

Sr. Presidente, isso é lamentável. Não só peço desculpa como quero dizer que estou envergonhado. O Brasil não merece isso que nós estamos vendo hoje na nossa política externa.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Presidente, Sr. Presidente. Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ ANÍBAL (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Darei a palavra aos Senadores inscritos logo em seguida.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Quem fala agora, Sr. Presidente?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Quem é agora, Sr. Presidente?

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Quem fala?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Sr. Presidente, sou eu agora?

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – O Magno Malta. Eu cedo a palavra, Malta.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Sr. Presidente.

(Procede-se à apuração.) (**vide item 2.2.6 do Sumário**)

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – SIM, 36; NÃO, 9.

Abstenção zero.

Está aprovado o nome do Sr. Sérgio Silva do Amaral, Ministro de Primeira Classe, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil nos Estados Unidos da América.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

A última autoridade, em seguida concederei a palavra a todos os inscritos.

Mensagem nº 75, de 2016, pela qual a Presidência da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. Everton Vieira Vargas, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador Extraordinário Plenipotenciário, Chefe da Missão do Brasil junto à União Europeia:

MENSAGEM Nº 75, DE 2016

Discussão, em turno único, da Mensagem nº 75, de 2016, pela qual a Presidência da República *submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. EVERTON VIEIRA VARGAS, Ministro de Primeira Clas-*



se da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador Extraordinário Plenipotenciário, Chefe da Missão do Brasil junto à União Europeia.

Há, sobre a mesa, parecer da Comissão de Relações Exteriores. (**Parecer nº 734/2016**)
Relator, Senador Lasier Martins.

Discussão do parecer. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão, passa-se à votação da matéria, que, nos termos regimentais, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Senadoras e os Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Concedo a palavra ao Senador José Medeiros. Em seguida, Senador Lindbergh, Senador Ronaldo Caiado, Senador Eduardo Amorim, Senador Garibaldi Alves, Senador Magno Malta, Senador Waldemir Moka, Senador José Aníbal e Senadora Fátima.

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Sr. Presidente, qual é a minha colocação aí?

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Pois não.

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Vicentinho, pela ordem.

Essa Venezuela que nossos Pares estão falando aqui é a Venezuela que expulsou vários Senadores de lá, há um tempo atrás? Era isso que queria saber.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Também peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Há oradores inscritos e V. Ex^a será inscrito em seguida. V. Ex^a também, Senador Hélio.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Não, não estava inscrito aqui.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Oi?

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Não estava o nome de V. Ex^a inscrito. Mas agora já está.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Qual é minha colocação aí, porque eu pedi muito antes ali.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Concedo a palavra ao Senador José Medeiros.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Qual a minha colocação? Só para eu saber.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Nono, Senador. E depois a Senadora Gleisi.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Isso é um absurdo.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria, em primeiro lugar, parabenizar o Senador José Aníbal. Em segundo lugar, parabenizar o Chanceler brasileiro José Serra e o Governo brasileiro.

É óbvio, e até vou parafrasear o Senador Cristovam Buarque, que não se pode confundir Maduro com Venezuela, mas é certo também que os atos de um governante refletem em seu país e em seu povo. Tanto refletem que hoje a Venezuela não tem nem papel higiênico para os seus cidadãos; tanto refletem que eles estão indo à Colômbia e vindo ao Brasil, para tentar fazer compras, porque nada têm ali na Venezuela.

O Mercosul, Sr. Presidente, é um bloco que reúne países e, para que esses países estejam no bloco, existem alguns quesitos a serem cumpridos. Um deles, o Tratado de Ushuaia. Ou seja, a cláusula democrática. E a Venezuela, Sr. Presidente... Ninguém me contou não. Eu fui lá. Eu, o Senador Petecão, o Senador Aloysio, o Senador Aécio Neves, o Senador Cássio Cunha Lima, o Senador José Agripino. Nós ficamos, uma comitiva do Senado Federal brasileiro, comitiva aprovada aqui, em missão oficial, nós ficamos presos no avião da FAB, retidos por uma hora, dentro do aeroporto. Quando nós descemos, enfim, a gente via medo na população daquele país. Não é um país neste momento. Não é um governo democrático.

Então, eu queria louvar a posição do Governo brasileiro, por essa coragem, por esse pulso firme. O Brasil, com esse gigantismo, tanto econômico quanto em termos territoriais, tem que se portar como líder aqui na América Latina. E, nesse momento, o Brasil cumpre seu papel.



E eu queria parabenizar, de novo, o Chanceler José Serra, que tem feito uma política grande. Aliás, muitos têm criticado o Chanceler José Serra, mas ele, juntamente com o Presidente Michel Temer e o Ministro Blairo Maggi, acabam de abrir o mercado de carne norte-americano para o Brasil. E, nessa esteira, vai vir o mercado tailandês e o Japão também.

Então, neste momento, eu não comungo com aqueles que tanto defendem... Aliás, vejo gente aqui – alguns – mais defendendo o Maduro do que, propriamente, os interesses do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Concedo a palavra ao Senador Lindbergh Farias.

Como temos muitos oradores, e todos pela ordem, vamos limitar o tempo em cinco minutos para cada Senador.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Sem revisão do orador.) – Claro, Sr. Presidente. Vou ser até mais rápido, Sr. Presidente.

Eu queria chamar a atenção dos senhores, aqui, para o fato de que estamos falando em política externa. O Brasil sempre teve um princípio de autodeterminação dos povos, de não intervenção. Nós tivemos relações, aqui, com todos os países da América Latina.

Então, ganha um governo de direita na Colômbia e, porque aqui há um governo progressista, nós vamos brigar?! Não é assim que se faz política externa. É gravíssimo o que está acontecendo.

O Ministro José Serra – e eu não consigo entender os motivos – está pregando o fim da União Aduaneira do Mercosul. E o maior prejudicado é o Brasil. Com o fim da União Aduaneira do Mercosul, qualquer país, como o Uruguai, pode fazer um acordo de automóveis direto com a China. É um equívoco. Sabe quem se levantou contra o fim da União Aduaneira? A Fiesp, que disse: "Alto lá!" Então, quem está impondo uma carga ideológica nesse debate é o Ministro José Serra.

Eu queria só dizer para os senhores o seguinte: em 2002, nós exportávamos 4 bilhões para o Mercosul; em 2013, o valor chegou a 35 bilhões, sendo que 92% das exportações são de produtos manufaturados. Então, isso é muito importante para nós.

Agora, nessa confusão toda, eles querem acabar com a União Aduaneira. E quem mais perde é o Brasil.

Ele criou um conflito seriíssimo não só com a Venezuela, mas com o Uruguai. Isso que aconteceu no dia de hoje... Esta é a capa do *El País*, jornal uruguai do dia de hoje. O Chanceler Rodolfo Nin vem reclamar, publicamente, da posição brasileira. O Senador Armando falava uma coisa ali... O Chanceler José Serra conseguiu um feito: conseguiu brigar com o Uruguai. É um equívoco completo! Tentou dizer que, se o Uruguai votasse pela retirada da Venezuela da Presidência Pro Tempore, ela podia ser beneficiada em negócios que o Brasil está construindo no mundo. Isso não faz sentido algum. Eu acho, sinceramente: o Ministro José Serra – que é Senador, que é colega nosso – tem que ser mais comedido.

Na viagem para o México, ele arrumou outro problema. A repercussão da viagem ao México foi de declarações machistas do Senador José Serra. E agora essa declaração, com um parceiro, com um país amigo como o Uruguai!

Eu quero seguir o Senador Roberto Requião, que é o nosso Líder. Ele lidera a delegação brasileira no Mercosul e no Parlasul, lidera toda a delegação do Senado e da Câmara dos Deputados e fez aqui um pedido de desculpas ao Uruguai.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Com a palavra, o Senador Ronaldo Caiado.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Será inscrito em seguida aos oradores.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Parlamentares, ouvimos agora há pouco alguns Senadores e Senadoras da Base da ex-Presidente Dilma se indignarem, dizendo que o Chanceler, o Senador José Serra, tratou do assunto de a Venezuela vir a assumir o Mercosul.

Primeiro ponto: Venezuela é convidada, não é fundadora. Como tal, as regras se impõem aos países que são fundadores do Mercosul. Primeiro ponto.

Segundo ponto: todos nós assistimos e convivemos com essa situação quando lá estivemos, ou seja, a quebra da regra democrática: vários presos políticos.

Esta semana mesmo está na mídia internacional a divisa da Venezuela com a Colômbia, onde mais de cem mil venezuelanos estão passando para a Colômbia, para poder ter acesso a alimentos, às coisas básicas que hoje não existem mais naquele país.



Nós assistimos à montagem dos chamados coletivos, quando nós fomos impedidos, em uma comissão oficial, a ter acesso aos presos políticos. Nós vímos o que é, ali, a truculência praticada. E hoje chegando a esse ponto.

Mas o que é interessante é que agora vêm aqui pousar de vestais: "Olha, é um assunto da Chancelaria, é a política internacional." Não é dessa maneira que isso deve ser tratado. Não. O Senador José Serra está tratando corretamente, porque um tirano, um governo onde se implanta a truculência e a violência e que tem preso político, até esta data, não pode ter o comando do Mercosul. Até porque não é fundador; é convidado.

Agora, para poder desmascarar a Base da ex-Presidente Dilma, está aqui, no livro do Mujica. Na hora em que falaram, veio-me a ideia. Eu havia lido. Está aqui exatamente: a Presidente Dilma manda o Marco Aurélio ligar ao Presidente Mujica, dizendo que precisava dar um recado a ele. "Olha, vou botar a senhora em contato com o Presidente." "Não, não pode ter a fala direta. Manda um emissário do Mujica aqui." O Brasil mandou um avião buscar o emissário, representando o Presidente do Uruguai. Chegou, começou a conversar com a Presidente. A Presidente disse: "Deixe de rodeios. Tenho gravações aqui. Precisamos do voto do Uruguai para extinguir, para retirar o Paraguai do Mercosul, porque lá foi praticado um golpe contra o Lugo." Isso é o quê, Srs. Senadores, Sr^as Senadoras, da Defesa da ex-Presidente Dilma?

O Marco Aurélio, sim, de uma maneira truculenta, como a ex-Presidente Dilma, tratou na surdina: mandou um avião brasileiro lá, às custas do povo brasileiro, para trazer aqui um representante. Isso não é dito pelo Ronaldo Caiado, do Democratas. É pelo Mujica. Está aqui, no livro *Una Oveja Negra al Poder: confesiones e intimidades de Pepe Mujica*. Para ficar mais...

(Soa a campainha.)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – ... fácil: pp. 226 e 227.

Se há algo que nós estamos recuperando, no País, é exatamente a política internacional, pela maneira lúcida, preparada e competente do Senador José Serra em discutir aquilo que nós temos que ter a coragem de discutir e em enfrentar esses tiranos ditadores da América Latina, que acham que podem implantar bolivarianismo aqui no País. Nós temos que nos colocar contra. Esse requerimento é oportuno. Quero votá-lo.

E nós não podemos admitir que este país, que hoje não cumpre as regras democráticas, venha amanhã a assumir o comando do Mercosul.

Como tal, Sr. Presidente, sou favorável à aprovação do requerimento. E o Democratas votará também pela sua aprovação.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Com a palavra o Senador Garibaldi Alves.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, eu queria dar conta, neste momento, do encontro que aconteceu há pouco no Palácio do Planalto, quando o Senador Renan Calheiros, após receber os governadores do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, levou os respectivos governadores à presença do Senhor Presidente da República, Michel Temer, Presidente em exercício. E Sua Excelência mostrou-se bastante sensível ao pleito dos governadores, porque os governadores acham que estão tratando uma questão desigual de uma forma igual, penalizando os Estados do Nordeste, Norte e Centro-Oeste.

Na argumentação, os governadores afirmam que a proposta feita para o abatimento das dívidas não levou em conta que esses Estados representam apenas 9% do endividamento; não levou em conta que esses Estados têm o menor índice no recebimento do Fundo de Participação; e não levou em conta ainda o chamado – e eu aí gostaria de contar com a ajuda do Ministro Armando Monteiro – Fundo de Exportação, o FEX. Não é exato, Senador? E os governadores ainda pediram, se não puder ser feito um esforço de natureza fiscal, que o Governo possa liberar os empréstimos já encaminhados pelos Estados.

O Presidente mostrou-se sensível e ficou de examinar, com o Ministro Meirelles, a alternativa a ser proposta.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Concedo a palavra ao Senador Magno Malta. Em seguida, ao Senador Aécio, que fez uma permuta com o Senador Eduardo Amorim.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Presidência é feita para o capitão de uma equipe, para quem tem capacidade e está preparado para o comando.

A situação caótica que vive a Venezuela – a falta de abastecimento, em um país onde falta até papel higiênico – e a bravata que ele fez com a Colômbia, fechando as fronteiras com uma bravata, ocorrem porque ditador, quando está descendo ladeira abaixo, encontra sempre uma briga com alguém externamente – e eles



sempre fazem isso –, para justificar o seu fracasso. Mas ele foi obrigado a abrir as fronteiras com a Venezuela, por onde, no primeiro dia, passaram 35 mil pessoas, correndo para os supermercados, para comprar de detergente a papel higiênico.

Trata-se de um país onde a Suprema Corte se ajoelha diante das elucubrações, das loucuras de um Presidente “podre” Maduro, maduro que está caindo de podre.

O valente Hugo Chávez, debochador do Brasil, chegou a chamar o Parlamento, o Senado do Brasil – não sei quantos Senadores se lembram disto – de papagaios dos Estados Unidos. Hugo Chávez chamou o Senado brasileiro de papagaios dos americanos, sem qualquer reação do Ministro Amorim. Aliás, o Ministro Amorim era condescendente.

O índio da Bolívia invadiu as instalações da Petrobras e nacionalizou o suor do povo brasileiro, tomou na “mão dura”, no assalto, aquilo que não lhe pertencia. Instalações da Petrobras na Bolívia foram tomadas pelo índio da Bolívia Evo Morales, sem qualquer reação do nosso Chanceler Amorim, sem qualquer reação do Presidente Lula. E, mais tarde, ficamos sabendo que era jogo combinado. Todo investimento brasileiro dentro da Bolívia foi tomado e nacionalizado num jogo combinado pelos amigos da América Latina, ou seja, os amigos que formaram o Foro de São Paulo. Então, a Venezuela faz parte do Foro de São Paulo. Nós não sofremos de amnésia.

Aqui relembrava o Senador José Medeiros que Senadores do Brasil que foram àquele país em missão para poder falar com os presos políticos foram desrespeitados, trancados dentro de uma van, ouviram hostilidades e impropérios dos asseclas do Sr. Maduro e voltaram para o aeroporto para poder retornar ao Brasil. E impropérios, bravatas, valentias de quem não tem poder nem para se segurar no poder ele tem dirigido ao Brasil, dizendo até que, se Dilma for impitimada, ele vai se preparar com o grupo deles para invadir o Brasil.

Mamãe, me acode! Olha para minha mão aqui! Filma minha mão! Filma! Olha como eu estou ficando velho, todo engelhado com medo do Maduro. Estou cheio de rugas, com medo do Maduro. Se perdermos para Maduro, nós vamos empatar com quem? Com quem nós vamos empatar? Com ninguém!

Então, é necessário que o Brasil reaja dessa forma. Ele não reúne condições morais, condições administrativas, condições de liderança para estar na posição em que está. E nós do Parlamento brasileiro...

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – ... resistimos, até o final, à entrada deles no Mercosul. Nós resistimos, mas, por uma imposição do Presidente Lula, porque ele era companheiro que faz parte do esquema do Foro de São Paulo, ele acabou entrando. Mas está na hora de colocá-lo no seu lugar.

Ao contrário do que se falou aqui do Serra, eu não sinto vergonha nenhuma. Muito pelo contrário, eu me orgulho da posição do Serra, porque é a posição de um povo altivo, democrático, que tem instituições fortes, uma democracia consolidada, uma Suprema Corte consolidada, um Ministério Público consolidado, um Parlamento consolidado e que acredita em democracia. Eu não me envergonho de nada. Muito pelo contrário, aplaudo a posição do Ministro Serra.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Vou encerrar a votação...

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Pela ordem, Sr. Presidente. Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – ... e proclamar o resultado em seguida.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Eu gostaria, Sr. Presidente...

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Sr. Presidente, ainda há inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Há inscritos. E vou inscrever V. Ex^a, Senadora.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Eu gostaria, Sr. Presidente, de registrar minha presença nas votações anteriores. Sou favorável.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – A Presidência registra a manifestação de V. Ex^a.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Só vou proclamar o resultado, Senador Benedito.

(Procede-se à apuração.) (vide item 2.2.7 do Sumário)

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – SIM, 43; NÃO, 05.

Abstenção, 2.



Está aprovado o nome do Sr. Everton Vieira Vargas para exercer o cargo de Embaixador Extraordinário, Chefe de Missão do Brasil junto à União Europeia.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Aécio Neves, e inscrevo V. Ex^a logo em seguida, Senador Benedito de Lira.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Social Democrata/PSDB - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, nós ouvimos aqui uma sucessão de pronunciamentos de Parlamentares da oposição, com ataques extremamente duros e, eu diria até, indelicados ao nosso colega que hoje serve ao Brasil como Ministro das Relações Exteriores.

De todos os gravíssimos equívocos, Sr. Presidente, cometidos pelo governo petista que nos levou a essa crise econômica sem precedentes, certamente com impactos na vida cotidiana de milhões e milhões de brasileiros e que estão prestes a levar ao afastamento definitivo da Presidente da República, talvez a condução da nossa política externa tenha sido a mais desastrada de todas as ações desse governo que vive seus estertores.

Na verdade, Sr. Presidente, ao nos submeter a uma orientação bolivariana, o que fez a política externa brasileira nos últimos anos, em síntese, foi nos isolar do mundo. Deixamos de ser respeitados internacionalmente, deixamos de ampliar mercados para aqueles que trabalham e produzem no Brasil. E é este o ponto fulcral, o ponto fundamental: o que busca o ilustre Ministro das Relações Exteriores, José Serra, é retirar esse viés ideológico da condução da nossa política externa. Isso não vai ser feito sem traumas, sem trombadas, sem obstáculos, mas a direção nova já se impõe, e o Brasil como um todo é que ganha com isso, Sr. Presidente.

Eu me surpreendo ao ouvir aqui o ilustre colega dizer que nós estávamos interferindo em assuntos internos da Venezuela. Não! Não! Quando se fala em democracia, em respeito aos direitos humanos, não há que se respeitar fronteiras, porque elas inexistem.

Eu me lembro muito bem: nos estertores do regime autoritário no Brasil, foram várias as manifestações de lideranças democráticas de outros países, da Europa e de países vizinhos que ajudaram o Brasil a encerrar aquele ciclo negro de ausência de liberdades. Portanto, Sr. Presidente, devem ser, sim, sempre bem-vindas manifestações que preguem a democracia, respeito aos direitos humanos e a liberdade de cada povo buscar o seu destino.

Portanto, rechaço, em nome do Partido do Ministro José Serra, de forma absolutamente clara, as acusações indevidas a ele aqui feitas, e reafirmamos não só a nossa confiança, mas o nosso aplauso à forma ativa e independente com que o Ministro José Serra vem conduzindo a política externa brasileira, fazendo jus, inclusive, à nossa tradição histórica, tradição essa violentada ao longo dos últimos anos por uma condução absolutamente equivocada dessa mesma política externa.

Fica, portanto, aqui...

A SR^a KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – Sr. Presidente.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – ... uma palavra de desagravo ao Ministro José Serra e de reconhecimento pelo extraordinário esforço que vem fazendo para tornar o Brasil novamente respeitado no conceito das nações.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Concedo a palavra à Senadora Fátima Bezerra. Já inscrevo também a Senadora Kátia Abreu.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero aqui também, enquanto integrante do Parlasul, portanto, representando o Senado brasileiro, associar-me às manifestações de repúdio à atitude do Ministro biônico José Serra.

É lamentável isso, porque está muito claro na legislação, tanto no tratado do Uruguai, no seu art. 12, como no Protocolo de Ouro Preto, que estabelece exatamente a rotatividade entre a Presidência do Mercosul quando a cada seis meses, Sr. Presidente, um dos Estados-membros, assume a Presidência dos trabalhos. Como já foi dito aqui, isso é autoaplicável, portanto, é automático.

Segundo, essa decisão, essa posição do Ministro José Serra de articular o movimento para que a Venezuela não assuma a Presidência viola, portanto, o tratado do Uruguai, viola o Protocolo de Ouro Preto e nada contribui para resolver, inclusive, os problemas internos da Venezuela, que são os problemas internos da Venezuela.

É lamentável que, de repente, um ministro de Estado, um chanceler, vá se meter nos problemas internos de um país, porque ajudar o país a resolver os seus problemas internos jamais pode ser feito com medidas autoritárias como essa. Os problemas se resolvem pela via do diálogo e não com sanções.

Quero ainda acrescentar, Sr. Presidente, que a atitude do Ministro biônico José Serra é autoritária, é própria do momento que estamos vivendo. Como é um Ministro golpista, porque é fruto de um governo



golpista, exatamente por estar hoje em um País onde eles estão violando as regras democráticas com um processo de *impeachment* que não tem fundamentação jurídica, agora o Ministro José Serra quer agora internacionalizar o golpe, porque é disso que se trata. Ele agora quer levar o modelo lá para fora, violando, repito, a legislação que trata desse assunto, seja o tratado do Uruguai, seja o Protocolo de Ouro Preto.

No fundo, no fundo, essa atitude do Ministro biônico José Serra revela aquilo que ele sempre declarou: desprezo pelo Mercosul. O problema é que revela, inclusive, que ele não gosta do Mercosul. O problema tem que ser esclarecido, tem que ser entendido, porque não é uma questão de gostar ou não gostar. Ele tem que entender que essa é uma posição do Estado brasileiro.

Para concluir, a medida que ele está adotando é autoritária, é desastrosa, é um desserviço ao Brasil, porque enfraquece o Mercosul. Antes do Mercosul, nós exportávamos 4 bilhões para a região latino-americana. Com o Mercosul, nós passamos para mais de 32 bilhões. Então, é autoritária, é desastrada, é um desserviço ao Brasil, à América Latina. Por quê? Porque enfraquece exatamente o bloco.

Senador Requião, quero aqui parabenizá-lo pela posição que tomou, tanto na sessão do Parlasul, na última sexta-feira, quanto hoje aqui, mais uma vez, ao repudiar essa posição do Ministro José Serra.

Ao tempo em que nós, enfim, estamos torcendo...

(Soa a campainha.)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... para que prospere a proposta que saiu, no Parlasul, de criação de um grupo de alto nível para mediar essa questão da Presidência do Mercosul, porque é insustentável, repito, que, de repente, o Governo brasileiro agora lidere esse movimento de tirar o direito da Venezuela de presidir o Mercosul durante seis meses, causando sérios prejuízos.

Sr. Presidente, só em governos sem voto, sem legitimidade popular é que se explicam atitudes, repito, tão desastradas como essa do Ministro biônico José Serra.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Com a palavra o Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, primeiro, eu queria justificar a minha ausência. Eu estava presidindo a reunião da Medida Provisória nº 735 e não pude ter a honra de votar aqui – só pude votar lá na comissão – favorável ao nosso Embaixador Mauro Vieira para a ONU. Eu queria justificar a minha ausência.

Também ao nosso querido André Araújo, servidor de carreira do DNIT, ao Mário Rodrigues, ao Gustavo e ao Halpher Luiaggi, que foram indicados ao DNIT, meu voto é favorável. Ao Mário Rodrigues, da ANTT, que é uma pessoa com bastante competência e capacidade para ajudar a ANTT, também o meu voto é favorável. Ao Sérgio Amaral eu votei.

Além disso, Sr. Presidente – eu gostaria que essa justificativa constasse em ata, a minha ausência devido a essa questão de estar presidindo a Medida Provisória nº 735, do setor elétrico –, eu gostaria de solicitar a V. Ex^a a gentileza de que os Requerimentos nºs 35, 39 e 40, aprovados na Comissão de Serviços de Infraestrutura, possam ser devidamente apreciados pela Comissão Diretora, quando a Comissão Diretora se reunir.

Esses são requerimentos de informação ao Ministério do Meio Ambiente, ao Ministério de Minas e Energia e ao Ministério das Cidades, respectivamente, e fazem parte do trabalho de avaliação de políticas públicas de energia que estamos procedendo no âmbito daquela comissão. Esses requerimentos fazem parte do plano de trabalho dessa avaliação de políticas públicas de energia que está sendo realizado naquela comissão.

Em vista disso, eu solicito à Comissão Diretora para agilizar a apreciação desses requerimentos que, por serem requerimentos de informação, necessitam passar pela Comissão Diretora e isso poderá atrasar os trabalhos de avaliação das políticas públicas de energia da Comissão de Infraestrutura.

Era o que eu tinha a dizer sobre esse assunto, Sr. Presidente.

Concluindo, eu gostaria de falar, Sr. Presidente, do PLC nº 32, de 2016, que trata do reajuste da Defensoria Pública. Um justo acordo que nós fizemos aqui, que esse PLC seria o primeiro ponto de pauta, eu gostaria de ver cumprido, porque eu participei desse acordo da DPU, que é um órgão cujo reajuste é mínimo.

(Manifestação da galeria.)

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – E com a importância capital para o nosso pobre brasileiro, que não tem condição de pagar um advogado, solicito que esse projeto seja colocado, o mais rápido possível, em pauta.

Se não for possível hoje, na próxima sessão, porque não dá para negar, por falta de acordo, por isso e aquilo, porque acordo não vai haver.

Se a bancada do PSDB tem o Aécio, que vota favorável, tem o Anastasia, que vota favorável, e tem o Aloísio, que não volta favorável, junto com o Ferraço, não é por causa disso...



Nós, do PMDB, votamos todos em conjunto favoráveis a essa proposta. Nossa Líder inclusive já colocou essa questão. Então não dá para ficar empurrando com a barriga essa questão da avaliação, essa questão da DPU, porque nós temos que votar.

Era isso que eu tinha para dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Com a palavra a Senadora Kátia Abreu.

Mas pela ordem, porque já pede há um bom tempo, o nosso Senador Benedito Lira...

A SR^a KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – O meu é pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Eu só vou fazer uma pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – ...para fazer um questionamento.

A SR^a KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – Então é uma questão de ordem.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Gostaria de saber se a Ordem do Dia já foi encerrada.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Ainda não, Senador. Nós temos...

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Então vamos dar sequência à Ordem do Dia, Sr. Presidente, porque depois temos uma lista de inscritos.

Terminada a Ordem do Dia, então, temos o resto da noite para cada Senador se manifestar. Se fica todo mundo pedindo a palavra pela ordem, não termina, tampouco os que estão inscritos passam a ter acesso à tribuna do Senado Federal.

É isso que eu queria saber.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) – Isso, Sr. Presidente. Eu concordo com o nosso Líder.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Então, a sugestão de V. Ex^a, a Presidência acata, porém está com a palavra a Senadora Kátia Abreu. Em seguida vamos para o Item 3 da pauta.

A SR^a KÁTIA ABREU (PMDB - TO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Eu gostaria, Sr. Presidente, apenas de considerar as questões tão mencionadas pelos colegas Senadores e Senadoras com relação ao incidente com Uruguai.

Acho que as questões estão invertidas. O nosso problema no dia de hoje não é com a Venezuela. Nós tivemos um incidente diplomático com o Uruguai.

Então eu gostaria apenas de dizer, sem nenhuma crítica direta ao atual Chanceler, que nós temos que reconhecer que de fato houve um incidente.

Agora mesmo, também ouvi algumas críticas com relação à Venezuela. É claro que ninguém precisa dizer que discorda das medidas e de atos que a Venezuela vem praticando, que não é o mesmo que nós gostaríamos de praticar no nosso País, mas daí a nos intrometermos na soberania nacional é um pouco demais. Nós não aceitaríamos que o mesmo fosse feito aqui.

E quero dizer que a Venezuela é um destino muito importante, se nós compararmos a América Latina, das exportações brasileiras na América Latina, inclusive boi gordo em pé e boi gordo morto, Sr. Presidente. O Estado do Pará, na região Norte do País, é um dos raros destinos que nós temos hoje. O Pará não é o meu Estado. O meu Estado é o Tocantins. Mas o Estado do Pará não é livre totalmente da febre aftosa com vacinação. Então não consegue exportar para outros países. Eu só peço um pouco de cautela, porque nós temos Estados no País e produtores rurais que não têm outro mercado para exportar.

Então, a diplomacia e a medida com as palavras devem ser consideradas, porque, Sr. Presidente, ao mesmo tempo que as críticas vêm para a Chancelaria e para os efeitos diplomáticos do Governo da Presidente Dilma, eu fiz parte desse Governo no Ministério da Agricultura e tenho outras notícias que não são essas.

Se o Governo e o trabalho do Itamaraty foram muito ruins, eu quero lembrar que hoje o ex-Chanceler Mauro Vieira foi escolhido para um posto na ONU. É um dos postos mais importantes do mundo. Foi escolhido pelo atual Chanceler...

Não, Mauro Vieira foi para a ONU, Senador Tasso Jereissati. Sérgio Amaral foi para os Estados Unidos.

O nosso ex-Chanceler Figueiredo, também Chanceler do Governo Dilma, foi para um posto importante em Portugal. Everton, que estava na Argentina, foi para um dos postos mais importantes, que é Bruxelas, e o ex-Chanceler da Presidente Dilma, Patriota, foi para uma das mais importantes – será aprovado amanhã, se os Senadores concordarem –, para Roma. E o nosso Embaixador em Genebra, do Governo da Presidente Dilma, que é um dos mais importantes do mundo, virou Secretário Executivo do atual Chanceler.



Então, se essas pessoas foram tão ruins Chanceleres do Brasil...

(Soa a campainha.)

A SR^a KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – ... não mereciam o destaque que estão recebendo do Chanceler Serra agora, neste Governo.

Nós vivemos, sim, um incidente, agora, com o Uruguai. Nós não podemos... E isso são palavras, não são nossas. O Chanceler uruguaio denunciou para o Brasil e para o mundo que houve uma tentativa de compra do seu voto, porque não quer se meter nos problemas com a Argentina.

Se o Paraguai tem outra posição, a Argentina, mais cautelosa, o Brasil também discorda, o próprio nome já diz: diplomacia. É um lugar para se negociar, é um lugar para conversar, porque, juridicamente, legalmente, independente do que aconteça na Venezuela ou não, que é um grande destino das nossas exportações, nós também não podemos quebrar regras sem um grande acordo. Então é importante a cautela.

Desejo muito boa sorte ao Chanceler nesse curto período que eu espero que ele fique lá, mas que ele faça um bom...

(Interrupção do som.)

A SR^a KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – ... trabalho – terminando *(Fora do microfone.)*, Sr. Presidente.

Eu só acho que *(Fora do microfone.)* nós não podemos...

(Interrupção do som.)

A SR^a KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – ... fechar as portas *(Fora do microfone.)*. Diplomacia é sinônimo de harmonia. Não é desfazer laços, é construir laços. Isso é importante.

Terminando, Sr. Presidente, nós não fizemos acordos apenas com países bolivarianos. Eu estive com a Presidente Dilma nos Estados Unidos. Percorri vários países durante um ano, quase três vezes a volta ao mundo.

Nós derrubamos todos os embargos que tínhamos contra a carne bovina brasileira. Nós fizemos acordos de SPS com vários países. Nós, pela primeira vez, habilitamos a venda de lácteos para os países da Rússia e do entorno da Rússia. Nós quebramos todo o monopólio contra a nossa carne. Nós fizemos expansão e extensão de exportação para a China. Então, não é bem assim.

A crítica é construtiva. Todos nós temos o direito de fazer críticas e oposição...

(Interrupção do som.)

A SR^a KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – ... mas *(Fora do microfone.)* desfazer do Itamaraty brasileiro, principalmente no que eu participei do ano passado e nos últimos quatro anos, não é correto com o Itamaraty, não é correto com a Chancelaria brasileira, porque nós fizemos um grande trabalho pelo mundo, de mercador. Senador Armando Monteiro como Ministro do Desenvolvimento e eu, na Agricultura, fizemos um trabalho da nossa obrigação, modestamente, mas fizemos um grande trabalho para que nós pudéssemos aumentar e ampliar o mercado brasileiro.

Eu quero pedir desculpas, sim, ao Uruguai por essa interferência e quero dizer que a Venezuela, com os seus problemas, de que eu discordo... Quero aqui dizer que discordo da grande maioria das práticas que vejo lá hoje, mas tenho que reconhecer que cada país é um país e nós vivemos um grande acordo de Mercosul, feito por Fernando Henrique, que não pode ser destruído.

Laços precisam ser expandidos e construídos...

(Interrupção do som.)

A SR^a KÁTIA ABREU (PMDB - TO. *Fora do microfone.*) – ... e não destruídos, porque prejudica o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Esta Presidência informa que ainda estamos na Ordem do Dia.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Eu vou conceder a palavra ao Senador Tasso Jereissati e, em seguida, passaremos ao Item 3 da pauta, de que será Relator o Senador Paulo Bauer. Em seguida, os oradores inscritos. Concederei a palavra a todos.

Com a palavra o Senador Tasso Jereissati.

O SR. JOSÉ ANÍBAL (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Sr. Presidente, apenas uma coisa. Há uma série de questões colocadas aqui que não foram...



(Intervenção fora do microfone.)

O SR. JOSÉ ANÍBAL (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – ...até para manifestar a posição do Chanceler.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – V. Ex^a terá o tempo.

O SR. JOSÉ ANÍBAL (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Mas depois da votação do projeto...

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – ...para se manifestar.

Com a palavra o Senador Tasso Jereissati.

O SR. JOSÉ ANÍBAL (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Então, em seguida.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Social Democrata/PSDB - CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só corroborando as palavras do Senador José Aníbal, nós fizemos contato com o Senador José Serra logo após a leitura da notícia aqui.

Eu queria esclarecer, primeiro, que o Senador José Serra desmente enfaticamente que tenha havido qualquer negociação em relação à Venezuela nas conversas que teve com a Chancelaria do Uruguai. Não houve essa conversa. Inclusive convidou a seu gabinete o Embaixador do Uruguai no Brasil, que esteve presente nessa conversa. Então, eu queria deixar isso bastante claro, esclarecido.

Portanto, peço àqueles que pedem moderação e comedimento que, antes de virem com tanta virulência contra o Ministro José Serra, Chanceler José Serra e o próprio Itamaraty, que foi defender, esperem pelo menos cinco minutos para ouvir a palavra, a versão do nosso Ministro, do nosso Chanceler.

A ideologia faz certas coisas interessantes, Presidente, porque a paixão é tão grande que se vai com uma virulência dessas apenas por uma notícia que saiu em um jornal do Uruguai, enquanto o nosso Chanceler, colega Senador, merecedor do respeito de todos nós, simplesmente desmente a notícia. Então, eu queria deixar isso esclarecido.

Aqui já foi dita muita coisa, bastante coisa. E ainda mais, o que inferi da conversa com ele é que ele simplesmente aderiu àquilo que deveria ser o papel do Brasil ou assumiu aquilo que deveria ser o papel do Brasil há muito tempo. O Brasil é líder natural no Mercosul, na América do Sul e na América Latina. Nós estávamos até agora a reboque dos bolivarianos, sendo colocados no segundo ou terceiro degrau de importância nessa discussão toda. Ele está fazendo justamente aquilo que estamos pedindo a ele: assumindo o papel de liderança do Brasil nesse bloco, falando e articulando por uma coisa ou outra, mas defendendo firmemente as posições, inclusive institucionais e democráticas do nosso País, sem se curvar a visões ideológicas atrasadas, retrógradas e não democráticas de alguns países vizinhos.

Esse é o esclarecimento que gostaria de fazer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Como o Senador Paulo Bauer, Relator do Item 3, já se encontra na tribuna, passo a ler o Projeto de Lei do Senado nº 204, de 2016, complementar, do Senador José Serra, que dispõe sobre a cessão de direitos creditórios originados de créditos tributários e não tributários dos entes da Federação.

A matéria tramita em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 385, de 2016, e depende de parecer da CAE:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 204, DE 2016 - Complementar (Em urgência - Requerimento nº 385, de 2016)

Projeto de Lei do Senado nº 204, de 2016, do Senador José Serra, que dispõe sobre a cessão de direitos creditórios originados de créditos tributários e não tributários dos entes da Federação.

Pendente de parecer da CAE.

Foram protocolizadas na Secretaria-Geral da Mesa as Emendas de 1 a 4, que se encontram disponibilizadas na tramitação da matéria. (**Íntegra das Emendas nºs 1 a 4 - vide item 2.2.8 do Sumário**)

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Concedo a palavra...

O SR. LINDBERGH FARIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Só um minutinho.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Bauer, para proferir parecer sobre a matéria e as emendas em substituição à CAE.

O SR. LINDBERGH FARIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Pois não.

O SR. LINDBERGH FARIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Sem revisão do



orador.) – Sr. Presidente, fizemos um acordo: o Senador Paulo Bauer vai fazer a leitura, deixamos aberta a discussão para amanhã...

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Isso.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – ...e faremos a discussão e a votação amanhã, porque houve mudanças no texto...

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Perfeito.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – A nossa equipe e a assessoria querem trabalhar. Não é com nenhum intuito de protelar.

Então vamos começar no dia de amanhã e fazer essa votação antes de entrar na outra questão que eu sei que vai ser votada amanhã, que é a DRU.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – A Presidência está de comum acordo com o acordo feito sobre essa matéria.

Em seguida concederei a palavra aos oradores e às oradoras, Senadores e Senadoras inscritos.

O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Cumprimentando os Srs. Senadores e as Sras Senadoras, a todos que estão na tribuna desta Casa assistindo a esta sessão, bem como aos telespectadores da TV Senado e aos ouvintes da Rádio Senado, eu quero, neste instante, agradecer inicialmente à Liderança da minha Bancada, que me deferiu a oportunidade de ser o Relator desta importante matéria.

Também quero mencionar e registrar perante V. Ex^{as}s que o Senador José Serra, ainda no exercício do mandato nesta Casa, antes de assumir o cargo de Chanceler, apresentou esta proposta exatamente para contribuir com a solução dos problemas econômicos, que são hoje problemas muito graves e sérios na administração federal e também nas administrações estaduais.

Portanto o meu parecer, que agora leio e apresento a V. Ex^{as}s, é o seguinte:

Vem ao Plenário desta Casa, por força da aprovação do Requerimento nº 385, de 2016, o Projeto de Lei do Senado de nº 204, de 2016 – Complementar, do Senador José Serra, que dispõe sobre a cessão de direitos creditórios originados de créditos tributários e não tributários dos entes da Federação.

O projeto é composto de dois dispositivos. O art. 1º inclui o art.39-A na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, para permitir aos entes federativos, mediante autorização legislativa, a cessão a pessoas jurídicas de direito privado de créditos públicos de qualquer natureza, inscritos ou não em dívida ativa, desde que sejam objeto de parcelamentos administrativos ou judiciais.

De acordo com as disposições a serem incluídas na Lei nº 4.320, de 1964, para que os entes federativos possam efetuar cessões de direitos creditórios, deve haver a observância, em síntese, dos seguintes requisitos: 1) autorização legislativa na esfera de cada ente; 2) não modificação da natureza do crédito; 3) não alteração das condições de pagamento originais; 4) não transferência da competência para cobrança dos créditos; 5) realização de cessões definitivas, de sorte a não acarretarem ao cedente a responsabilidade pelo pagamento ou a assunção de outros compromissos financeiros; e 6) cessão de créditos reconhecidos pelo devedor e que sejam objeto de parcelamento.

O §2º do art. 39-A, também inserido pelo art. 1º da proposição, estabelece que a alienação de créditos nos moldes referidos não caracteriza operação de crédito nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

O art. 2º da proposição prevê a cláusula de vigência ao dispor que a lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Na justificação, o autor afirma que o projeto tem por objetivo autorizar e regulamentar as cessões de direitos creditórios para conferir mais segurança jurídica a essas operações, cujo potencial de arrecadação é relevante para União, Estados e Municípios.

Sustenta o autor que a segurança jurídica advém do aperfeiçoamento que o projeto efetiva na legislação de finanças públicas e da eliminação de potenciais controvérsias jurídicas sobre a matéria, com a vantagem de delimitar mais claramente os contornos desejáveis para a cessão de direitos creditórios, de sorte a eliminar a possibilidade de mau uso do instrumento pelos entes federados.

Por fim, o autor afirma que as cessões de direitos creditórios reguladas pelo projeto se distinguem das operações de crédito por não existir compromisso de pagamento futuro pelo ente público. Como ainda há controvérsia a esse respeito, o proponente destaca que o projeto prevê textualmente que as operações que observarem rigorosamente as regras estabelecidas na proposição não serão caracterizadas como operações de crédito para fins de aplicação da LRF.

O PLS nº 204, de 2016 – Complementar, foi inicialmente distribuído à Comissão de Assuntos Econômicos



(CAE). Entretanto, com a aprovação do Requerimento nº 385, de 2016, a matéria passou a tramitar em regime de urgência, razão pela qual deve ser submetida ao Plenário desta Casa.

No plenário, já foram apresentadas duas emendas pelo Senador José Aníbal, antes da data de hoje. Pela Emenda nº 1, são inseridos dispositivos para criar novas exigências e limites à cessão de direitos creditórios pelo Poder Público. Entre os requisitos e exigências, destacam-se: a necessidade de obtenção de prévia autorização do Ministro de Estado da Fazenda, no caso de direitos creditórios da União, e do Chefe do Poder Executivo correspondente, no caso dos demais entes federativos; o impedimento de que sejam realizadas cessões dessa natureza no período final do mandato do Chefe do Poder Executivo, salvo se a liquidação financeira da operação ocorrer após o final desse prazo; e a restrição das cessões de que trata o projeto ao estoque de créditos existentes na data da publicação da nova lei.

Pela Emenda nº 2, também do Senador José Aníbal, são inseridos dispositivos no Código Tributário Nacional e na Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para prever o protesto extrajudicial como causa de interrupção da prescrição tributária e para autorizar a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional a requisitar informações, inclusive de natureza sigilosa, de diversos órgãos públicos e privados, relacionadas à localização do devedor e de seus bens e direitos, bem como daquelas necessárias à defesa dos interesses da União em juízo.

Análise.

A constitucionalidade do PLS nº 204, de 2016 – Complementar, é extraída do art. 24, inciso I, da Constituição Federal, que dispõe ser a União competente, em concorrência com os Estados e o Distrito Federal, para legislar sobre direito financeiro, e do art. 163, inciso I, do Texto Constitucional, que exige a edição de lei complementar para dispor sobre finanças públicas.

Quanto à juridicidade, verificamos, quando da apresentação da matéria, a presença dos atributos de inovação legislativa, generalidade, compatibilidade e harmonização com o ordenamento jurídico brasileiro.

No tocante à técnica legislativa, foram atendidas as normas regimentais e as disposições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Com relação ao mérito, o projeto é de elevada importância para o reequilíbrio das contas dos entes federativos, que passam por momento de notória dificuldade financeira.

A proposição, como relatado, regula cessão de direitos creditórios pelo Poder Público. Trata-se de importante passo para autorizar, com segurança jurídica, operações dessa natureza. Atualmente, há um volume expressivo de créditos já confessados pelos devedores e que são objeto de parcelamentos. Esses créditos poderiam ser cedidos a instituições privadas, com retorno imediato aos entes federativos titulares dos valores que esses créditos representam.

Os parcelamentos em vigor, sejam eles administrativos ou judiciais, importam recebimento distribuído ao longo de muitos meses ou anos de dívidas reconhecidas pelos devedores. Esse reconhecimento se materializa pela solicitação de parcelamento que o devedor protocola nos órgãos públicos que administram os créditos estatais, como é o caso da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, instituições públicas conhecidas, principalmente, pela cobrança que promovem de créditos tributários não adimplidos pelos contribuintes.

A cessão de que cuida a proposição promove liquidez imediata desses direitos creditórios que aguardam lentamente o pagamento das prestações pelos devedores. Para que se tenha ideia dos montantes envolvidos, somente no âmbito da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional havia, em 2015, mais de R\$93 bilhões em parcelamento, segundo dados divulgados pelo órgão. Com a aprovação da proposição, estaria a União autorizada a ceder esse montante a instituições privadas e a ajustar, como preço dessa cessão, um percentual desse valor. A União, então, receberia em seu caixa esse percentual e continuaria cobrando o total transferido das esferas administrativa e judicial, mas passaria a ter de repassar os valores recebidos à instituição privada cessionária.

É, portanto, um caminho para, em conjunto com outras medidas, promover o alívio do caixa dos entes da Federação, premidos pela redução de sua capacidade de pagamento, em particular os Estados e os Municípios.

Há entes federativos que aprovaram leis cujas normas autorizam a efetivação de cessões de direitos creditórios. Entretanto, há controvérsia acerca da classificação dessas transações como operações de crédito e, por conseguinte, da incidência das regras restritivas previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal. O PLS 204, de 2016 – Complementar, busca, então, afastar a celeuma sobre o assunto, ao prever requisitos que afastam, a nosso ver, a caracterização de operação de crédito e regulam o instituto, de sorte a evitar abusos e anomalias.

Entre as regras previstas no projeto, destaca-se a imposição de que as cessões de direitos creditórios



sejam definitivas e de que não acarretem ao Poder Público cedente a responsabilidade pelo pagamento a cargo do contribuinte devedor ou qualquer outro compromisso financeiro. A inexistência de garantia quanto ao adimplemento é a característica que afasta da cessão de direitos a qualificação de operação de crédito.

Além de delimitar o instituto, o projeto ainda prevê expressamente a não caracterização das cessões como operações de crédito. O objetivo é evitar que entendimentos diversos quanto às regras que devem ser observadas em relação a essas operações tornem inseguras as transações que o Poder Público efetivará quanto às instituições privadas interessadas em ser cessionárias de créditos parcelados.

Cabe registrar também que o PLS 204, de 2016, está em harmonia com a Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, que, após as alterações promovidas pela Resolução nº 17, de 2015, passou a vedar cessões de direito creditório não definitivas ou que possuam cláusula que caracterize assunção de responsabilidade pelo pagamento a cargo do contribuinte.

Nesse ponto, cabe ressaltar nossa concordância em relação à Emenda nº 1, do Senador José Aníbal, que promove avanços na regulação das mencionadas cessões de direitos creditórios. Primeiro, ela esclarece que a alienação de direitos creditórios não configura operação de crédito, mas venda de bens e direitos do patrimônio público, o que sujeita a aplicação dos respectivos recursos ao previsto no art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal. O dispositivo mencionado veda a destinação do produto da operação de venda em despesas correntes, excetuadas as destinadas por lei a regimes de previdência social. Essa cautela é necessária para evitar que gastos correntes resultem na dilapidação do patrimônio público.

Além disso, a Emenda subordina a realização das operações com direitos creditórios ao calendário eleitoral, para evitar que a ação de um governante em final de mandato esvazie as receitas dos mandatários seguintes, e condiciona as operações à autorização prévia do mandatário, nos casos de Estados e Municípios, e do Ministro da Fazenda, no caso da União, de forma a impedir que as operações sejam realizadas sem o aval explícito das autoridades máximas.

A cessão de direitos creditórios originados de parcelamentos administrativos não inscritos em dívida ativa fica limitada ao estoque existente na data de publicação desta lei. Essa restrição não se aplica aos direitos creditórios inscritos em dívida ativa simplesmente.

Complementamos, no Substitutivo ora apresentado, os avanços propostos ao texto do projeto, de sorte a limitarmos o gasto com investimentos ao patamar máximo de 30% do montante arrecadado com as cessões de direitos creditórios. Com isso, evitamos gastos excessivos por parte dos entes federativos que não contribuem para a redução de dívidas e para o saneamento de contas públicas. Adicionalmente, nos casos da União e dos Estados, que têm obrigações constitucionais de repartição, só poderão securitizar o valor dos créditos não sujeito à partilha com os entes subnacionais.

Quanto à Emenda nº 2, também do Senador José Aníbal, não temos razão para discordar de seu conteúdo. O objetivo é dotar a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a Advocacia-Geral da União e os órgãos de advocacia dos governos subnacionais de autorização expressa, para que requisitem de entidades e órgãos públicos ou privados informações sobre a localização do devedor e de seus bens e direitos, bem como daquelas necessárias à defesa dos interesses do Poder Público em juízo.

É inimaginável que entidades e órgãos públicos ou privados se neguem a prestar informações à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Como se sabe, o referido órgão jurídico, integrante da Advocacia-Geral da União, embora administrativamente vinculado ao Ministério da Fazenda, é incumbido pelo §3º do art. 131 da Constituição Federal da tarefa de executar a Dívida Ativa da União de natureza tributária. Trata-se da competência para cobrar em juízo os sonegadores de tributos federais. Nada mais justo do que dotar a instituição de poder...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – ... para requisitar informações sobre os devedores e seus respectivos patrimônios. O mesmo vale para Estados, Distrito Federal e Municípios.

Até mesmo o sigilo, no caso da União, cumpridos os requisitos impostos pela Lei Complementar nº 105, de 2001, deve ceder em favor dos interesses da coletividade, prejudicada pela sonegação fiscal, que, como se sabe, impede o Estado de fornecer serviços públicos de qualidade àqueles que mais precisam.

Além disso, entendemos adequada a inserção do protesto extrajudicial como causa de interrupção da prescrição tributária, pois o protesto em questão se consolidou como meio admitido a promover a cobrança da Dívida Ativa. É o que revela o parágrafo...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – ... único do art. 1º da Lei nº 9.492, de 10 de



setembro de 1997, incluído pela Lei nº 12.767, de 27 de dezembro de 2012, que tornou expressa a possibilidade de levar a protesto extrajudicial as certidões de Dívida Ativa da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e das respectivas autarquias e fundações públicas.

Desse modo, é justo que o protesto extrajudicial interrompa a prescrição que corre em benefício do devedor, o que favorecerá a cobrança dos créditos públicos e beneficiará toda a sociedade.

Adicionalmente, foram feitos ajustes técnicos de redação ao texto substitutivo.

Inexistem dúvidas, portanto, sobre a importância de ser aprovada a proposição ora em exame. Trata-se de iniciativa de impacto positivo para as finanças dos entes federativos, que poderão ter, com a nova legislação, um caminho para minimizar os efeitos nefastos da crise fiscal. Igualmente meritórias são as duas emendas apresentadas, que consolidamos com o texto original do projeto em emenda substitutiva global.

Antes de pronunciar o meu voto, quero informar, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Senadoras, que, tendo protocolado o meu relatório junto à Mesa, no início desta sessão, após isso ter sido feito, mais duas emendas foram apresentadas e a elas quero me referir neste momento, pedindo que a minha manifestação faça parte do relatório, como é óbvio e como é prescrito no Regimento Interno.

A primeira emenda é de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares. Ela pretende que, no Art. 39-A, §2º, seja inserido:

A cessão de direitos creditórios fica limitada ao estoque de créditos existentes na data de publicação da lei federal, estadual, distrital ou municipal que conceder a autorização legislativa para a operação.

Informo a V. Ex^{as}s que essa emenda será acatada parcialmente, visto que é necessário adequar o texto que o Senador Valadares apresenta ao escopo da própria lei.

Por outro lado, o Senador Aécio Neves também protocolou uma emenda na tarde de hoje, durante a sessão. Nessa emenda, o Senador Aécio Neves pretende inserir no art. 39-A, §3º, a seguinte menção:

É vedada à instituição financeira que seja controlada por governo federal, estadual ou municipal:

- I - participar de operação de aquisição primária dos direitos creditórios a que se refere este artigo;
- II - adquirir tais direitos no mercado secundário; e
- III - realizar qualquer operação que seja lastreada por tais direitos creditórios.

Quero informar a V. Ex^{as}s e também ao Senador Aécio Neves que acatei essa emenda por ela ser, efetivamente, muito oportuna e apropriada. Apenas não a considerarei no §3º do art. 39, mas no §7º.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – É importante mencionar que não faz sentido um governo estadual securitizar seus créditos junto a uma instituição financeira e, depois, um banco público, como, por exemplo, o BNDES, ir lá nessa instituição financeira e comprar esses créditos. Tampouco é possível que uma instituição financeira como o Banco do Brasil, por exemplo, compre créditos de um governo estadual. Essas instituições estatais devem oferecer créditos aos governos na forma de empréstimos, e não através de um negócio e de uma operação de compra de ativos dos governos.

Portanto, em relação a essas duas emendas, menciono essa situação. Faço agora a leitura do meu voto.

Ante o exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa, bem como pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 204, de 2016 - Complementar, e das Emendas nºs 1, 2, 3 e 4 de Plenário, na forma do substitutivo legal, sendo que a Emenda nº 3 foi acatada parcialmente, por conta da mudança do parágrafo, e que a Emenda nº 4 também foi acatada parcialmente.

Como esta matéria chegou diretamente ao Plenário, por força do requerimento aprovado, pergunto, Sr. Presidente, se é necessário ler o próprio texto do substitutivo que foi redigido para que amanhã possamos votar. Eu, naturalmente, gostaria de poupar os da leitura. Hoje, nós já poderíamos estar votando a matéria, mas, como muitas pessoas dizem que não tomaram conhecimento e eu não posso enviar uma cópia de cada texto para cada Senador, eu prefiro fazer a leitura, que estará concluída em cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Senador Paulo Bauer, ...

O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Pois não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – ... vai ser disponibilizado a todos os Senadores. Caso V. Ex^a queira... É desnecessária a leitura, mas... Vai ser...

O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Bom, na verdade...

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Mas com a palavra V. Ex^a.

O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Na verdade, o texto da nova lei contém muitas



informações importantes, que também precisam ser do conhecimento até da sociedade e de todos aqueles que têm efetivamente interesse na matéria, como Estados e Municípios. E, mesmo que seja disponibilizado para os Senadores, não permitiria a análise daqueles que estão nos acompanhando e têm interesse na matéria.

Eu gostaria muito de poupar o tempo de V. Ex^{as}s, principalmente do Presidente, mas acho interessante e necessário que se faça a leitura.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Inclua-se na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, o seguinte artigo 39-A:

Art. 39-A. É permitido aos entes da Federação, mediante autorização legislativa, ceder direitos creditórios originados de créditos tributários e não tributários, objeto de parcelamentos administrativos ou judiciais, inscritos ou não em dívida ativa, a pessoas jurídicas de direito privado e fundos de investimento regulados pela Comissão de Valores Mobiliários.

§1º Para gozar da permissão de que trata o *caput*, a cessão deverá observar as características e os limites seguintes:

I - não modificar a natureza do crédito que originou o direito creditório objeto da cessão, o qual manterá suas garantias e privilégios;

II - não alterar as condições de pagamento, critérios de atualização e valores do montante principal, juros, multa e data de vencimento, nem transferir a prerrogativa de cobrança judicial e extrajudicial dos créditos originadores, que permanece com os órgãos que detenham essa competência;

III - corresponder a operações definitivas que não acarretem para o cedente a responsabilidade pelo efetivo pagamento a cargo do contribuinte de assunção direta de compromisso, de confissão de dívida ou de qualquer outra espécie de compromisso financeiro;

IV - compreender apenas o direito autônomo ao recebimento do crédito e recair somente sobre o produto de créditos tributários cujo fato gerador já tenha ocorrido e créditos não tributários vencidos, efetivamente constituídos, e reconhecidos pelo contribuinte ou devedor mediante a formalização de parcelamento;

V - estar previamente autorizada pelo Ministro de Estado da Fazenda, no caso de cessão de direitos creditórios da União, ou, no caso dos demais entes, pelo Chefe do Poder Executivo correspondente; e

VI - não se realizar nos 120 dias anteriores ao fim do mandato do Chefe do Poder Executivo da União, dos Estados, do Distrito Federal ou do Município, salvo se a liquidação financeira da cessão ocorrer após o fim desse período.

§2º A cessão dos direitos creditórios originados de parcelamentos administrativos não inscritos em dívida ativa fica limitada ao estoque de créditos existentes – aí, eu coloco a emenda do nosso Senador Valadares, que menciona – na data da publicação da lei federal, estadual, municipal que conceder a autorização legislativa para a operação.

§3º A cessão de direitos creditórios preservará a base de cálculo das vinculações constitucionais no exercício financeiro em que o contribuinte efetuar o pagamento.

§4º A cessão não poderá abranger percentuais do crédito que, por força de regras constitucionais de repartição, pertenceriam a outros entes da Federação e a fundos constitucionais.

§5º As cessões realizadas nos termos deste artigo não se enquadram nas definições de que tratam os arts. 29, incisos III e IV, e 37 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e devem ser consideradas operação de venda definitiva de patrimônio público, subordinando-se ao disposto no art. 44 daquela lei.

§6º Observado o disposto no §5º, a receita de capital decorrente da venda de ativos de que trata esta lei complementar será aplicada:

I - no mínimo 70% no aporte em fundos de previdência referentes aos regimes próprios de cada ente federado para manutenção do seu equilíbrio atual ou na amortização da dívida pública fundada; e
II... Perdão, é II. Faço um reparo, Sr. Presidente: no documento entregue consta inciso III, mas é inciso II, ou melhor, inciso IV. Está equivocada a digitação. É inciso II.

II - até 30% em despesas com investimentos.

Art. 2º Os arts. 174 e 198 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional –, passam a vigorar com as seguintes modificações:

Art. 174.....

Parágrafo único. A prescrição se interrompe:

.....

II - pelo protesto judicial ou extrajudicial;



Art.198.....

§4º Sem prejuízo do disposto no art. 197, os órgãos de advocacia pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios poderão requisitar aos órgãos ou entidades, públicos ou privados, que por obrigação legal operem cadastros, registros ou controle de operações de bens e direitos, informações sobre a localização do sujeito passivo de crédito tributário ou não tributário ou sobre a existência de bens e direitos ou outras informações relevantes ao desempenho de suas funções institucionais.

§5º Independentemente da requisição prevista no §4º deste artigo, os órgãos e entidades da administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios colaborarão com os órgãos...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) –

... da advocacia pública no que tange ao compartilhamento de bases de dados de natureza cadastral e patrimonial dos seus administrados e supervisionados.

Art. 3º. O art. 3º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º.....

§3º Além dos casos previstos neste artigo, o Banco Central do Brasil, a Comissão de Valores Mobiliários e o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) fornecerão à Advocacia-Geral da União, seus órgãos vinculados e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional as informações e os documentos necessários à defesa dos interesses da Fazenda Pública em juízo.

§4º As informações e documentos de que tratam o §3º deste artigo poderão ser fornecidos mediante o compartilhamento de bases de dados ou acesso direto aos sistemas informatizados." (NR)

Art. 4º A Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 6º-A:

"Art. 6º-A Mediante requisição escrita, as instituições financeiras prestarão à Advocacia-Geral da União, seus órgãos vinculados e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, preferencialmente de maneira eletrônica, as informações descritas no §1º do art. 5º e no art. 6º desta Lei Complementar, quando houver processo administrativo instaurado para apuração de responsabilidade tributária ou para localização de bens e direitos em nome do sujeito passivo inscrito em dívida ativa, respeitado, em todo caso, o parágrafo único do art. 6º desta Lei Complementar." (NR)

Art. 5º O prazo de que trata o inciso VI do §1º do art. 39-A da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, na redação dada por esta Lei, só se aplica a partir do exercício financeiro de 2017.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

E quero aqui, Sr. Presidente, apenas para fazer uma leitura absolutamente fidedigna do que apresentei no meu relatório, mencionar que no art. 39-A, §7º, deve ser escrito:

É vedada à instituição financeira que seja controlada por Governo Federal, Estadual ou Municipal:

I – Participar de operação de aquisição primária dos direitos creditórios a que se refere esse artigo;

II – Adquirir tais direitos no mercado secundário; e

III – Realizar qualquer operação que seja lastreada por tais direitos creditórios.

Sr. Presidente, esse é o relatório que eu apresento a V. Ex^{as}, registrando mais uma vez que esta, sem dúvida nenhuma, é uma lei que permite a Estados, Municípios e à União dar um passo à frente na solução da grave crise financeira decorrente da queda de arrecadação que tem experimentado todos os entes da Federação nesses últimos tempos.

Esperamos que essa crise passe e, obviamente, não seja necessário no futuro fazermos outros processos de securitização. Mas sabendo que o Governo Federal tem aproximadamente um R\$1,5 trilhão de créditos tributários inscritos em dívida ativa, em nível de parcelamento ou apenas notificados, tanto tributários quanto previdenciários, que os Estados têm outros R\$600 bilhões de créditos inscritos em dívida ativa, parcelados ou apenas notificados, é necessário que a gente dê ao Governo Federal, aos Estados e aos Municípios uma condição de transformar esses créditos, ou pelo menos parte deles, em dinheiro, porque esse dinheiro vai ajudar a resolver problemas de saúde, de educação, de segurança, enfim, de gestão pública em nosso País.

Agradeço a atenção de V.Ex^{as} e, naturalmente, amanhã, quando a matéria voltar a ser discutida para ser votada, estarei à disposição, como a partir de agora, inteiramente à disposição para quem precisar fazer algum esclarecimento ou fazer alguma sugestão em relação ao assunto.



Muito obrigado Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srªs Senadoras. (**Íntegra do Parecer nº 735/2016 - vide item 2.2.8 do Sumário**)

Durante o discurso do Sr. Paulo Bauer, o Sr. Vicentinho Alves, 1º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Elmano Férrer, Suplente de Secretário

Durante o discurso do Sr. Paulo Bauer, o Sr. Elmano Férrer, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Vicentinho Alves, 1º Secretário

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – O parecer é favorável nos termos do substitutivo que apresenta, e parcialmente às Emendas nºs 3 e 4.

Completada a instrução, a discussão será feita na próxima sessão, conforme acordo.

O último item da pauta da Ordem do Dia, por acordo, é o item 11.

Projeto de Lei do Senado nº 490, de 2015, apresentado como conclusão do Relatório Final nº 15, de 2015, da Comissão Especial para o Aprimoramento do Pacto Federativo (Relator: Senador Fernando Bezerra Coelho), que altera o art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para permitir a contratação de pessoal, possibilitando-se, no caso de entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional, a contratação por tempo determinado, até o final do convênio, acordo ou ajuste.

Parecer favorável sob o nº 696, de 2016, da Comissão Especial para o Aprimoramento do Pacto Federativo; Relator: Senador Antonio Anastasia:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 490, DE 2015

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 490, de 2015 (apresentado como conclusão do Relatório Final nº 15, de 2015, da Comissão Especial para o Aprimoramento do Pacto Federativo, Relator: Senador Fernando Bezerra Coelho), que altera o art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para permitir contratação de pessoal possibilitando-se, no caso de entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional, a contratação por tempo determinado, até o final do convênio, acordo ou ajuste.

Parecer favorável sob nº 696, de 2016, da Comissão Especial para o Aprimoramento do Pacto Federativo, Relator: Senador Antonio Anastasia.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa de 13 de julho, quando teve sua apreciação adiada para hoje.

Não foram oferecidas emendas no prazo regimental perante a Mesa.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Votação do projeto.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permanecem como se encontram.(Pausa.)

Há, sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será publicada na forma regimental. (**Íntegra do Parecer nº 736/2016 - vide item 2.2.9 do Sumário**)

Discussão da redação final. (Pausa.)

Encerrada a discussão, em votação. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

Encerrada a Ordem do Dia.

Concedo a palavra à Senadora...

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco Moderador/PTB - PI) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Só para orientar os oradores inscritos.

Senador José Aníbal, Senadora Gleisi, Senador Benedito de Lira e Senador Elmano, pela ordem de inscrições.

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco Moderador/PTB - PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, é apenas, pela ordem, para registrar o meu voto durante a votação das indicações de autoridades feitas aqui durante esta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – A Mesa registra o encaminhamento de V. Exª, Senador Elmano.

Com a palavra o Senador José Aníbal, por até cinco minutos, pela ordem.

O SR. JOSÉ ANÍBAL (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr.



Presidente, em primeiro lugar, quero manifestar uma pequena preocupação, que pode ser grande se não for combatida, à forma muito contundente com que se referiu aqui a um episódio relatado por um jornal do Uruguai envolvendo o nosso Ministro de Relações Exteriores. E envolvendo de forma grosseira, que o Ministro teria feito gestão para tentar isto ou aquilo e até mesmo induzir de forma autoritária. Usou-se aqui até a palavra compra, numa postura do Uruguai com relação à Venezuela no Mercosul.

Eu também ouvi, em função disso, recriminações ao modo como a política externa brasileira está sendo conduzida. E eu queria dizer que nada melhor do que o que está no papel. O Ministro José Serra, no dia da posse, anunciou dez diretrizes. Eu não vou lê-las aqui. Mas eu vou ler a primeira, porque ela é muito sintomática. Ele disse:

A diplomacia voltará a refletir de modo transparente e intransigente os legítimos valores da sociedade brasileira e os interesses de sua economia, a serviço do Brasil como um todo e não mais das conveniências e preferências ideológicas de um partido político e de seus aliados no exterior. A nossa política externa será regida pelos valores do Estado e da nação, não do governo e jamais de um partido. Essa nova política não romperá com as boas tradições do Itamaraty [que vêm desde longe e que foram muito consolidadas pelo Barão do Rio Branco] e da diplomacia brasileira, mas, ao contrário, as colocará em uso muito melhor. Medidas que, em outros momentos, possam ter servido ao interesse nacional, quero dizer, podem não ser mais compatíveis com as novas realidades do país e com as profundas transformações em curso no cenário internacional.

O Chanceler disse isso e agora publicou uma nota dizendo:

O Governo brasileiro tem buscado, de maneira construtiva, uma solução para o impasse em torno da Presidência Pro Tempore do Mercosul. A visita do Ministro José Serra ao Uruguai, no último dia 5 de julho [faz mais de um mês], realizou-se com esse propósito. Ao Brasil interessa um Mercosul fortalecido e atuante, com uma Presidência Pro Tempore que tenha cumprido os requisitos jurídicos mínimos para o seu exercício e que seja capaz de liderar o processo de aprofundamento e modernização da integração.

Durante a visita ao Uruguai, o Ministro José Serra [Senadora Gleisi] também tratou com o Presidente Tabaré Vázquez e com o Chanceler Nin Novoa do potencial de aprofundamento das relações entre o Brasil e o Uruguai e de oportunidades que os dois países podem e devem explorar conjuntamente em terceiros mercados. O Brasil considera o Uruguai um parceiro estratégico.

Nesse contexto, o Governo brasileiro recebeu com profundo descontentamento e surpresa as declarações do Chanceler Nin Novoa sobre a visita do Ministro José Serra ao Uruguai, que teriam sido feitas durante audiência da Comissão de Assuntos Internacionais da Câmara de Deputados uruguaia, no último dia 10 de agosto. O teor das declarações não é compatível com a excelência das relações entre o Brasil e o Uruguai.

O Secretário Geral das Relações Exteriores convocou hoje o Embaixador do Uruguai em Brasília para uma reunião em que expressou o profundo descontentamento do Brasil com as declarações e solicitou esclarecimentos.

Nenhum de nós aqui deseja qualquer tipo de turbulência nas nossas relações com o Uruguai, nem oposição, nem situação. O Brasil tem interesse, como nós vimos aqui na manifestação da Senadora Kátia Abreu, em termos a melhor relação econômica, comercial, cultural, de vizinhança com o Uruguai, que é um parceiro nosso de todo o tempo.

Eu acho que a gente deveria ter um pouco mais de cuidado, até porque parece que nós vamos resolver as nossas diferenças em cada gesto, em cada ação que o atual Governo realize. Eu pediria um pouco mais de sensatez nesse debate, porque, na realidade, é muito difícil imaginar o Chanceler José Serra tendo outra atitude que não uma atitude republicana em qualquer negociação que lhe caiba fazer.

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ ANÍBAL (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. Fora do microfone.) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Com a palavra a Senadora Gleisi, por até cinco minutos, pela ordem.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Eu não poderia deixar de me manifestar nesse assunto, porque acho de grande gravidade esse incidente



envolvendo o Uruguai, aliás, a política externa brasileira em relação aos nossos parceiros do Mercosul, Senador José Aníbal. Realmente, eu acho que nós temos que tratar com mais cuidado essas relações.

Desde que o Chanceler José Serra assumiu, nosso colega aqui do Parlamento, nós temos tido por parte dele falas, posições que são muito polêmicas, inclusive posições contrárias ao próprio Mercosul, ao próprio Parlasul, quer dizer, contestando, que seja, uma organização que beneficiou os nossos países e que, por consequência, beneficia muito o Brasil.

O Chanceler uruguai fez a afirmação, como disse V. Ex^a, na Câmara dos Deputados do Uruguai, na Comissão de Relações Exteriores deles lá. Isso está registrado em notas taquigráficas. Se não fosse verdade, por que iria o Chanceler se dirigir aos Deputados do seu país falando que havia uma tentativa de negociação pelo Chanceler brasileiro envolvendo relações com a China, desde que o Uruguai votasse com a posição brasileira de impedir a Venezuela de assumir o Mercosul. São graves essas acusações, elas têm que ser esclarecidas, não negadas. E penso que o Brasil deve retratação ao Uruguai, um pedido de desculpas por essa situação.

Além do mais, nós não estamos aqui, quando defendemos que a Venezuela assuma a Presidência do Mercosul, fazendo uma defesa do Presidente Maduro, da política interna da Venezuela. Isso não nos cabe. Nós estamos defendendo a Venezuela enquanto país, enquanto integrante do bloco e, pelo Tratado de Assunção e pelo Protocolo de Ouro Preto, seu direito de assumir a Presidência Pro Tempore do Mercosul.

Aliás, é importante que este Parlamento aqui saiba, que o Senado da República saiba que a oposição da Venezuela – a oposição da Venezuela –, na reunião da Mesa Diretora do Parlasul, foi contra a posição do nosso Ministro das Relações Exteriores, José Serra, que não quer que a Venezuela assuma a Presidência do Mercosul. O que diz a oposição na Venezuela, que é oposição ao Maduro, que o critica, que quer fazer o plebiscito revogatório? O que eles disseram? Que não é uma questão de governo, é uma questão de país e que eles não iriam contra o seu país.

Então, quem somos nós para falar das questões internas da Venezuela? Não estou aqui a defender, eu acho que eles têm uma crise profunda, mas não vai ser uma posição do Brasil, uma posição externa a resolver o problema interno deles.

Portanto, eu acho que nós temos que ter muita cautela mesmo em relação a isso. Nós não podemos voltar a ter a política que Chico Buarque falava que o Brasil tinha, em que nós falávamos fino com os Estados Unidos e grosso com os países aqui do Mercosul, grosso com o Paraguai, grosso com o Uruguai, grosso com a Argentina. Nós mudamos essa relação. Hoje nós temos uma integração e uma relação de respeito.

É importante dizer, Senador Aníbal, que as relações não podem ser ideológicas de um país para outro; nós temos que olhar inclusive o resultado que essas relações trazem para a economia brasileira e, portanto, para o povo brasileiro.

Quando a Venezuela entrou no Mercosul, nós exportávamos para aquele país R\$608 milhões; passamos a exportar R\$5 bilhões por ano. O nosso saldo, nos últimos anos, foi de 29 bilhões. Deve estar mais agora, mas não tenho os dados de um período mais recente. É bem provável, no entanto, que, com a crise da Venezuela, assim como com a crise da Argentina, tenham caído nossas exportações. Mas não é porque a Argentina está em crise que nós vamos deixar de ter relações comerciais com ela.

(Soa a campainha.)

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Então, é muito benéfica para o Brasil essa relação.

E aqui eu não posso terminar, sem antes fazer uma defesa da política externa conduzida pelo Presidente Lula, que foi uma política ativa e altiva. O Lula é, hoje, um grande líder reconhecido internacionalmente, primeiro pelas relações políticas externas que desenvolveu, Senador Elmano, pelas visitas, pela respeitabilidade que tem, pela solidariedade que deu aos países; segundo, porque trouxe ao Brasil dividendos importantes na exportação.

Quando Lula assumiu, nós tínhamos uma exportação de US\$60 bilhões por ano; nós subimos para US\$280 bilhões. No Mercosul, o valor era de 4 bilhões; subimos para 35 bilhões. Se houve um momento, nessa história, em que o País foi reconhecido, foi no governo do PT, foi no governo do Presidente Lula.

Quem hoje pode ter vergonha somos nós, os brasileiros, porque estamos passando para todo mundo a imagem de um país golpista.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Concedo a palavra ao Senador Benedito de Lira, por até cinco minutos, pela ordem.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Pela ordem. Pois não.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Pela ordem. Sem revisão



do orador.) – Sr. Presidente, pedi a palavra primeiramente, obviamente, para concordar com os termos aqui apresentados pela Senadora Gleisi. Depois, para pedir que V. Ex^a justifique, nas notas taquigráficas da sessão e na Ata, a minha ausência, por razões de trabalho, das votações anteriores.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – A Presidência registra o encaminhamento de V. Ex^a, Senador Randolfe.

Com a palavra o Senador Benedito de Lira e, em seguida, o Senador Elmano, por até cinco minutos, pela ordem.

A Senadora Lúcia se inscreveu?

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB - MA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Pela ordem.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, não me foi possível estar presente nas votações anteriores, pois eu tinha uma audiência marcada e não me foi possível estar aqui. Eu queria que V. Ex^a considerasse a minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – A Presidência registra o encaminhamento de V. Ex^a, Senador João Alberto.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB - MA) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Com a palavra o Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma ponderação a V. Ex^a. Estou inscrito como Líder do PP para falar, e não é mais pela ordem, pois já acabou a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Então V. Ex^a está com a palavra, como Líder. Tem preferência.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Regimentalmente, eu acho que o tempo é superior a cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Claro, claro.

Pois não.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – V. Ex^a comece a falar rápido, porque o tempo já está passando.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – V. Ex^a deve se manter em silêncio no plenário, até porque a Presidência está sob Vicentinho.

Mas, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, não vim à tribuna para tratar do episódio Uruguai, porque esse assunto já foi muito debatido na tarde e na noite de hoje.

Mas eu venho aqui, Sr. Presidente, para conversarmos a respeito do processo eleitoral nos Municípios brasileiros, que tem início no dia de hoje. Mais de 5 mil Municípios brasileiros haverão de convocar os eleitores para, em 2 de outubro, renovarmos os mandatos dos atuais prefeitos, os que não podem mais ser reeleitos, e eleger vereadores e prefeitos que haverão de administrar os Municípios brasileiros a partir de 1º de janeiro de 2017.

Terminaram no dia 20 próximo passado as convenções municipais. Eu tive a oportunidade no meu Estado, nobre Presidente Vicentinho, de participar de diversas convenções. Ao mesmo tempo em que participava das convenções, Senador Wellington, eu vi que o processo, ou o sistema político, ou dos partidos políticos do Brasil, precisa urgentemente ser mudado. Precisamos fazer uma reforma política urgente, porque essa imensidão de partidos é uma coisa assustadora.

Vou contar alguns episódios que aconteceram no meu Estado: em determinados Municípios de Alagoas, dada a fragmentação partidária, as composições políticas das coligações, quer na proporcional, quer na majoritária, nós tivemos surpresas desagradáveis, quais sejam: no dia da convenção, o partido A, que estava coligando-se com o partido B, recebeu a surpresa: o partido B, naquele momento, destituía a comissão provisória e afastava do processo eleitoral alguns candidatos a prefeito e a vice-prefeito, principalmente nas composições da majoritária. Isso criou um transtorno sem precedentes, ao tempo que também os partidos políticos, os de menor proporção, passavam a ser moeda de troca: de manhã eles tinham um compromisso em fazer uma coligação com o partido A; numa hora à noite já não era mais, e no dia seguinte ficavam em dificuldade, quer na proporcional, quer na majoritária. Por quê? Porque o partido saía das mãos de quem estava no exercício, no seu comando, como vereador ou como prefeito, para ir para as mãos de um outro segmento político, de interesse do presidente estadual de cada partido. Isso, realmente, virou – vou empregar uma linguagem bem rasteira – uma esculhambação, uma falta de respeito.

O Tribunal Superior Eleitoral decidiu, numa determinada reunião, que os partidos políticos que tivessem,



nos Municípios, comissões provisórias não poderiam indicar candidatos, por conta dessa falta de respeito ou por conta dessa volúpia, no que diz respeito ao cidadão, ao eleitor que, ao longo de alguns meses, comandava a comissão provisória, Senador Magno Malta. E, de uma hora para a outra, na véspera da convenção, ele perdia o comando. E, por conta disso, havia as negociações políticas ou as negociatas políticas que criavam esse tipo de dificuldade.

O que significa isso? Significa um sistema político que é detentor de 38 ou 39 partidos políticos que não têm representatividade nenhuma, nem no Município, nem no Estado, muito menos no Congresso Nacional. Na Câmara dos Deputados, nós precisamos fazer essa reforma urgente. Mas não é uma reforma para atender a ou b. Precisamos estabelecer cláusulas de barreira, para acabar com essa famigerada criação de partidos políticos que não têm importância nenhuma, a não ser para um processo de negociação às vésperas de uma eleição – de uma eleição municipal, o que nós estamos vivendo no momento, e amanhã de uma eleição federal, nacional e estadual.

Precisamos também de uma reforma – e acho que isso aí deve ser uma tônica desta Casa e da outra Casa do Congresso Nacional –, independentemente dos interesses. Nós precisamos fazer uma reforma política capaz de atender às necessidades e às urgências do País, porque não ajuda, no processo democrático, você não ter segurança jurídica no exercício pleno do seu direito de cidadão.

Pois bem, Sr. Presidente: aconteceu isso no meu Estado. Não sei se foi no meu Estado, isoladamente, ou se os Estados brasileiros usaram a mesma prática e a mesma tática política. Não me agrado da cara do Vicentinho, que é candidato a prefeito do Município a ou b lá de Tocantins. Por essa razão, sou presidente estadual de um desses partidos. E, sabendo que Vicentinho é candidato a prefeito de uma cidade do Município de Tocantins, na véspera da convenção, ou na hora da convenção, V. Ex^a perde a condição de ter aquela composição política. Por quê? Porque eu, como presidente, mudei a comissão provisória, na hora da convenção. O que é isso? É exatamente o processo de fragilidade política que nós temos.

“Ah, mas é difícil fazer uma reforma política.” Não. Quando não há interesse, é difícil, mas isso deverá ser, a partir de agora... Porque cada dia em que a gente participa de um processo, dessa forma, a gente tem frustrações e decepções. Há partidos, por exemplo, que não admitem a intervenção. Eu, por exemplo, sou presidente de um partido, no meu Estado, há quase 15 anos. Eu nunca fiz intervenção num partido, numa comissão provisória, fosse ela qual fosse, tivesse o destino que quisesse, votasse em quem quer que fosse. À proporção que ele é presidente da comissão provisória ou do diretório, devidamente regularizado no Estado, através da Justiça Eleitoral, eu acho que compete, ou falece, melhor dizendo, competência, daqueles que têm um mínimo de responsabilidade, de fazer intervenção, num momento inoportuno, aos diretórios e às comissões provisórias. Isso gera um tumulto e uma degeneração do processo político-eleitoral. Por isso, há a necessidade de fazermos, sem dúvida alguma, uma urgente reforma política, mas uma reforma política para valer, e não um remendo, uma colcha de retalhos, como as coisas que fazemos em véspera de eleição.

E outra coisa que posso dizer aqui a V. Ex^{as}: eu considero isso uma cosa inexistente. O sujeito não pode dizer que é candidato; o cidadão brasileiro não pode pedir voto, mesmo que pretender sair candidato a vereador, a prefeito, a Deputado, a governador ou a Presidente da República. Ele não pode pedir voto, a não ser após a convenção. Somente após a convenção – que normalmente se faz com 60, 90 dias de antecedência para o pleito – é que o Senador Vicentinho pode pedir voto para ser Senador, pela sua reeleição, ou para governador em seu Estado.

Onde já se viu isso? Em todos os países democráticos do mundo, o cidadão que se dispõe a sair candidato a qualquer cargo, quer no Legislativo, quer no majoritário, já começa a pedir voto, a fazer encontros, a reunir segmentos da sociedade para dizer qual é a sua proposta de governo e pedir, logicamente, o voto do cidadão.

Vejamos como acontece a escolha de um candidato a Presidente da República nos Estados Unidos: há uma primária em que o candidato percorre os Estados americanos, dizendo o que pretende fazer, o que deseja fazer e como fazer. Ele se submete à decisão dos eleitores, dos filiados a cada partido. Os filiados decidem se o Senador Magno Malta poderá ser ou não governador do Espírito Santo.

Então, é por aí. Esse é um apurado da democracia, e não eu ficar privado de dizer que sou candidato e que pretendo ter voto. Essa é a legislação brasileira.

Agora, de quem é a culpa? A culpa é nossa. Nós temos que estender a mão e fazer o mea-culpa, porque, no momento de se fazer as reformas políticas e eleitoreiras neste País, se faz às vésperas de uma eleição. E para quê? Para dizer: “Se não fizer agora, não há mais como fazer.” Então, vem qualquer coisa. É o que está acontecendo hoje no processo eleitoral brasileiro.

Por isso, Sr. Presidente, eu faço essas críticas a respeito do processo eleitoral. E vamos precisar fazer, sem dúvida nenhuma, uma reforma política.

E vamos criando, com isso, cláusulas de barreira, para estabelecer, exatamente, um freio nessa desastrosa



regra de criar partido a qualquer custo, de criar partido de qualquer jeito. E para quê? Para ter oportunidade de usufruir do Fundo Partidário e nada mais.

Digo isso porque o partido não tem expressão política, não tem expressão eleitoral, não tem nada! Quando acontece a eleição, elege dois ou três vereadores, em cada Estado, e não elege prefeitos. Em muitos municípios, por aí à fora, nos Estados brasileiros, há determinados partidos que não elegem um prefeito, que não elegem um Deputado, mas têm todos os meses um quinhão do Fundo Partidário.

É para isso que se criam partidos no meu País. Infelizmente.

Temos de acabar com isso. Temos de ter a coragem de acabar com isso, ter a coragem de tomar uma decisão, no momento oportuno, e fazer uma reforma política para valer, criando cláusulas de barreira, estabelecendo percentual. Um partido político que não obtiver aquele percentual não pode ter condições de se estabelecer como partido político, terá que ser extinto. Essa é a regra que me parece que fortalece a democracia.

Ao fortalecermos os partidos, teremos que ter também, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, uma coisa a que eu sempre fico contrário. Eu me elegi pelo Partido Progressista. Enquanto eu estiver no exercício do meu mandato, eu estou privado de sair do Partido para outra sigla partidária. Eu me elegi por ele e tenho que encerrar o mandado com ele, e não oportunamente ficar pressionando o Congresso Nacional para abrir janela para que se oficialize e se constitucionalize a infidelidade. Não pode ser por aí.

O Supremo Tribunal Federal tomou a decisão de que há fidelidade partidária. Como há fidelidade partidária se o sujeito, muitas vezes, sai do partido sem nenhuma lei que o autorize, termina o mandato e não é punido pela infidelidade? Raramente o Parlamentar, quer seja Deputado, quer seja vereador... Porque o Senador e o governador estão liberados. Deveriam ser todos liberados. Agora, deveria ser proibido quando o cidadão ou a cidadã se elege por partido A ou B... Ele, antes de se filiar ao partido, deveria ter obrigação de ler o estatuto do partido, ver qual é a filosofia do partido para depois dizer: "Está contrariando a minha vontade!" É o que muitos dizem: "Eu vou sair porque o partido está contrariando o meu desejo, está contrariando a minha forma de fazer política." E por que não viu isso antes? Só vê depois que acontece a vontade ou é cooptado, que recebe vantagens. Ele, muitas vezes – é isso mesmo, Senador –, ele recebe vantagens para deixar o partido...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – É dinheiro mesmo! Fale que é o dinheiro!

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – ... com que ele se elegeu para ir para outra sigla partidária que não tem nada a ver.

É preciso também fortalecer? Não, determinar fidelidade. A fidelidade não pode ser mudada simplesmente por uma lei qualquer, momentânea, de oportunidade. É por isso que se precisa fazer isso.

Unificação de eleições é outro tema sobre o qual nós teremos que nos debruçar. Num País como o nosso, que atravessa milhões de dificuldades, de dois em dois anos há uma eleição. Por que nós não fazemos uma eleição única? E eu me lembro muito bem, nobre Senador Magno Malta, quando eu disputei meu primeiro mandato de Deputado Estadual em 1982, de que a eleição era unificada. E todo o mundo votou, sem problema nenhum. Depois, então, apareceu esta história: dois anos, eleição para governador, para Presidente, para Deputado, para Senador; dois anos depois, para prefeito e para vereador. Isso é uma brincadeira! Isso é um país que gasta e não sabe gastar! É por isso que nós estamos passando por essa dificuldade.

Pois bem, minha gente, essas eram as considerações que eu desejava fazer, no que diz respeito a essa história de eleições e das convenções que nós encerramos agora no dia 5 passado.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Sr. Presidente, então, vou tratar agora aqui de um assunto porque recebi hoje, no meu gabinete, Senador Magno Malta, um casal de médicos de um dos hospitais de referência deste Distrito Federal, o Hospital das Forças Armadas, que, na verdade, é um hospital que tem uma estrutura extraordinária. E digo isso, porque já conheço de perto, pois frequentemente eu faço lá uma bateria de exames, meu *check-up*, no Hospital das Forças Armadas.

Eu fiquei preocupado e assustado hoje, quando recebi um casal de médicos dizendo que aquele hospital tinha, em seus quadros, cerca de 600 médicos e hoje está resumido a 200. E, se não se tomar uma providência, através do Governo, através do Ministério da Saúde, através do Ministério do Planejamento, através do Ministério da Defesa, poderemos ter um hospital da qualidade do Hospital das Forças Armadas fechando, criando enorme dificuldade para atender à população, que precisa do tratamento de saúde daquela casa hospitalar.

Aquela casa hospitalar foi criada, no momento oportuno, para atender o militar, mas hoje ela atende todos os segmentos da sociedade brasileira. E digo isso porque, ao chegar àquela casa hospitalar para fazer exame de *check-up*, nobre Senador Magno Malta, a casa estava cheia; todos os médicos, ocupados; todos os lugares onde há equipamentos de última geração, ocupados. E hoje ficamos preocupado em procurar saber.



E outra coisa: não se atende apenas ao paciente do SUS. Recentemente, tive uma informação de que o Presidente Michel Temer teve necessidade de fazer alguns dos seus exames e foi atendido lá no Hospital das Forças Armadas.

Por que não damos um tratamento decente ao quadro de médicos daquela casa?

(Soa a campainha.)

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – São médicos de qualidade, médicos que têm formação, não só formação médica, mas de grandes estudiosos, cientistas da saúde, para atender exatamente no seu plano de cargos.

O Ministério do Planejamento deverá entrar em contato com o Ministério da Defesa para encontrarem o caminho para resolver a dificuldade dos médicos do Hospital das Forças Armadas.

Nobre Senador Wellington, não sei quanto ganha um médico no Estado de V. Ex^a, mas tenho certeza absoluta de que deverá ser mais, por mais pessimamente que se pague um médico, porque, no meu Estado também há essa dificuldade. O médico infelizmente é um profissional de primeiríssima qualidade, mas que não tem remuneração condigna com o exercício da sua atividade.

Eu fui surpreendido hoje, e dizem que o Distrito Federal paga bem a médico, a policial, a professor, etc.

(Soa a campainha.)

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Qual é minha surpresa, nobre Senador Magno Malta? O médico do Hospital das Forças Armadas tem um salário um pouco maior do que R\$2 mil, não chega talvez a R\$2.500, a R\$2.800. Então, qual é a dedicação que se pode cobrar desses profissionais? Ele se dedica pelo compromisso que ele tem de cuidar da saúde das pessoas, pelo compromisso que ele tem quando se forma e presta o juramento de cuidar da vida das pessoas, abaixo de Deus.

É isso que tem feito com que eles permaneçam no exercício da sua atividade. Não é pela remuneração que recebem. E ainda se fica bloqueando todo e qualquer processo dentro da estrutura do Governo, exatamente com dificuldades para proporcionar um plano de cargos e salários para médicos e para servidores daquela casa.

Então, eu queria trazer esse registro para chamar a atenção do Ministro da Defesa e do Ministro do Planejamento...

(Soa a campainha.)

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – ... e até, se necessário, com a intervenção do Presidente Michel Temer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Pela ordem, Senador.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É só para fazer um registro rapidamente e elogiar também o pronunciamento muito oportuno do Senador Benedito de Lira. Eu até achei que ele ia falar sobre o jogo. Por isso, fiquei aqui, pois eu queria apartear-lo para arrumar uma briga, mas ele não falou nada para brigar – ele até citou o meu nome 16 vezes no discurso –, e dado também o carinho e o respeito que ele tem por mim e eu por ele e o respeito a essa matéria tão importante e oportuna que V. Ex^a trouxe à tribuna.

É só para fazer um registro, Sr. Presidente, e agradecer o povo do Brasil, a Nação brasileira, a minha família, a minha esposa, as minhas filhas, os meus amigos queridos – Hélio José, Benedito, Wellington Fagundes, Vicentinho – e todos os meus queridos Senadores pelo carinho, apoio e solidariedade a mim por esse ataque vil que eu recebi contra a minha pessoa.

Aliás, eu já sabia que isso ia acontecer, porque nós estávamos alerta a isso, porque é uma tragédia e eles anunciaram antes que todos aqueles que fizeram parte da comissão e todos aqueles que votaram contra o *impeachment* da Dilma eles iam tentar atacar nessa final, na reta final.

Mas olhe, eu nasci desmamado. Mamei no peito da negra Dadá. Medo eu conheço de ouvir falar, nunca fui apresentado. Eu agradeço muito a Deus, porque tenho uma vida limpa. Tocaram no cara errado. Isso me dá mais forças para fazer esse enfrentamento desses últimos dias. E, no dia 25, ninguém vai calar a minha voz. Não há homem, não há qualquer tentativa e armação que podem calar a minha voz, a voz que levantei em favor do povo brasileiro, contra um governo perdulário, um governo corrupto, um governo que aparelhou a Nação para poder sugar o suor de um povo trabalhador para dividir com seus amigos da América Latina, para



dividir com os seus filhos, para acumular riquezas pessoais. Ninguém vai me calar!

E nós, no dia 25, assim vivendo em um clima de Olimpíadas, haveremos de colocar medalha de ouro no pescoço de cada brasileiro, no grito de independência ou morte. A partir do dia 25, nós certamente vamos devolver para Porto Alegre a Presidenta "inocenta", "arroguenta", "analfabenta" e, em alguns momentos, nojenta, que desgovernou este País.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Concedo a palavra ao Líder do nosso Partido, o Partido da República, para falar pela Liderança, Senador Wellington Fagundes. Honra-nos muito ser liderado por V. Ex^a.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Vicentinho, claro que a honra é minha por poder estar exercendo temporariamente a Liderança do PR, já que temos um compromisso. Inclusive, no ano que vem, V. Ex^a assumirá a Liderança do nosso Partido. E hoje, aqui, como 1º Secretário desta Casa, está não só representando o PR, mas também o Bloco Moderador, cargo que V. Ex^a vem desempenhando com toda a competência e com humildade, características de V. Ex^a.

Por isso, em nome também de todos os companheiros do Bloco, eu quero cumprimentá-lo pelo trabalho que V. Ex^a vem fazendo no seu Estado, onde eu tive a oportunidade de estar para acompanhar esse trabalho político de fortalecimento do nosso Partido, o PR, inclusive com um planejamento, com uma programação que, tenho certeza, fará do PR um dos maiores partidos daquele Estado, dada a competência que V. Ex^a tem tido no trato principalmente com as pessoas.

Eu vi, nos jornais, notícias da última convenção realizada no Estado de Tocantins, na cidade de Palmas, onde o candidato do PR, Raul Filho, teve o apoio da quase unanimidade das lideranças políticas daquele Estado. As mais diferentes lideranças daquele Estado estiveram lá apoiando o nome do Raul Filho, que vai enfrentar, claro, o Prefeito da capital. Mas, com certeza, pelo que eu senti lá, o nome do Raul Filho já está consolidado como nova esperança daquela população, assim como o de Ronaldo Dimas, nosso companheiro lá do interior, de Araguaína, onde também há investimentos de companheiros nossos do Mato Grosso, um frigorífico, e que é uma das regiões mais fortes.

Eu falo isso também, Sr. Presidente, porque a nossa luta pela 242, que faz a ligação do Mato Grosso, lá da cidade de São Félix do Araguaia, atravessando a Ilha do Bananal e ligando o seu Estado, é um projeto nosso, um projeto de dois Estados, um projeto importante. Já fizemos aquela travessia de carro, em estrada de chão, e vimos, infelizmente, nossos índios isolados lá. Eu penso que a construção do asfalto, da estrada, na verdade, vai trazer mais qualidade de vida para os índios. Então, eu acho que essa resistência, Senador Hélio, de dizer que não pode passar uma estrada dentro de uma reserva é uma visão de quem pensava assim há 50 ou 100 anos, quando era possível as comunidades viverem isoladas.

Nós temos o exemplo no Mato Grosso, um exemplo muito bem-sucedido, exatamente na região do Parecis, de uma estrada que foi construída atravessando a reserva indígena dos Parecis. Eles cobram hoje... Ela foi construída pelo Estado de Mato Grosso, que tinha à frente do Governo do Estado à época o Governador Blairo Maggi, que construiu a estrada em parceria com os produtores. Os índios cobram pedágio, e a qualidade de vida dos índios melhorou demais.

Então, eu acho que isso trouxe condições financeiras, porque não dá para se falar em uma comunidade isolada que tenha em volta de si tudo desenvolvido. É a mesma questão da 158, lá na região do Araguaia, onde há uma estrada com mais de 40 anos por onde passam as pessoas. Foi criada uma reserva indígena posteriormente, e hoje nós temos uma dificuldade porque conseguimos asfaltar a 158... Aliás, há poucos dias, estivemos na cidade de Vila Rica com o Ministro dos Transportes, do nosso Partido, para inaugurar a ligação de Vila Rica até a divisa do Pará, para lançar a travessia urbana, que já está sendo concluída.

O Deputado Maurício Quintella, o nosso Ministro, esteve lá e fomos inaugurar. Infelizmente, dentro da reserva é onde não existe asfaltamento pronto, porque se criou essa dificuldade.

O projeto do contorno da reserva está sendo executado, mas a cada dia cria-se um problema maior, que é essa questão das reservas indígenas. Da mesma forma, na 242 já foram feitas as duas pontas, ligando a BR-158 até Querência, depois, da região de Santiago do Norte até o nortão de Mato Grosso. E ainda temos três trechos da 242 que dependem da licença, exatamente da questão da licença indígena.

Espero que possamos resolver esse problema, porque, sem dúvida nenhuma, quem perde é a população brasileira. A região do Araguaia é uma das regiões que têm mais capacidade de incrementar a produção do Mato Grosso. Só a região do Araguaia tem capacidade de produzir tudo, Senador Hélio, que hoje produz o Mato Grosso. E o Mato Grosso tem capacidade de produzir tudo que produz o Brasil.

Mudando aqui, Senador Benedito de Lira, V. Ex^a falava um pouco das eleições municipais e das



convenções. Também no meu Estado – eu quero registrar aqui – tivemos muitos problemas. Por isso eu quero também comungar com a sua ideia e com o seu pronunciamento de que precisamos fazer as reformas que foram prometidas por todos os candidatos a Presidente da República. A reforma político-partidária é a mãe de todas.

Sem dúvida nenhuma, nós vivemos uma crise no Brasil como talvez nunca vivemos. Eu estou aqui com V. Ex^a há tanto tempo, 25 anos. Já tivemos várias crises, mas não duas crises acumuladas como temos hoje: uma crise econômica e uma crise política. E a crise política, como já tenho repetido várias vezes, é aquela que agrava muito mais a nossa crise econômica. Por isso a reforma político-partidária, assim como a tributária e a simplificação do País, temos que realmente buscar.

Hoje nós tivemos inclusive um almoço com o Bloco Moderador, onde esteve um grande economista que dizia exatamente da dificuldade por que o Brasil hoje passa, os empresários. Até para cumprir a legislação, o empresário não sabe como fazer, porque é tanta burocracia, é tanta dificuldade que deixa o empresário à mercê da possibilidade de uma multa ou de outras circunstâncias. Mesmo querendo fazer o certo, a burocracia é muito difícil no País.

Então, não só a reforma política, como a reforma tributária e a reforma trabalhista. Enfim, a modernização do País é o que se espera.

Nesse sentido inclusive, convidei V. Ex^a, Senador Benedito, e vários Parlamentares da Comissão de Agricultura para estar na minha cidade natal, Rondonópolis, para uma audiência pública onde, como membros da Comissão de Agricultura do Senado, iríamos tratar de um assunto extremamente importante que eu quero abordar no meu pronunciamento.

Quero afirmar que a agropecuária é a atividade que funciona como âncora da economia brasileira, sobretudo na presente conjuntura de baixo crescimento que vivemos no Brasil.

É também a mais arriscada, mais sujeita à série de rigores naturais, tais como seca, enchentes, geadas, pragas, enfim, todo tipo de situação que é possível para um produtor rural enfrentar, e oscilações mercadológicas, a exemplo de crises de superprodução e choques cambiais. Superprodução que às vezes obriga, como temos visto, um produtor de leite a jogar o seu produto, tirado na madrugada, na lama, no sol, para alimento de porcos.

Hoje, felizmente, os lácteos no Brasil estão com preços altos, mas isso também é ruim para a população, porque uma hora, é um preço muito baixo, outra hora, um preço aviltante. Quando está baixo, não consegue chegar à mesa do consumidor, porque o produtor, às vezes, não tem nem como levar, não vale a pena, não compensa. Quando está muito alto o preço, o consumidor não consegue comprar. Então, essa oscilação não é boa.

Por isso, quando ocorrem essas oscilações, isso causa enormes prejuízos aos produtores, sobretudo aos pequenos, extremamente vulneráveis a essas adversidades.

Sempre que isso acontece, a população em geral também se vê duplamente prejudicada: de um lado, pagando mais caro pelos alimentos que a família brasileira consome; de outro, arcando com um ônus fiscal de periódicas renegociações da dívida contraída pelos produtores junto aos bancos.

Já está mais do que na hora de o País adotar uma política de aperfeiçoamento, desburocratização e democratização do acesso ao seguro rural, aproximando-nos da realidade do mundo desenvolvido.

Nos Estados Unidos, por exemplo, 90% das plantações e criações são seguradas, enquanto no Brasil essa cobertura mal chega a 14%. Enquanto num país como Estados Unidos, 90%, no nosso País, apenas 14%.

Para dificultar ainda mais, os contratos aqui são extremamente complexos e burocráticos, e as plantações e criações seguradas concentram-se em poucas regiões.

Segundo dados do Ipea relativos ao Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR) do Governo Federal, a cobertura estava restrita a sete Estados e a 294 Municípios em 2011. Quero ressaltar que, apesar dos 50 milhões de toneladas de grãos produzidos no meu Estado, Mato Grosso, os agricultores e criadores locais pouco utilizam o seguro rural.

Essas e outras questões socioeconômicas de maior relevo para a agricultura brasileira foram objeto do quinto seminário do ciclo de debates e palestras promovido sexta-feira última, dia 12 de agosto, pela Comissão de Agricultura do Senado Federal, em Rondonópolis, minha cidade natal, no Mato Grosso, a requerimento de minha autoria.

O palco para esse evento não poderia ter sido mais apropriado, pois teve lugar na 44^a Exposição Agropecuária, Industrial e Comercial do Sul de Mato Grosso, a Exposul.

Quero parabenizar toda a diretoria da Exposul em nome do companheiro que é um grande produtor, principalmente pecuarista, Chico da Pauliceia, que teve o seu pai tradicional na pecuária da região e hoje dirige essa exposição agropecuária. Tive a honra de soerguer essa exposição há mais de 20 anos.



O Blairo Maggi, que hoje é Ministro, também foi Presidente da Exposul, assim como Deputado Adilton Sachetti.

A reunião conduzida pela Presidente da CRA – Comissão de Agricultura, nossa estimada colega Senadora Ana Amélia, contou com a participação do Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Senador Blairo Maggi, do Governador Pedro Taques, dos nossos colegas aqui do Senado José Medeiros, Cidinho Santos, do nosso Partido, e também o companheiro Elmano Férrer, além de Deputados Federais como o Deputado Federal Adilton Sachetti, o Deputado Fabio Garcia, que é o coordenador da nossa Bancada, de Deputados Estaduais, o 1º Secretário representando o Presidente da Assembleia Legislativa Mato-grossense, Deputado Estadual Nininho, e outros Parlamentares que lá estiveram, além dos vereadores. Quero citar o Vereador Cido Silva, da minha cidade, representando toda a Câmara de Vereadores. Contou ainda com os dirigentes de entidades representativas do agronegócio, consultores legislativos e os assessores da Comissão de Agricultura, bem como a TV Senado com toda a sua equipe e a TV Assembleia com toda sua equipe transmitindo ao vivo toda essa programação.

Em sua exposição, o nosso Ministro Blairo informou que, no prazo de 90 dias, o grupo de estudos criado pelo Mapa e presidido pelo ex-Ministro Alysson Paulinelli deverá apresentar propostas de modernização do seguro rural, com vista a torná-lo mais acessível, efetivo e descomplicado, um esforço ao qual se associa a Comissão de Agricultura do Senado, cujo tema, como eu já disse, este ano é o seguro rural, de que eu tive a honra de ser o relator.

Espero que, com mais uma audiência que vamos fazer no Estado da Bahia, nós possamos complementar, concluir esse relatório e, em parceria com o Ministério da Agricultura, oferecer ao País uma legislação que possa dar mais amplitude ao nosso seguro rural, quem sabe a universalização do seguro rural, que é fundamental, principalmente, como já disse aqui, para o pequeno produtor.

Uma das propostas ali adiantadas vai ao encontro de uma antiga reivindicação ruralista, no sentido de que a subvenção hoje paga pelo seguro rural às seguradoras seja repassada diretamente aos produtores, que, assim, terão condições de negociar melhores preços com essas seguradoras.

Quanto mais universalizar menor será o preço. Há 20 anos, segurar um carro no Brasil era praticamente impossível. Só quem tinha um carro de melhor padrão tinha acesso e condições de segurar um carro. Hoje não. Universalizou, baixou o custo e praticamente todos já têm o seu carro segurado, trazendo mais segurança e condições, inclusive para a aquisição de um carro.

Por isso, Sr. Presidente, conforme argumentaram vários palestrantes, é preciso que o seguro vá além de oferecer proteção aos bancos emprestadores para prover também proteção à renda dos produtores, ou seja, não só garantir que o produtor tenha o seguro, mas principalmente que através do seguro ele possa garantir a sua renda, porque o que interessa ao País é a produção, é ter garantida a produção, é termos condições de ter uma cesta básica farta, com preço acessível e podermos exportar os nossos produtos.

Hoje, esses produtores já arcaram com os custos, graças às restrições de ordem ambiental, trabalhista, regulatória, a tudo em geral. Portanto, é válido que os demais elos da cadeia do agronegócio que compartilham os custos igualmente se beneficiem de um sistema mais moderno e inclusivo de seguro rural, no qual mecanismos de mercado, por intermédio da iniciativa privada, supram parte das lacunas abertas pelo quadro de restrição fiscal ora vivido pelo Estado brasileiro.

Sr. Presidente, com essa audiência em que estivemos, acredito que poderemos avançar muito no Brasil, principalmente garantindo aqueles que arriscam a sua vida, às vezes na produção de um ano... Ele vai lá, coloca tudo o que tem e vai enfrentar as intempéries. Como eu disse, uma hora é o excesso de chuva, outra hora é a falta de chuva, outra hora é a seca, outra hora é o excesso de frio, enfim, tudo que pode ser um grande inimigo da nossa produção.

Além disso, Sr. Presidente, para concluir, já que o Senador Hélio vai falar, e eu tenho certeza de que ele sempre também está muito preocupado com a questão da infraestrutura do País, porque sou Presidente da Frente Parlamentar de Logística, Transporte e Armazenamento, e o Senador Hélio, que é Presidente da Comissão de Logística, eu creio que estamos trabalhando conjuntamente, principalmente nessa questão que eu citei um pouco antes, a questão das concessões no Brasil.

O Governo está falando em novas concessões. Mas, infelizmente, Sr. Presidente, as concessões que foram feitas, aquilo que foi compromissado pelo BNDES, no sentido de liberar os recursos para que essas concessionárias concluam as obras....

No caso do Mato Grosso, que eu quero aqui salientar, a BR-163 foi concessionada da divisa de Mato Grosso Sul até a cidade de Sinop. A concessionária simplesmente parou todas as obras. Tínhamos mais de mil máquinas novas trabalhando com duas usinas de asfalto. A empresa bateu o recorde de lançamento de asfalto no Brasil. Infelizmente, vemos tudo aquilo parado neste momento, Senador Hélio, em que não temos chuvas.



É o momento adequado para a produção na área da infraestrutura, principalmente das nossas estradas. É um mês perdido, dois meses perdidos. Já vai ser um ano perdido.

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – E esse, principalmente de Rondonópolis/Cuiabá, é o trecho em que mais acontecem acidentes frontais no Brasil. O acidente frontal normalmente representa perda de vida. E com vida não se pode brincar.

Por isso eu quero pedir mais uma vez, de público, ao Governo, a todas as áreas, principalmente à ANTT. Hoje tivemos a felicidade de poder votar mais um nome, como já disse aqui em outro momento. O Senador Vicentinho foi o Relator da indicação do Dr. Mário, que é uma pessoa experiente, é uma indicação do nosso Partido. Tenho certeza de que vai estar à frente da ANTT, exatamente para que possamos resolver esses problemas.

Como podemos falar em novas licitações... Inclusive, no meu Estado, há uma licitação da 364, do trecho de Rondonópolis até a divisa de Goiás e do trecho de Comodoro até o Estado de Rondônia. Como falar em nova licitação...

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – ...se não conseguimos fazer com que aquelas que são hoje detentoras dessas concessões, inclusive, no caso do meu Estado, já cobrando o pedágio em todo o trecho, com as obras paralisadas?

Por isso, Sr. Presidente, espero que realmente a gente encontre a saída. Na crise, acho que a gente tem de tirar o "s" e criar. E aí temos de criar alternativas para permitir que essas concessionárias possam continuar com as obras, inclusive com os financiamentos. Aliás, hoje mesmo, ouvimos uma entrevista pela qual, no BNDS, está sobrando dinheiro porque não há como aplicar, devido a essas restrições de crédito que hoje ficaram no sistema.

Então, creio que nós não podemos parar o Brasil. Temos de criar mecanismos. As operações, como a Operação Lava Jato e outras operações, estão em curso, mas o Brasil não pode parar.

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Não pode um banco como esse, que é o Banco Nacional de Desenvolvimento, não promover desenvolvimento no País, não emprestar para aqueles que querem construir obras importantes para promover desenvolvimento e para gerar emprego no nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Muito bem, Líder!

Com a palavra o Senador Hélio José por até 20 minutos.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Eu vou ser rápido.

Quero dar uma boa noite a todos e cumprimentar nossos ouvintes da TV Senado e da Rádio Senado.

É com muita satisfação que venho a este plenário, a esta tribuna, Sr. Presidente, para falar do importante dia de amanhã. Há dez anos, foi aprovada a Lei nº 11.340, de 2006, a Lei Maria da Penha. Então, eu não poderia deixar de registrar minha posição, minha alegria, por essa lei fazer dez anos e por estar aqui comemorando.

Antes de fazer meu pronunciamento, eu gostaria de registrar minha concordância com a fala do nosso nobre Senador Benedito de Lira, que expressou a importância de outra reforma política, a importância de propiciarmos que não haja uma fábrica de partidos no nosso País, dificultando a questão política. Então, quero deixar registrada minha concordância em 100% com o que foi falado pelo nosso querido Senador Benedito de Lira sobre a reforma política, Senador Vicentinho.

Eu mesmo fui vítima de um partido chamado PMB, que convidou um monte de Parlamentares. Para lá foram 23 Deputados Federais e um Senador da República, que fui eu. Fomos enganados pela pessoa que estava dirigindo o PMB, que não cumpriu nenhum acordo formulado com nenhuma das pessoas. Todos os Parlamentares saíram do Partido. Está na Justiça o processo, porque esse Partido está pegando o fundo partidário indevidamente, esse Partido está recebendo tempo de televisão indevidamente e foi criado em cima de uma fraude. Fez acordo com Parlamentares e depois não cumpriu os acordos que lá foram formulados. Todos os Parlamentares dele saíram. Lá ficou apenas um Deputado, de 23 Deputados, e um Senador da República que esse Partido obteve.



Com esse tipo de coisa não dá pra concordar. Por isso, quero registrar meu contentamento com o pronunciamento do nobre Senador Benedito de Lira.

O seu Líder, o nosso Deputado Wellington Fagundes, falou aqui de assuntos importantíssimos, falou das concessões brasileiras e das obras paradas. Como Presidente da Frente Parlamentar Mista da Infraestrutura e também como servidor, como engenheiro, como analista de infraestrutura, tenho de concordar com ele em 100%. Inclusive, tivemos uma reunião no Palácio do Planalto, e a tônica da discussão com o Presidente da República e com outros Parlamentares foi a retomada das obras paradas, para concluir-las antes de pura e simplesmente iniciar outras. Há algumas concessões que precisam ser terminadas. Há o caso da Belém-Brasília, por exemplo. Foi feita a concessão para duplicar a Belém-Brasília, e praticamente toda ela, a partir de Jaraguá para lá, está parada. Então, precisamos ver como é que vamos avançar para que esse tipo de situação não se repita em lugar nenhum.

Por isso, concordo com a fala do nosso nobre Senador Wellington Fagundes.

O meu pronunciamento hoje, aqui, nobre Senador Vicentinho, trata da comemoração dos dez anos da Lei Maria da Penha. A partir daí, da Lei Maria da Penha, as mulheres brasileiras passaram a ter um marco legal para a garantia de sua proteção. Hoje venho aqui expressar meu apoio a esse importante marco legal e expressar minha preocupação com a violência contra a mulher, que, apesar dos esforços legislativos, ainda continua altíssima, a ponto de ser considerada epidêmica. Precisamos melhorar essa condição. A mulher não pode continuar sendo vítima de violência o tempo inteiro.

Há pouco tempo, em razão do ocorrido com aquela moça no Rio de Janeiro que foi estuprada por cerca de 30 homens, uma discussão sobre a violência contra a mulher tomou as redes sociais brasileiras. Para tratar a violência doméstica do Brasil, os números estatísticos reforçam, e muito, a tese de que vivemos em um País com muita violência contra a mulher e alertam para a banalidade dessas ações.

Dezenove por cento da população feminina com 16 anos ou mais já sofreram violência doméstica no Brasil. Em 85% dos casos, a violência, nobre Presidente, foi praticada por homens com quem elas mantinham algum vínculo afetivo. Isso é muito grave. Uma a cada cinco mulheres já sofreu violência dentro de casa. Provavelmente, todos nós convivemos com alguma mulher que já tenha passado por isso e também com algum homem que já agrediu sua esposa ou namorada.

A violência sexual também é enorme no Brasil. Sete por cento das mulheres brasileiras relatam já terem sofrido algum tipo de violência sexual. Ou seja, uma a cada 14 mulheres já foi abusada sexualmente.

Atualmente, a violência contra a mulher é tratada como epidêmica no Brasil. A epidemiologia estuda os fatores que aumentam o risco do adoecimento da população, e uma das grandes vulnerabilidades é a vulnerabilidade programática, que diz respeito ao compromisso ou ao descompromisso dos governos em desenvolver ações voltadas para a promoção da saúde. No caso da violência contra a mulher, estou certo de que devemos reforçar nosso compromisso em diminuir as vulnerabilidades programáticas. Embora a Lei Maria da Penha tenha sido um marco legal no combate à violência doméstica, já se vão dez anos, e, apesar de a violência doméstica ter diminuído nos dois primeiros anos de vigência da lei, logo em seguida ela voltou a aumentar, lamentavelmente, progressivamente.

Tenho notado que o aumento de pena para os casos de agressão contra a mulher foi um fator importante e justo para aumentar o arcabouço de proteção das mulheres. Apresentei recentemente um PLS no Senado Federal, propondo que o crime de gênero em vizinhança também seja enquadrado na Lei Maria da Penha. Muitas vezes, a pessoa agride seu vizinho, e se diz: "Não, é briga de vizinho." Muitas vezes, a mulher ou a pessoa agredida tinha de mudar do local, porque não aguentava tanta agressão, sofria para se adaptar em outro ambiente, porque isso não era enquadrado na lei.

Então, apresentei um PLS nesta Casa, propondo que o crime de vizinhança, enquadrável na Lei Maria da Penha, fosse considerado na Lei Maria da Penha com toda a clareza, para que a Justiça, quando a pessoa reclamar que está sendo agredida, inclua nos capítulos relativos à Lei Maria da Penha o crime de vizinhança, para que o delegado de polícia não o trate como crime de vizinhança e, sim, como crime enquadrável na Lei Maria da Penha se o crime estiver tipificado. É necessário deixar isso bem claro, para que as mulheres não continuem sofrendo tantos maus-tratos, inclusive na sua vizinhança.

Contudo, diante da persistência de números ainda tão elevados, acredito que devemos reforçar outras políticas públicas de proteção às mulheres, nobre Senador Vicentinho. Sem dúvida, trata-se de uma questão social. Portanto, precisamos fomentar a educação da população para as questões de gênero. Desde a mais tenra idade, as crianças devem aprender a importância das questões de gênero, devem interiorizar a igualdade entre homens e mulheres. Interiorizar vai muito além de aprender. Interiorizar a igualdade é passar a ver como anormal a situação de uma mulher agredida e não apenas sentir pena. Então, precisamos ver isso como anormal e impedir que isso aconteça.



Agosto de 2016

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

quarta-feira 17 79

Precisamos, com urgência, reverter essa cultura de violência contra a mulher. Comemorar o aniversário da Lei Maria da Penha é mostrar para o povo brasileiro o quanto o tema nos é caro, é mostrar para a população que estamos tentando. Por isso, embora o cenário seja mais de preocupação do que de comemoração, deixo aqui meu registro de que o Congresso Nacional continua monitorando o tema.

Conclamo as Sras Senadoras e os Srs. Senadores para que façam coro comigo em prol de uma política pública que efetivamente consiga reverter essa triste epidemia de violência contra as mulheres.

Amanhã, como falei, é o aniversário da Lei Maria da Penha. Teremos uma sessão solene nesta Casa, na qual convido todos a estarem presentes.

Era isso o que eu tinha a falar, nobre Senador Vicentinho, nesta data tão importante de comemoração dos dez anos de aniversário da Lei Maria da Penha. Muito obrigado. Um forte abraço a você e a todos os nossos ouvintes!

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Não havendo mais oradores inscritos, encerro a presente sessão.

Uma boa noite ao povo brasileiro!

Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 26 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 127ª SESSÃO**EXPEDIENTE****Aviso do Tribunal de Contas da União****SENADO FEDERAL****AVISO N° 41, DE 2016**

(nº 706/2016, na origem)

Encaminha cópia do Acórdão nº 1929/2016 - TCU - Plenário, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, referente à Projeto de Decisão Normativa que fixa, para o exercício de 2017, os coeficientes destinados ao cálculo das quotas de participação dos estados e do Distrito Federal no montante dos recursos provenientes da parcela de 10% (dez por cento) incidente sobre a arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcionalmente às exportações, a que alude o inciso II do artigo 159 da Constituição Federal (TC 020.631/2016-2).

AUTORIA: Tribunal de Contas da União**DESPACHO:** À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle[Página da matéria](#)



Aviso nº 706-GP/TCU

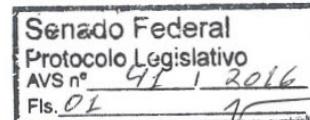
Brasília, 12 agosto de 2016.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao subitem 9.3 do Acórdão nº 1929/2016, proferido pelo Plenário deste Tribunal, na Sessão Ordinária de 27/7/2016, ao apreciar o TC-020.631/2016-2, encaminho a Vossa Excelência cópia da referida Deliberação, dos respectivos Relatório e Voto, bem como da Decisão Normativa nº 153 (aprovada pelo mencionado Acórdão).

Atenciosamente,

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA
Presidente



A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

Recebido em 16/8/16
Hora 10:59





ACÓRDÃO Nº 1929/2016 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 020.631/2016-2.
2. Grupo I – Classe de Assunto: VII - Representação
3. Interessados/Responsáveis: Tribunal de Contas da União.
4. Órgão/Entidade: não há.
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Macroavaliação Governamental (SEMAG).
8. Representação legal: não há

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de representação da Secretaria de Macroavaliação Governamental sobre Projeto de Decisão Normativa que fixa, para o exercício de 2017, os coeficientes destinados ao cálculo das quotas de participação dos estados e do Distrito Federal no montante dos recursos provenientes da parcela de 10% (dez por cento) incidente sobre a arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcionalmente às exportações, a que alude o inciso II do artigo 159 da Constituição Federal,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo relator, em:

9.1. conhecer da presente representação, nos termos do inciso VI do art. 237 do Regimento Interno;

9.2. aprovar, nos termos apresentados no relatório que compõe a presente deliberação, o Projeto de Decisão Normativa que fixa, para o exercício de 2017, os coeficientes destinados ao cálculo das quotas de participação dos estados e do Distrito Federal no montante dos recursos provenientes da parcela de 10% (dez por cento) incidente sobre a arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcionalmente às exportações, a que alude o inciso II do artigo 159 da Constituição Federal, acompanhado dos seus respectivos anexos, quais sejam:

- 9.2.1. Anexo I: IPI-EXP – Coeficientes de participação;
- 9.2.2. Anexo II: IPI-EXP – Memória de cálculo dos coeficientes;
- 9.2.3. Anexo III: IPI-EXP – Nota explicativa;

9.3. enviar cópia deste acórdão e da decisão normativa ora aprovada, bem como do relatório e do voto que os fundamentaram, aos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, aos Ministros de Estado da Fazenda, do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e ao Presidente do Banco do Brasil S.A.;

9.4. determinar à Secretaria das Sessões que adote as providências necessárias à imediata publicação da presente decisão normativa, em cumprimento ao prazo estipulado no art. 2º da Lei Complementar 61/1989;

9.5. determinar à Secretaria-Geral de Controle Externo que alerte as Secretarias de Controle Externo nos estados sobre a necessidade de encaminhar imediatamente para a Secretaria de Macroavaliação Governamental eventuais recursos administrativos interpostos com base no §1º do art. 2º da Lei Complementar 61/89 e no art. 292 do Regimento Interno do Tribunal para retificação dos percentuais publicados relativos ao IPI Exportação do exercício de 2017, independentemente da data de recebimento;

9.6. arquivar o presente processo.

10. Ata nº 29/2016 – Plenário.
11. Data da Sessão: 27/7/2016 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1929-29/16-P.



1

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

TC 020.631/2016-2

13. Especificação do quorum:

- 13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler (Relator), Raimundo Carreiro, José Múcio Monteiro, Bruno Dantas e Vital do Rêgo.
13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bequerer Costa.
13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral





GRUPO I – CLASSE VII – Plenário

TC 020.631/2016-2

Natureza(s): Representação

Órgão/Entidade: não há

Interessado: Tribunal de Contas da União

Representação legal: não há

SUMÁRIO: ADMINISTRATIVO. PROJETO DE DECISÃO NORMATIVA. CÁLCULO DOS COEFICIENTES DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL NO RATEIO DA PARCELA DE 10% DA ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS, DE QUE TRATA O INCISO II DO ARTIGO 159 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2017. APROVAÇÃO. COMUNICAÇÃO. ARQUIVAMENTO.

RELATÓRIO

Adoto como relatório a instrução a cargo da Secretaria de Macroavaliação Governamental:

“Cuidam os autos dos cálculos dos coeficientes de participação dos estados e do Distrito Federal no montante dos recursos provenientes da parcela de 10% (dez por cento) incidente sobre a arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcionalmente às exportações, a que alude o inciso II do artigo 159 da CF, para o exercício de 2017, observada a competência atribuída ao Tribunal de Contas da União pelo parágrafo único do art. 161 da Constituição Federal.”

2. As normas para a participação dos estados e do Distrito Federal no produto da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, relativamente às exportações, foram estabelecidas na Lei Complementar 61, de 26 de dezembro de 1989, e no art. 4º da Lei Complementar 65, de 15 de abril de 1991, entre as quais destacam-se as seguintes:

a) na apuração dos valores das exportações devem ser levados em conta a origem (UF) do produto exportado e o conceito de produto industrializado adotado pela legislação federal referente ao IPI (LC 61/89, art. 1º, § 1º);

b) os coeficientes para o rateio são calculados para aplicação no ano-calendário, ou seja, de janeiro a dezembro, tomando-se por base o valor em dólar norte-americano das exportações ocorridas nos doze meses antecedentes a primeiro de julho do ano imediatamente anterior (LC 61/89, art. 1º, § 3º);

c) a participação de cada unidade é limitada ao máximo de 20% (vinte por cento) do montante a ser distribuído, sendo o eventual excesso redistribuído entre os demais participantes, de forma proporcional às respectivas participações (CF, art. 159, e LC 61/89, art. 1º, § 4º);

d) o órgão encarregado do controle das exportações, atualmente a Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, fornecerá ao Tribunal, até o dia 25 de julho de cada ano, o valor consolidado das exportações (LC 61/89, art. 1º, § 5º);

e) para o cálculo da participação de cada Estado ou do Distrito Federal na repartição da receita tributária de que trata o inciso II do art. 159 da Constituição Federal, somente será considerado o valor dos produtos industrializados exportados para o exterior na proporção do ICMS que deixou de ser exigido em razão da não incidência prevista na alínea ‘a’ do inciso X e da



1





desoneração prevista na alínea 'f' do inciso XII, ambos do § 2º do art. 155 da Constituição Federal (LC 65/91, art. 4º).

3. De acordo com o caput do art. 2º da Lei Complementar 61/89, os coeficientes individuais de participação de cada estado e do Distrito Federal deverão ser apurados e publicados no Diário Oficial da União por esta Corte até o último dia útil do mês de julho de cada ano.

4. Objetivando o cumprimento desse dispositivo, em 12 de julho do corrente ano a Secretaria de Macroavaliação Governamental - Semag solicitou à Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - Secex/MDIC, por meio do Ofício 0183/2016-TCU/SEMAC (peça 3), demonstrativo do valor total em dólares das exportações realizadas no período de 1º de julho de 2015 a 30 de junho de 2016 de forma consolidada e por unidade da federação.

5. Por meio de mensagem eletrônica de 13/7/2016 (peça 4), contendo em anexo os dados solicitados e informando que o ofício da Secex/MDIC seria encaminhado oportunamente, foi atendido o referido pleito.

6. Com base nas informações prestadas pela Secex/MDIC e observando-se os critérios estabelecidos na legislação em vigor, foram efetuados os cálculos dos percentuais relativos aos coeficientes individuais de participação dos estados e do Distrito Federal a vigorar no exercício de 2017, que se encontram no Anexo I do anteprojeto de Decisão Normativa, ao final da presente instrução.

7. Deve-se esclarecer que os valores apurados pela Secex/MDIC foram disponibilizados em uma planilha Excel, com formatação para visualização sem casas decimais e foram tratados, no cálculo do Tribunal, seguindo o mesmo procedimento de anos anteriores, como valores inteiros, na forma em que foram apresentados. No entanto, como o valor real contido na célula é um número decimal (com casas decimais), a soma das células da coluna 'Valor apurado' (peça 4, p. 2) apresenta pequena variação devido ao processo de arredondamento para número inteiro. Assim, o total geral do valor apurado apresentado na planilha foi de US\$ 116.498.722.619 e o total calculado pelo TCU, com base nos dados arredondados, foi de US\$ 116.498.722.621 – uma diferença de US\$ 2,00. Considera-se que tal diferença, resultante de arredondamento, é materialmente insignificante e não afeta o valor dos coeficientes calculados.

8. Com vistas a tornar mais transparente o processo de cálculo, seguindo os princípios estabelecidos no item 9.2 do Acórdão 196/2003-TCU-Plenário, de 12 de março de 2003, a memória de cálculo dos coeficientes é detalhada no Anexo II do citado anteprojeto.

9. Outra determinação do Acórdão em comento é a de se descrever, em nota explicativa, a metodologia utilizada nos cálculos, o que se faz presente no Anexo III do referido anteprojeto.

10. Deve-se esclarecer ainda que, de acordo com o §1º do art. 2º da Lei Complementar 61/89, 'as unidades federadas disporão de 30 (trinta) dias, a partir da publicação referida no caput deste artigo, para apresentar contestação, juntando desde logo as provas em que se fundamentar'.

11. O §2º do mesmo artigo estabelece que 'o Tribunal de Contas da União, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da contestação mencionada no parágrafo anterior, deverá manifestar-se sobre a mesma'.

12. Para que esses prazos, que também estão previstos no art. 292 do Regimento Interno desta Corte, com a redação dada pela Resolução 246, de 30 de novembro de 2011, sejam cumpridos, deve-se alertar as Secretarias de Controle Externo nos Estados a respeito da necessidade de encaminhar tempestivamente para a Secretaria de Macroavaliação Governamental os eventuais recursos administrativos interpostos para retificação dos percentuais de participação publicados, relativos ao IPI-Exportação do exercício de 2017, independentemente da data de recebimento.

13. Ante o exposto, submetem-se os autos à consideração superior, propondo, com base no art. 74 do RITCU, o encaminhamento ao Gabinete da Presidência, para proceder ao sorteio do relator, e o posterior envio ao Gabinete do relator sorteado, com proposta de o Tribunal:



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

TC 020.631/2016-2

a) conhecer da presente representação, nos termos do inciso VI do art. 237 do Regimento Interno;

b) aprovar o anteprojeto de decisão normativa que cuida dos coeficientes de participação dos Estados e do Distrito Federal no montante dos recursos provenientes da parcela de 10% (dez por cento) incidente sobre a arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcionalmente às exportações, a que alude o inciso II do artigo 159 da CF, para o exercício de 2017, acompanhado dos seguintes anexos:

Anexo I: IPI-EXP – Coeficientes de participação;

Anexo II: IPI-EXP – Memória de cálculo dos coeficientes;

Anexo III: IPI-EXP – Nota explicativa.

c) encaminhar cópia do acórdão e da decisão normativa que vier a ser aprovada, bem como do relatório e voto que os fundamentam, aos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, bem como ao Ministro de Estado da Fazenda, ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e ao Presidente do Banco do Brasil S/A;

d) determinar à Segecex que alerte as Secretarias de Controle Externo nos estados sobre a necessidade de encaminhar imediatamente para a Secretaria de Macroavaliação Governamental eventuais recursos administrativos interpostos com base no §1º do art. 2º da Lei Complementar 61/89 e no art. 292 do Regimento Interno do Tribunal, para retificação dos percentuais publicados, relativos ao IPI Exportação do exercício de 2017, independentemente da data de recebimento;

e) encerrar o presente processo.”



3



Agosto de 2016

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

quarta-feira 17 87

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

TC 020.631/2016-2

4

Página 8 de 14

Parte integrante do Avulso do AVS nº 41 de 2016.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 56039821.



VOTO

Trata-se de representação da Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag) que tem por objetivo a fixação, pelo Tribunal de Contas da União, dos coeficientes de participação dos estados e do Distrito Federal nos recursos provenientes da parcela de 10% (dez por cento) incidente sobre a arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados, para o exercício de 2017, na forma do inciso II do art. 159 da Constituição Federal.

2. Os coeficientes a serem fixados devem ser proporcionais ao valor das exportações (em dólar norte-americano) de cada estado em 12 meses (julho/2015 a junho/2016), observada a limitação da participação individual de 20%, na forma art. 1º da Lei Complementar 61/1989.

3. Consoante o art. 2º da mencionada lei, *caput*, o Tribunal de Contas da União deve fazer publicar os coeficientes para o ano de 2017 até o último dia útil deste mês, ou seja, 29/7/2016.

4. Tendo em vista o exíguo prazo conferido a esta Corte, a Semag antecipou-se e obteve as informações pertinentes junto à Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (Sececx/MDIC) já no dia 13 deste mês.

5. Os cálculos efetuados pela unidade técnica constam do Anexo I do anteprojeto. A memória de cálculo e a metodologia utilizada estão detalhadas, respectivamente, no Anexo II e em nota explicativa no Anexo III daquele anteprojeto.

6. Tendo em vista que foram observados os critérios e procedimentos legais para cálculo dos coeficientes de que tratam os autos, manifesto-me no sentido da aprovação do anteprojeto de Decisão Normativa, na forma proposta pela unidade técnica.

7. Por fim, em virtude da urgência e da relevância da matéria e considerando que os procedimentos adotados pelo Tribunal para o cálculo dos coeficientes de participação do IPI-exportação são totalmente vinculados, solicito aos eminentes pares dispensa de abertura de prazos para eventual apresentação de sugestões ou emendas.

Ante o exposto, acolho a proposta uniforme da Semag e voto por que seja adotado o acordão que submeto à apreciação deste colegiado.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 27 de julho de 2016.

BENJAMIN ZYMLER
Relator



1





DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 153, DE 27 DE JULHO DE 2016

Aprova os coeficientes individuais de participação dos Estados e do Distrito Federal nos recursos previstos no art. 159, inciso II, da Constituição Federal, para aplicação no exercício de 2017.

O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 161, parágrafo único, da Constituição Federal, o art. 2º, *caput*, da Lei Complementar 61, de 26 de dezembro de 1989 e o art. 1º, inciso VI, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União), e tendo em vista o disposto no art. 159, inciso II, da Constituição Federal, e nas Leis Complementares 61, de 26 de dezembro de 1989, e 65, de 15 de abril de 1991, bem assim o que consta no processo TC 020.631/2016-2, resolve:

Art. 1º Ficam aprovados, na forma dos Anexos I a III desta Decisão Normativa, os coeficientes individuais dos Estados e Distrito Federal destinados ao rateio da parcela de 10% (dez por cento) do produto da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados, previsto no art. 159, inciso II, da Constituição Federal, para aplicação no exercício de 2017.

Art. 2º Esta Decisão Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º/1/2017.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 27 de julho de 2016.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA
Presidente



1



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 153 - ANEXO I
IPI EXPORTAÇÃO - COEFICIENTES DE PARTICIPAÇÃO
EXERCÍCIO 2017**

UF	Unidade da Federação	Coficiente
AC	Acre	0,008680%
AL	Alagoas	0,259093%
AP	Amapá	0,168432%
AM	Amazonas	0,701300%
BA	Bahia	5,146422%
CE	Ceará	0,701778%
DF	Distrito Federal	0,181948%
ES	Espírito Santo	4,795219%
GO	Goiás	2,693206%
MA	Maranhão	1,379245%
MT	Mato Grosso	1,732259%
MS	Mato Grosso do Sul	1,970484%
MG	Minas Gerais	12,109719%
PA	Pará	5,342087%
PB	Paraíba	0,104974%
PR	Paraná	9,491240%
PE	Pernambuco	1,085163%
PI	Piauí	0,025804%
RJ	Rio de Janeiro	14,946822%
RN	Rio Grande do Norte	0,126368%
RS	Rio Grande do Sul	10,307091%
RO	Rondônia	0,412355%
RR	Roraima	0,001466%
SC	Santa Catarina	6,133303%
SP	São Paulo	20,000000%
SE	Sergipe	0,049720%
TO	Tocantins	0,125822%
TO T A L		100,000000 %





**DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 153 - ANEXO II
IPI EXPORTAÇÃO - MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2017**

(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)	(H)
Unidade da Federação	Valor das exportações jul/2015 a jun/2016 (US\$ FOB)	Participação inicial	Participação com trava (20%)	Participação excedente	Participação das UFs abaixo da trava	Redistribuição do excedente	Participação final
AC - Acre	8.351.412	0,007169%	0,007169%	0,000000%	0,007169%	0,001512%	0,008680%
AL - Alagoas	249.271.128	0,213969%	0,213969%	0,000000%	0,213969%	0,045124%	0,259093%
AP - Amapá	162.047.263	0,139098%	0,139098%	0,000000%	0,139098%	0,029334%	0,168432%
AM - Amazonas	674.714.919	0,579161%	0,579161%	0,000000%	0,579161%	0,122139%	0,701300%
BA - Bahia	4.951.328.560	4,250114%	4,250114%	0,000000%	4,250114%	0,896308%	5,146422%
CE - Ceará	675.174.801	0,579556%	0,579556%	0,000000%	0,579556%	0,122223%	0,701778%
DF - Distrito Federal	175.050.551	0,150260%	0,150260%	0,000000%	0,150260%	0,031688%	0,181948%
ES - Espírito Santo	4.613.439.160	3,960077%	3,960077%	0,000000%	3,960077%	0,835142%	4,795219%
GO - Goiás	2.591.110.843	2,224154%	2,224154%	0,000000%	2,224154%	0,469053%	2,693206%
MA - Maranhão	1.326.959.488	1,139034%	1,139034%	0,000000%	1,139034%	0,240211%	1,379245%
MT - Mato Grosso	1.666.591.716	1,430567%	1,430567%	0,000000%	1,430567%	0,301693%	1,732259%
MS - Mato Grosso do Sul	1.895.786.177	1,627302%	1,627302%	0,000000%	1,627302%	0,343182%	1,970484%
MG - Minas Gerais	11.650.655.470	10,000672%	10,000672%	0,000000%	10,000672%	2,109045%	12,109719%
PA - Pará	5.139.576.334	4,411702%	4,411702%	0,000000%	4,411702%	0,930385%	5,342087%
PB - Paraíba	100.994.555	0,086692%	0,086692%	0,000000%	0,086692%	0,018282%	0,104974%
PR - Paraná	9.131.441.013	7,838233%	7,838233%	0,000000%	7,838233%	1,653008%	9,491240%
PE - Pernambuco	1.044.025.578	0,896169%	0,896169%	0,000000%	0,896169%	0,188993%	1,085163%
PI - Piauí	24.825.687	0,021310%	0,021310%	0,000000%	0,021310%	0,004494%	0,025804%
RJ - Rio de Janeiro	14.380.207.973	12,343662%	12,343662%	0,000000%	12,343662%	2,603159%	14,946822%
RN - Rio Grande do Norte	121.577.913	0,104360%	0,104360%	0,000000%	0,104360%	0,022008%	0,126368%
RS - Rio Grande do Sul	9.916.363.109	8,511993%	8,511993%	0,000000%	8,511993%	1,795097%	10,307091%
RO - Rondônia	396.723.672	0,340539%	0,340539%	0,000000%	0,340539%	0,071816%	0,412355%
RR - Roraima	1.410.043	0,001210%	0,001210%	0,000000%	0,001210%	0,000255%	0,001466%
SC - Santa Catarina	5.900.798.230	5,065118%	5,065118%	0,000000%	5,065118%	1,068185%	6,133303%
SP - São Paulo	39.531.409.220	33,932912%	20,000000%	13,932912%	0,000000%	0,000000%	20,000000%
SE - Sergipe	47.835.629	0,041061%	0,041061%	0,000000%	0,041061%	0,008659%	0,049720%
TO - Tocantins	121.052.177	0,103909%	0,103909%	0,000000%	0,103909%	0,021913%	0,125822%
TOTAL	116.498.722.621	100,000000%	86,067088%	13,932912%	66,067088%	13,932912%	100,000000%





**DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 153 - ANEXO III
IPI EXPORTAÇÃO - NOTA EXPLICATIVA
EXERCÍCIO 2017**

Em cumprimento ao item 9.2 do Acórdão 196/2003-TCU-Plenário, são publicadas informações adicionais sobre o cálculo previsto no art. 159, inciso II, da Constituição Federal relativo aos coeficientes individuais de participação dos Estados e Distrito Federal no rateio da parcela de 10% (dez por cento) do produto da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), fixados pela presente Decisão Normativa TCU.

Para o cálculo dos coeficientes devem ser observados os seguintes procedimentos:

- os coeficientes para o rateio são calculados para aplicação no ano-calendário, ou seja, de janeiro a dezembro, tomando-se por base o valor em dólar norte-americano das exportações ocorridas nos doze meses antecedentes a primeiro de julho do ano imediatamente anterior (LC 61/89, art. 1º, § 3º);

- a participação de cada unidade é limitada ao máximo de 20% (vinte por cento) do montante a ser distribuído, sendo o eventual excesso redistribuído entre os demais participantes, de forma proporcional às respectivas participações (CF, art. 159, e LC 61/89, art. 1º, § 4º).

O Anexo I da presente Decisão Normativa TCU apresenta os coeficientes individuais de participação dos estados e do Distrito Federal no rateio da parcela de 10% (dez por cento) do produto da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), enquanto o Anexo II apresenta a memória dos cálculos que produziram esses coeficientes. As tabelas apresentadas foram construídas a partir dos preceitos legais e possuem as seguintes informações:

1) TABELA “COEFICIENTES DE PARTICIPAÇÃO”

“UF”: sigla da Unidade da Federação (UF);

“Unidade da Federação”: nome por extenso da UF;

“Coeficiente”: coeficiente individual de participação de cada UF, em percentagem.

2) TABELA “MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS COEFICIENTES”

“Unidade da Federação” (Coluna A) – sigla e nome da UF;

“Valor das exportações jul/2015 a jun/2016 (US\$ FOB)” (Coluna B) – valor FOB, em dólares, das exportações realizadas no período de julho de 2015 a junho de 2016 pela UF, apurado pela Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – Secex/MDIC;

“Participação inicial” (Coluna C) – percentual de participação de cada UF no valor total das exportações, sem limitação (cada elemento da coluna B dividido pelo total da coluna B);

“Participação com trava (20%)” (Coluna D) – percentual de participação de cada UF no valor total das exportações, com limitação superior (trava) de 20% (cada elemento da coluna B dividido pelo total da coluna B, mantendo-se em 20% a participação da UF que ultrapassar esse percentual);

“Participação excedente” (Coluna E) – percentual excedente aos 20% que será redistribuído entre os demais participantes;

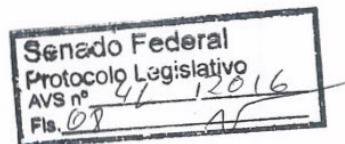
“Participação das UFs abaixo da trava” (Coluna F) – percentual de participação de cada UF que ficou abaixo da trava dos 20%;



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

“Redistribuição do excedente” (Coluna G) – participação de cada UF na redistribuição do excedente, de forma proporcional à sua respectiva participação (cada elemento da coluna F dividido pelo total da coluna F e, em seguida, multiplicado pelo total da coluna E);

“Participação final” (Coluna H) – coeficiente final de participação percentual de cada UF, que corresponde à soma das colunas D e G, com 6 casas decimais e total ajustado para exatos 100,000000%.



5

Comunicações

A Presidência do Senado Federal recebeu Expedientes do Senador Roberto Requião, já disponibilizados no endereço eletrônico do Senado:

- Ofício nº 141/2016, de 16 de agosto de 2016, relatando participação na Sessão Plenária da Assembleia do EUROLAT, no período de 16 a 19 de maio de 2016, em Lisboa, Portugal, conforme Requerimento nº 327/2016;
- Ofício nº 142/2016, de 16 de agosto de 2016, relatando participação nas Reuniões da Mesa Diretora, Comissões Permanentes e XL Sessão Ordinária do Mercosul, no dia 12 de agosto de 2016, em Montevidéu, Uruguai, conforme Requerimento nº 588/2016;
- Ofício nº 143/2016, de 16 de agosto de 2016, relatando participação nas Reuniões do Parlamento do Mercosul, em Montevidéu, Uruguai, no dia 21 de junho de 2016, conforme Requerimento nº 406/2016;

Os Requerimentos vão ao Arquivo.



*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

Ofício nº 178/2016 – CPIDPRO

Brasília, 16 de agosto de 2016

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
 Presidente do Senado Federal

Assunto: Encerramento dos Trabalhos da CPI das Próteses

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que terminou em 15/08/2016 o prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo RQS 93/2015 para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos procedimentos médicos de colocação de órteses e próteses no País, desde a indicação e execução dos procedimentos até a cobrança pelos produtos e serviços prestados, sem a aprovação de Relatório Final.

Respeitosamente,

Senador Magno Malta
Presidente



Discursos encaminhados à publicação

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Definitivamente, Srs. e Sras Senadoras, a Polícia Federal - PF está prestando relevantes serviços ao povo brasileiro.

Não fosse o trabalho da Polícia Federal, seguramente diversos fundos previdenciários seriam lesados e os responsáveis pelos crimes não seriam punidos. No futuro, certamente as perdas seriam justificadas como sendo uma infelicidade na escolha da aplicação feita. Um investimento que não deu certo, um infortúnio derivado do risco do mercado financeiro. Por mais que dúvidas brotassem, demonstrar a má fé dos administradores e responsabilizá-los seria praticamente impossível.

Mas nesse caso o desfecho está sendo outro. A Operação Miquéias da PF, deflagrada em setembro de 2013, e a Operação Fundo Falso, posteriormente denominada Operação Fundo Perdido, iniciada no mês de março de 2014, desarticularam organizações criminosas que fraudaram mais de uma centena de fundos previdenciários de servidores estaduais e municipais em todo o Brasil, e até mesmo fundos de Previdência Complementar. A audácia, o descarramento, não teve limites.

Mas como diz o ditado: a justiça tarda, mas não falta.

Com o objetivo de conhecer melhor as fragilidades dos sistemas de controle dos fundos previdenciários, e saber o que o Governo Federal fez ou está fazendo para fortalecer esse sistema, visto que conhece profundamente o trabalho realizado pela Polícia Federal, apresentei em julho de 2015 o Requerimento nº 756, solicitando informações; ao Ministro de Estado da Previdência Social.

O mencionado Requerimento teve tramitação lenta no Senado, e agora recebi a resposta enviada em tempo pelo Secretário de Previdência Social, Marcelo Caetano.

Dos regimes de previdência social existentes no Brasil, o requerimento contemplou dois:

– Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, que é instituído por entidades públicas, de filiação obrigatória para os servidores públicos titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

– Regime de Previdência Complementar - RPC, que é operado por entidades abertas e fechadas de previdência complementar, regime privado, com filiação facultativa, criado com a finalidade de proporcionar uma renda adicional ao trabalhador, que complemente a sua previdência oficial.

De forma geral, a previdência social é um seguro conquistado pelos trabalhadores por meio de contribuições mensais, que formam um fundo destinado a garantir, aos que para ele contribuíram, uma renda no momento em que não puder mais trabalhar ou aposentar.

Não podem, portanto, os administradores desses fundos atuarem de forma irresponsável ou criminosa, aplicando os recursos de maneira inconsequente ou buscando burlar as regras destinadas a garantir uma melhor gestão e apropriarem-se de forma indevida desses recursos que pertencem a todos que contribuem.

Infelizmente, a resposta que chegou, amparada por resultados de fiscalização e, principalmente, do trabalho da Polícia Federal, é preocupante, inquietante. Demonstra que ações de administradores criminosos colocou em risco diversos fundos previdenciários do Regime Próprio de Previdência Social.

Nos Inquéritos da PF, registra-se que diversos Fundos Previdenciários de cidades e Estados tiveram significativos prejuízos em aplicações feitas em fundos de investimentos indicados pelas quadrilhas que atuavam em conluio com os administradores dos fundos de pensão.



De acordo com a PF, a maioria dos Fundos de investimentos sugeridos pelas corretoras ligadas à organização criminosa desbaratada, tinham como clientes apenas fundos de pensão como cotistas, embora se tratassem de investimentos abertos a todo mercado. A Polícia Federal observa que tais fundos foram criados com o propósito primordial de receber recursos dos institutos previdenciários. As investigações da PF produziram fartas provas de que as organizações criminosas aliciavam gestores dos fundos de pensão a fim de que eles aplicassem recursos das respectivas entidades previdenciárias em fundos de investimentos com papéis pouco atrativos, indicados pelas quadrilhas e com alta probabilidade de produzir prejuízos. Em contrapartida, os administradores e seus intermediários recebiam atraentes comissões.

O que aconteceu com mais de uma centena de fundos previdenciários não foi a simples perda de capital em decorrência de aplicação em fundos de risco, mas verdadeira dilapidação do patrimônio dos servidores públicos e dos contribuintes brasileiros,

Fica claro na resposta enviada pelo Secretário de Previdência Social. No Caso dos fundos do Regime Próprio de Previdência Social, o prejuízo será suportado, reposto, com dinheiro dos contribuintes por meio dos orçamentos dos Estados ou dos Municípios. A lei determina isso. Ao final, quando os recursos dos fundos não forem suficientes para o pagamento das aposentadorias e pensões dos servidores estaduais e municipais, a população dos Estados ou dos Municípios que tiveram fundos dilapidados, é que vai pagar a conta por meio do pagamento de impostos.

Parece até que virou moda no Brasil. O administrador desfalca o dinheiro das pessoas e depois a população é chamada a contribuir com mais dinheiro para tapar o buraco que ficou.

Isso não pode prosperar. Não pode continuar acontecendo. Além de punir rigorosamente os responsáveis, deve-se exigir que os mesmos restituam cada centavo. Isso é o que a sociedade deseja e está ordenando. Para que as instituições atuem dessa forma, não é mais necessário a população sair para as ruas novamente. O eleitor já foi às ruas, manifestou-se e deixou claro que não tolera mais a corrupção.

Ainda de acordo com a resposta enviada pelo Secretário de Previdência Social os maiores esforços para coibir fraudes nos fundos previdenciários estão aportados em normas infra legais, portarias e instruções normativas. A legislação federal que disciplina o Regime Próprio de Previdência Social compreende apenas disposições gerais, não prevê crimes nem penas. No caso do Regime Próprio de Previdência Social, a maioria dos Fundos Previdenciários são constituídos, em geral, no âmbito de Estados e Municípios, os quais não tem competência para legislar no campo penal, não resta, portanto, outra alternativa senão lançar mão do que é previsto na Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992).

Verifica-se que temos uma legislação frágil e fragmentada, destinada a conferir segurança a um montante de aproximadamente R\$ 180 bilhões de reais, distribuídos em fundos de servidores dos Estados, Municípios e alguns órgãos da União. Atualmente 2050 municípios contam com fundos previdenciários disciplinados por essa estrutura normativa.

Outro ponto preocupante da resposta enviada ao requerimento, diz respeito ao Regime de Previdência Complementar - RPC.

Solicitei no mesmo requerimento informação sobre o valor do investimento feito pelo Serpros Fundo Multipatrionado na empresa Brazal – Brasil Alimentos S.A., antes denominada Brasil Foodservice Group S.A., proprietária da rede de churrascaria Porcão. Perguntei ainda se esse Fundo seria investidor ou sócio da empresa.



Como resposta, não recebi nada além da informação de que o Serpros Fundo Multipatrócinado não é unidade do Regime Próprio de Previdência Social, mas sim da previdência complementar, e está no âmbito de competência da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC. A Superintendência, por sua vez, manifestou-se informando tratar-se de informação sigilosa e que, portanto, está impedida de fornecer as informações solicitadas.

Ocorre, que recebi em meu gabinete, cópia de documento que indica que o Serpros Fundo Multipatrócinado, investiu aproximadamente R\$ 200 milhões de reais em fundo de investimento vinculado à rede de churrascaria Porcão, fundo esse que também foi objeto de aplicações de outros fundos de pensão vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, que faz parte da investigação da PF já mencionada.

O mesmo documento recebido indica, ainda, que os administradores do Serpros Fundo Multipatrócinado firmaram compromisso para converter o investimento feito e participação acionária da mencionada rede de churrascaria.

Ao pesquisar na página eletrônica da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, encontramos a informação publicada em 10 de agosto de 2016, que a Brasal – Brasil Alimentos S.A. continua com o registro suspenso, e em decorrência continua vedada a negociação de valores mobiliários de emissão dessa sociedade nos mercados de bolsa de valores e balcão. A suspensão ocorreu no dia 25 de junho de 2015.

Considerando a investigação da PF, as notícias de jornais e a decisão da CVM, resta claro que a situação para aqueles que investiram ou se associaram à essa empresa não é muito alentadora.

Dessa forma, diante do posicionamento da PREVIC, enviarei expediente ao Procurador-Geral da República para que o mesmo analise a possibilidade de instaurar o devido inquérito para averiguar se o caso do Serpros Fundo Multipatrócinado faz parte da lista de infortúnio do mercado financeiro ou se faz parte do esquema que a PF federal desbaratou.

Cabe ressaltar ainda, que a PREVIC não pode ser citada como um exemplo no ofício de fiscalizar a administração de fundos de previdência complementar.

De acordo com levantamento oficial realizado em agosto de 2015 e publicado por diversos jornais, os fundos Petros (da Petrobras), Postalis (Correios) e Funcef (Caixa) já amargam um rombo de R\$ 44 bilhões de reais. Considerando a opinião de críticos e do histórico de maquiagem de números negativos que se alastraram pelo País, a expectativa é de que o rombo supere R\$ 100 bilhões.

No caso específico de um fundo de previdência complementar, o prejuízo imposto pela incompetência ou gatunagem será dividido entre empresa e os funcionários. Considerando tratar de empresas públicas, o prejuízo será dividido entre os funcionários e os contribuintes.

Efetivamente é necessário abrir a caixa-preta dos fundos previdenciários e atuar para reformular a legislação aplicável aos mesmos, sob pena de amanhã não ter mais dinheiro nesses fundos e o contribuinte e o trabalhador serem obrigados a pagarem a conta novamente.

O Governo Federal, antes de pretender prejudicar os trabalhadores com a mudança da previdência social, devia atuar para melhorar a legislação vigente e para recuperar os bilhões que foram desviados.



DISCURSO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 203 DO REGIMENTO INTERNO.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - PI. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras Senadoras e Srs. Senadores, as duas maiores cidades do Piauí estão próximas em suas datas de aniversário e muito mais ainda porque ambas são locomotivas do desenvolvimento de nosso Estado.

Parnaíba antes, no dia 14, e Teresina dois dias depois, em 16 de agosto, fazem aniversário, porém, mantendo sempre a juventude, a jovialidade, a modernidade. Se o tempo não para, pelo menos para nós humanos e não eternos, para as cidades ele lhes fazer bem. É capaz de alterar feições urbanas, de mudar suas culturas, fazeres e patrimônios, renovar gerações e garantir o respeito pelo passado e o que de bom e belo ele nos legou.

As duas cidades certamente olham para o futuro com mais confiança. Digo isso porque, no passado e no presente, muitos fizeram e fazem ações para dar a Parnaíba e Teresina as bases de um porvir mais próspero e socialmente mais justo.

Parnaíba completará 171 anos de emancipação política. Muito mais história, porém, traz consigo a cidade de Nossa Senhora da Graça, do cajueiro de Humberto de Campos, do Porto das Barcas, das charqueadas e do comércio direto com a Europa no Século XIX, terra de Renato Castelo Branco, precursor da publicidade moderna no Brasil, de Evandro Lins e Silva, um monumento do saber jurídico brasileiro. Terra natal de João Paulo dos Reis Velloso, luminar do pensamento econômico brasileiro.

Parnaíba, a cidade de Simplício Dias da Silva, um dos líderes da independência do Piauí e de Alberto Tavares Silva, duas vezes governador do Piauí, duas vezes integrante do Senado da República e um precursor das ideias de um Piauí grande, integrado ao Brasil pela economia, cultura e história.

Se o passado grandioso recomenda que lembremos de Parnaíba por sua importância histórica e pelos tantos filhos ilustres, o presente de muito trabalho e avanços econômicos recomenda que olhemos com esperança e otimismo o futuro dessa nossa querida cidade.

Em outras ocasiões, lembrei da importância econômica dessa cidade litorânea piauiense. Sua influência sobre outras cidades do Piauí, Maranhão e Ceará, com uma população superior a 500 mil pessoas. Isso faz de Parnaíba um polo para investimentos, a torna um centro regional de serviços de saúde e educação, de comércio e de produção de conhecimento, sem se mencionar o fato de que seu mercado segue crescendo.

O crescimento de Parnaíba dá-se pela ação de governo, é evidente, mas muito mais pelo trabalho de gente comum que se entrega ao esforço diário de produzir, de empresários que apostam e arriscam seus recursos em negócios os mais variados, de homens e mulheres que todos os dias acordam cedo e dormem tarde porque é preciso construir uma vida melhor para si, para seus filhos, para sua cidade.

Sras Senadoras, Senhores Senadores, dentro deste mesmo espírito de fazer uma cidade melhor, está a minha amada Teresina, capital do meu Piauí.

Teresina é, ela mesma, fruto da ousadia de um homem, o presidente José Antônio Saraiva, da Província do Piauí, baiano de Santo Amaro da Purificação, e que, aos 29 anos, fundou a cidade e fez dela a primeira cidade planejada em solo brasileiro para ser uma capital.

Na terça-feira, 16 de agosto de 2016, essa ousadia de Saraiva, completa 164 anos. Em mais de um século e meio, a cidade que nasceu num traçado retilíneo foi ganhando outros contornos, tanto físicos quanto sociais, econômicos e culturais.

O fato de ter sido planejada para ser a capital de uma província e depois de um Estado brasileiro não fez nem faz de nossa Teresina um lugar sem aquele calor humano que abraça toda gente que por lá chega.

É essa sua melhor característica: Teresina acolhe, abraça, faz com que ali se fixem brasileiros de todos os lugares, principalmente aqueles vindos de mais perto, do Maranhão, que começa logo ali, na margem oposta do rio Parnaíba, na vizinha cidade de Timon. Recebeu com o mesmo



carinho também nossos irmãos e irmãs cearenses, pernambucanos, baianos, paraibanos, potiguares, sergipanos, alagoanos, paulistas, mineiros, fluminenses e capixabas. De braços abertos, Teresina acolheu paraenses, goianos, mato-grossenses, amazonenses, gaúchos, paranaenses e catarinenses. Estão todos lá: uma mistura de culturas e gentes formando nosso povo teresinense.

Não poderia ser diferente para uma cidade nascida pelas mãos de um baiano, com ajuda de um padre deputado provincial em Oeiras, Mamede Lima. Erguida em suas primeiras obras por um mestre-de-obra de origem portuguesa, Isidoro França e depois governada sucessivamente por presidentes da Província do Piauí, nem sempre nascidos nas terras banhadas pelo rio Parnaíba.

Teresina que também acolheu, é verdade que em menor quantidade, estrangeiros que deixam nela seu legado, sendo o mais vistoso deles a Igreja de São Benedito, que se ergue imponente no centro da cidade. Resultado do trabalho e da dedicação de homens negros escravizados, de homens vindos do Ceará na terrível seca de 1877 e de uma determinação visionária do padre italiano Serafim de Catânia, cujo nome muito apropriadamente está na mais importante avenida de Teresina.

Cidade católica, credo da maior parte de sua população, teve a honra de abrigar como seu pastor o grande clérigo católico Dom Avelar Brandão Vilela, irmão de um dos mais destacados homens a integrar esta casa, o senador Teotônio Vilela. Dom Avelar, que saiu de Teresina para ser arcebispo e depois cardeal primaz do Brasil, foi sucedido por Dom José Freire Falcão, cearense, indicado depois arcebispo e cardeal em Brasília, cujo atual arcebispo é Dom Sérgio Rocha, que também passou por Teresina.

Bem vemos, apenas pelos exemplos de clérigos católicos, que Teresina é um lugar para onde vão pessoas da mais elevada estirpe.

Está evidente nossa vocação para receber bem.

Mais de um século e meio de história produziu tantas passagens por esta cidade, como a de Coelho Neto, o poeta maranhense que deu a Teresina o cognome que até hoje orgulha o povo de minha terra: Cidade Verde, que também teve entre seus moradores um soldado chamado Luís Gonzaga, aquele que viria a ser o Rei do Baião, servindo no 25º Batalhão de Caçadores.

Passou na Cidade Verde não somente o poeta Coelho Neto e o Rei do Baião, mas também outros tantos brasileiros de boa cepa, que de Teresina se permitiram voar mais longe, como fez o poeta caxiense Salgado Maranhão, recentemente homenageado como o título de cidadão piauiense pela Assembleia Legislativa.

Tantos outros cidadãos piauienses habitam nossa Teresina sem nela terem nascido, vindos de longe, do Piauí mais distante, do restante do Brasil, fazendo nossa cidade verde olhar para o futuro com seu espírito de ousadia e otimismo.

Temos razões de sobra, sim, para olhar com esperança, confiança, fé e otimismo o futuro. Teresina tem 850 mil moradores e no entorno dela somam-se pelo menos mais 500 mil pessoas em raio de 100 quilômetros de distância. Gente que trabalha, produz, estuda, consome, faz disparar uma engrenagem de progresso social, econômico, cultural e humano.

Estamos diante de uma cidade com vocação para agregar mais pessoas e fazê-las bem-sucedidas e nisso temos nossa maior fé.

Vamos seguir em frente, Teresina, porque nunca fomos de esperar pelo futuro. Se ele não nos chega, nós o inventamos. Foi assim com Saraiva 164 anos atrás, será assim pelos anos que virão.

Muito obrigado!



Documentos encaminhados à publicação**Documento encaminhado pela Srª Senadora Vanessa Grazziotin em seu pronunciamento**

CANTA A DEMOCRACIA
apresenta:

A FARSA

Liberdade, Igualdade, Fraternidade. Na sombra destes ideais, o golpe de Estado do "18 de brumário", na França de 1799, consolidou as pretensões econômicas de uma burguesia que, para por fim à instabilidade política, entregou o poder nas mãos de seus representantes, entre eles Napoleão Bonaparte. Cinquenta e dois anos depois, o sobrinho Napoleão III imitou o tio, afogando os ideais da República em outro golpe de Estado. Esses dois momentos da França deram origem à frase atribuída a Karl Marx - "a história se repete, a primeira vez como tragédia e a segunda como farsa".

A comparação com o Brasil não é miragem. Estamos a 52 anos de distância do Golpe de 64, em que os ideais do povo foram tragicamente substituídos pelos ideais da burguesia, em nome de uma falsa estabilidade política. Estamos sofrendo outro golpe, apoiado pela burguesia, baseado desta vez numa grande encenação jurídica. O Brasil viveu uma tragédia. Hoje vive uma farsa.

Quatro meses depois da votação na Câmara dos Deputados pela admissibilidade do impeachment da presidente Dilma Rousseff, o espetáculo "**A FARSA**" ocupa o picadeiro do tradicional *Circo Voador* e provoca em seu respeitável público uma reflexão sobre a atual crise política brasileira.

Com direção de Ernesto Piccolo e Luciana Sérvelo da Cunha, colaboração de Amir Haddad e com a participação de Amir Haddad, André Abujamra, André Whoong, Antonio Pitanga, As Marias da Graça, Baile Black Bom, Benvindo Sequeira, Bete Mendes, Carla Cristina, Chico César, Cristina Pereira, Edgard Scandurra, Eduardo Tornaghi, Flávio Renegado, Geraldo Azevedo, Gregório Duvivier, Jorge Mautner, Leoni, Letícia Sabatella, Maracatu Baque Mulher, Marcus Caffé, Naná Rizinni, Osmar Prado, Otto, Pequeno Cidadão, Rodrigo Penna, Silvero Pereira, Stella Rabello, Thadeu Meneghini, Teresa Seiblitz, Tico Santa Cruz e Tonico Pereira *, a montagem alterna entre atrações musicais e "circenses", reconstituindo o enredo tenebroso de um golpe e revelando, de forma crítica e bem humorada, as mentiras e falácias de hipócritas nos atuais capítulos de uma novela de



infâmias, como por exemplo: uma sessão extraordinária de palhaços e palhaças que decide os rumos do país; um ilusionista capaz de fazer uma presidente desaparecer; uma malabarista tentando reproduzir as manobras políticas de Eduardo Cunha; a mulher-barbada feminista que canta “Geni e Zepelim”; um hipnotizador que inventa escândalos e bordões na cabeça do povo; uma equilibrista, em plena corda bamba, que precisa escolher o lado menos pior; uma domadora de leões que coloca ministros do STF de joelhos e, por fim, um Mestre de Cerimônias, o Dono do Circo, que quer manter a farsa como está, mas não consegue controlar seus funcionários insubordinados.

* A equipe de direção, produção e todos os artistas participam desse espetáculo de forma voluntária.

Data e local: 23 de agosto, terça-feira, às 19 horas, no Circo Voador, Lapa, Rio de Janeiro. (os portões abrem as 18:00 hs e o espetáculo começará as 19:00 hs)

Concepção Geral: Luciana Sérvulo da Cunha

Direção: Ernesto Piccolo e Luciana Sérvulo da Cunha

Colaboração: Amir Haddad

Assistência de Direção: João Maia e Dyonne Boy

Direção Musical: Abu, Edgard Scandurra e Orlângelo Leal

Roteiro: Fabrício Branco

Iluminação e Coordenação Técnica: Djalma Amaral

Figurinos: Bia Salgado

Direção de Produção: Jessica Oliveira

Equipe de Produção: Cristina Caminha, Fernanda Santos, Flávia Perry, Jeff Nunes, Generosa de Oliveira e Virgínia Berriel

Idealização: Luciana Sérvulo da Cunha

Realização: Canta a Democracia e Bharati Produções

Parcerias: Circo Voador, MPI Digital e Mídia Ninja

O espetáculo A FARSA é um evento da ação independente CANTA A DEMOCRACIA, em defesa dos direitos de todo cidadão brasileiro.



Pelo Brasil das mulheres, dos negros, dos cidadãos LGBT, dos indígenas. O Brasil dos trabalhadores, dos aposentados, dos estudantes, de todos nós. Um País que já teve importantes conquistas e não pode, de forma alguma, voltar para trás. Um País que tem de preservar o que conseguiu com muita luta. Um País que tem de assegurar o direito ao voto. Um País que diz não ao golpe.

Artistas e intelectuais entusiastas da campanha CANTA A DEMOCRACIA:

Amir Haddad, Ana Cecília Costa, Andréa Beltrão, André Abujamra, Arrigo Barnabé, Arícia Mess, Bete Mendes, Benvindo Sequeira, Bia Lessa, Cristina Pereira, Daniel Filho, Denise Dummont, Djalma Amaral, Edgard Scandurra, Eduardo Tornaghi, Edith Derdyk, Eliete Negreiros, Elisa Lucinda, Emmanuele Araújo, Ernani Moraes, Ernesto Neto, Ernesto Piccolo, Fernando Morais, Flávio Renegado, Geraldo Azevedo, Gregório Duvivier, Guilherme Kastrup, Jorge Mautner, Letícia Sabatella, Leoni, Luciana Sérvulo da Cunha, Mauro Refosco, Márcia Tiburi, Matthew Chapman, Natália Barros, Olívia Byinton, Osmar Prado, Otto, Roberto Amaral, Sérgio Mamberti, Sérgio Sérvulo da Cunha, Simone Soul, Taciana Barros, Tata Amaral, Teresa Cristina, Teresa Seiblitz, Tico Santa Cruz, Tonico Pereira, Wagner Moura, Zeca Baleiro e Zélia Duncan.



Documento encaminhado pela Srª Senadora Fátima Bezerra em seu pronunciamento**MENSAGEM DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA DILMA ROUSSEFF
AO SENADO FEDERAL E AO POVO BRASILEIRO**

Brasília, 16 de agosto de 2016

Dirijo-me à população brasileira e às Senhoras Senadoras e aos Senhores Senadores para manifestar mais uma vez meu compromisso com a democracia e com as medidas necessárias à superação do impasse político que tantos prejuízos já causou ao País.

Meu retorno à Presidência, por decisão do Senado Federal, significará a afirmação do Estado Democrático de Direito e poderá contribuir decisivamente para o surgimento de uma nova e promissora realidade política.

Minha responsabilidade é grande. Na jornada para me defender do *impeachment* me aproximei mais do povo, tive oportunidade de ouvir seu reconhecimento, de receber seu carinho. Ouvi também críticas duras ao meu governo, a erros que foram cometidos e a medidas e políticas que não foram adotadas. Acolho essas críticas com humildade e determinação para que possamos construir um novo caminho.

Precisamos fortalecer a democracia em nosso País e, para isto, será necessário que o Senado encerre o processo de *impeachment* em curso, reconhecendo, diante das provas irrefutáveis, que não houve crime de responsabilidade. Que eu sou inocente.

No presidencialismo previsto em nossa Constituição, não basta a desconfiança política para afastar um Presidente. Há que se configurar crime de responsabilidade. E está claro que não houve tal crime.

Não é legítimo, como querem os meus acusadores, afastar o chefe de Estado e de governo pelo “conjunto da obra”. Quem afasta o Presidente pelo “conjunto da obra” é o povo e, só o povo, nas eleições.

Por isso, afirmamos que, se consumado o *impeachment* sem crime de responsabilidade, teríamos um golpe de estado. O colégio eleitoral de 110 milhões de eleitores seria substituído, sem a devida sustentação constitucional, por um colégio eleitoral de 81 senadores. Seria um inequívoco golpe seguido de eleição indireta.



Ao invés disso, entendo que a solução para as crises política e econômica que enfrentamos passa pelo voto popular em eleições diretas. A democracia é o único caminho para a construção de um Pacto pela Unidade Nacional, o Desenvolvimento e a Justiça Social. É o único caminho para sairmos da crise.

Por isso, a importância de assumirmos um claro compromisso com o **Plebiscito e pela Reforma Política**.

Todos sabemos que há um impasse gerado pelo esgotamento do sistema político, seja pelo número excessivo de partidos, seja pelas práticas políticas questionáveis, a exigir uma profunda transformação nas regras vigentes.

Estou convencida da necessidade e darei meu apoio irrestrito à convocação de um **Plebiscito**, com o objetivo de consultar a população sobre a realização antecipada de eleições, bem como sobre a reforma política e eleitoral.

Devemos concentrar esforços para que seja realizada uma ampla e profunda reforma política, estabelecendo um novo quadro institucional que supere a fragmentação dos partidos, moralize o financiamento das campanhas eleitorais, fortaleça a fidelidade partidária e dê mais poder aos eleitores.

A restauração plena da democracia requer que a população decida qual é o melhor caminho para ampliar a governabilidade e aperfeiçoar o sistema político eleitoral brasileiro.

Devemos construir, para tanto, um amplo Pacto Nacional, baseado em eleições livres e diretas, que envolva todos os cidadãos e cidadãs brasileiros. Um Pacto que fortaleça os valores do Estado Democrático de Direito, a soberania nacional, o desenvolvimento econômico e as conquistas sociais.

Esse **Pacto pela Unidade Nacional, o Desenvolvimento e a Justiça Social** permitirá a pacificação do País. O desarmamento dos espíritos e o arrefecimento das paixões devem sobrepor-se a todo e qualquer sentimento de desunião.

A transição para esse novo momento democrático exige que seja aberto um amplo diálogo entre todas as forças vivas da Nação Brasileira com a clara consciência de que o que nos une é o Brasil.

Diálogo com o Congresso Nacional, para que, conjunta e responsávelmente, busquemos as melhores soluções para os problemas enfrentados pelo País.

Diálogo com a sociedade e os movimentos sociais, para que as demandas de nossa população sejam plenamente respondidas por políticas consistentes e eficazes. As forças produtivas, empresários e trabalhadores, devem participar de forma ativa na



construção de propostas para a retomada do crescimento e para a elevação da competitividade de nossa economia.

Reafirmo meu compromisso com o respeito integral à Constituição Cidadã de 1988, com destaque aos direitos e garantias individuais e coletivos que nela estão estabelecidos. Nosso lema persistirá sendo “nenhum direito a menos”.

As políticas sociais que transformaram a vida de nossa população, assegurando oportunidades para todas as pessoas e valorizando a igualdade e a diversidade deverão ser mantidas e renovadas. A riqueza e a força de nossa cultura devem ser valorizadas como elemento fundador de nossa nacionalidade.

Gerar mais e melhores empregos, fortalecer a saúde pública, ampliar o acesso e elevar a qualidade da educação, assegurar o direito à moradia e expandir a mobilidade urbana são investimentos prioritários para o Brasil.

Todas as variáveis da economia e os instrumentos da política precisam ser canalizados para o País **voltar a crescer e gerar empregos**.

Isso é necessário porque, desde o início do meu segundo mandato, medidas, ações e reformas necessárias para o país enfrentar a grave crise econômica foram bloqueadas e as chamadas pautas-bomba foram impostas, sob a lógica irresponsável do “quanto pior, melhor”.

Houve um esforço obsessivo para desgastar o governo, pouco importando os resultados danosos impostos à população. Podemos superar esse momento e, juntos, buscar o crescimento econômico e a estabilidade, o fortalecimento da soberania nacional e a defesa do pré-sal e de nossas riquezas naturais e minerárias.

É fundamental a continuidade da **luta contra a corrupção**. Este é um compromisso inegociável. Não aceitaremos qualquer pacto em favor da impunidade daqueles que, comprovadamente, e após o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa, tenham praticado ilícitos ou atos de improbidade.

Povo brasileiro, Senadoras e Senadores,

O Brasil vive um dos mais dramáticos momentos de sua história. Um momento que requer coragem e clareza de propósitos de todos nós. Um momento que não tolera omissões, enganos, ou falta de compromisso com o país.

Não devemos permitir que uma eventual ruptura da ordem democrática baseada no *impeachment* sem crime de responsabilidade fragilize nossa democracia, com o sacrifício dos direitos assegurados na Constituição de 1988. Unamos nossas forças e propósitos na defesa da democracia, o lado certo da História.



Tenho orgulho de ser a primeira mulher eleita presidente do Brasil. Tenho orgulho de dizer que, nestes anos, exercei meu mandato de forma digna e honesta. Honrei os votos que recebi. Em nome desses votos e em nome de todo o povo do meu País, vou lutar com todos os instrumentos legais de que disponho para assegurar a democracia no Brasil.

A essa altura todos sabem que não cometí crime de responsabilidade, que não há razão legal para esse processo de impeachment, pois não há crime. Os atos que pratiquei foram atos legais, atos necessários, atos de governo. Atos idênticos foram executados pelos presidentes que me antecederam. Não era crime na época deles, e também não é crime agora.

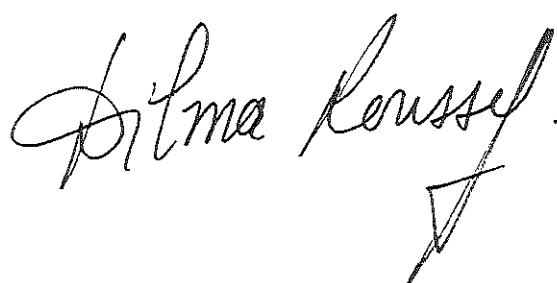
Jamais se encontrará na minha vida registro de desonestidade, covardia ou traição. Ao contrário dos que deram início a este processo injusto e ilegal, não tenho contas secretas no exterior, nunca desviei um único centavo do patrimônio público para meu enriquecimento pessoal ou de terceiros e não recebi propina de ninguém.

Esse processo de *impeachment* é frágil, juridicamente inconsistente, um processo injusto, desencadeado contra uma pessoa honesta e inocente. O que peço às senadoras e aos senadores é que não se faça a injustiça de me condenar por um crime que não cometí. Não existe injustiça mais devastadora do que condenar um inocente.

A vida me ensinou o sentido mais profundo da esperança. Resisti ao cárcere e à tortura. Gostaria de não ter que resistir à fraude e à mais infame injustiça.

Minha esperança existe porque é também a esperança democrática do povo brasileiro, que me elegeu duas vezes Presidenta. Quem deve decidir o futuro do País é o nosso povo.

A democracia há de vencer.

A handwritten signature in cursive script, appearing to read "Dilma Rousseff.", with a small checkmark or signature line at the bottom right.

Ofício da Agência Nacional de Telecomunicações**SENADO FEDERAL
OFÍCIO Nº S/19, de 2016**

(Nº 26/2016, na origem)

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional
Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes
CEP 70.160-900 - Brasília/DF

Assunto: **Relatório da Ouvidoria da Anatel**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. Em atenção ao disposto no Parágrafo Único do Artigo 45 da Lei Geral de Telecomunicações - Lei nº 9.472/97, encaminhamos para conhecimento, em anexo, exemplar do Relatório da Ouvidoria, contendo apreciações sobre a atuação da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel.

2. Aproveitamos para informar que o Relatório, a partir da publicação no Diário Oficial da União - D.O.U. estará disponível, também, no Portal da Anatel:www.anatel.gov.br em Institucional >> Institucional >> Ouvidoria >> Relatórios da Ouvidoria, para conhecimento pela sociedade em geral.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Aristóteles dos Santos, Ouvidor**, em 12/08/2016, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, II, da Portaria nº 1.476/2014 da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0733727** e o código CRC **8EC167F6**.



RELATÓRIO OVIDORIA DA ANATEL AGOSTO 2016



Relatório Analítico Ouvidoria da Anatel

Agosto de 2016



Ouvidoria da Anatel

Aristóteles dos Santos
Ouvendor da Anatel

Equipe da Ouvidoria:

Alexnaldo Cerqueira da Silva
Carlos Vinícius Brito Reis
Cláudio Fernandes Dias
Daeman Hessel da Cunha
Ianne Aryel de Souza Nascimento
Karina Moreira Ferreira
Maurício da Silva Vilanova
Susan Chiode Perpétuo



SUMÁRIO

Apresentação	9
1. Ouvidoria na Anatel	13
1.1. Ouvidoria Pública	13
1.2. Por uma Política de Participação Social na Anatel	25
2. Regulação	29
2.1. Posicionamento da Ouvidoria sobre o Acesso à Internet Banda Larga Fixa	29
2.1.1. Análise da Atual Situação de Alteração na Oferta do Serviço Banda Larga Fixa ...	31
2.1.2. Dados Comparativos entre Países	34
2.2. Situação da Oi e o Papel do Regulador	39
3. Atendimento	41
3.1. Considerações sobre o Relatório 2015 da Ouvidoria	41
4. Ações da Ouvidoria	61
4.1. Processos de Trabalho da Ouvidoria da Anatel	61
4.2. Dados do Atendimento da Ouvidoria	64



Agosto 2016 Relatório Ouvidoria da Anatel

APRESENTAÇÃO

"E me inventei neste gosto, de especular ideia."

Guimarães Rosa

Considerando que este será o último relatório que faço nesta gestão como ouvidor da Anatel, uma vez que já houve minha recondução ao cargo não sendo permitida pela legislação outra recondução, ele adquire algumas características especiais.

Inicialmente, gostaria de sugerir a alta direção da Agência, especialmente aos membros do seu Conselho Diretor que adotem uma atitude de maior sensibilidade e acolhimento às avaliações, análises e sugestões trazidas pela Ouvidoria.

O legislador deu à Ouvidoria a responsabilidade de trazer um olhar analítico para o funcionamento da Anatel: seus regulamentos, suas normas e funcionamento operacional, dentre outros. Quando o legislador imputou à Ouvidoria a atribuição de apreciar criticamente a atuação da Agência, indicou-lhe agir no espaço de acolher as questões trazidas por aqueles que ao procurarem a Agência, se deparem com dificuldades em transitar suas questões ou mesmo em estabelecer seus diálogos com a Anatel através dos canais naturais.

Por isso, durante o período de exercício da função de ouvidor, estabeleceu-se em nosso processo de trabalho, com destaque o atendimento de demandas de reclamações, sugestões, elogios, críticas e mesmo queixas dos mais diversos grupos sociais como instituições, parlamentares, autoridades (com ou sem representação pública constituída) e, principalmente, de cidadãos consumidores a quem, a nosso ver, deve-se uma atenção especial devido a sua hipossuficiência perante o poder das operadoras e instituições de forma geral.

Na prática, o que pudemos constatar no período em que estivemos frente à Ouvidoria, é que temos conseguido um alto grau de eficiência em muitas de nossas proposições como demonstrado no balanço feito no relatório publicado em dezembro/2013.



Agosto 2016 Relatório Ouvidoria da Anatel

No entanto, é importante reafirmar que é nossa percepção que vem aumentando (senão perpetuando) na cultura institucional uma resistência implícita, subliminar do acolhimento aos cidadãos que procuram a Anatel para apresentação de demandas.

Esta abordagem foi feita de maneira contundente no Capítulo 2: Atendimento do Relatório de setembro/2015 e volta a ser apresentada no Capítulo 3 deste Relatório.

Estou seguro de que não existe solução possível para a questão do atendimento da Anatel senão uma abordagem considerando toda a complexidade do tema de maneira a planejar uma intervenção abrangente em cada espaço da estrutura sistêmica das operadoras à Anatel, como descrito nos dois relatórios citados.

É muito importante olhar para essas questões com desprendimento e sem receio, uma vez que, fortalecer o instituto ouvidoria pública deveria ser proposição de qualquer cidadão e agente público cuja referência maior seja a convivência democrática.

Não poderia deixar de mencionar também que o estrangulamento econômico ocorrido no plano federal nesse último período, acabou por propiciar um corte orçamentário em todas as instituições públicas ligadas ao Governo Federal chegando, no caso da Anatel, a limites insuportáveis.

As restrições chegaram a colocar em dificuldade até mesmo atividades cotidianas fundamentais para a Agência como a fiscalização.

Ao longo desse Relatório apresentamos recomendações de ações que compreendemos serem importantes para o fortalecimento institucional da Anatel.

Pela importância do tema, insistimos, mais uma vez, na necessidade da alta direção da Agência compreender e absorver melhor o instituto da ouvidoria pública que além de trazer um outro olhar mais sensível às demandas sociais e coletivas dos cidadãos consumidores, apresenta frequentes sugestões para aperfeiçoamento e melhorias institucionais.



Relatório Ouvidoria da Anatel **Agosto 2016**

A Ouvidoria pode e deve ser acolhida pela alta direção como agente de produção de propostas que ao serem analisadas na amplitude de seus insumos passaria a ser utilizada como um estratégico instrumento de gestão.

Assim, estamos apresentando neste Relatório um capítulo especial sobre o instituto da ouvidoria pública na expectativa de estar potencializando a Agência para uma melhor compreensão, absorção e aproveitamento, ainda que parcial, dos produtos, análises, propostas e sugestões trazidas pela Ouvidoria inclusive na perspectiva de sua assimilação como instrumento de gestão.

Ao optar pela utilização da produção da Ouvidoria para o aprimoramento na tomada de decisão em diversos aspectos institucionais todos saem fortalecidos, a Anatel e a Ouvidoria que nesta perspectiva, aumentará sua eficiência e eficácia.

Por fim, apresento um afetuoso abraço a todos aqueles com os quais tive a oportunidade de conviver, trabalhar, produzir, trocar experiências e desempenhar atividades aqui na Agência.

Aristóteles dos Santos
Ouvidor



Agosto 2016 Relatório Ouvidoria da Anatel

1. OUVIDORIA NA ANATEL

“Mas se desejarmos fortemente o melhor e, principalmente, lutarmos pelo melhor...

*O melhor vai se instalar em nossa vida. Porque sou do tamanho daquilo que vejo,
E não do tamanho da minha altura.”*

Carlos Drummond de Andrade

1.1. Ouvidoria Pública

Objetivando trazer mais informação sobre o Instituto da Ouvidoria Pública no Brasil, buscaremos apresentar neste capítulo, os conceitos, normas, competências e a atividade concreta da Ouvidoria da Agência na expectativa de potencializar um melhor aproveitamento e maior eficácia para as atividades deste órgão, assim como melhor aproveitamento para a Agência como um todo a partir das ações, sugestões e atuação permanente da Ouvidoria assimilando-a também como potente instrumento de gestão.

Abordaremos inicialmente a redemocratização do país e o incremento das Ouvidorias Públicas, conceitos mais consolidados e características de gestão.

Situaremos nesse contexto a Ouvidoria da Anatel, algumas recomendações já feitas e acatadas pela Agência, assim como outras pendentes.

Finalmente faremos alguns esclarecimentos quanto às possibilidades e propostas de maior interlocução da Ouvidoria com a Alta direção da Agência na perspectiva de criar maiores condições de utilização da Ouvidoria como instrumento de gestão para a Anatel.

Ao deparar com a atribuição de fazer e publicar avaliação crítica sobre o funcionamento da Anatel apresentam-se peculiaridades e dificuldades necessárias de serem assimiladas nesse exercício.



Agosto 2016 Relatório Ouvidoria da Anatel

Neste contexto é útil lembrar o filósofo grego Platão que apresentou em “O Mito da Caverna” um importante esclarecimento sobre o fenômeno de ser perfeitamente possível se ter visões distintas diante de um mesmo fato ou fenômeno, dependendo do ângulo e dos aspectos que norteiam nosso olhar.

Considerando essa premissa, passa a ser natural a compreensão de que se podem ter leituras distintas, sendo cada qual verdadeira e respeitosa, bastando para isso que se tenha tido vivências históricas e conhecimentos, também, distintos, o que é absolutamente comum em qualquer grupo humano.

Exatamente por isso é imperioso que se garanta nesse exercício, com a significância e importância devidas, os cuidados imprescindíveis para se manter a rigorosa guarda e respeito aos princípios básicos constitucionais definidos para a administração pública de legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência no exercício da crítica.

Outro zelo é manter a determinação de oferecer sugestões de melhorias, sempre que possível, uma vez que, a nosso ver, a crítica por si mesma não faz sentido, só adquirindo relevância se é adotada desde a origem como um exercício e ou instrumento de melhorias e aperfeiçoamentos institucionais.

A Figura (1) abaixo consegue traduzir bem o que entendemos ser o exercício da crítica necessário a uma ouvidoria pública.

Figura 1

A democratização do País e as Ouvidorias Públicas¹

Para uma melhor compreensão da instituição de Ouvidorias Públicas no Brasil é importante um breve resumo histórico.

Em 1824 houve uma proposta de criação de um *ombudsman* brasileiro, que comungava das mesmas intenções do *ombudsman* sueco. Tal proposta, contudo, não foi aceita no Brasil naquela época.

Após tímidas iniciativas ao longo dos anos, a discussão sobre o tema retornou apenas em 1960, quando iniciaram os debates para o estabelecimento de instituições similares dentro do Governo Federal, principalmente nas áreas de saúde e previdência social.

Entretanto, com o Golpe de Estado que instalou a ditadura militar no Brasil em 1964, todas as instituições democráticas foram relegadas ao silêncio forçado. Dentre elas a ideia de instituição das ouvidorias.

Nesse histórico pelo menos duas lições importantes se tiram: a primeira é a evidência de uma sintonia entre as democracias e o exercício das ouvidorias. A segunda lição que a história nos revela é a incompatibilidade total da convivência harmônica entre os ditadores e os ouvidores.

Por isso mesmo é que depois do represamento completo da vida democrática por mais de 20 anos desde abril de 1964 até a eleição da Assembleia Nacional Constituinte, culminando com a promulgação da chamada Constituição Cidadã em 1988, foi que novas experiências em Ouvidoria começaram a surgir no Brasil.

O próprio título “Constituição Cidadã” queria fazer referência aos avanços democráticos e direitos do cidadão contidos nessa nova carta constitucional. Dentre os avanços conquistados nesse bojo destacamos:

- Direitos Fundamentais;
- Princípios da Administração Pública: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade (transparéncia) e Eficiência; (Art.37);
- *Habeas Data* (Art. 5, LXXII);

¹ Esta abordagem já foi feita pela ouvidoria no Relatório Analítico da Ouvidoria da Anatel – Dez. 2007

Agosto 2016 Relatório Ouvidoria da Anatel

- Juizados Especiais (Cíveis e Criminais) (Art. 24, X; Art. 98,I);
- Ouvidorias do Judiciário e do MP (Art.103-B,§7º e Art.130-A,§5º)
- Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº8.078/1990)
- As Ouvidorias Públcas

Doutrinadores como BOBBIO², BONAVIDES³, NOVELINO⁴ e outros, têm classificado os direitos fundamentais em gerações ou dimensões: na 1ª geração encontram-se os direitos de liberdade; na 2ª geração os direitos sociais; na 3ª geração temos os direitos coletivos e difusos; e na 4ª geração os direitos de solidariedade e fraternidade.

Destacamos aqui os Direitos de Quarta Geração, por entendermos que nesse âmbito é que se desenvolvem as atividades típicas de Ouvidoria Pública.

Prosseguindo neste mesmo sentido, lembramos que a partir de 2002 foram implementadas no âmbito federal, outras definições relevantes em relação à cidadania, transparência, direitos dos consumidores e ouvidorias públicas como as mencionadas a seguir:

- Aumento de Ouvidorias Públcas no âmbito do Governo Federal, de 45 (2002) para 280 (2016), conforme dados da OGU⁵;
- Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC (Dec. nº 6.523/2008);
- Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei nº 12.527/2011);
- Criação da Secretaria Nacional do Consumidor – SENACON (Dec. nº 7.738/2012);
- Plano Nacional de Consumo e Cidadania – PLANDEC (Dec. nº 7.963/2013)
- Reconhecimento da Ouvidoria-Geral da União como Coordenadora das Ouvidorias Públcas Federais;
- Organização e desenvolvimento de Sistema Nacional de Ouvidorias Públcas.

² BOBBIO, Norberto. *A Era dos Direitos*, p. 6. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

³ BONAVIDES, Paulo. *Curso de Direito Constitucional*. 19ª Edição, São Paulo : Editora Malheiros, 2006.

⁴ NOVELINO, Marcelo. *Direito Constitucional*. 2.ed. Rev. Atual. e ampl. São Paulo: Método, 2008.

⁵ <http://www.consultaesic.cgu.gov.br/busca/dados/Lists/Pedido/Item/displayifs.aspx?List=0c839f31-47d7-4485-ab65-aboceegcf8fe&ID=433000&Web=88cc5f44-8cfe-4964-8ff4-376b5eb3bef> Acesso em 26/07/2016



Conceito de Ouvidoria Pública

Destacamos aqui duas definições conceituais de Ouvidoria Pública, que se complementam, no sentido de demonstrar com maior clareza e exatidão, as referências centrais que adotamos. Uma da Ouvidoria-Geral da União que defende o seguinte:

“uma Ouvidoria deve ser compreendida como uma instituição que auxilia o cidadão em suas relações com o Estado, permitindo que suas críticas e sugestões subsidiem a melhoria dos serviços públicos prestados.”⁶

Outra, do PRO-REG⁷ (Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional de Gestão em Regulação):

“a Ouvidoria constitui-se em um importante instrumento de aperfeiçoamento do controle social e da comunicação entre o cidadão e a Administração Pública, na medida em que possibilita à sociedade expressar as suas necessidades e fornecer informações para a melhoria dos serviços públicos.”⁸

Dentre os objetivos definidos no PRO-REG, destaca-se:

“o desenvolvimento e aperfeiçoamento de mecanismos para o exercício do controle social e transparência no âmbito do processo regulatório”.

Duas consultorias participaram desse trabalho, especificamente a de Caio Márcio Marini Ferreira com o objetivo de: “apoiar o Governo Federal na melhoria da qualidade regulatória e a apresentação de estudo sobre a organização e funcionamento das Ouvidorias das Agências.”

E a de José S. Paoli com o objetivo de: “apresentar estudo sobre a organização e funcionamento das Ouvidorias das Agências Reguladoras, incluindo comparação entre

⁶ Manual de Orientações para a Implantação de Unidade de Ouvidoria da Ouvidoria Geral da União – OGU.

⁷ Objetivando o fortalecimento da capacidade institucional de gestão e regulação, o Governo Federal, lançou, através do Decreto nº 6.062, de 16/03/2007, o Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional de Gestão em Regulação – PRO-REG.

O PRO-REG contou com apoio do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e teve como objetivo desenvolver ações com vistas a promover o fortalecimento dos mecanismos institucionais para gestão em regulação, propiciando condições para a melhoria da qualidade da regulação, a consolidação da autonomia decisória das Agências Reguladoras federais, e o aperfeiçoamento dos instrumentos de supervisão e de controle social.

⁸ PRO-REG: Contribuições para melhoria da qualidade da Regulação no Brasil / Jadir Dias Proença (org.) – Brasília: Semear Editora / Presidência da República, 2010. Vol 2



Agosto 2016 Relatório Ouvidoria da Anatel

os casos existentes no Brasil e a experiência internacional, com o objetivo de apoiar ao Governo Federal na melhoria da qualidade regulatória.”

Características Definidoras da Ouvidoria Pública e Principais Desafios

Nos estudos produzidos pelo PRO-REG, sugere-se que as ouvidorias públicas devem ter as seguintes características:

- Autonomia administrativa e orçamentária
- Matéria-prima
- Independência
- Acessibilidade
- Transparência
- Magistratura de persuasão

E ainda, “*De acordo com a análise diagnóstica realizada, é possível identificar necessidades de fortalecimento institucional das ouvidorias em três direções*”:

- Melhoria da gestão da eficiência
- Melhoria da gestão da eficácia
- Melhoria da gestão da efetividade

Características de Gestões das Ouvidorias Públicas

As ouvidorias públicas, criadas e estruturadas nesta caminhada, apresentam características e históricos distintos.

No entanto, todas têm em comum um olhar especial para o pronto acolhimento do cidadão e suas manifestações, seja reclamação, denúncia, sugestão, pedido de informação, crítica, agradecimento ou elogio.

A atuação eficiente da ouvidoria é pedagógica, esclarecedora e educativa buscando de um lado, restituir ao cidadão os direitos desrespeitados pela instituição e, de outro, de demonstrar, quando houver, os equívocos do cidadão. Dessa forma cabe



à ouvidoria atuar como restauradora da relação entre a instituição e o cidadão, influindo positivamente para o bem da própria organização.

As ouvidorias públicas podem ser caracterizadas em três modelos:

OMBUDSMAN: Com enfoque na avaliação crítica sobre o funcionamento/desempenho do órgão público.

ASSISTÊNCIA SOCIAL – Atua, principalmente, como um espaço da assistência e tratamento das demandas recebidas dos cidadãos.

INSTRUMENTO DE GESTÃO – Analisa os elementos de atendimento, informações e fenômenos, de forma quantitativa e qualitativa, organizando dados e/ou estatísticas, o que possibilita subsidiar propostas e recomendações para a alta gestão, com vistas à construção de cenários e aperfeiçoamento da instituição.

Tentamos efetivamente exercitar uma ouvidoria que absorvesse as três características por acredita-las pertinentes e relevantes.

As definições normativas de atribuições e competência da Ouvidoria da Anatel lhe deram propriedades especialmente fortes para atuar como Ombudsman e ao definir acesso irrestrito às informações e participação das reuniões da mais alta direção da Agência, o Conselho Diretor, dá oportunidade às ponderações “online” e potencializa de alguma forma a atuação também como instrumento de gestão.

Diante deste cenário propício e por compreender que a crítica por si só não cumpre plenamente o objetivo de melhorar a Agência é que se buscou uma atuação mais eficaz ao fazer a apreciação crítica da atuação da Anatel, como determina a Lei Geral de Telecomunicações – LGT⁹.

Foi nessa perspectiva que sempre se buscou apresentar sugestões e recomendações para a solução e ou melhoramento para as questões objeto de

⁹LGT - “Art. 45. O Ouvidor será nomeado pelo Presidente da República para mandato de dois anos, admitida uma recondução.

Parágrafo único. O Ouvidor terá acesso a todos os assuntos e contará com o apoio administrativo de que necessitar, competindo-lhe produzir, semestralmente ou quando oportuno, apreciações críticas sobre a atuação da Agência, encaminhando-as ao Conselho Diretor, ao Conselho Consultivo, ao Ministério das Comunicações, a outros órgãos do Poder Executivo e ao Congresso Nacional, fazendo publicá-las para conhecimento geral.” (Grifo Nossos)

Agosto 2016 Relatório Ouvidoria da Anatel

apreciação desta Ouvidoria. Tentou-se assim atuar especialmente como instrumento de gestão ao utilizar-se dos mecanismos internos para efetivar o apontamento de questões a serem aprimoradas no âmbito da estrutura da Agência, sempre acompanhadas de sugestões dos aperfeiçoamentos necessários.

Reconhecemos, no entanto, que isto não foi plenamente compreendido e assimilado pela Anatel. Nota-se em muitos casos resistências oblíquas e culturais à algumas das proposições apresentadas pela Ouvidoria.

Um exemplo clássico que podemos apresentar é o fato de existirem servidores que interpretam definições legais como, por exemplo, o direito de petição do cidadão diante da Anatel, como uma definição meramente teórica, filosófica, abstrata; e não como o direito concreto, legalmente garantido na LGT¹⁰.

Obstáculos Comuns às Ouvidorias das Agências Reguladoras

Nos estudos do PRO-REG¹¹ identificou-se claramente alguns obstáculos para a realização das atividades das ouvidorias nas agências, sendo que o “**reduzido quadro de pessoal e a falta de recursos financeiros que possibilitem a realização das atividades necessárias (...)**” mostraram-se comum a todas. (Grifo Noso)

Este mesmo estudo sugere caminhos para superar esses obstáculos indicando que o ouvidor deve contar com a magistratura da negociação e com a Lei nº. 9.986/2000¹² (Art. 11 Parágrafo Único), que estabelece que a Agência Reguladora seja responsável por assegurar “**autonomia e independência de atuação e condição plena para desempenho de suas atividades**”. (Grifo Noso)

No caso da Anatel essas limitações não se mostraram diferentes, como já mencionamos desde a reestruturação da Agência em 2013 e no Relatório de 2015, pg.57. A Ouvidoria da Anatel está trabalhando com um corpo de pessoal muito aquém de sua necessidade que foi quantificada, onde se considerou um período de

¹⁰ Lei Geral de Telecomunicações – LGT – Art. 3º, XI.

¹¹ PRO-REG: Contribuições para melhoria da qualidade da Regulação no Brasil / Jadir Dias Proença (org.) – Brasília: Semear Editora / Presidência da República, 2010. Vol. 2

¹² Lei que dispõe sobre os Recursos Humanos nas Agências Reguladoras



três anos para calcular a média da produção, definições dos produtos, tempo médio gasto para a elaboração de cada produto e o quantitativo e características dos profissionais para se chegar ao quantitativo de homem/hora necessário para o desempenho de suas atribuições.

Este estudo detalhado foi entregue tanto à Gerência de Administração e Desenvolvimento de Pessoas da Anatel (AFPE) quanto ao Gabinete da Presidência (GPR) além de outras áreas de influência na estrutura administrativa e executiva da Anatel, mas apesar dos documentos que solicitavam atenção e consideração na definição do pessoal para a Ouvidoria, ficou-se o sentimento de que não foi devidamente considerado.

A Ouvidoria da Anatel

Em termos de alcance, pode-se afirmar que dentre as agências reguladoras federais, a definição legal, conceitual e das competências da Ouvidoria da Anatel já prevê de forma sólida e consistente algumas das prerrogativas fundamentais ao bom funcionamento de uma ouvidoria. Para melhor compreensão destacamos algumas que nos parecem mais fundamentais e robustas.

A LGT define a Competência Legal e algumas prerrogativas da Ouvidoria da Anatel:

“Art. 45. O Ouvidor será nomeado pelo Presidente da República para mandato de dois anos, admitida uma recondução.”

Parágrafo único. O Ouvidor terá acesso a todos os assuntos e contará com o apoio administrativo de que necessitar, competindo-lhe produzir, semestralmente ou quando oportuno, apreciações críticas sobre a atuação da Agência, encaminhando-as ao Conselho Diretor, ao Conselho Consultivo, ao Ministério das Comunicações, a outros órgãos do Poder Executivo e ao Congresso Nacional, fazendo publicá-las para conhecimento geral.” (Grifo Nossa)

O Decreto nº 2.338/1997 (Regulamento da Anatel), reforça que:

“Art.51. O Ouvidor terá acesso a todos os assuntos e contará com o apoio administrativo de que necessitar, sendo-lhe dado o direito de assistir às sessões e

Agosto 2016 Relatório Ouvidoria da Anatel

reuniões do Conselho Diretor, **inclusive as secretas**, bem como de acesso a todos os autos e documentos, não se lhe aplicando as ressalvas dos art.21, §1º, e art.39 da Lei nº. 9.472, de 1997.” (Grifo Noso)

A Resolução nº612/2013 (Regimento Interno Da Anatel), lembra que:

“Art. 138. A atuação da Agência será acompanhada por um Ouvidor, nomeado pelo Presidente da República, com as competências definidas no art. 45 da Lei nº 9.472/1997, no Regulamento da Agência e na legislação aplicável.

Art. 139. O Ouvidor atuará com independência, não tendo vinculação hierárquica com o Conselho Diretor ou seus integrantes.”

Vale destacar ainda, o disposto no Regimento Interno da Anatel que impõe a necessidade de articulação do Atendimento da Anatel também com a Ouvidoria, em razão das suas funções, vejamos:

“Art. 220. A Gerência de Canais de Relacionamento tem, em sua área de atuação, as seguintes competências dentre as atribuídas à Superintendência de Relações com Consumidores:

I - administrar a Central de Atendimento e demais canais de relacionamento, em articulação com as demais Superintendências, os órgãos vinculados ao Conselho Diretor, os órgãos vinculados à Presidência e a Ouvidoria; (Grifo Noso)

(...)

VIII - orientar, em articulação com as demais Superintendências, órgãos vinculados ao Conselho Diretor, órgãos vinculados à Presidência, Superintendente Executivo e a Ouvidoria, sobre o atendimento e os procedimentos a serem observados pelos canais de relacionamento no que tange ao Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) da Sede, dos Escritórios Regionais e das Unidades Operacionais;” (Grifo Noso)

Recomendações da Ouvidoria para a Atuação da Anatel

Ao longo dos últimos anos a Ouvidoria da Anatel fez uma série de recomendações à Agência, muitas foram bem assimiladas, absorvidas e resultaram em melhoramentos significativos de definições, regulamentos e ou da própria gestão da Agência, outras ficaram suspensas e por último ressaltamos as recomendações da Ouvidoria sobre o Atendimento da Agência, que foram rebatidas com enorme



dissenso como relatado no Capítulo 3 (Atendimento) desse mesmo Relatório, mas que não lograram êxito.

Ainda assim, destacamos algumas das ações da Ouvidoria que consideramos de significativa relevância:

Proposições da Ouvidoria para Atuação da Anatel que foram assimiladas pela Agência:

QUANTO A RELAÇÃO COM CONSUMIDORES:

- Reativação do CDUST (Comitê de Defesa dos Usuários de Serviços de Telecomunicações) – Relatório de 2002, pg.49;
- Opinião dos consumidores no processo regulatório – Relatório de 2005, pg.33;
- Criação de Superintendência para Defesa dos Consumidores – Relatórios de 2005, pg.14 e 2012, pg.20;
- Parceria entre a Anatel e órgãos de defesa dos consumidores – Relatório de 2007, pg.36;
- Validade dos créditos de celular pré-pago – Relatório de 2007, pg.38;
- Obrigatoriedade de Ouvidorias nas Prestadoras – Relatório de 2007, pg.45;
- Cumprimento do Decreto do SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) – Relatório de 2009, pg.52;
- Exigir o cumprimento efetivo do CDC (Código de Proteção e Defesa do Consumidor) – Relatório de 2012, pg.39;

QUANTO AS POLÍTICAS PÚBLICAS NO SETOR:

- Reajustes da assinatura Básica STFC – Telefonia Fixa – Relatórios de 2005, pg.47, 2007 pg.16 e 2009 pg.36;
- Transparência no custo da telefonia – Pulso x Minuto – Relatório de 2007, pg.19;
- Efetividade do AICE (Acesso Individual Classe Especial) – Relatórios de 2007, pg.20, 2009, pg.34 e 2012, pg.18;



Agosto 2016 Relatório Ouvidoria da Anatel

- Universalização da telefonia fixa – Relatórios de 2007, pg.43 e 2010, pg.22;
- Universalização do acesso à Internet – Relatórios de 2007, pg.27 e 2009, pg.47;
- Efetivação do PNBL (Programa Nacional de Banda Larga) – Relatórios de 2010, pg.32 e 2012, pg.7.

QUANTO A GESTÃO DA AGÊNCIA:

- Modernização da Anatel – Relatórios de 2000, pg.19, 2002 pg. 78, 2005 pg. 37, 2007 pg. 35, 2009 pg. 25/26 e 2012 pg. 23/25;
- Qualificação do corpo técnico – Relatório de 2000, pg.28;
- Manutenção de talentos – Relatório de 2005, pg.39;
- Valorização do corpo de servidores – Relatório de 2012, pg.29;
- Eficácia dos TACs (Termos de Ajuste de Conduta) – Relatórios de 2002, pg. 92, 2005pg. 73 e 2009, pg. 23;
- Ausência de Padronização de Multas – Relatórios de 2002, pg. 87 e 2009 pg. 21;
- Prescrição de PADO (Procedimento de Apuração de Descumprimento de Obrigações) – Relatório de 2005, pg. 64;
- Morosidade nos PADOs – Relatório de 2012, pg. 40.

Proposições da Ouvidoria para Atuação da Anatel que ficaram Pendentes:**AÇÕES PENDENTES:**

- Melhoria no Atendimento;
(Atendimento telefônico, registro de denúncias pelo Sistema FOCUS, Sala dos Cidadãos).
- Garantia do Direito de Petição – LGT (Lei Geral de Telecomunicações) Art. 3º Inciso XI;



(Reiteração/reabertura, ineficácia do modelo, sancionamento a com base nos registros do “call center”, soluções sistêmicas).

- Estrutura da Ouvidoria

(Condições necessárias para realização de seus processos de trabalho).

1.2. Por uma Política de Participação Social na Anatel

A Necessidade de Instituição de uma Política de Participação Social na Anatel

O papel das telecomunicações, cada vez mais, faz parte do cotidiano das pessoas. Em 27/06/2016 a Organização das Nações Unidas – ONU, por meio de seu Conselho de Direitos Humanos editou a Resolução 70/1. A/HRC/32/L.20 3 Assembleia Geral¹³, na qual reconhece que “a disseminação da tecnologia da informação, comunicação e interconexão global tem grande potencial para acelerar o progresso humano, para superar o fosso digital e desenvolver o conhecimento das sociedades.”

No item 12 da Resolução “O Conselho pede ainda que todos os Estados considerem formular, por meio de processos inclusivos e transparentes com todos os atores, políticas públicas nacionais relacionadas à Internet com o objetivo de permitir o acesso universal e a defesa dos direitos humanos.”¹⁴ (Grifo Nosso)

Essa decisão da ONU vem se somar a tantas outras tomadas nos mais diversos fóruns mundiais sempre na direção de considerarem o acesso à internet como um direito fundamental das pessoas. Dessa forma é que entendemos que, como reguladora de um setor que adquire cada vez mais contornos de serviços essências ao pleno exercício das potencialidades cidadãs, a Anatel precisa aprimorar sua relação com a sociedade.

¹³ http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/HRC/32/L.20 Acesso em 11/07/2016, Original em inglês. Tradução da Ouvidoria.

¹⁴ <https://nacoesunidas.org/resolucao-da-onu-condena-paises-que-bloquearem-acesso-a-internet/>



Agosto 2016 Relatório Ouvidoria da Anatel

A participação social está ligada diretamente à legitimidade que se espera da atuação dos órgãos da Administração Pública, como defendem BARROS, A.; BERNARDES, C; REHBEIN, M., 2015, (Apud REIS, Carlos V.B., 2016¹⁵), ao afirmarem que:

“Se a legitimidade é essencial para qualquer regime político, mais ainda em um regime democrático, que conta com a participação dos cidadãos no próprio governo, mesmo que sob forma representativa.”

Para isso é essencial que a Anatel comprehenda a necessidade de assimilar em suas ações o diálogo com a sociedade civil. É nesse sentido que apresentamos algumas reflexões que a Ouvidoria vem construindo ao longo dos anos naquilo que diz respeito à relação da Anatel com os cidadãos de maneira tanto de assegurar, quanto de promover a Participação Social na Agência.

Entendemos que a Anatel tem buscado aprimorar seus instrumentos de participação social e transparência, como:

- a. Audiências públicas;
- b. Consultas Públicas;
- c. Divulgação dos sorteios de Relatorias de matérias no Conselho Diretor;
- d. Transmissão ao vivo de reuniões do Conselho Diretor;
- e. Fortalecimento do CDUST – Comitê de Defesa dos Usuários de Serviços de Telecomunicações;
- f. Conselho Consultivo.

No entanto, em nosso entendimento essas medidas estão muito aquém do que de fato é necessário fazer. Isto porque falta à Anatel uma Política de Participação Social que busque promover uma cultura e prática de participação social na Agência, de forma a envolver seu quadro funcional e a capacitação dos servidores para que exerça a plenitude de sua Visão que é:

¹⁵ Disponível em <https://souzareisadvocacia.wordpress.com/2016/06/30/a-garantia-da-participacao-social-na-regulacao-das-telecomunicacoes-em-face-da-limitacao-de-acesso-a-internet-por-franquias-de-dados-um-estudo-de-caso-da-atuacao-da-anatel/>



“Ser reconhecida como instituição de excelência que promove um ambiente favorável para as comunicações no Brasil, em benefício da sociedade brasileira.” (Grifo Noso).

E, também, de seus Valores Institucionais: Capacitação Institucional, Segurança Regulatória, Transparência e Participação Social.

O aperfeiçoamento dos instrumentos é importante, mas sem uma política institucional que garanta de fato uma orientação com vistas à participação social, tornam-se ineficientes e, às vezes, caricaturas.

Um exemplo disso é o que ocorreu inicialmente na decisão cautelar sobre a temática da limitação da internet Banda Larga Fixa e que ainda tem repercutido na sociedade (tema abordado no Capítulo 2 deste Relatório.). O mesmo foi objeto de análise de artigo acadêmico, conforme citação a seguir:

“Em que pese a ampla variedade de instrumentos de participação social e a possibilidade de repercussão de medidas sobre o relevante tema, a Anatel não se valeu de alguns desses mecanismos, especialmente daqueles que poderiam trazer maior transparência no sentido de accountability e de legitimidade para sua atuação. Não prestigiar a participação social fez perder-se, naquele momento, a oportunidade de interlocução e de ampliar a compreensão sobre o funcionamento institucional no debate em questão e sobre as políticas públicas envolvidas.” (Por REIS, Carlos V.B., 2016)¹⁶,

Outro exemplo é o que ocorre, via de regra, nas consultas e audiências públicas sobre regulamentos que influem diretamente nos serviços de maior uso pelos cidadãos. Ainda que se promovam e divulguem estes instrumentos, ao utilizar uma linguagem técnica nos textos das consultas apresentadas ou na exposição das audiências públicas, o cidadão não especialista pouco pode efetivamente contribuir nestes instrumentos e ou espaços.

Mas, se ao contrário, se constrói, a partir de uma cultura de valorização da participação social, o reconhecimento da importância de se garantir a participação social neste processo, muito provavelmente se chegaria a um formato de

¹⁶ Op. Cit.

Agosto 2016 Relatório Ouvidoria da Anatel

apresentação das consultas e audiências, no mínimo, com o uso de uma linguagem mais acessível ao cidadão comum.

Acreditamos, que mais que nunca é necessário promover junto ao corpo funcional da Anatel o entendimento de que os esforços desempenhados pela agência devem ser “em benefício da sociedade brasileira.” (Grifo Nossa)

Portanto, achamos que o essencial aqui é compreender que são positivos os diversos instrumentos de participação existentes como também os seus frequentes aperfeiçoamentos.

Chegou, no entanto, a hora de elaborar uma definição clara de política de participação social que permita a definição de um projeto e um programa de ação que possam organizar todos esses instrumentos hoje desconexos em um plano de ação robusto que inclua metas, objetivos, planejamento sólido e a capacitação de pessoal de forma a transpor os limites atuais.



2. REGULAÇÃO

*"O real não está no início nem no fim,
ele se mostra pra gente é no meio da travessia..."*

Guimarães Rosa

2.1. Posicionamento da Ouvidoria sobre o Acesso à Internet Banda Larga Fixa

Tendo em vistas o debate nacional sobre o tema envolvendo a possível mudança de algumas operadoras na oferta de planos de acesso à internet banda larga fixa com franquia limitada de dados para uso dos consumidores, bem como o escopo decisório iniciado na Anatel com a cautelar promulgada por parte da Superintendência de Relação com Consumidores – SRC, conforme publicação no D.O.U. de 18/04/2016, que proibia a limitação de acesso à internet por 90 dias a partir daquela data, e os consequentes percalços e tentativas de correção que têm sido produzidos pela Agência até o momento, esta Ouvidoria entende a necessidade de manifestar-se, novamente, sobre o tema.

No momento da decisão cautelar da Anatel, promovida pela Superintendência de Relação com Consumidores – SRC, já havia iniciado uma grande repercussão social e de manifestações junto à Agência, inclusive na Ouvidoria, quando uma das maiores operadoras do país divulgou que iria começar a comercializar planos de acesso à internet com franquia de dados mensais e que ao final do consumo destes teria o bloqueio do acesso até o novo ciclo ou nova aquisição de franquia extra. Mas que tal medida só se aplicaria a novos contratos, respeitando os vigentes.

Muitas pessoas não entenderam assim, acreditando ser um movimento de todas as operadoras, com o consentimento da Anatel, deu-se então início a uma articulação contra a limitação da internet banda larga fixa.

Em 2013 ao aprovar o novo Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia – SCM (Resolução nº 614/2013), a Anatel autorizou as empresas, que desejassesem, a



Agosto 2016 Relatório Ouvidoria da Anatel

ofertarem planos de serviço com modalidade de franquia de dados, e em caso de seu atingimento poder diminuir a velocidade ou cobrarem pelo “consumo” excedente. Obviamente que todas essas condições deveriam ser previamente informadas aos consumidores de modo claro e expresso, conforme a Resolução nº 632/2014 Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações - RGC.

Entendemos que a interpretação desses dispositivos regulamentares da Anatel deve estar consoante com o Marco Civil da Internet, Lei nº 12.965/2014, posterior, inclusive, ao referido Regulamento do SCM. O Marco Civil, em seu Art. 7º, inciso IV, proíbe claramente a interrupção de acesso, salvo caso de inadimplência.

Em 15/04/2016, a Ouvidoria enviou o Memorando-Circular nº 1/2016/SEI/OV ao Conselho Diretor da Anatel, defendendo a necessidade urgente de análise, debates e claro posicionamento por parte da Agência sobre a questão, com o máximo de celeridade possível evitando-se, assim, a possibilidade de ocorrer fenômeno, como já havia observado no último Relatório da Ouvidoria, publicado em setembro de 2015, especificamente ao apreciar a atuação da Anatel nas questões que envolveram o "bloqueio do acesso à internet móvel".

Foi destacada, no referido Memorando, a imperativa necessidade de preservação das garantias e direitos dos consumidores. E que esse processo requer a clara necessidade de informação e promoção da harmonia setorial por parte da Anatel, para com todos os atores da tríade regulatória.

Entretanto, a Medida Cautelar adotada pela Anatel, é necessário reconhecer, foi insuficiente e inadequada em face da relevância da questão. E frente à repercussão negativa da decisão cautelar, a Agência se viu obrigada a rever sua posição inicial e determinar que por tempo indeterminado nenhuma limitação de acesso à internet seria imposta aos consumidores e que a decisão sobre o tema seria tomada pelo colegiado da Anatel, ou seja, pelo Conselho Diretor.



2.1.1. Análise da Atual Situação de Alteração na Oferta do Serviço Banda Larga Fixa

O serviço regulado pela Anatel em questão é o Serviço de Comunicação Multimídia – SCM, que promove ao cidadão o acesso à internet, independente do meio pelo qual isso ocorra (fibra ótica, cabo, par de cobre, wi-fi, satélite etc.)

A prestadora é a responsável pela infraestrutura da rede de acesso e não por seu conteúdo. Portanto, o que ela vende ao consumidor é o acesso à rede e o direito de trafegar por ela. Obviamente que quanto melhor for a estrutura dessa rede, mais qualidade de fruição terão os consumidores.

Historicamente, as operadoras comercializavam o acesso às redes de internet pela velocidade de tráfego, entretanto, elas ofertavam uma determinada capacidade, mas costumavam garantir apenas 10% (de fato, quase nunca chegavam a fornecer 100%).

A Anatel entreviu e em 2011 determinou uma escala progressiva de garantia mínima de prestação. Atualmente estão obrigadas a garantir no mínimo 40% da velocidade instantânea e 80% da velocidade média de conexão, tanto para download quanto upload, percentuais considerados em relação à velocidade máxima contratada pelo assinante (Art. 16, III e Art. 17, III da Resolução nº 574, de 28 de outubro de 2011).

Como pano de fundo desta questão temos de um lado o que se denomina de engenharia de rede, ou dimensionamento de rede, que visa reduzir a degradação da qualidade da velocidade da via à medida que novos consumidores vão adquirindo o serviço, o que acaba por estabelecer um limite de usuários para compartilhar uma determinada via da rede, garantindo-se uma velocidade mínima.

É necessário lembrar que a prestadora é responsável pela rede e não pelos “pacotes de dados” que os consumidores fazem trafegar. Então, esses “pacotes de dados” não são um recurso limitado, sujeito à escassez e necessário de racionamento como a água, por exemplo. Mas, as vias, obviamente, são limitadas, não é possível trafegar pela via, num mesmo momento, uma quantidade ilimitada de dados.

Para comparar com o fornecimento de água, o melhor seria dizer que há uma fonte inesgotável de água e que a operadora apenas fornece as tubulações e conexões



Agosto 2016 Relatório Ouvidoria da Anatel

para o fluxo da água entre os consumidores. Se todos deixarem suas torneiras abertas o tempo inteiro não acabaria a água, mas a vazão, ou pressão da água nas tubulações seria prejudicada.

De outro lado, temos um princípio básico em nossa sociedade que precisa ser resguardado, pois ao falarmos de acesso à internet não estamos falando apenas de dados. Estamos falando de preservar a expressão de cidadania, estamos falando de Inclusão Social e a base deste princípio requer políticas claras para sua consecução, cuja face nessa seara se traduz em Inclusão Digital.

Esse entendimento já está devidamente cristalizado na legislação nacional e nos programas de governo do Brasil, como o é em todo cenário de telecomunicações internacional (Art. 7º do Marco Civil da Internet). A esse respeito vale a seguinte citação:

“A despeito do argumento de muitos, inclusive de parte da Anatel^[6], dizer que a era da internet ilimitada teria chegado ao fim é pronunciar-se contra a realidade da evolução da sociedade moderna, onde, cada vez mais, as soluções e dinâmicas da vida cotidiana caminham para uma realidade conectada, uma “sociedade online”. As soluções privadas e públicas caminham nesse sentido (internet banking, e-gov, Educação à Distância – EaD, comércio eletrônico, processos eletrônicos, teletrabalho, entretenimento, comunicação direta ou por redes sociais etc.). Uma das principais vertentes é a capacidade de articulação, mobilização e participação social que a inclusão digital promove.”

(REIS, Carlos V. B., 2016)^[17]

O que fazer então diante do conflito aparente entre o gerenciamento de redes e a inclusão digital? Como conciliar o não impedimento ou bloqueio de acesso de um cidadão ao tráfego pela rede e as limitações lógicas que essas possuem?

“Disciplinar o uso das redes de telecomunicações de modo que se evite os “congestionamentos”, mas também que não impeça o acesso dos cidadãos, que necessitam da inclusão digital e social, aparenta um conflito cuja solução suposta, seria a proibição de acesso ilimitado à rede.

^[17] Disponível em <https://souzareisadvocacia.wordpress.com/2016/06/30/a-garantia-da-participacao-social-na-regulacao-das-telecomunicacoes-em-face-da-limitacao-de-acesso-a-internet-por-franquias-de-dados-um-estudo-de-caso-da-atuacao-da-anatel/>



Entretanto, esse disciplinamento harmônico pode ser alcançado, claramente, com o controle da velocidade de tráfego daqueles usuários que, porventura, tenham excedido o limite da quantidade de dados trafegados previamente contratada. Nesses casos, tal cidadão ficaria restrito a trafegar em uma velocidade inferior, não prejudicando, assim, os demais consumidores, nem ficando alijado do acesso à sociedade digital. O exercício da própria cidadania e participação na sociedade digital dependem, necessariamente, de provimento do serviço contínuo às pessoas.” (REIS, Carlos V. B., 2016)¹⁸

Ou seja, se a prestadora vende acesso à rede a uma determinada velocidade , caso o consumidor utilize a via ao ultrapassar o limite de “dados” previsto em seu pacote contratado, então ficará restrito a trafegar em uma velocidade inferior à contratada, não prejudicando, assim, os demais consumidores, nem impedindo, também, o acesso do mesmo à internet.

A engenharia de rede é necessária para garantir o tráfego de dados condizente com os planos negociados, resguardando o princípio fundamental de se promover a inclusão digital. Acreditamos, portanto que a liberdade de mercado nas ofertas de planos diversos possibilita ao consumidor contratar aquele mais adequado às suas necessidades.

“A variedade de planos de serviços de acesso a banda larga é, obviamente, favorável ao consumidor, tendo em vista que a diversidade atende de modo mais adequado às diferenças entre perfis de consumidores. E principalmente, quando essa diversidade de planos também ocorre entre diferentes empresas, pois se não está sujeito a uma determinada empresa apenas, o consumidor pode exercer o seu direito de escolha para consumo de um serviço que melhor lhe atende em preço e em condições. É a realidade de outros países como veremos a seguir.

Infelizmente, ainda enfrenta-se no Brasil, uma heterogênea realidade de provimento de acesso à internet, onde encontra-se concorrência em algumas cidades, mas em outras verdadeiros monopólios privados. Nestes casos, restringir a possibilidade de planos de serviço exclusivos, é retirar a

¹⁸ Op. cit.



Agosto 2016 Relatório Ouvidoria da Anatel

possibilidade de inclusão digital para parte significativa da população.” (REIS, Carlos V. B., 2016)¹⁹

A própria Organização das Nações Unidas²⁰ já declarou que a Internet é um direito fundamental das pessoas, uma inserção no rol dos direitos humanos e, portanto não pode ser impedido o acesso à mesma.

2.1.2. Dados Comparativos entre Países

Atinente às práticas de comercialização em outros países, esta ouvidoria fez um breve levantamento, em alguns países selecionados (Portugal, Chile, Austrália, Inglaterra, Canadá e Estados Unidos). Os detalhes podem ser observados na **Tabela 1** “Planos de Banda Larga Fixa em Países Selecionados”, inclusive com todas as referências.

Desse modo, os principais parâmetros que foram escolhidos para fins de avaliação foram os seguintes:

- a. Planos individuais, pois é sabido que na modalidade “combo”, os valores individuais de cada serviço tendem a ser menor, o que conduziria a valores subestimados, além de que, do ponto de vista do bem estar do consumidor é necessário que ele seja livre para escolher um plano sem a necessidade de contratar outro serviço que não tenha interesse;
- b. Identificação de planos que reduzem a velocidade quando se ultrapassa a franquia contratada;
- c. Nos planos de franquia limitada se buscou apurar a velocidade de download e upload informada pelas operadoras;

¹⁹ Op. cit.

²⁰ http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/HRC/32/L.20 Acesso em 12/07/2016, texto original em inglês.



d. Acerca da tipologia adotada, optamos por três tipos de planos: Básico, Intermediário e Avançado. Cada tipo de plano é oferecido para um tipo de demanda ou perfil de usuário.

Um dos pontos que se destaca é o de não ser possível asseverar a afirmação de que a era da internet ilimitada está chegando ao fim. Conhecemos e respeitamos os argumentos e ponderações daqueles que defendem esta premissa. No entanto, discordamos profundamente dessa visão pelos motivos que passamos a apresentar.

Contrariando a afirmação de que a fixação de um limite de franquia seria a tendência mundial, um estudo publicado pela ONU, como resultado do monitoramento da UIT (União internacional de Telecomunicações), quase 70% dos países possuem grande parte de seus planos de banda larga fixa, sem franquia²¹. Portanto, observando outros exemplos no mundo, constata-se que esta tendência não se confirma.

É importante ressaltar que também a Consultoria ADVISIA contratada pela Anatel para o seu Planejamento Estratégico, fez um comparativo da oferta de Banda Larga em outros países (EUA, ALE e INGL).

Este comparativo apontou claramente a coexistência dos dois modelos de planos de serviços de acesso à internet: Ilimitados e planos de Franquia Limitada.

Constatou-se ainda que nos planos de Franquia Limitada quando se atinge a franquia contratada há tanto previsão de redução de velocidade como da cobrança pelo uso excedente.

Nos países pesquisados em nosso levantamento, não encontramos realidade diferente sendo observada a prática da coexistência de oferta de planos de serviços de franquia e ilimitada.

Portanto, observa-se que é possível a convivência de vários modelos de planos, o que sugere orientar o debate brasileiro em outra direção, qual seja não se proibir planos de franquias, mas sim, em estabelecer o quanto esses planos podem vir a

²¹ Disponível em: <http://www.ebc.com.br/tecnologia/2016/04/quase-70-do-mundo-possui-internet-sem-franquia-aponta-onu>.

Agosto 2016 Relatório Ouvidoria da Anatel

prejudicar o consumidor na medida em que se permita que as operadoras possam ofertar planos de franquia que não levem em conta os perfis de uso do consumidor brasileiro.

Permitir esse tipo de comercialização sem clareza total de suas limitações seria fomentar uma enorme fonte de problemas.

Neste levantamento foi possível observar que mesmo aquelas operadoras analisadas, que em seu cardápio de ofertas, têm somente planos de serviços limitados (franquia), em geral, apresentam franquias bem maiores se comparados com a realidade brasileira, produzindo mesmo nos extremos, situações mais confortáveis aos seus clientes.

Outro resultado que é possível extraír do levantamento²², como já mencionado, é que os planos de franquia tendem a serem planos básicos (mais baratos), e os planos ilimitados tendem a serem ofertados a usuários que requerem maior utilização (*heavy users*) e pacotes familiares.

A respeito das consequências de quando há extração da franquia contratada, como a redução da velocidade ou a necessidade de contratação de franquia excedente, foi observada tanto uma coisa quanto outra.

Esta breve análise também teve a preocupação de avaliar, minimamente, o impacto do valor dos planos de serviços no poder de compra do trabalhador, e para isto foi escolhido a base do salário-mínimo praticado (em dólar) nos países estudados.

Esta escolha deu-se em função de se tentar apurar qual o nível de comprometimento financeiro que o acesso à internet banda larga fixa tem sobre o rendimento das camadas populares.

Preocupa-nos que caso o regulador venha permitir a comercialização somente de planos com franquia conforme desejo das operadoras, essa condição prejudique mais as camadas populares com menor capacidade de compra.

²² Aqui cabe um esclarecimento. Mesmo tendo ciência do peso da palavra pesquisa, tratou-se apenas de um breve levantamento, conforme esclarecido anteriormente, aonde o método apenas se ocupou em entrar diretamente nos sites das operadoras, e se disponível, acessar os contratos dos respectivos planos, a fim de buscar outras informações como previsão de redução ou mesmo interrupção de velocidade quando extrapolasse a franquia contratada, com consequente contratação de franquia extra.



Esta situação ganha contornos ainda mais complexos quando ocorre ao mesmo tempo em que recentes decisões da ONU passam a considerar o acesso à internet como direito fundamental.

Na tabela seguinte, é possível observar que o brasileiro, em média, paga mais do que nos outros países, para aquisição a uma franquia menor.

Ressaltamos que essas observações requerem um cuidado especial, pois trata-se de um levantamento e não de uma pesquisa abrangente. Porém, mesmo assim, é possível apontar algumas conclusões:

- a. Planos com franquia convivem com planos ilimitados;
- b. Especificamente, os planos ILIMITADOS, são direcionados para usuários “Heavy Users”;
- c. Os planos com franquia, em geral, atendem a usuários de Plano Básicos, sendo, portanto, mais baratos;
- d. Os planos com Franquias Limitadas, em geral, ofertam mais que 100 GB por mês;
- e. Custo médio dos planos, em geral, comparado ao salário mínimo de cada país, custa mais caro no Brasil.



Agosto 2016 Relatório Ouvidoria da Anatel

TABELA 1 - PLANOS DE BANDA LARGA FIXA EM PAÍSES SELECIONADOS										
EMPRESA/PRODUTO	PAÍS	VELOCIDADE DOWNLOAD	VELOCIDADE UPLOAD	FRANQUIA DE CONSUMO	PERFIL DE USO	TEM REDUÇÃO?	VALOR MENSAL EM US\$ (DÓLAR)	SALÁRIO MÍNIMO LOCAL EM US\$ (DÓLAR)	% DO VALOR PLANO EM RELAÇÃO AO SALÁRIO	MÉDIA GERAL EM RELAÇÃO AO SALÁRIO MÍNIMO
NET VIRTUA ¹	BRASIL	2 Mbps	500 Kbps	20 GB	BÁSICO	SIM	\$ 19,57	\$ 246,40	8%	15%
		15 Mbps	1 Mbps	80 GB	INTERMEDIÁRIA	SIM	\$ 27,97		11%	
		30 Mbps	2 Mbps	100 GB	INTERMEDIÁRIA	SIM	\$ 33,57		14%	
		60 Mbps	3 Mbps	150 GB	INTERMEDIÁRIA	SIM	\$ 41,97		17%	
		120 Mbps	4 Mbps	200 GB	AVANÇADO	SIM	\$ 89,57		36%	
		15 Mbps	1 Mbps	120 GB	BÁSICO	SIM	\$ 19,57		8%	
VIVO ²	BRASIL	25 Mbps	12 Mbps	130 GB	INTERMEDIÁRIA	SIM	\$ 22,37	\$ 246,40	9%	15%
		50 Mbps	25 Mbps	170 GB	INTERMEDIÁRIA	SIM	\$ 25,17		10%	
		100 Mbps	50 Mbps	220 GB	AVANÇADO	SIM	\$ 25,45		10%	
		200 Mbps	100 Mbps	270 GB	AVANÇADO	SIM	\$ 41,97		17%	
		300 Mbps	150 Mbps	300 GB	AVANÇADO	SIM	\$ 55,97		23%	
		25 Mbps	5 Mbps	100 GB	BÁSICO	SIM	\$ 53,31		3%	
TELSTRA ³	AUSTRALIA	25 Mbps	5 Mbps	400 GB	INTERMEDIÁRIA	SIM	\$ 68,76	\$ 2.023,64	3%	3,7%
		25 Mbps	5 Mbps	1000 GB	AVANÇADO	SIM	\$ 76,49		4%	
		25 Mbps	5 Mbps	1500 GB	AVANÇADO	SIM	\$ 115,12		6%	
		30 Mbps	2Mbps	200 GB	BÁSICO	SIM	\$ 54,08		3%	
		30 Mbps	2Mbps	ILIMITADA	BÁSICO	NÃO	\$ 61,81		3%	
		25 Mbps	5 Mbps	ILIMITADA	INTERMEDIÁRIA	NÃO	\$ 73,40		4%	
OPTUS ⁴	AUSTRALIA	50 Mbps	20 Mbps	ILIMITADA	AVANÇADO	NÃO	\$ 88,85		4%	
		30 Mbps	3 Mbps	ILIMITADA	BÁSICO	NÃO	\$ 22,64	\$ 600,38	4%	8%
		100 Mbps	10 Mbps	ILIMITADA	INTERMEDIÁRIA	NÃO	\$ 33,97		6%	
		200 Mbps	100 Mbps	ILIMITADA	AVANÇADO	NÃO	\$ 75,89		13%	
		30 Mbps	3 Mbps	ILIMITADA	BÁSICO	NÃO	\$ 43,61		7%	
		100 Mbps	10 Mbps	ILIMITADA	INTERMEDIÁRIA	NÃO	\$ 42,47		7%	
MEO ⁵	PORTUGAL	200 Mbps	15 Mbps	ILIMITADA	INTERMEDIÁRIA	NÃO	\$ 56,64		9%	
		30 Mbps	3 Mbps	ILIMITADA	BÁSICO	NÃO	\$ 22,64	\$ 600,38	4%	8%
		100 Mbps	10 Mbps	ILIMITADA	INTERMEDIÁRIA	NÃO	\$ 33,97		6%	
		200 Mbps	100 Mbps	ILIMITADA	AVANÇADO	NÃO	\$ 75,89		13%	
		30 Mbps	3 Mbps	ILIMITADA	BÁSICO	NÃO	\$ 43,61		7%	
		100 Mbps	10 Mbps	ILIMITADA	INTERMEDIÁRIA	NÃO	\$ 42,47		7%	
CABOVISÃO ⁶	PORTUGAL	200 Mbps	15 Mbps	ILIMITADA	INTERMEDIÁRIA	NÃO	\$ 56,64		9%	
		8 Mbps	1 Mbps	SEM INFORM.	BÁSICO	SEM INFORM.	\$ 15,16	\$ 365,72	4%	8%
		50 Mbps	2 Mbps	SEM INFORM.	INTERMEDIÁRIA	SEM INFORM.	\$ 28,82		8%	
		8 Mbps	550 Kbps	5 GB	BÁSICO	SEM INFORM.	\$ 28,82		8%	
		200 Mbps	20 Mbps	5 GB	AVANÇADO	SEM INFORM.	\$ 47,03		13%	
		52 Mbps	SEM INFORM.	25 GB	BÁSICO	SEM INFORM.	\$ 6,90		0,93%	
CLARO CHILE ⁷	CHILE	52 Mbps	SEM INFORM.	ILIMITADA	BÁSICO	SEM INFORM.	\$ 13,80	\$ 739,76	1,87%	2,66%
		8 Mbps	550 Kbps	5 GB	BÁSICO	SEM INFORM.	\$ 28,82		2,71%	
		200 Mbps	20 Mbps	5 GB	AVANÇADO	SEM INFORM.	\$ 47,03		3,13%	
		50 Mbps	1 Mbps	SEM INFORM.	BÁSICO	SEM INFORM.	\$ 34,50		4,66%	
		25 Mbps	SEM INFORM.	ILIMITADA	BÁSICO	NÃO	\$ 39,99		3,18%	
		50 Mbps	SEM INFORM.	ILIMITADA	AVANÇADO	NÃO	\$ 59,99		4,77%	
TELEFÔNICA CHILE ⁸	INGLATERRA	26 Mbps	3 Mbps	350 GB	INTERMEDIÁRIA	SEM INFORM.	\$ 67,00	\$ 1.256,50	5,33%	5,36%
		16 mbps	3 Mbps	ILIMITADA	INTERMEDIÁRIA	SEM INFORM.	\$ 69,95		5,57%	
		25 mbps	10 Mbps	ILIMITADA	INTERMEDIÁRIA	SEM INFORM.	\$ 99,95		7,95%	
		52 Mbps	SEM INFORM.	25 GB	BÁSICO	SEM INFORM.	\$ 6,90		0,93%	
		52 Mbps	SEM INFORM.	ILIMITADA	BÁSICO	SEM INFORM.	\$ 13,80		1,87%	
		40 Mbps	2 Mbps	150 GB	BÁSICO	SEM INFORM.	\$ 20,01		2,71%	
BRITISH TELECOM ⁹	INGLATERRA	80 Mbps	20 Mbps	300GB	INTERMEDIÁRIA	SEM INFORM.	\$ 23,12		3,13%	
		50 Mbps	50 Mbps	SEM INFORM.	BÁSICO	SEM INFORM.	\$ 34,50		4,66%	
		25 Mbps	SEM INFORM.	ILIMITADA	BÁSICO	NÃO	\$ 39,99		3,18%	
		50 Mbps	SEM INFORM.	ILIMITADA	AVANÇADO	NÃO	\$ 59,99		4,77%	
		26 Mbps	3 Mbps	350 GB	INTERMEDIÁRIA	SEM INFORM.	\$ 67,00		5,33%	
		16 mbps	3 Mbps	ILIMITADA	INTERMEDIÁRIA	SEM INFORM.	\$ 69,95		5,57%	
O2 ¹⁰	INGLATERRA	25 mbps	10 Mbps	ILIMITADA	INTERMEDIÁRIA	SEM INFORM.	\$ 99,95	\$ 2.532,34	7,95%	2,47%
		15 Mbps	10 Mbps	150 GB	BÁSICO	SIM	\$ 52,93		2,09%	
		10 Mbps	1 Mbps	150 GB	INTERMEDIÁRIA	SIM	\$ 31,59		1,25%	
		7 Mbps	1 Mbps	ILIMITADA	BÁSICO	NÃO	\$ 37,92		1,50%	
		15 Mbps	1 Mbps	ILIMITADA	BÁSICO	NÃO	\$ 63,31		2,50%	
		25 Mbps	2 Mbps	ILIMITADA	INTERMEDIÁRIA	NÃO	\$ 82,31		3,25%	
VERIZON ¹¹	USA	50 Mbps	4 Mbps	ILIMITADA	AVANÇADO	NÃO	\$ 107,63	\$ 2.532,34	4,25%	2,47%
		15 Mbps	10 Mbps	150 GB	BÁSICO	SIM	\$ 52,93		2,09%	
		10 Mbps	1 Mbps	150 GB	INTERMEDIÁRIA	SIM	\$ 31,59		1,25%	
		7 Mbps	1 Mbps	ILIMITADA	BÁSICO	NÃO	\$ 37,92		1,50%	
		15 Mbps	1 Mbps	ILIMITADA	BÁSICO	NÃO	\$ 63,31		2,50%	
		25 Mbps	2 Mbps	ILIMITADA	INTERMEDIÁRIA	NÃO	\$ 82,31		3,25%	
Xfinity - Scranton ¹²	USA	50 Mbps	4 Mbps	ILIMITADA	AVANÇADO	NÃO	\$ 107,63	\$ 2.532,34	4,25%	2,47%
		25 Mbps	SEM INFORM.	ILIMITADA	BÁSICO	NÃO	\$ 39,99		3,18%	
		50 Mbps	SEM INFORM.	ILIMITADA	AVANÇADO	NÃO	\$ 59,99		4,77%	
		26 Mbps	3 Mbps	350 GB	INTERMEDIÁRIA	SEM INFORM.	\$ 67,00		5,33%	
		16 mbps	3 Mbps	ILIMITADA	INTERMEDIÁRIA	SEM INFORM.	\$ 69,95		5,57%	
		25 mbps	10 Mbps	ILIMITADA	INTERMEDIÁRIA	SEM INFORM.	\$ 99,95		7,95%	
Toast.net ¹³	CANADÁ	15 Mbps	10 Mbps	150 GB	BÁSICO	SIM	\$ 52,93	\$ 2.532,34	2,09%	2,47%
		10 Mbps	1 Mbps	150 GB	INTERMEDIÁRIA	SIM	\$ 31,59		1,25%	
		7 Mbps	1 Mbps	ILIMITADA	BÁSICO	NÃO	\$ 37,92		1,50%	
		15 Mbps	1 Mbps	ILIMITADA	BÁSICO	NÃO	\$ 63,31		2,50%	
		25 Mbps	2 Mbps	ILIMITADA	INTERMEDIÁRIA	NÃO	\$ 82,31		3,25%	
		50 Mbps	4 Mbps	ILIMITADA	AVANÇADO	NÃO	\$ 107,63		4,25%	
Comcast ¹⁴	CANADÁ	1								
		2								
		3								
		4								
		5								
		6								
		7								
		8								
		9								
		10								
		11								
		12								
		13								
		14								
		15								
		16								
		*								



2.2. Situação da Oi e o Papel do Regulador

Há cerca de quatro anos, a Ouvidoria detectou indícios de extrema gravidade na situação econômico-financeira da Oi com relevantes perspectivas de insustentabilidade futura.

Levamos essas preocupações à presidência da Agência assim como também a membros do Conselho Diretor. Recebemos como retorno a informação de que a Agência também já havia percebido esses sinais e vinha monitorando cuidadosamente esses dados e sua evolução.

Desde então, participamos de várias reuniões especiais do Conselho Diretor da Anatel que tratou dessa questão com análises e informações em total sigilo.

Atualmente com o pedido de Recuperação Judicial solicitado pela empresa, o tema ganhou maior amplitude pública e relevância, mas a nosso ver, salvo melhor juízo, a Anatel vem acompanhando a contento a questão que sem dúvida, é extremamente pertinente.



Agosto 2016 Relatório Ouvidoria da Anatel

40



3. ATENDIMENTO

*Só há duas opções nesta vida:
Se resignar ou se indignar.*

Darcy ribeiro

3.1 – Considerações sobre o Relatório 2015 da Ouvidoria

No Relatório da Ouvidoria, publicado no segundo semestre de 2015, havíamos dedicado especiais considerações sobre a atuação da Agência, dentre as quais se ressaltou a análise sobre a relação com os consumidores dos serviços de telecomunicações.

Vale esclarecer, mais uma vez, que tais considerações da Ouvidoria originam-se tanto nas críticas e sugestões que são manifestadas diretamente pelos cidadãos, quanto pelo acompanhamento que a Ouvidoria faz das deliberações do Regulador.

Busca-se que as mesmas sejam instrumentalizadas da forma mais objetiva possível, com dados e fundamentações técnicas, normativas e principiológicas, com vistas a levar ao conhecimento da alta administração considerações que muitas vezes se perdem em meio à estrutura das instituições, seja pelos trâmites burocráticos naturais, seja pela falta de percepção mais completa nos níveis intermediários de tomadas de decisão.

O claro intuito é de que a Ouvidoria desempenhe a sua devida função de oferecer mais do que um produto na forma de um documento, mas de servir-se como um instrumento de gestão para a Agência, cooperando com a participação social e legitimidade da regulação.

Ocorre, contudo que, algumas vezes, a ação da Ouvidoria pode não ser muito bem assimilada em suas funções, afinal, a avaliação independente conforme atribuída pelo Art. 45 da LGT expõe críticas, às vezes indesejadas, entretanto com o objetivo de serem construtivas e cooperadoras para o melhor funcionamento institucional.



Agosto 2016 Relatório Ouvidoria da Anatel

Quanto ao referido conteúdo do Relatório de 2015, a Superintendência de Relação com Consumidores – SRC emitiu e publicou o seu posicionamento²³ sobre determinados assuntos ali analisados e em face dessa manifestação da Superintendência (SRC) e do transcorrer de algumas questões regulatórias desde então, é necessários tecermos as seguintes “Considerações da Ouvidoria”, senão vejamos:

A. POSIÇÃO DO SETOR DE TELECOMUNICAÇÕES ENTRE OS MAIS RECLAMADOS NO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR (SINDEC):

Relatório Ouvidoria – 2015

“Não é demais afirmar que, ainda, há muito a se percorrer. Quando se observa os níveis de insatisfação dos consumidores e os “rankings” de reclamações junto aos órgãos de defesa, junto ao Judiciário e junto à própria Anatel, como analisados mais adiante no capítulo sobre o Atendimento ao Consumidor, a realidade dos fatos é muito distinta dos textos normativos (...) mais de 31% das principais reclamações registradas nos Procon’s do País referem-se aos serviços de telecomunicações, direta ou indiretamente. Muito superior, por exemplo, ao setor financeiro que alcançou aproximadamente 17% dos principais registros. (...) Esse mesmo fenômeno repercute diretamente no Poder Judiciário, com o abalroamento dos Juizados de Defesa do Consumidor nos estados. Em alguns casos, o volume dessas reclamações chega a tamanhas proporções que alguns Tribunais de Justiça criaram juizados específicos para atender demandas apenas relacionadas aos serviços de telecomunicações (Ex. Belo Horizonte, Curitiba, Bahia).” (pg.13).

Posicionamento da SRC

“Em primeiro lugar, é importante destacar – sem prejuízo das constatações mais gerais de que a participação do setor de telecomunicações lidera o ranking de reclamações, que o assunto “Aparelho Celular” não se refere a um serviço regulado pela Anatel, mas sim a um equipamento.(...) Isto posto, cabe considerar que o mercado de serviços de telecomunicações guarda particularidades em relação aos demais setores econômicos. O Brasil conta hoje com cerca de 365 milhões de acessos em serviço o que equivale ao mesmo volume de contratos de prestação de serviço entre prestadoras de telecomunicações e consumidores do serviço. Tal dimensão e complexidade dificilmente encontra paralelo em outro setor regulado. Não obstante o fato desta Superintendência atuar firmemente para melhorar o atendimento das prestadoras e sua capacidade de resolver as demandas dos consumidores, deve ser levado em conta que as reclamações registradas no Sindec representaram 0,21% dos acessos em serviço. Em outras palavras: para cada quinhentos contratos em serviço, apenas um deles gerou, durante todo o ano de 2014, algum tipo de reclamação nos Procons de todo o Brasil.”

²³ PROCESSO N° 53500.204989/2015-49 (sei) - INFORME N° 4 DA SRC (MEM.CIRCULAR 126/2015/SEI/SUE)



Considerações da Ouvidoria – 2016:

O Relatório da Ouvidoria não buscou identificar aparelho celular como serviço de telecomunicações, mas o texto faz referência que “direta ou indiretamente” as principais reclamações nos Procon’s têm referência com os serviços de telecomunicações. Obviamente é necessário o uso do terminal para utilização dos serviços, sem esquecer, também, que os aparelhos são certificados pela Agência, ainda que o sejam apenas quanto às questões técnicas e de radiofrequênciа.

O Relatório, também, não deixa de considerar o volume de acessos atuais no Brasil. De fato, é um setor extremamente pujante, mas não podemos concluir simplesmente que 4,3 milhões de registros no atendimento do “Call Center” da Anatel são “apenas” em torno de 1% do setor e que por isso seria eficiente em 99% dos casos.

É um raciocínio que busca justificar a ineficiência do modelo de atendimento. O que se vê é uma escalada numérica das reclamações. Ou seja, esse argumento, da diluição da quantidade de reclamação como percentual dentro do universo de acessos, busca minimizar o problema que continua existindo.

Mas, corroborando com a percepção colocada no Relatório sobre a grande “judicialização” das reclamações dos consumidores, o Conselheiro Otávio Rodrigues, ao tomar posse na Agência, segundo publicado pela imprensa²⁴, declarou sua preocupação com esse cenário (que a Superintendência insiste em considerar normal), senão observemos:

“Depois, em entrevista à imprensa, Otávio Rodrigues esclareceu que, por alguma disfunção, há um conflito nas relações com os consumidores que faz com que as questões terminem no Judiciário. “Não é só o setor de telecomunicações, são os outros setores também”, disse. Ele disse que para reduzir o que chama de excesso de judicialização das relações, é preciso entender primeiro porque isso acontece. Reconhece que a judicialização não se dá só do lado dos consumidores, mas também dos agentes econômicos. E mesmo sem querer comentar um item da pauta da reunião ordinária da Anatel de amanhã, que deverá examinar o Termo de Ajuste de Conduta (TAC) da Oi, o novo conselheiro afirmou que, em tese, os modelos de sanção alternativos são necessários e que “o TAC se insere entre esses modelos”.

²⁴ FONTE: <http://www.telesintese.com.br/temos-que-identificar-o-porque-da-judicializacao-diz-otavio-rodrigues/>



Agosto 2016 Relatório Ouvidoria da Anatel

B. POSICIONAMENTO DA ANATEL EM RELAÇÃO AO BLOQUEIO DA CONEXÃO DE DADOS DE CONSUMIDORES DO SMP APÓS O CONSUMO INTEGRAL DA FRANQUIA CONTRATADA

Relatório Ouvidoria – 2015

“Um exemplo a ser citado diz respeito à judicialização dos bloqueios do acesso à “internet móvel” daqueles consumidores que esgotassem a franquia contratada antes de completar o ciclo mensal. Desde o início de 2015, as operadoras móveis decidiram bloquear o acesso à internet para aqueles consumidores que atingissem o uso da quantidade de dados do pacote contratado para cada mês. Para a maioria dos clientes, vigorava a regra de que, quando essa franquia de dados fosse alcançada, o acesso à internet teria a sua velocidade reduzida, mas não se bloqueava a conexão. Travou-se então a disputa judicial. (...) A despeito das “soluções” apontadas em decisões liminares pela justiça brasileira e que deve levar tempo nos tribunais, é observável que a Anatel não tenha adotado medidas para conciliação e solução deste conflito de interesses econômicos e coletivos dentro do Setor que regula. Não se trata de uma disputa concorrencial, onde o mercado se ajusta, mas sim de mudanças unilaterais adotadas pelas operadoras, de forma unânime, contra os consumidores. (...) Há quem acredite que essa medida foi adotada a partir de uma incapacidade das operadoras em suprir, com agilidade, o significativo aumento da demanda de dados ocorrido nos últimos tempos, sem o proporcional aumento da infraestrutura, o que na prática, já vinha denunciando, uma incapacidade das empresas que vendem em ritmo exponencial serviços e terminais móveis com multifunções, o que acabou por estrangular suas redes. Assim, preferiram sacrificar seus clientes nessas situações a permitir uma explícita compreensão dos usuários sobre sua insuficiente infraestrutura ocasionando sua ineficiência operacional. (...) Apesar do direito das prestadoras de suspenderem o serviço, pois “se consome aquilo que se paga”, também é observável a necessidade de se resguardar os direitos daqueles consumidores que firmaram seus contratos sob a égide de termos que lhe impunham apenas a redução da velocidade, mas não o bloqueio em caso de esgotamento da franquia contratada” (pg. 13-14).

Posicionamento da SRC

“Cabe ressaltar que alteração e extinção de Planos de Serviços e promoções não são possibilidades oriundas de regras da Agência. Estas possibilidades estão relacionadas ao regime de prestação dos serviços, conforme definido no art. 128, inciso I da Lei Geral de Telecomunicações – Lei nº 9472/1997. (...) Impedir a alteração de Planos de Serviços também impediria que a edição de novas regras pela Anatel tivesse efeito sobre um Plano de Serviço vigente, se aplicando apenas a novos Planos ou contratos. Assim, regras mais benéficas ao consumidor só valeriam para novos consumidores, não afetando contratos em curso. No entanto, a própria LGT, em seu artigo 130, autoriza, de forma transversa, a alteração no Plano de Serviço do consumidor quando estabelece que “a prestadora de serviço em regime privado não terá direito adquirido à permanência das condições vigentes quando da expedição da autorização ou do início das atividades, devendo observar os novos condicionamentos impostos por lei e pela regulamentação”. (...) Em síntese, as prestadoras de serviço móvel, respeitadas a regulamentação de telecomunicações, o Código de Defesa do Consumidor e as ofertas com prazo determinado, podem criar, extinguir e alterar Planos de Serviços e promoções, orientando-os a seu modelo de negócios e à competição no Setor, podendo, inclusive, optar, na oferta de conexão de dados móveis, pelo bloqueio da conexão após o consumo da franquia contratada, pela redução de velocidade ou por qualquer outra modalidade criada para se ofertar o serviço.” (...) Simultaneamente, a Anatel notificou as operadoras e convocou reuniões para que explicassem o que estava compreendido na mudança (cronograma, impacto na base, comunicação aos clientes e mecanismos de acompanhamento do consumo).”



Considerações da Ouvidoria – 2016:

A nosso ver, a SRC não está conseguindo interpretar corretamente esse dispositivo legal e, por conseguinte não analisa bem esses dados. É nítido que a intenção do legislador quando definiu que

“a prestadora de serviço em regime privado não terá direito adquirido à permanência das condições vigentes quando da expedição da autorização ouf do início das atividades, devendo observar os novos condicionamentos impostos por lei e pela regulamentação”

foi a de proteger os consumidores e não facultar às operadoras a possibilidade de fazerem alterações unilaterais de contratos existentes o que é vedado também pelo Código de Proteção e Defesa do Consumidor – CDC (lei nº 8.078, de 11/09/1990), exatamente ao contrário da interpretação da Superintendência.

Quanto à alegada impossibilidade de se fazer alterações mais benéficas aos consumidores, em lugar algum está definido que não se pode renegociar adendo ou cláusula contratual mais benéfica aos consumidores, o que está vetado são as alterações unilaterais sem negociação. Além do que, efetivar condições mais benéficas ao consumidor, por liberalidade, nunca foi proibido.

Não entendemos de onde surgiu a ideia de que seja um direito das Operadoras a liberdade de alteração dos contratos de serviço, de modo unilateral, e que ao consumidor deve ser resguardado apenas o direito de ser comunicado com antecedência dessa alteração.

Vemos aqui uma inversão, onde a intenção de se estabelecer uma proibição às operadoras quanto à manutenção de condições contratuais quando houver renovação de leis ou regulamentos mais favoráveis aos consumidores, na interpretação da SRC, foi transformada numa garantia contra esses mesmos consumidores.

E, nas próprias palavras do citado Informe, tudo isso de “forma transversa”. É lamentável e controversa esta visão até o momento não revista pela alta direção da Agência, mas que entendemos ainda pode desfazer esse equívoco.



Agosto 2016 Relatório Ouvidoria da Anatel

A título de exemplo, talvez valha a citação de referência jurisprudencial sobre o assunto cerne da questão: Alteração Unilateral do Contrato x Princípio da Preservação Contratual, concluindo pela hipótese de **Cláusula Abusiva**:

AUMENTO UNILATERAL DE TARIFA - IMPOSSIBILIDADE - Prestadora de serviço de telefonia móvel - Elevação de tarifa - Alteração unilateral de contrato - Impossibilidade . As cláusulas estipuladas em publicidade da empresa, reconhecida como fornecedora de serviço pelo CDC, devem ser observadas durante toda a vigência da oferta. Qualquer alteração unilateral no contrato, como aumento da tarifa em plano de ligações, é abusiva perante o consumidor. A cobrança mostra-se abusiva e sua devolução deve ser efetuada em dobro. Recurso improvido. (TJDF - 1ª T. Recusal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais; ACi nº 2006.01.1.023497-3-DF; Rel. Des. Esdras Neves; j. 6/3/2007; v.u.)

Esperamos que esta visão tenha sido restrita a essa área e àquele momento, uma vez que desconsidera as reiteradas decisões judiciais sobre a específica questão e não menciona qualquer posicionamento da Procuradoria ou mesmo do Conselho Diretor da Agência sobre o assunto. Ignora inclusive as declarações que já haviam sido emitidas por conselheiros da Agência sobre o tema, onde defendiam a preservação dos direitos firmados nos contratos (como bem observou a Ouvidoria no Relatório de 2015).

Apesar das observações não acolhidas pela Anatel, a mesma problemática voltou a ocorrer com a “Limitação do Acesso à Banda Larga Fixa”. No dia 15/04/2016, a Ouvidoria encaminhou o Memorando-Circular nº 1/2016/SEI/OV, defendendo a urgente necessidade de análise, debates e claro posicionamento por parte do Conselho Diretor da Anatel sobre a questão, com o máximo de celeridade possível. Evitando-se, assim, a possibilidade de ocorrer fenômeno, como já havíamos observado sobre o “bloqueio do acesso à internet móvel”.

Nesse mesmo sentido, ocorreu a decisão adotada pela Anatel, a partir da Medida Cautelar por parte da SRC, conforme publicação no D.O.U. 18/04/2016. A seguir, sobreveio tamanha repercussão à Agência, até mesmo com ataques virtuais aos sistemas de informática do órgão.

A nosso ver, a edição de uma medida cautelar, naquele momento, deveria ser apenas no intuito de suspender a alteração da forma de oferta da internet banda larga fixa, para garantir à Agência a utilização mais ampla possível dos instrumentos de participação social, como agora tem sido implementada por



decisão do Conselho Diretor e pelas discussões no Comitê de Defesa dos Usuários dos Serviços de Telecomunicações – CDUST, o qual vem defendendo a necessidade da ampliação desse debate com outros representantes da sociedade civil para a construção da solução do problema, como proposto na última reunião ocorrida no dia 29/07/2016.

Portanto, foi necessário que a Ouvidoria manifestasse novamente, conforme análise específica constante do capítulo anterior deste Relatório.

C. AFIRMAÇÃO DE QUE HÁ ESPECULAÇÕES SOBRE FECHAMENTO OU REDUÇÃO DO ATENDIMENTO AOS CONSUMIDORES PELA ANATEL

Relatório Ouvidoria – 2015

“Hoje, os números da Central de Atendimento da Anatel são de aproximadamente 13 milhões de interações ao ano com custo de contrato na casa dos R\$ 20 Milhões, que provocam limitações tanto gerenciais quanto institucional. Ainda mais, observando, atualmente, sob a perspectiva de retração econômica e dos recursos da União. (...) Especulações e ponderações são trazidas à baila em situações como estas, a exemplo de que a Anatel não deveria atender os consumidores, ou então que deveria não facilitar esse acesso, para que os custos não aumentassem ainda mais. Outros chegaram a especular que se deveria realizar convênios com os Procons para que as reclamações se concentrassem ali. (...) Apesar da clareza normativa e legal quanto ao direito do cidadão de peticionar junto à Anatel, ainda, evidencia-se prevalecer, na percepção de parte do corpo funcional da Agência, a ideia de que obrigações claras expressas em Leis, Decretos e Regulamentos têm uma função apenas filosófica. (pg.42-43) grifamos.”

Posicionamento da SRC:

“O atendimento ao consumidor é prioritário para a Anatel. Mesmo nos momentos de forte contingenciamento orçamentário ou de diminuição de repasses financeiros à Anatel, buscou-se sempre manter em patamares adequados os níveis de atendimento dos canais da Anatel. A prioridade estratégica deste tema vai além: na verdade, todas as ações tem sido feitas no sentido de ampliar o leque de opções de atendimento, fortalecer a capacidade de atendimento e, especialmente, tornar ainda mais fácil o exercício, pelo consumidor, de seu direito de peticionar na Agência. (...) Adicionalmente, desde a época da reestruturação, foram empreendidos esforços para garantir que o cidadão exerça, com ainda mais facilidade, o seu direito de peticionar. (...) A Anatel também investiu fortemente na ferramenta de atendimento disponível no site da Anatel, o Fale Conosco, ao promover uma alteração substancial em seu layout e sua naveabilidade. Os mecanismos de cadastramento foram aprimorados em uma nova árvore de motivos, implementada em 1º janeiro de 2015, que tornou o registro mais simples, lógico e intuitivo.”



Agosto 2016 Relatório Ouvidoria da Anatel**Considerações da Ouvidoria – 2016:**

A Ouvidoria vem sugerindo reiteradas vezes, há mais de uma década, melhorias nas questões do atendimento ao cidadão que busca a Anatel. Portanto, vimos acompanhando com atenção o desenvolvimento da área e já tivemos a oportunidade de mencionar aqui essas melhorias.

A própria existência da Superintendência de Relações com Consumidores – SRC com as características que tem hoje, com três gerências, sendo uma dedicada especialmente ao atendimento do consumidor, foi incisivamente defendida pela Ouvidoria da Anatel à época da reestruturação da Agência. Vale lembrar que na proposta inicial o atendimento da Anatel restringia-se a uma única gerência no escopo da Superintendência de Controle de Obrigações – SCO.

A Ouvidoria foi um dos atores que muito atuou junto ao Conselho Diretor no sentido de sensibilizá-lo quanto à necessidade de se garantir uma Superintendência de Defesa dos Consumidores na nova estrutura da Anatel com uma robusta arquitetura que permitisse o tratamento adequado e qualitativo aos cidadãos.

No entanto, o que estamos tentando fazer entender dessa vez é que, por mais que se consigam melhorias de forma pontual em algumas das questões do atendimento, não se atingirá o objetivo se não houver revisão nos conceitos fundamentais que o norteiam.

Exemplificando, o que alertamos é que da mesma forma que não é suficiente instalar um som multimídia, polir a pintura e trocar o revestimento interno de um automóvel, que por mais benéfico que sejam não o tornam seguro e eficaz para grandes viagens se seu motor e sistema de transmissão andam falhando terrivelmente, também não são suficientes as ações que reconhecidamente garantiram modernização à superfície e aos periféricos do Atendimento da Anatel, sem, no entanto, alterar sua essência. É necessário alterar o modelo de atendimento da Agência.



Outro aspecto importante de ressaltar é o direito de petição dado ao consumidor na LGT que é desprezado no Atendimento da Agência que apenas repassa suas manifestações para as operadoras e considera que tenha cumprido com sua responsabilidade institucional, tornando tal procedimento questionável pelo próprio consumidor a quem se oferece esse serviço da Anatel.

Ainda que seja gratificante observar as melhorias nos aspectos do atendimento a exemplo da agilidade no atender, educação do atendente, facilidade para o uso dos canais, a nosso ver é imprescindível que se estabeleça a preocupação com o resultado final da satisfação do cidadão, depois de todo o procedimento, podendo medir o grau de satisfação em relação à solução da questão apresentada.

Também quanto ao formato do atendimento, acreditamos existir um número de reiterações extremamente alto que muitas vezes ficam embutidos em dados não explicitados devido à forma de classificação, fechamento e abertura de nova interação quando de fato trata-se de uma reabertura de questão não solucionada.

Seria interessante também apurar, de forma comparativa, o quantitativo de registros reconhecidos como procedente pelas operadoras. Estima-se que este dado alcance altíssimo nível das manifestações registradas na Anatel.

É interessante observar que em Benchmarking²⁵ realizado, a pedido da própria Anatel, pela Consultoria Advisia no atual processo de Planejamento Estratégico da Agência, outros países como Austrália e Reino Unido se tornam referência na atuação de reguladores de telecomunicações quanto ao tratamento das reclamações dos consumidores, senão vejamos o que foi obtido de resposta de cada uma dessas autoridades regulatórias, quanto à seguinte pergunta:

Qual abordagem é usada em relação aos consumidores?

- a. “**Austrália** - Os direitos e obrigações dos titulares de licenças de suporte são determinados pelas condições estabelecidas no Anexo 1 da Lei das Telecomunicações. No entanto, as principais obrigações para com os clientes e os direitos dos clientes constam no CSG, já referido.

²⁵ Acompanhamento da rodada - A partir nov-2015 - Benchmarking internacional



Agosto 2016 Relatório Ouvidoria da Anatel

Operadoras licenciadas são obrigados a estar inscritas no Telecommunication Industry Ombudsman (TIO). Todas as operadoras são obrigadas a ter procedimentos de resolução de litígios para permitir que os clientes façam queixas e tenham seus problemas resolvidos. Se o processo interno não resolver as questões de satisfação do cliente, o cliente pode remeter a questão para o TIO. As operadoras devem pagar para o TIO de forma proporcional ao uso por seus clientes. Isso incentiva a resolução dos problemas dentro da própria operadora sem recorrer ao TIO.

Resumo - **O país criou uma entidade independente que funciona como uma instância para resolução de litígios.** Todas as operadoras licenciadas devem contribuir com essa entidade proporcionalmente ao número de reclamações.” (Grifo Nossa)

- b. “**Reino Unido**” - Os contratos entre provedores de comunicação eletrônica e usuários finais estão sujeitos às Condições Gerais do Regime da Autorização[5] e incluem obrigações referentes à inclusão das seguintes informações: 1. Identidade e endereço do fornecedor; 2. Serviços prestados, (...); 3. Níveis de qualidade mínima dos serviços prestados; 4(...); 5. Tipos de manutenção e serviços de apoio ao cliente; 6. Quaisquer restrições impostas à utilização dos terminais fornecidos; 7. Meios de inclusão dos dados pessoais em um diretório; 8. Detalhes de preços e tarifas; 9. Duração do contrato, incluindo informações de uso mínimo ou a duração; 10. Encargos relacionados à portabilidade dos números; 11. Todos os encargos rescisão de contrato; 12. Qualquer reparação aplicável caso os níveis de serviço não sejam cumpridos; 13. Procedimentos para a resolução de litígios. (...). (Grifo Nossa)

Vale observar ainda, no Benchmarking realizado, que, na Austrália, o “**TIO toma medidas conforme exigido caso a caso com as prestadoras de serviços individuais**” e que os Níveis de Reclamações no TIO e as principais reclamações no TIO são utilizados como indicadores de qualidade.

Chegamos a considerar que a Ouvidoria pudesse estar equivocada em entender que esse tipo de atendimento seja ineficaz. Afinal, há mais de uma década que os Relatórios de apreciação crítica trazem o mesmo tipo de constatação e recomendações. Parece-nos que refletir a respeito e repensar o modelo de atendimento da Anatel é algo estranho à visão interna, um verdadeiro desafio.

Mas ao considerar as interações dos cidadãos que procuram a Ouvidoria, fortalece cada vez mais em nós a esperança de que esta atual cultura do atendimento da Anatel seja superada.

D. PAPEL DA ANATEL E DAS PRESTADORAS NO TRATAMENTO DAS RECLAMAÇÕES REGISTRADAS PELOS CONSUMIDORES NA AGÊNCIA;

Relatório Ouvidoria – 2015:

“Entretanto, outras estagnações e retrocessos também são verificados. Permanece a constatação de que as manifestações não são devidamente tratadas e respondidas pela Anatel ao consumidor. A crítica dos consumidores reiterada é de que a Anatel apenas “repassa” a manifestação às operadoras. Além disso, é preciso considerar, ainda, a existência do alto volume de reaberturas de reclamações e reiterações feitas junto ao Sistema de Atendimento (FOCUS). (...) É compreensível que a Agência não tenha condição de tratar individualmente os milhares de cidadãos que buscam seus serviços diariamente. Mas, também, não é razoável que a Agência não consiga dar tratamento às questões “fora da curva”, àqueles que fogem ao padrão natural, gerando um vácuo de atuação para as exceções que sempre existirão. É como negar o direito individual, prevalecendo a percepção assimilada pelos consumidores de que para a Anatel, eles “não são levados em conta” (...) Além de aferir a realidade coletiva das reclamações dos cidadãos, é necessário também corrigir a visão da Anatel quanto às manifestações individuais, que, também, merecem toda a atenção. O cidadão quando procura uma instituição pública, por mais equivocado e às vezes indignado que possa estar em sua manifestação, é um cidadão que acredita nas instâncias públicas e democráticas, acredita nos órgãos de Estado e, portanto, deve ser acolhido respeitado e tratado com a dignidade devida pelas instituições e pelos servidores públicos.” (pg.44,45e.48)

Posicionamento da SRC

“Nesse sentido, todos os processos voltados ao tratamento de solicitações dos consumidores (assim entendidas tanto as demandas recebidas de órgãos e entidades que se refiram a questões relativas a consumidor , quanto as solicitações formuladas por consumidores e recebidas pelos canais institucionais da Anatel) foram mapeados e organizados em fluxos de trabalho sistematizados e otimizados, de modo a permitir a máxima utilização dos dados e informações passíveis de serem extraídos das demandas que chegam aos canais da Agência.” (...) “Entendemos que a verificação do comportamento agregado dos consumidores e das prestadoras mostra que o processo de tratamento atinge graus elevados de eficiência. (...)A taxa de respostas às reclamações abertas à Anatel em até 5 (cinco) dias úteis, permite verificar a agilidade das prestadoras em atender às demandas registradas pelos seus consumidores junto à Anatel. Observa-se que, em 2015, em média 75% das reclamações registradas no call center da Agência tiveram respostas das prestadoras em até 5 (cinco) dias úteis.(...) Quando um consumidor discorda da resposta encaminhada pela prestadora, ele tem o direito de reabrir a reclamação, manifestando assim a sua insatisfação. Acompanhando o montante de reclamações sobre as prestadoras com reabertura desde 2012, a taxa nunca ultrapassou o patamar de 12%. Lendo-se o número de outra forma: em 88% dos casos, os consumidores que registraram reclamações na Anatel não manifestaram, junto aos canais de atendimento da Agência, qualquer tipo de insatisfação com a resposta que lhe foi providenciada durante o



Agosto 2016 Relatório Ouvidoria da Anatel

processo.” (...) “Do total de atendimento prestado, em média, 74% dos consumidores aceitam participar da pesquisa de satisfação do Atendimento. Destes, 60% respondem estar satisfeitos ou muito satisfeitos com o atendimento. Ainda como forma de garantir a qualidade no atendimento, diariamente a Anatel gera amostras para realização de oitivas das gravações de atendimento pela equipe de monitoria do Call Center e uma sub-amostra é extraída para oitiva da própria Anatel. Divergências acentuadas nas avaliações realizadas pela Anatel e Plansul – empresa contratada - serão motivos de calibragem entre as equipes.” (...) As reclamações registradas pelos consumidores permitem também à Anatel calcular e divulgar o Ranking das Operadoras (Índice de Desempenho no Atendimento), que possibilita à sociedade conhecer e comparar as empresas que melhor atendem às demandas do consumidor.

Considerações da Ouvidoria – 2016:

O primeiro grande atributo para se solucionar um problema é conhecê-lo e compreendê-lo.

Parece-nos situar-se aqui a mais contundente divergência entre a interpretação da SRC conforme exposta no Informe e a análise da Ouvidoria, tanto nas questões onde existe subjetividade quanto nas questões mais objetivas.

Não pretendemos fazer disto um “cabo de guerra” entre os números. No entanto, é nossa responsabilidade e competência institucional, jogar luz sobre os possíveis equívocos existentes nesse processo de forma a sensibilizar a Anatel e especialmente o seu Conselho Diretor a se dedicar mais detidamente sobre a possível existência de alto índice de retrabalho, baixa eficiência e grande insatisfação dos consumidores que buscam apoio da Anatel em seus conflitos com as prestadoras, situação esta que vem afetando negativamente a imagem da Agência junto à opinião dos cidadãos.

Acreditamos que a existência de esforços visando algum melhoramento na análise por amostragem, não justificam a inobservância e o não tratamento dos graves percalços desse sistema de atendimento no que diz respeito à solução de problemas.

Avaliamos que quando a SRC afirma que:

“(...)A taxa de respostas às reclamações abertas à Anatel em até 5 (cinco) dias úteis, permite verificar a agilidade das prestadoras em atender às demandas registradas pelos seus consumidores junto à Anatel. Observa-se que, em 2015, em média 75% das



reclamações registradas no call center da Agência tiveram respostas das prestadoras em até 5 (cinco) dias úteis.” (Grifo Nossos)

A SRC, na verdade, indica apenas a taxa de resposta no protocolo e não de resolubilidade, uma vez que numa análise qualitativa ficará perceptível que a resposta em até 5 dias úteis pelas operadoras é muitas vezes meramente protocolar, não sendo a resolução final do problema que motivou a abertura da manifestação junto à Anatel.

Considerando que são efetuados aproximadamente 4,3 milhões de registros ao ano pelo “Call Center” da Anatel, mas que segundo dados da própria SRC acontecem pelo menos 13 milhões de interações com o atendimento da Agência no mesmo período, tem-se uma diferença significativa de aproximadamente 8,7 milhões de interações que não aparecem nesta contabilização.

Quando se argumenta e informa que apenas 12% das reclamações na Anatel são reabertas, a SRC termina por se confundir nos números e nas conclusões.

Isto porque quando a área técnica afirma que se tem apenas 12% de reaberturas, este percentual está sendo contabilizado apenas em relação aos aproximadamente 4,3 milhões de registros efetivados, ou seja, cerca de 516 mil, desprezando portanto as outras 8,2 milhões de interações dos consumidores com a Anatel. Logo, este dado fica totalmente destoante da realidade.

Parece-nos, que essa diferença de cerca de 8,2 milhões de interações se dá principalmente em razão das reiterações dos consumidores em seus protocolos que não são classificadas no Sistema Focus como Reabertura.

Observamos, principalmente, a partir das interações dos cidadãos que procuram a Ouvidoria, que as reiterações ficam mais volumosas naqueles registros que não receberam nenhum tratamento da operadora após sua primeira reabertura pelo Sistema Focus, independentemente de quantas reiterações foram feitas por esse consumidor.

Acreditamos ainda que compõe este quantitativo as reiterações que o consumidor passa a fazer no protocolo solicitando posicionamento da Agência (que o ignora,

Agosto 2016 Relatório Ouvidoria da Anatel

pois seu método impõe a análise coletiva não permitindo tratamento individual em qualquer hipótese), criando a situação de grande frustração deste cidadão também com a Anatel.

Já quanto ao nível de satisfação com o canal de atendimento, ou mesmo da forma como foi atendido, como apresentado pela SRC, destacamos que a metodologia utilizada mede apenas a satisfação quanto aos procedimentos para o registro das manifestações. Entretanto, não é adequada para avaliar a satisfação do consumidor com o resultado final de todo o processo do Atendimento, incluindo o tratamento do mérito demandado, pois esse ainda não foi concluído.

Neste contexto, é pertinente, também, trazer alguns dados da “Pesquisa de Qualidade Percebida” promovida pela Anatel em 2015 junto aos consumidores sobre as prestadoras dos serviços de telecomunicações.

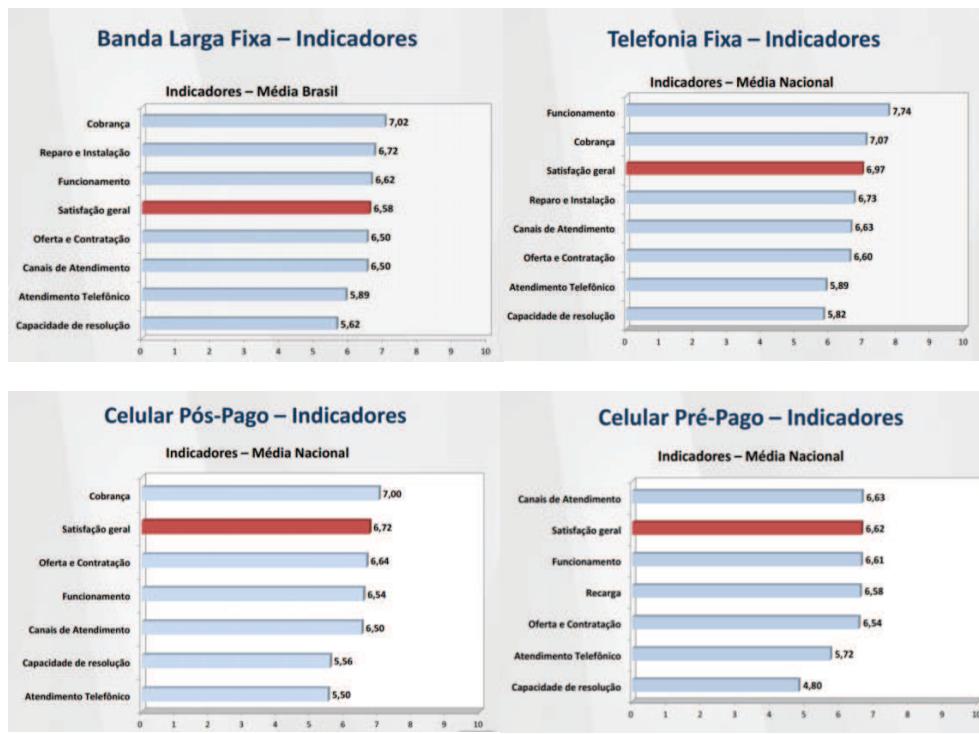
Tal pesquisa revelou que o índice médio de satisfação geral dos consumidores com as prestadoras em 2015, seja qual for a modalidade do serviço não ultrapassa o nível 7 (numa escala de 0 a 10). Ou seja, no mínimo tem-se 30 % de reprovação geral com os serviços prestados, independentemente, da modalidade.



Observando ainda mais especificamente os aspectos avaliados pela referida pesquisa, resta claro e evidente que o motivo de insatisfação principal dos consumidores dos serviços está relacionado especialmente com a “**Capacidade de**

²⁶ http://www.anatel.gov.br/Portal/documentos/sala_imprensa/29-3-2016--10h4min48s-APR_PESQUISA2015_COLETIVA_20160329_FINAL.pdf

Resolução” das questões apresentadas pelos próprios clientes às empresas, ou seja, a Ineficiência do Atendimento quanto à sua finalidade básica:



Fonte: Anatel²⁷

A realidade dos números mostra que em média perto de 50% dos consumidores dos serviços de telecomunicações estão insatisfeitos em relação à capacidade de solução dos problemas pelas empresas prestadoras de serviço. É a principal deficiência apontada.

E, para esta Ouvidoria, não é coincidência o que, de longa data, temos relatado sobre a necessidade de se repensar o modelo de atendimento aos consumidores do setor de telecomunicações como um todo (operadoras e Agência), e reafirmamos merecer uma solução sistêmica, conforme defendemos no Capítulo de Atendimento do Relatório de 2015, pois a deficiência diagnosticada é generalizada. Cenário este que repercute na própria Anatel e transborda para os órgãos de defesa dos consumidores e também para os tribunais brasileiros.

²⁷ http://www.anatel.gov.br/Portal/documentos/sala_imprensa/29-3-2016--10h4min48s-APR_PESQUISA2015_COLETIVA_20160329_FINAL.pdf

Agosto 2016 Relatório Ouvidoria da Anatel

Corrobora com essa análise crítica, estudos científicos e acadêmicos que têm sido realizados sobre a judicialização da regulação das telecomunicações, identificando que isso se dá, basicamente, quanto às questões consumeristas, que deveriam ser melhor defendidas pela Anatel. A título de exemplo, transcrevemos parte da conclusão do estudo sobre a “Judicialização das Políticas de Regulação das Telecomunicações Brasileiras no Âmbito da Defesa dos Consumidores” (REIS, Carlos.V.B. 2016)²⁸

“Perceptível, portanto, que a não prestação de um atendimento devido pelas prestadoras dos serviços e perante Órgão responsável pelo setor, para a solução das solicitações dos cidadãos, reflete diretamente no ingresso de ações judiciais para a composição dos conflitos e obter do Judiciário aquilo que na esfera privada ou administrativa já poderia ter sido equacionado.” (...)

“É possível concluir, a demonstração da omissão institucional da Agência na atuação regulatória para garantir os direitos dos consumidores junto aos prestadores de serviços telecomunicações, especialmente o de atendimento e resolução dos conflitos advindos da relação consumerista.

A repercussão final dessa falha regulatória tem sido a impropriedade da excessiva judicialização dessas demandas, tanto individuais, quanto coletivas, com o consequente traslado da política de telecomunicações de defesa do consumidor para dentro do Judiciário.”

E. PARTICIPAÇÃO DA SRC NO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR NO TOTAL SOBRE OS ATENDIMENTOS DA OUVIDORIA

Relatório Ouvidoria – 2015:

“Nos anos de 2012 e 2013 o principal ofensor era o atendimento ficando com os índices de 56,07% e 71,49% respectivamente, seguidos por ARU/SRC (17,33%) e Regulamento (15,41%) em 2012 e em 2013 ficando Regulamento (12,62) e SRC (10,54%). No entanto, em 2014 e no 1º semestre de 2015 apesar de o Atendimento manter-se como maior ofensor verifica-se que há um aumento significativo de insatisfação com a SRC 36,63% em 2014 e 45,85% no 1º semestre de 2015, enquanto o Atendimento ficou com 54,85% em 2014 e 47,67% no 1º semestre de 2015. Ou seja, a insatisfação com a atuação da SRC, praticamente, igualou-se com a insatisfação com o Atendimento da Anatel (...) Ainda que tenha havido a qualificação da estrutura de atendimento com a criação da SRC,

²⁸ Disponível em <https://souzareisadvocacia.wordpress.com/2016/06/24/a-judicializacao-das-politicas-de-regulacao-das-telecomunicacoes-brasileira-no-ambito-da-defesa-dos-consumidores/>



uma melhora significativa no Portal da Anatel, tornando-o mais amistoso, e o lançamento do Aplicativo Anatel Consumidor, estes dados nos levam a refletir que a Anatel não tem conseguido dar respostas satisfatórias aos cidadãos. A insatisfação com o atendimento e tratamento da SRC está praticamente se igualando à insatisfação com o Atendimento da Anatel e o principal motivo indicado desta insatisfação é por “Não Atuar na Demanda”. (...) Parece-nos que a opção institucional da Anatel por um modelo de atendimento com tratamento apenas coletivo, ou por amostragem das solicitações, sem atuar diretamente na demanda, daqueles que se encontram fora da curva, tem gerado um aumento preocupante de insatisfação naqueles cidadãos que buscam o Estado, por meio da Anatel, na tentativa de solucionar os problemas enfrentados no Setor de Telecomunicações (páginas 66, 67 e 69).”

Posicionamento da SRC

“Os dados quantitativos fornecidos pelo Relatório não possibilitam, sem maiores informações, comentários por parte da SRC. Categorias como “Atuação da SRC” e “Atendimento”, por exemplo, podem ser confundidas, caso não existam maiores informações sobre que tipo de demanda que é efetivamente inserida em categoria. Contudo, há de se considerar que mais de 7 milhões de usuários estão cadastrados no Sistema Focus. Apenas em 2014, cerca de 1,8 milhões de cidadãos registraram reclamações na Agência. Embora esta SRC não disponha de dados relativos à quantidade de cidadãos que interagem com a Agência por outros motivos, tais como participantes de consultas públicas, representantes do setor regulado, radioamadores, etc, é de se supor que todos estes, somados, compõem uma parcela muito inferior aos consumidores que buscam os canais de atendimento da Anatel geridos pela SRC. Neste sentido, observada a natureza da atividade da Superintendência e o volume de interações com a sociedade é perfeitamente natural que os registros na Ouvidoria seja, em sua grande maioria, relativos a Canais de Atendimento e à SRC.”

Considerações da Ouvidoria – 2016:

Nossa reconsideração a este respeito enseja concordar que, a título de apresentação, a classificação e legenda dos referidos motivos de manifestação sobre a Anatel junto à Ouvidoria não ficaram devidamente esclarecidas para o leitor.

Explicou-se a quantificação de manifestação sobre Operadora, Anatel e Ambos (pg.64). Mas ao apresentar os motivos de manifestações sobre a Anatel não se explicitou qual é a distinção de classificação entre Atendimento e ARU/SRC (sendo que ao final, ambos dizem respeito ao Atendimento da Anatel de um modo geral). Daí, portanto, a “confusão” apontada pela SRC em seu Informe e que prejudica a apresentação dos gráficos e dados conseguientes.

Reconhecemos a necessidade de aprimoramento destes dados do Atendimento da Ouvidoria o que já fizemos a partir deste Relatório conforme apresentado no Capítulo 4.

Agosto 2016 Relatório Ouvidoria da Anatel

Ainda assim, há que se observar, que mesmo que venham a ser identificados como um mesmo ou distinto tipo de manifestação sobre a Anatel, os submotivos dessas classificações, por si só, já revelam como evoluíram e se concentraram as reclamações contra a falta de atuação da SRC nas demandas registradas junto ao Atendimento da Anatel.

F. PROPOSTAS DE NOVO MODELO DE ATUAÇÃO

Relatório Ouvidoria – 2015

“Cumpre ao Regulador promover ações, visando que os prestadores sejam estimulados a desempenharem um padrão de qualidade que busque a eliminação dos motivos das reclamações e não, por exemplo, o mero atendimento a uma meta de respostas no prazo normativo.” (...) Precisamos olhar todo o Setor, a partir das prestadoras, passando pela regulação e atuação da Agência, buscando respostas para cada uma das diversas faces desse prisma. Acreditamos que, dentre outras, as medidas necessárias passam por: 1. Garantir qualidade nas informações a serem prestadas ao consumidor no ato da venda, esclarecendo com exatidão o que ele está contratando, de forma que o consumidor tenha clareza daquilo que pode esperar dos serviços adquiridos. 2. Adotar procedimentos para garantir, junto às prestadoras, qualidade nos acessos e esclarecimentos acessíveis e consistentes no pós venda, sempre que necessário. 3. Capacitar e estruturar os centros de atendimento presenciais e à distância atribuindo-lhe poder para solucionar os problemas apresentados de forma ágil e eficiente possibilitando reter esse consumidor em sua “carteira de clientes” pela satisfação percebida e não por outros artifícios. 4. Institucionalizar ouvidorias nas operadoras de telecomunicações, com atribuição e capacidade de supervisão sobre o atendimento de primeiro nível e de solução das questões não resolvidas a contento e a elas recorridas ((página 49 e 51).”

Posicionamento da SRC

“Tais pontos convergem com a visão da SRC – e ações estão sendo empreendidas neste sentido desde a criação da Superintendência, em específico no que se refere à necessidade de aprimoramento dos mecanismos que garantam a boa qualidade do atendimento pelas prestadoras. A atuação da Anatel, assim, já tem como premissa evitar que o consumidor chegue ao descontentamento de ter que buscar a Agência Reguladora para resolver seus conflitos. (...) Nesse sentido, cumpre destacar que a edição do Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações – RGC, aprovado pela Resolução nº 632, de 7 de março de 2014, teve como objetivo justamente aumentar a transparência nas relações de consumo e ampliar os direitos de quem utiliza os serviços de telefonia fixa e móvel, banda larga e televisão por assinatura, focando em questões relacionadas ao atendimento, as ofertas, as contratações e as cobranças.” (...) “Quanto à sugestão de implementar ouvidorias nas operadoras, cumpre ressaltar que a SRC discutiu o tema durante o processo de Análise de Impacto Regulatório sobre um possível Regulamento de Tratamento de Demandas de Consumidores de Serviços de Telecomunicações, já submetido à Procuradoria e, posteriormente, à Consulta Interna encerrada em 16 de outubro último. Com a participação de várias áreas da Anatel, dentre elas a própria Ouvidoria, além da sociedade civil e prestadoras, a proposta deu início à análise a viabilidade de implantação de segundo nível de atendimento nas prestadoras (o que pode ser efetuado por ouvidoria ou estrutura similar) e do monitoramento, pela Anatel, do tratamento das reclamações nas prestadoras.”



Considerações da Ouvidoria – 2016:

Sem dúvidas, a Ouvidoria reconhece e contribui para a elaboração dos avanços regulatórios da Agência, especialmente no que tange aos novos regulamentos ante a dinâmica do Setor de Telecomunicações.

Apenas a título de exemplificação destacamos as contribuições no Regulamento de Defesa do Consumidor (RGC) e das reiteradas recomendações desta Ouvidoria para a institucionalização nas ouvidorias das empresas do setor.

Especialmente quanto a este tema, recebemos com otimismo o acolhimento da Anatel a esta recomendação da Ouvidoria. Esta indicação foi feita pela Ouvidoria pela primeira vez no Relatório de 2007, mesmo período em que o Banco Central, agindo como regulador, estabeleceu esta obrigação para as instituições financeiras por meio da Resolução nº 3.477, de 26/07/2007.

Foi também com satisfação que verificamos que as sugestões que apresentamos tanto em nossas participações no processo de discussão interna quanto para o aprimoramento da minuta da resolução que determina a implementação de ouvidorias pelas empresas do setor, foram assimiladas e contempladas no texto final encaminhado pela SRC para análise da Procuradoria Federal Especializada junto a Anatel.

No entanto, preocupa-nos os desdobramentos seguintes:

- a. Que a SRC em sua análise sobre o tema tenha flexibilizado a faculdade de implantar “segundo nível de atendimento nas prestadoras (o que pode ser efetuado por ouvidoria ou estrutura similar)”.
- b. Que não se tenha o zelo necessário quanto às orientações e ao perfil dos titulares das ouvidorias das empresas que deve ser adequado para essa função, primando pelo acolhimento e busca de solução das demandas apresentadas por seus clientes.

Caso isto não seja observado, corre-se o risco de instituir uma caricatura de ouvidoria o que certamente acarretará o desgaste deste instituto. Portanto, é



Agosto 2016 Relatório Ouvidoria da Anatel

necessário um cuidado extraordinário para que a promoção da institucionalização das ouvidorias prime pela sua eficácia.

Deste modo, nesse item, o que se procurou deixar exposto no Relatório foi que a mudança de cultura/modelo de atendimento deveria ocorrer junto às empresas e também junto à Anatel, uma mudança, portanto, sistêmica e não apenas a necessidade de avanços normativos.

Vale a citação novamente do Relatório nos seguintes textos, com os quais concluímos essas considerações:

“A atuação da Agência deveria ser tal que provocasse um outro tipo de comportamento “sistêmico” às prestadoras, desejando e buscando, por assim dizer, que seus clientes consumidores não tivessem que reclamar sobre sua operacionalidade na Anatel. O obsoleto padrão de redirecionamento das reclamações para empresas e ineficiência dos indicadores medidos pelo atendimento da Anatel, precisam dar lugar a soluções rápidas e efetivas, corretivas e educativas para o Setor.” (pg.48)

“Assim, o que vier para o “Call Center” da Anatel, deve provocar na Agência medidas que exijam imediata e completa reparação ao dano quando houver ou esclarecimentos quando for o caso, análises qualitativas e quantitativas robustas de forma a provocar uma efetividade tal em suas ações de fiscalização, sanção e aperfeiçoamento regulatório, além de outros procedimentos que garantam que as prestadoras ajam de forma a reduzir o atual quadro de transbordamento de insatisfação dos seus consumidores.

Só assim, poderemos planejar e esperar a necessária e factível redução da demanda na Anatel como consequência da maior satisfação pela qualidade sistêmica percebida pelo consumidor e estaremos cumprindo, de fato, nossa responsabilidade e competência institucional ao resguardar o que está estabelecido claramente na LGT (Art. 3º, XI), sobre o direito do consumidor de peticionar perante a Anatel e, logicamente, ter sua demanda devidamente tratada.” (pg.51)



4. AÇÕES DA OUVIDORIA

“Mas na profissão, além de amar tem de saber.

E o saber leva tempo pra crescer.”

Rubem Alves

4.1. – Processos de Trabalho da Ouvidoria da Anatel

A. APRECIACÃO CRÍTICA DE ATUAÇÃO DA AGÊNCIA PUBLICADA EM RELATÓRIO

(Art. 45 da LGT e Art. 51 do Decreto 2.338/1997):

Para cumprir sua atribuição, a Ouvidoria desempenha as seguintes atividades:

- Atendimento;
- Elaboração de Estudos Temáticos;
- Análise de Matérias pautadas para reuniões do Conselho;
- Participação em reuniões internas da Agência e Grupos de Trabalho;
- Participação em reuniões e ou atividades externas;
- Interlocução com Presidência da República; Senado; Câmara dos Deputados; Ministérios; MP; SENACON (Secretaria Nacional do Consumidor); Ouvidoria-Geral da União; Órgãos de Defesa do Consumidor; Organizações de Ouvidorias; dentre outros.

B. PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DE SERVIÇOS DA ANATEL:

- Realização da Pesquisa de Satisfação conforme Dec. nº 6.932/2009;
- Articulação a partir da SUE (Superintendência Executiva da Anatel), AUDITORIA e SRC com a OUVIDORIA;
- Acordo de Cooperação Técnica entre a ANATEL e o IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).



Agosto 2016 Relatório Ouvidoria da Anatel

Quanto a este processo destacamos que a Anatel está implementando seu Planejamento Estratégico e que, dentre os Programas Estratégicos, existe o Programa de Fortalecimento Institucional sob a coordenação do Conselheiro Igor Vilas Boas de Freitas e da Superintendência Executiva da Agência – SUE.

Destacamos, neste Programa de Fortalecimento Institucional o Projeto de Avaliação da Satisfação de Usuários dos Serviços Prestados pela Anatel.

Um dos instrumentos deste projeto é a Pesquisa de Satisfação dos Serviços Prestados pela Anatel aos Cidadãos que está sob a coordenação executiva da Ouvidoria.

A obrigatoriedade de fazer a pesquisa de satisfação está prevista no Art. 12 do Decreto 6.932/2009 “que dispõe sobre a simplificação do atendimento público prestado ao cidadão, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma em documentos produzidos no Brasil, institui a “Carta de Serviços ao Cidadão” e dá outras providências”.

É importante elucidar que “Pesquisa de Satisfação” é um instrumento específico que não pode ser confundido com outros instrumentos avaliativos. Por se tratar de uma determinação legal tendo objetivos e funcionalidades específicas aos quais devem se ater os órgãos da Administração Pública, devendo ser compreendido como um instrumento de aferição da qualidade dos serviços do órgão frente aos cidadãos.

O Decreto é claro ao afirmar que a pesquisa se destina a “reorientar e ajustar os serviços prestados” (Art. 12, caput), bem como “objetiva assegurar a efetiva participação do cidadão na avaliação dos serviços prestados” e permite, também, identificar as “lacunas e deficiências na prestação dos serviços e identificar o nível de satisfação dos usuários” (Art.12,§1º), ou seja, o resultado da pesquisa deve tornar-se um instrumento de apoio à gestão. Vale neste caso, reafirmar que o escopo deste importante instrumento está definido normativamente.



Relatório Ouvidoria da Anatel Agosto 2016

Há literatura específica²⁹ sobre Pesquisa de Satisfação em Serviços modelos de aferição que foram desenvolvidos, dentre os quais podemos destacar o dos pesquisadores Valarie Zeithaml; A. Parasuraman; e Leonard Berry, que desenvolveram a metodologia conhecida como SERVQUAL³⁰, sendo uma referência importante, amplamente difundida e utilizada no debate sobre satisfação, referenciado inclusive pelo Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – GESPÚBLICA, no âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

Esta metodologia afere cinco dimensões da prestação de serviços (Aspectos Tangíveis, Confiabilidade, Receptividade, Segurança e Empatia), submetidas à avaliação do público alvo. Esses estudiosos observaram que a chave para garantir uma boa qualidade em serviços é atender ou exceder as expectativas dos clientes, ou seja, a própria definição de satisfação.

Por certo, e vale ressaltar que não é qualquer tipo de instrumento avaliativo, como instrumentos de “Feedback” ou “Pesquisa de Opinião” que vão trazer para a instituição uma real avaliação da satisfação dos serviços prestados, por mais utilidades que possam ter também esses mecanismos, o quais possuem procedimentos característicos e formas de aplicação condizentes com sua especificidade.

Existem guias e orientações do GESPÚBLICA que tratam explicitamente sobre as Pesquisas de Satisfação e modelos de aferição. Inclusive, o Programa disponibiliza uma ferramenta de informática (em plataforma web) denominada “Pesquisa.Gov” que pode ser usada na Avaliação de Satisfação ou de outras pesquisas que os órgãos públicos queiram realizar.

Cientes da importância de implementar de forma qualitativa a Pesquisa de Satisfação na Anatel foi que buscou-se a parceria do Instituto de Pesquisa

²⁹ BLACKWELL, Roger D.; MINIARD, Paul.; W. ENGEL, James F. Comportamento do Consumidor. 9 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2008

³⁰ ZEITHAML, PARASURAMAN, BERRY. A excelência em serviços. S.Paulo: Saraiva, 2014

Agosto 2016 Relatório Ouvidoria da Anatel

Econômica Aplicada – IPEA, que culminou com a publicação em 07/03/2016 do Acordo de Cooperação Técnica entre a Anatel e o IPEA, ACT N° 16/2015.

Sendo assim, iniciaram-se as ações previstas no Plano de Trabalho que integra o ACT e esperamos que as etapas venham a ser cumpridas pelas instituições.

4.2. Dados do Atendimento da Ouvidoria

A Ouvidoria da Anatel vem buscando, a cada ano, o aprimoramento de seus canais de atendimento com os cidadãos. A cada interação, com os cidadãos que buscam o atendimento da Ouvidoria, esclarecendo que o canal de atendimento disponibilizado pela Ouvidoria difere dos canais da Anatel, sendo que para manifestações envolvendo questões de prestação de serviços de telecomunicações pelas operadoras devem-se procurar os canais que a Anatel coloca a disposição dos consumidores (1331, Atendimento Eletrônico, Anatel Consumidor, Sala do Cidadão, Correspondência), cabendo à Ouvidoria o atendimento das manifestações referentes situações envolvendo a Agência.

Esta interação se faz necessária porque apesar da divulgação dos canais de atendimento da Anatel, muitos cidadãos procuram a Ouvidoria em busca de atendimento de questões relacionadas à prestação de serviços das operadoras antes de qualquer registro na Agência.

Assim, um de nossos objetivos era o de esclarecer de tal forma os cidadãos a respeito do atendimento próprio da Ouvidoria da Anatel, qual seja, manifestações quanto aos problemas enfrentados com a própria Agência, que “limpássemos” o quantitativo de atendimento aproximando cada vez mais do nosso público prioritário: aquele cidadão que busca a Ouvidoria para apresentar uma manifestação quanto à própria Anatel.

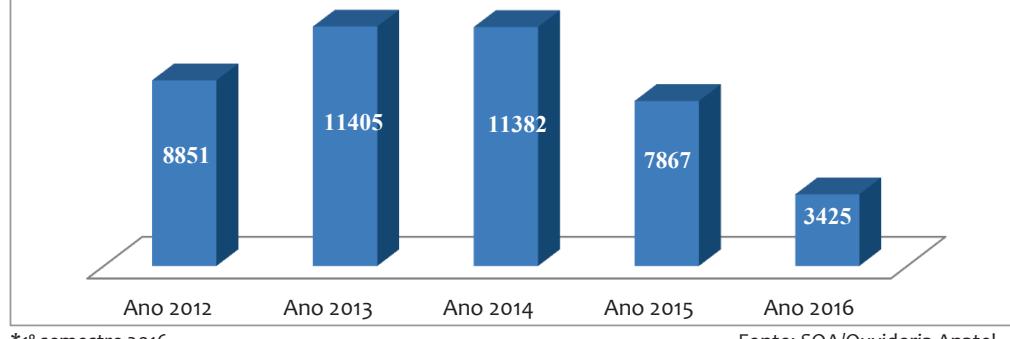
Parece-nos que a partir de 2015 temos alcançado esse nosso objetivo de aprimoramento do atendimento como se pode observar na combinação dos gráficos: “*Manifestações Ouvidoria – 2012/2016**” e “*Manifestações Ouvidoria por*



Grupo – 2012/2016*”, onde é possível verificar que apesar da diminuição a cada ano do quantitativo de atendimento absoluto na Ouvidoria há um aumento de registros de manifestações quanto à atuação da Anatel.

Ou seja, temos conseguido diminuir o atendimento de cidadãos que desejam apresentar um registro em relação à prestação de serviços de operadoras ao mesmo tempo em que ampliamos o atendimento àqueles cidadãos que querem fazer um registro sobre questões envolvendo a Anatel.

Manifestações Ouvidoria - 2012/2016*

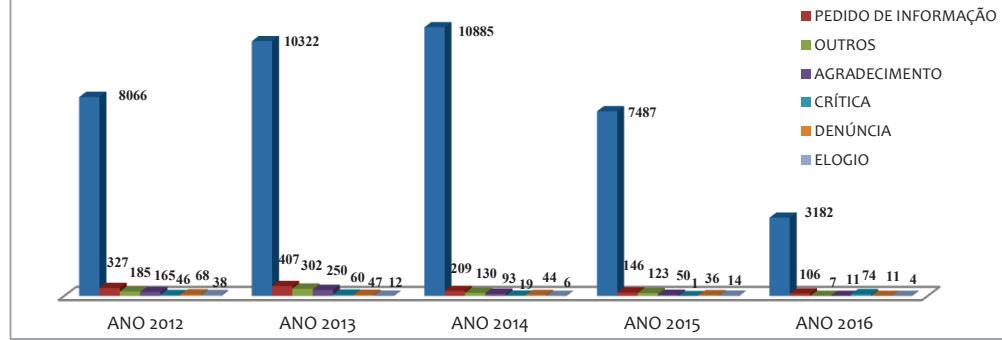


*1º semestre 2016

Fonte: SOA/Ouvidoria Anatel

As manifestações registradas na Ouvidoria são classificadas por Tipo de Solicitação. Pode-se verificar, no gráfico seguinte, que o Tipo “**Reclamação**” vem se mantendo como principal motivo de registro mantendo-se na casa dos 90% nos anos de 2012 e 2013 e aumentando para aproximadamente 95% em 2014 e 2015. No primeiro semestre de 2016 mantém-se por volta de 93%. A sequência das manifestações por tipo é: “**Pedido de Informação**”, “**Críticas**”, “**Outros**” e “**Agradecimento**”.

Manifestações Ouvidoria por Tipo 2012/2016*



*1º semestre 2016

Fonte: SOA/Ouvidoria Anatel



Agosto 2016 Relatório Ouvidoria da Anatel

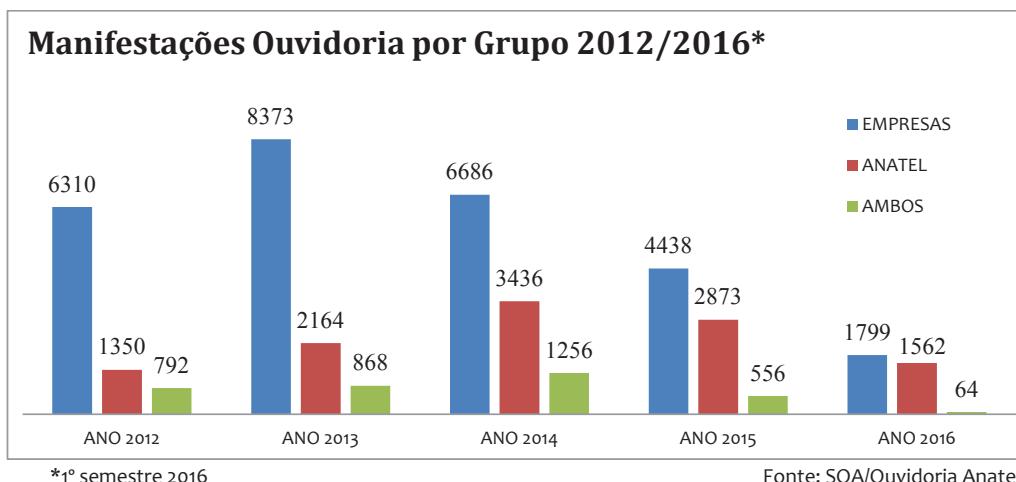
Vale esclarecer que a Ouvidoria também organiza os seus dados em três grandes grupos: “Anatel”, “Empresas” e “Ambos”. A classificação destes grupos é feita da seguinte forma:

- a. ANATEL – São aquelas manifestações em que o cidadão informa claramente que quer registrar uma solicitação quanto à Anatel;
- b. EMPRESAS – São aqueles casos em que o registro do cidadão é em relação à prestação de serviços de telecomunicações pelas operadoras e que o cidadão não tem, ainda, registro na Anatel.

Como já exposto, apesar da Anatel disponibilizar vários canais de Atendimento ao cidadão (1331, Atendimento Eletrônico em seu Portal, Aplicativo, correspondência, Presencial nas Salas dos Cidadãos) a Ouvidoria é procurada por consumidores para registrar solicitações quanto à prestação de serviços de telecomunicações. Apesar de temos minimizado muito este tipo de atendimento em nossos dados absolutos, eles ainda ocorrem, razão pela qual mantemos a classificação. E,

- c. AMBOS – quando o cidadão manifesta-se tanto em relação às empresas quanto à atuação da Anatel.

No gráfico seguinte, podemos observar a evolução destes registros.

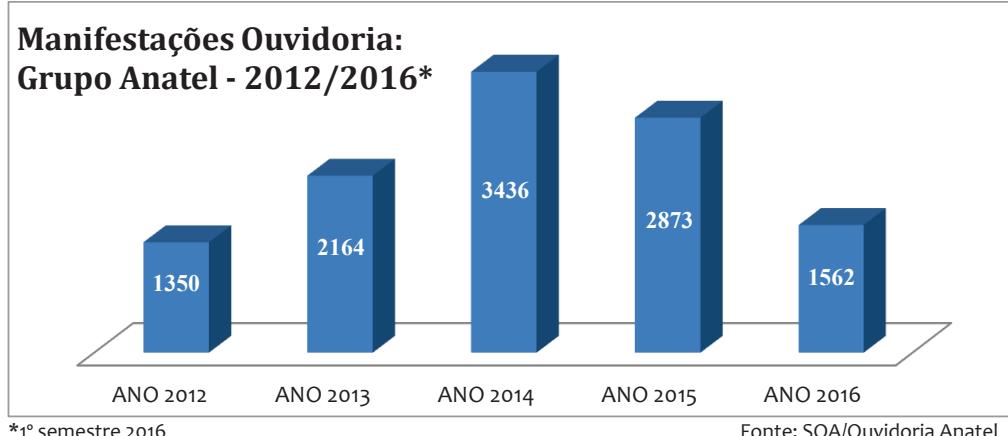


Evolução das Manifestações Registradas na Ouvidoria: GRUPO ANATEL – 2012-2016

Esse grupo de registros de atendimento feitos pela Ouvidoria são os dados mais utilizados para apoio às ações da Ouvidoria, uma vez que, é um importante indicador da percepção dos cidadãos quanto à atuação da Anatel.

Essas manifestações dos cidadãos são levadas em consideração na elaboração dos documentos de apreciação crítica em relação à atuação da Agência, nas contribuições aos Regulamentos, no Planejamento Estratégico Institucional e na própria atuação da Ouvidoria.

Como é possível perceber, com exceção do ano de 2014, onde houve um aumento sazonal devido à troca de contrato do “Call Center” da Anatel, mantém-se uma tendência de crescimento deste atendimento dentro dos números absolutos da Ouvidoria, sendo que a expectativa para 2016 é de fechamento por volta de 3.000 manifestações em relação à atuação da Agência.

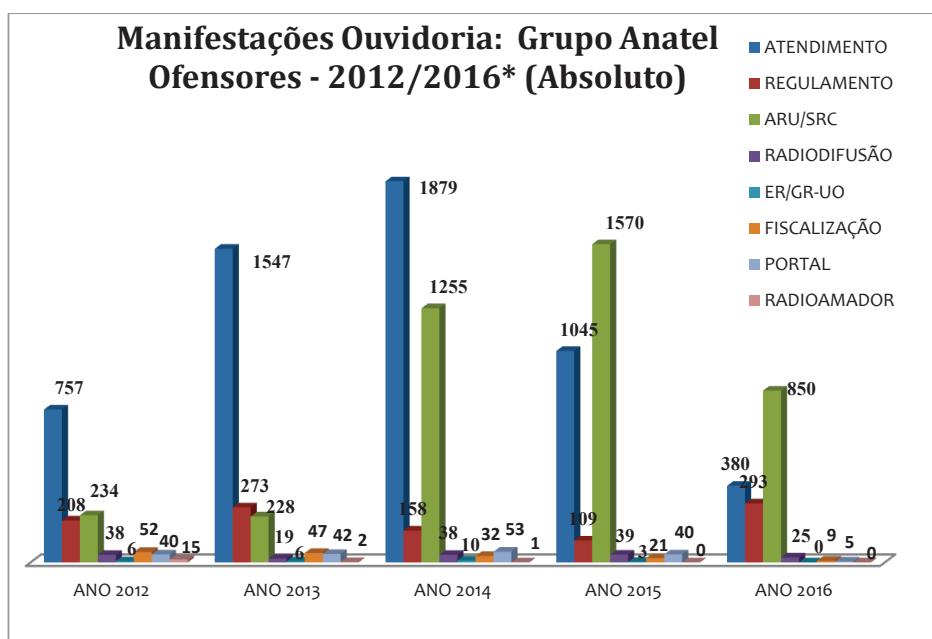


Para melhor entendimento, esclarecemos que a classificação “**Atendimento**” é dada quando a manifestação do cidadão diz respeito aos canais de atendimento disponibilizados pela Anatel. Já a classificação “**ARU/SRC**” é utilizada quando a manifestação do cidadão é em relação à atuação (ou falta de atuação) da Anatel nas demandas dos consumidores.

Como pode ser observado no gráfico abaixo nos anos de 2012 a 2014, o principal ofensor era o “**Atendimento**”, ficando com os índices de 56%, 71,5% e 54,8%; respectivamente seguidos por “**ARU/SRC**” com 17,3%; 10,5% e 36,6%. Em 2015 houve uma inversão nas posições, passando a “**ARU/SRC**” a ser o maior ofensor com 55,5%

Agosto 2016 Relatório Ouvidoria da Anatel

em 2015 e mantendo a tendência em 2016 com 54,4%, enquanto o ofensor “**Atendimento**” passou respectivamente de 37% em 2015 para 24,3% em 2016.



Fonte: SOA/Ouvíndia Anatel

Dentre os principais ofensores do Atendimento da Anatel, conforme podemos verificar na sequência histórica e com tendência de aumento, conforme apresentado nos gráficos seguintes está o “**Atendimento Eletrônico**”, que passou de 31,5% em 2012 para 26% em 2013, 28% em 2014, 35% 2015 e chegando em 2016, até o momento com 45%.

Vale destacar que esta situação pode estar ocorrendo por um aumento no uso do canal “**Atendimento Eletrônico**” o que indica a necessidade de constante aprimoramento deste Canal.

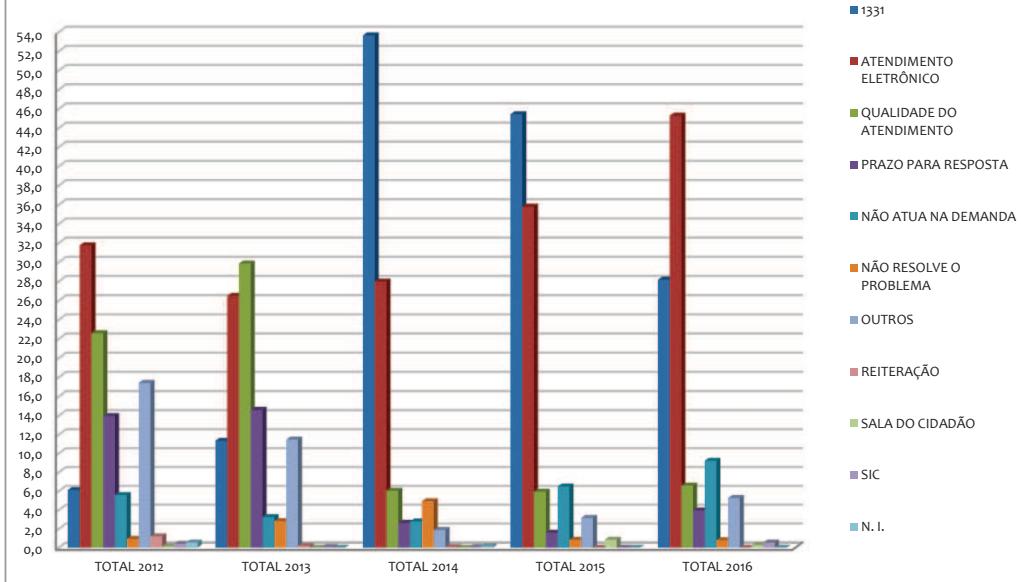
O segundo motivo mais reclamado atualmente é o “**1331**”, que vem apresentando um declínio, caindo dos 53% atingidos em 2014 para 45% em 2015 e 28% em 2016.

Já o terceiro colocado “**Não atua na Demanda**” vem apresentando uma tendência de crescimento, saindo dos 2% em 2014 para 6% em 2015 e 9% em 2016.



Relatório Ouvidoria da Anatel Agosto 2016

Grupo Anatel - Ofensor Atendimento: Motivos - 2012/2016* (%)

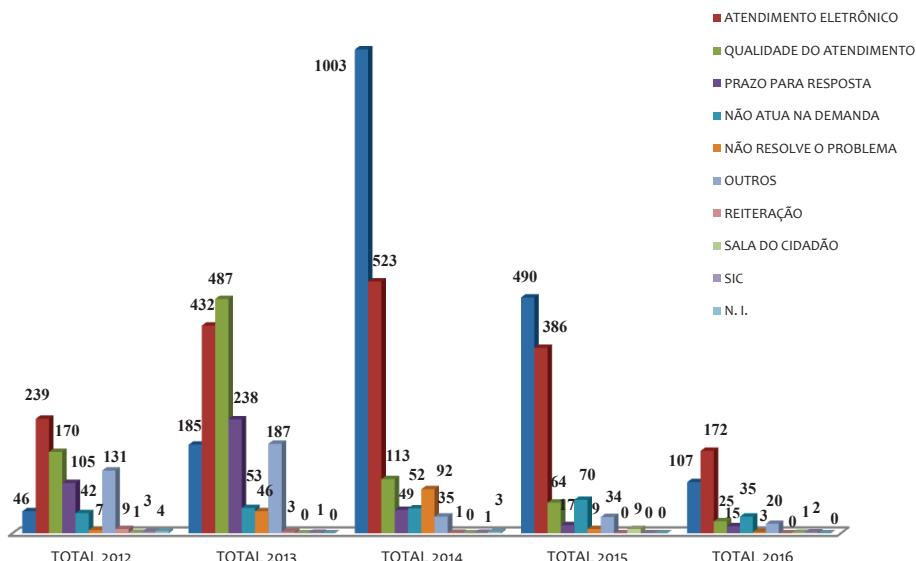


*1º semestre 2016

Fonte: SOA/Ouvidoria Anatel

Como pode ser observado no gráfico seguinte não temos mudanças significativas quando analisamos os dados absolutos do Ofensor Atendimento:

Grupo Anatel - Ofensor Atendimento: Motivos - 2012/2016* (Absoluto)



*1º semestre 2016

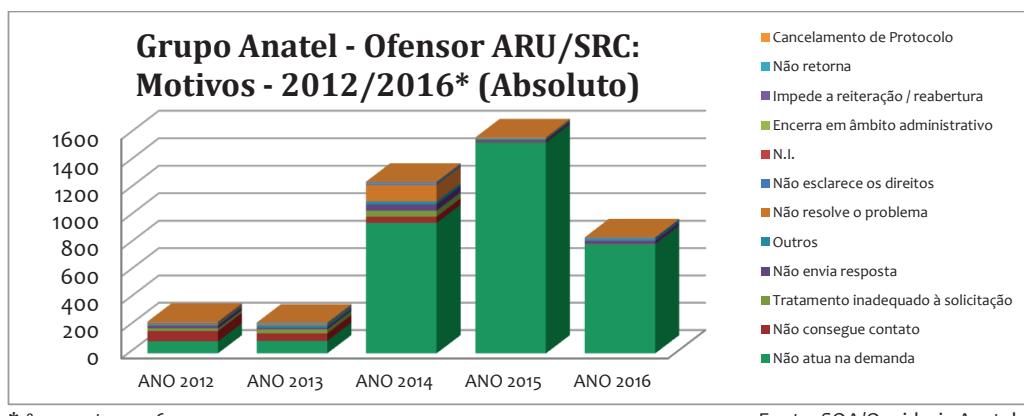
Fonte: SOA/Ouvidoria Anatel

Agosto 2016 Relatório Ouvidoria da Anatel

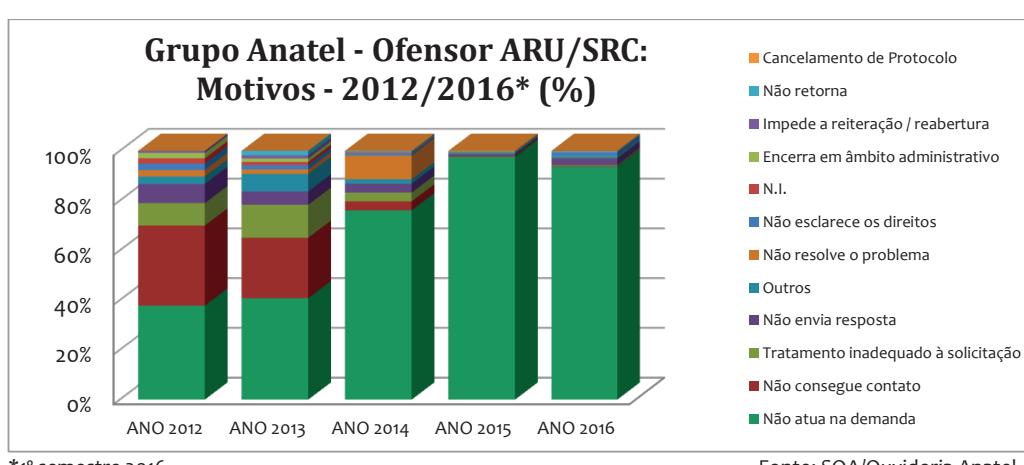
O Ofensor “**ARU/SRC**” assim identificado para manutenção histórica dos dados, vem apresentando um aumento significativo no “**Grupo Anatel**” passando de 37,8% em 2012, para 40,7% em 2013; 76,1% em 2014; 97,5% em 2015 e atualmente com 93,6%.

Ao analisar os motivos dentro do ofensor “**ARU/SRC**”, podemos verificar a redução dos Motivos: “**Não Retorna**”, “**Impede a Reiteração/Reabertura**”, “**Tratamento Inadequado à Solicitação**”, e “**Não Consegue Contato**” e constata-se uma concentração quase absoluta de insatisfação dos cidadãos com o Motivo “**Não Atua na Demanda**”.

Cabe ressaltar, que também em dados absolutos o volume de reclamações quanto a este Motivo apresenta crescimento significativo passando da casa de 200 unidades anuais em 2012/2013, para 1.200 em 2014, 1.500 em 2015 já alcançando 800 nesse primeiro semestre de 2016.



Fonte: SOA/Ouvidoria Anatel

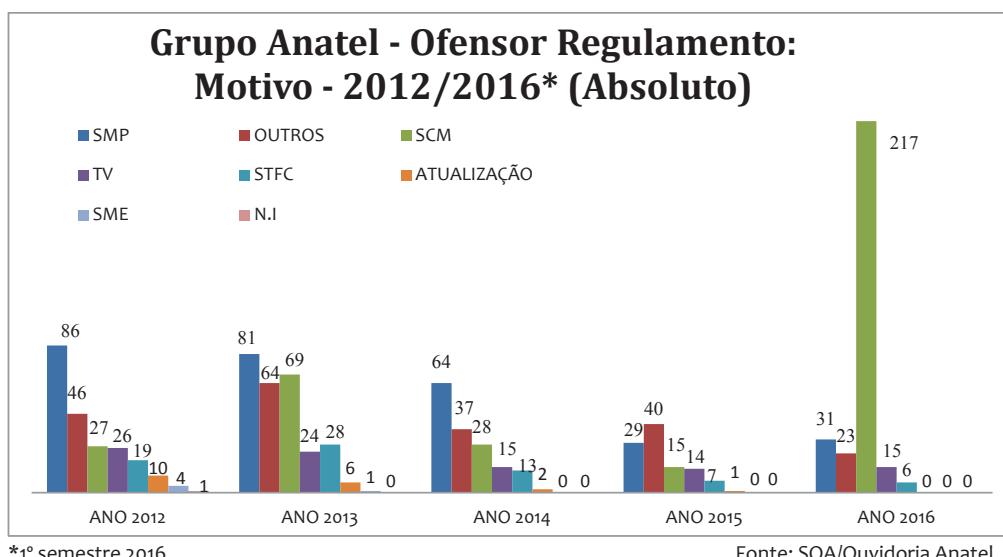


Fonte: SOA/Ouvidoria Anatel



No gráfico abaixo podemos observar que o Ofensor “**Regulamento**” que estava bastante estável com tendência de queda, atingiu um número significativo nesse primeiro semestre de 2016. Vale esclarecer que o principal motivador desta situação foram os debates quanto à atualização do Regulamento de Internet Banda Larga Fixa, conforme tratado neste Relatório no Capítulo 2 “Regulação”.

Ressaltamos que os cidadãos que buscaram a Ouvidoria, nesse período, apresentando dúvidas sobre a limitação da internet banda larga fixa, receberam esclarecimentos sobre a questão e foram orientados a se manifestarem no processo de Consulta Pública da Anatel.



Evolução das Manifestações Registradas na Ouvidoria: GRUPO EMPRESAS – 2012/2016

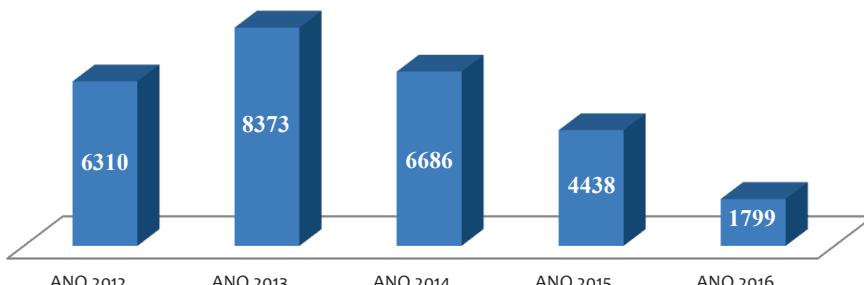
Este grupo de solicitações é composto por manifestações cujo tratamento é de competência da Anatel. No entanto quando os cidadãos fazem contato com a Ouvidoria além de receberem a orientação para o registro de suas demandas pelos canais de atendimento que a Agência disponibiliza, utilizamos as informações constantes nessas interações para apurar quais os ofensores tanto por “Serviços” quanto por “Motivos” são mais reclamados nos atendimentos feitos na Ouvidoria.



Agosto 2016 Relatório Ouvidoria da Anatel

No gráfico seguinte, podemos confirmar que o volume deste Grupo de Atendimento vem diminuindo desde 2014. Acreditamos que este fenômeno vem ocorrendo como resposta aos intensos esforços da equipe em esclarecer aos cidadãos o papel institucional da Ouvidoria da Anatel.

Manifestações Ouvidoria Grupo Empresas - 2012/2016*

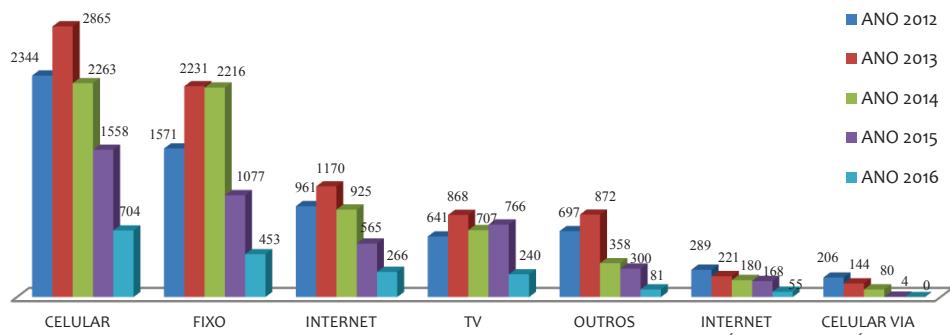


*1º semestre 2016

Fonte: SOA/Ouvidoria Anatel

No gráfico seguinte podemos constatar as manifestações registradas na Ouvidoria, naquilo que diz respeito ao problema inicial que fez o cidadão buscar a atuação da Agência. É interessante observar que em termos de números absolutos pelo tipo de serviço ofertado pelas prestadoras, os itens reclamados têm a seguinte sequência: “**Telefonia Móvel**”, “**Telefonia Fixa**”, “**TV por Assinatura**”, “**Internet Fixa**”, “**Outros**”, “**Internet Móvel**” e “**Telefonia Móvel Via Rádio**”. O Item “**Outros**” engloba os pacotes “COMBOS”.

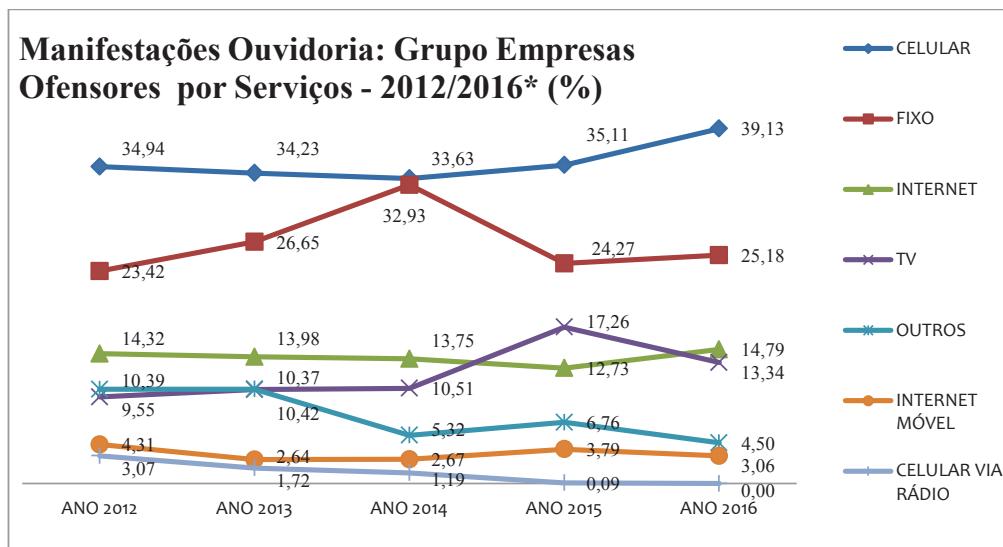
Manifestações Ouvidoria: Grupo Empresas Ofensores por Serviços - 2012/2016* (Absoluto)



*1º semestre 2016

Fonte: SOA/Ouvidoria Anatel

Há uma alteração no cenário quando se analisa este dado em termos proporcionais, uma vez que, ainda que se mantenha a ordem dos serviços reclamados: “**Telefonia Móvel**”, “**Telefonia Fixa**”, “**TV por Assinatura**”, “**Internet Fixa**”, “**Outros**”, “**Internet Móvel**” e “**Telefonia Móvel Via Rádio**” podemos notar uma ligeira queda nas manifestações quanto à “**Telefonia Móvel**”, “**Telefonia Fixa**”, “**Internet Fixa**” e um significativo aumento nas demandas de “**TV por Assinatura**” e “**Outros**”. Outra observação importante nos dados proporcionais é referente à “**Internet Móvel**”, que apesar de nos números absolutos apresentar redução, apresenta um aumento em termos proporcionais.



*1º semestre 2016

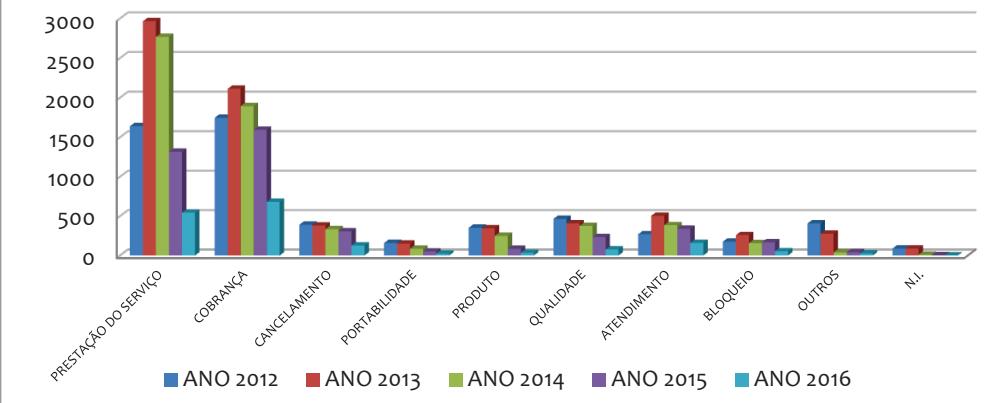
Fonte: SOA/Ouvidoria Anatel

Ao observar os principais ofensores relativos às manifestações envolvendo o “**Grupo Empresas**” considerando todos os tipos de serviços, observa-se que a “**Cobrança Indevida**” (que inclui contestação) e a “**Prestação do Serviço**”, (que engloba reparo, instalação e continuidade na prestação do serviço), continuam sendo os maiores ofensores. Em 2013 e 2014, o ofensor “**Prestação do Serviço**” superou a “**Cobrança Indevida**”, porém, esta tendência não se confirmou em 2015 e neste primeiro semestre de 2016.



Agosto 2016 Relatório Ouvidoria da Anatel

Grupo Empresas - Ofensores: Motivos - 2014/2016* (Absoluto)

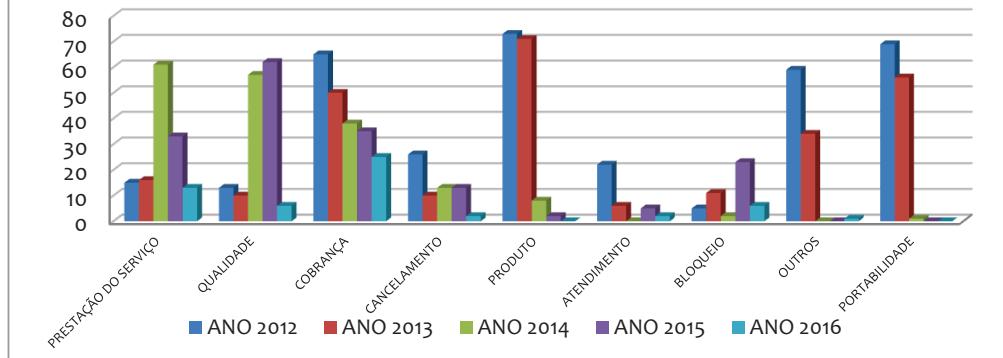


*1º semestre 2016

Fonte: SOA/Ouvidoria Anatel

Na Ouvidoria as manifestações envolvendo “**Internet Móvel**” têm entre seus principais ofensores “**Cobrança**”; “**Prestação do Serviço**” e “**Qualidade do Serviço**” sendo seguido por “**Bloqueio**”; “**Atendimento**”; e “**Portabilidade**”, como pode ser observado no gráfico abaixo:

Grupo Empresas: Ofensor - Internet Móvel Motivos - 2012/2016* (%)



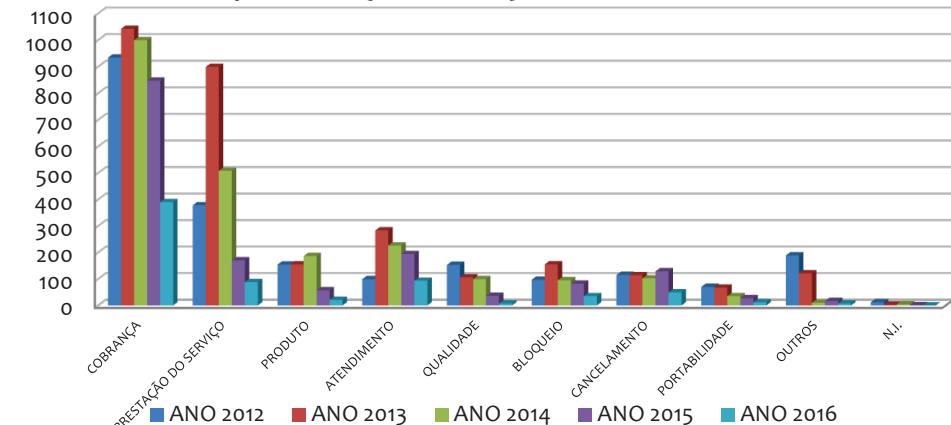
*1º semestre 2016

Fonte: SOA/Ouvidoria Anatel

Ao analisar o **Ofensor “Telefonia Móvel”** temos como principais motivos de manifestações na Ouvidoria “**Cobrança**”; “**Atendimento**” e “**Prestação do Serviço**”, sendo seguido por “**Cancelamento**”; e “**Produto**” (são aquelas manifestações referentes a defeitos ou trocas de aparelhos, chip e similares).



Grupo Empresas: Ofensor - Telefonia Móvel Motivos - 2012/2016* (Absoluto)

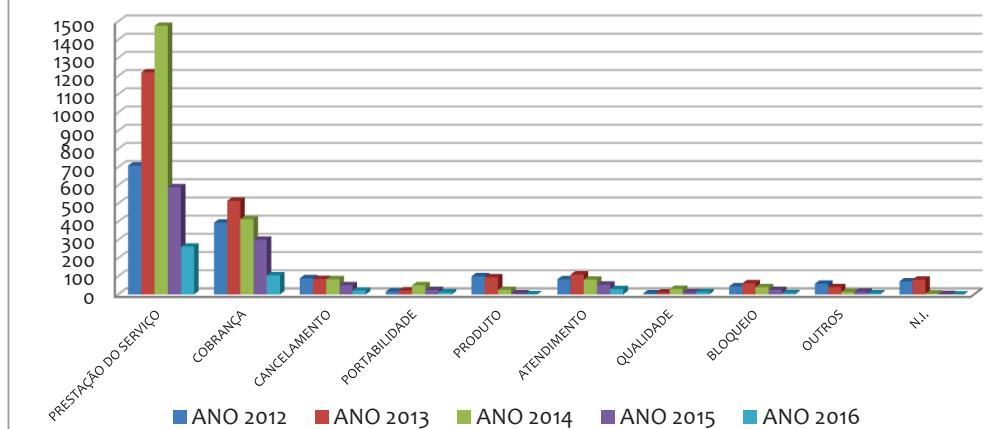


*1º semestre 2016

Fonte: SOA/Ouvidoria Anatel

É preocupante verificar que a “**Prestação do Serviço**” é o principal motivo de manifestações, conforme os dados registrados na Ouvidoria, em relação ao **Ofensor “Telefonia Fixa”** sendo quase o dobro daquelas envolvendo “**Cobrança**”, segundo Motivo deste Serviço, como pode ser observado no gráfico a seguir.

Grupo Empresas: Ofensor - Telefonia Fixa Motivos - 2012/2016* (Absoluto)



*1º semestre 2016

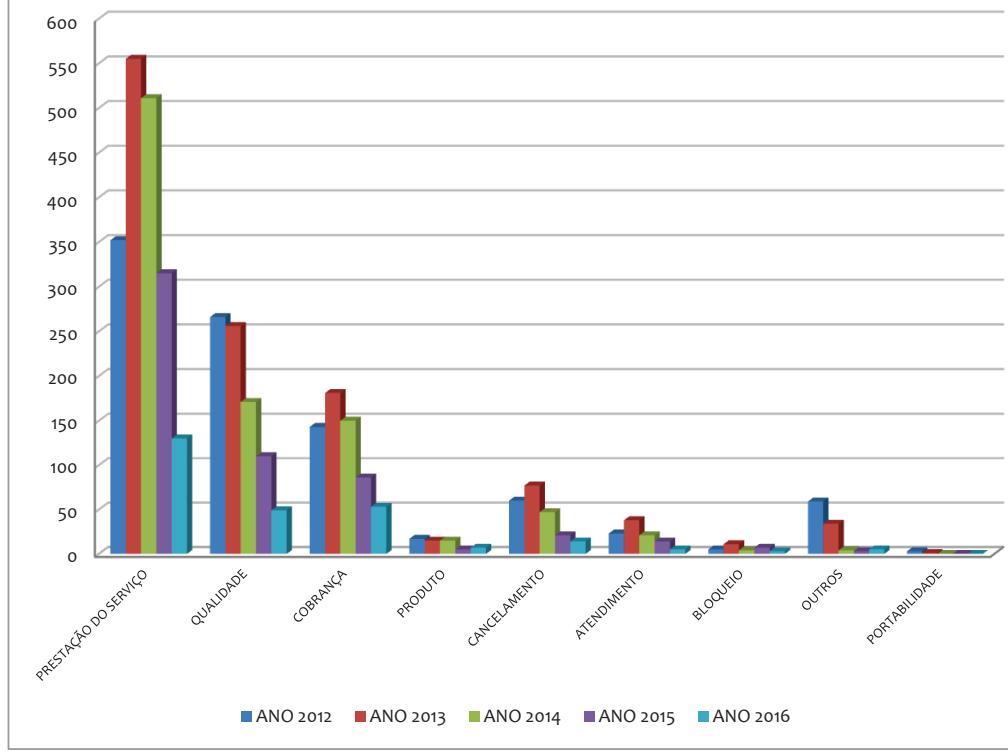
Fonte: SOA/Ouvidoria Anatel

Agosto 2016 Relatório Ouvidoria da Anatel

Por se tratar de um Serviço que tem as obrigações contratuais mais rigorosas uma vez que é uma concessão pública, tendo inclusive compromissos de universalização, é que reafirmamos a necessidade da Anatel manter um rigoroso acompanhamento da prestação de serviço desta modalidade.

Ao observar o gráfico seguinte, **Internet Fixa**, percebe-se novamente o mesmo fenômeno que ocorre na **Telefonia Fixa**, qual seja, que a “**Prestação do Serviço**” é o principal item de insatisfação dos consumidores, seguido da “**Qualidade do Serviço Prestado**”. Aqui cabe a mesma recomendação feita quanto ao Ofensor Telefonia Fixa.

Grupo Empresas: Ofensor - Telefonia Móvel Motivos - 2012/2016* (Absoluto)



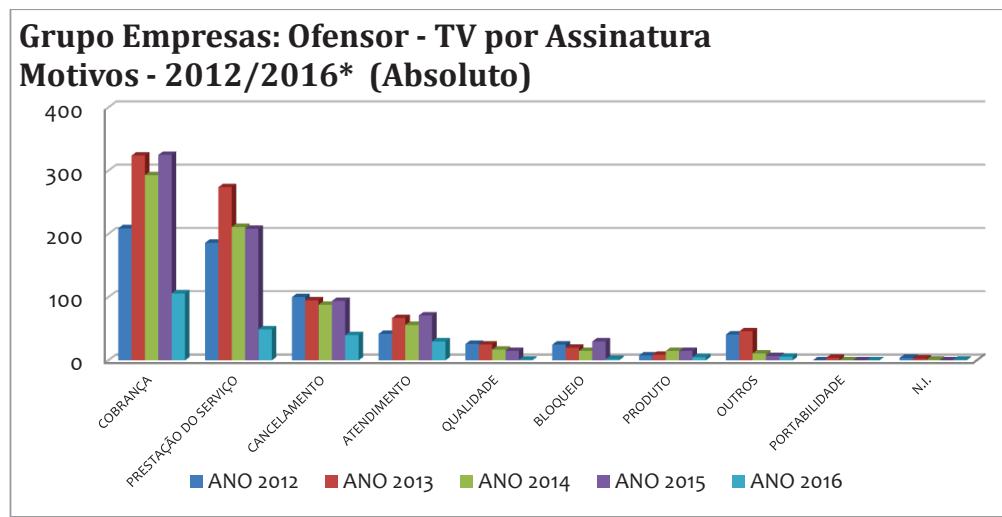
*1º semestre 2016

Fonte: SOA/Ouvidoria Anatel



Relatório Ouvidoria da Anatel Agosto 2016

Já em relação ao ofensor “TV por Assinatura”, podemos observar no gráfico seguinte que o principal Motivo é a “Cobrança”, seguida pela “Prestação do Serviço”, “Cancelamento” e “Atendimento”.



*1º semestre 2016

Fonte: SOA/Ouvidoria Anatel

Achamos importante destacar que ainda que o ofensor “Atendimento” não esteja dentre os principais reclamados pelos consumidores quanto aos prestadores de serviços, acreditamos que quando os cidadãos procuram o Órgão Regulador, ainda que apresentem outros ofensores como motivo principal de sua manifestação, está subtendido que houve uma falha no atendimento e resolução da operadora, já que não conseguiu resolver em sua esfera a demanda de seu cliente.

À Comissão de Serviços de Infraestrutura.



Ofício da Câmara dos Deputados

Of. n.1284/2016/SGM/P

Brasília, 15 de agosto de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
Senado Federal, 1º Andar, Edifício Principal
70165-900 – Brasília/DF

Assunto: **Projeto de Lei n. 5.318/2009 (PLS n. 117/2008). Declaração de prejudicialidade. Arquivamento.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Reportando-me ao expediente referido em epígrafe, comunico a Vossa Excelência que foi declarado prejudicado e arquivado, com fundamento nos artigos 163, I, e 164, § 4º, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei n. 5.318/2009 (Projeto de Lei do Senado n. 117/2008), tendo em vista a aprovação do Projeto de Lei 7.505/2010, de idêntico teor, transformado na Lei n. 13.136/2015.

Atenciosamente,

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

Nome:	Rodrigo Maia
Matrícula:	3.153.492
Data:	15/08/2016
Hora:	11:16



Documento : 71251 - 3



Pareceres**SENADO FEDERAL**
PARECER N° 729, DE 2016

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem (SF) nº 67, de 2016 (Mensagem nº 352/2016, na origem), da Presidência da República, que submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 88 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o nome do Senhor HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA, para exercer o cargo de Diretor-Executivo do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

A Comissão de Serviços de Infraestrutura, em escrutínio secreto, realizado em 16 de agosto de 2016, apreciando relatório do Senador Ricardo Ferraço sobre a Mensagem (SF) nº 67, de 2016, opina pela aprovação da indicação do Senhor HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA para o cargo de Diretor-Executivo do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), por 18 (dezoito) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

Sala das Comissões, 16 de agosto de 2016.

Senador Garibaldi Alves Filho
Presidente da Comissão





Senado Federal

Resultado de Votação Secreta**Comissão de Serviços de Infraestrutura**

Indicações para cargos de diretoria do Dnit e da ANTT

MSF 67/2016 - HALPHER R. - Dnit

Início da votação: 16/08/2016 10:25:16

Fim da votação: 16/08/2016 11:18:58

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)	
VAGO		1. JORGE VIANA	
ROBERTO MUNIZ	votou	2. ANGELA PORTELA	
LASIER MARTINS		3. JOSÉ PIMENTEL	
ACIR GURGACZ	votou	4. PAULO ROCHA	votou
TELMÁRIO MOTA	votou	5. GLADSON CAMELI	votou
WILDER MORAIS		6. IVO CASSOL	
Maioria (PMDB)		Maioria (PMDB)	
GARIBALDI ALVES FILHO	votou	1. EDISON LOBÃO	votou
KÁTIA ABREU		2. WALDEMAR MOKA	
VALDIR RAUPP	votou	3. DÁRIO BERGER	
ROSE DE FREITAS		4. RAIMUNDO LIRA	
RICARDO FERRAÇO	votou	5. EDUARDO BRAGA	
HÉLIO JOSÉ	votou	6. SÉRGIO PETECÃO	
Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)		Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)	
RONALDO CAIADO	votou	1. CÁSSIO CUNHA LIMA	
DAVI ALCOLUMBRE	votou	2. JOSÉ AGRIPIINO	
FLEXA RIBEIRO		3. VAGO	
JOSÉ ANÍBAL	votou	4. VAGO	
DALIRIO BEBER	votou	5. VAGO	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)		Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
FERNANDO BEZERRA COELHO	votou	1. ROBERTO ROCHA	
VANESSA GRAZZIOTIN		2. VAGO	
VAGO		3. VAGO	
Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
ARMANDO MONTEIRO	votou	1. CIDINHO SANTOS	voto não computado
WELLINGTON FAGUNDES		2. VICENTINHO ALVES	votou
ELMANO FÉRRER	votou	3. EDUARDO AMORIM	

Votação:TOTAL 18 SIM 18 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 3, EM 16/08/2016Senador Garibaldi Alves Filho
Presidente

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **RICARDO FERRAÇO**

A Presidência da República, por meio da Mensagem nº 67, de 2016 (Mensagem nº 352, de 23 de junho de 2016, na origem), submete ao exame do Senado Federal a indicação do Senhor HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA para exercer o cargo de Diretor-Executivo do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT).

Criado pela Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o DNIT é pessoa jurídica de direito público, submetido ao regime de autarquia, vinculado ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.

De acordo com o art. 88 da Lei nº 10.233, de 2001, os membros da Diretoria do DNIT deverão ser brasileiros, ter idoneidade moral e reputação ilibada, formação universitária, experiência profissional compatível com os objetivos, atribuições e competências do DNIT e elevado conceito no campo de suas especialidades.

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA é cidadão brasileiro, nascido em Colatina (ES), graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), em 1999, especialista em Logística de Transporte pela mesma universidade em 2003.



O candidato cita, como formação complementar, treze cursos de curta duração e de extensão, realizados entre 1993 e 2016. Os cursos envolvem matérias diversas de Engenharia Civil, Trânsito, Estatística e Administração.

Quanto à atuação profissional, ele é servidor público, Especialista em Regulação da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) desde janeiro de 2009. De abril de 2011 a dezembro de 2014, ocupou cargo comissionado de Superintendente Regional do DNIT no Estado do Espírito Santo.

A partir de janeiro de 2015, passou a exercer o cargo comissionado de Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Espírito Santo (DER-ES), onde desempenhou importantes atividades, capitaneando elevados investimentos na malha rodoviária estadual, com a execução de contratos que superam 1,2 bilhão de reais, além de ter dado início ao novo Programa Estadual de Concessões.

Anteriormente a essas funções já relacionadas, o indicado exerceu ainda as atividades: a partir de 1995, de Agente de Serviços de Engenharia no DNER (transformado em DNIT em 2001); em 2006, de Engenheiro Civil no DER-ES e de Analista de Infraestrutura de Transportes do DNIT, e, em 2008, de Analista de Infraestrutura do Ministério dos Transportes.

A análise do *curriculum vitae* mostra que a formação acadêmica e o histórico profissional do indicado o credenciam plenamente para o desempenho das atividades do cargo de Diretor-Executivo do DNIT, para o qual foi escolhido pela Presidência da República.

O indicado apresentou parcialmente as declarações e as informações exigidas pelo art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal. Dos documentos ali listados, não havia sido apresentada a declaração, quanto à atuação, nos últimos cinco anos, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras, conforme solicitado pelo inciso I, alínea b), item 5 do citado art. 383.

Porém, no dia 2 de agosto de 2016, o indicado apresentou a citada declaração, complementando a documentação exigida.



Fica, assim, esta Comissão de Serviços de Infraestrutura em condições de deliberar sobre a indicação do Senhor HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA para ser conduzido ao cargo de Diretor-Executivo do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT).

Sala da Comissão, 16 de agosto de 2016.

Senador Garibaldi Alves Filho, Presidente

Senador Ricardo Ferraço, Relator





SENADO FEDERAL

PARECER N° 730, DE 2016

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem (SF) nº 68, de 2016 (Mensagem nº 374, de 2016, na origem), do Vice-Presidente da República no exercício do cargo de Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 88 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o nome do Senhor **MÁRIO RODRIGUES JÚNIOR** para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

A Comissão de Serviços de Infraestrutura, em escrutínio secreto, realizado em 16 de agosto de 2016, apreciando relatório do Senador Vicentinho Alves sobre a Mensagem (SF) nº 68, de 2016, opina pela aprovação da indicação do Senhor MÁRIO RODRIGUES JÚNIOR para o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), 18 (dezoito) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

Sala das Comissões, 16 de agosto de 2016.

Senador Garibaldi Alves Filho

Presidente da Comissão





Senado Federal

Resultado de Votação Secreta**Comissão de Serviços de Infraestrutura**

Indicações para cargos de diretoria do Dnit e da ANTT
MSF 68/2016 - MÁRIO JR. - ANTT

Início da votação: 16/08/2016 10:25:16

Fim da votação: 16/08/2016 11:18:58

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)	
VAGO		1. JORGE VIANA	
ROBERTO MUNIZ	votou	2. ANGELA PORTELA	
LASIER MARTINS		3. JOSÉ PIMENTEL	
ACIR GURGACZ	votou	4. PAULO ROCHA	votou
TELMÁRIO MOTA	votou	5. GLADSON CAMELI	votou
WILDER MORAIS		6. IVO CASSOL	
Maioria (PMDB)		Maioria (PMDB)	
GARIBALDI ALVES FILHO	votou	1. EDISON LOBÃO	votou
KÁTIA ABREU		2. WALDEMAR MOKA	
VALDIR RAUPP	votou	3. DÁRIO BERGER	
ROSE DE FREITAS		4. RAIMUNDO LIRA	
RICARDO FERRAÇO	votou	5. EDUARDO BRAGA	
HÉLIO JOSÉ	votou	6. SÉRGIO PETECÃO	
Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)		Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)	
RONALDO CAIADO	votou	1. CÁSSIO CUNHA LIMA	
DAVI ALCOLUMBRE	votou	2. JOSÉ AGRIPIINO	
FLEXA RIBEIRO		3. VAGO	
JOSÉ ANÍBAL	votou	4. VAGO	
DALIRIO BEBER	votou	5. VAGO	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)		Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
FERNANDO BEZERRA COELHO	votou	1. ROBERTO ROCHA	
VANESSA GRAZZIOTIN		2. VAGO	
VAGO		3. VAGO	
Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
ARMANDO MONTEIRO	votou	1. CIDINHO SANTOS	voto não computado
WELLINGTON FAGUNDES		2. VICENTINHO ALVES	votou
ELMANO FÉRRER	votou	3. EDUARDO AMORIM	

Votação:TOTAL 18 SIM 18 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
 PLENÁRIO Nº 3, EM 16/08/2016

Senador Garibaldi Alves Filho
Presidente



RELATÓRIO

RELATOR: Senador **VICENTINHO ALVES**

Com base no art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, e de conformidade com os termos do art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que criou a Agência Nacional de Transportes Terrestres, o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, submete à apreciação dos membros do Senado Federal o nome do Senhor **MÁRIO RODRIGUES JÚNIOR** para ocupar o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), autarquia especial vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil. Para tanto, encaminha a esta Casa a Mensagem nº 68, de 2016 (Mensagem nº 374, de 2016, na origem), à qual se encontram anexados o *curriculum vitae* do indicado e demais documentos pertinentes.



Conforme estabelece o art. 53 da Lei nº 10.233, de 2001, os diretores da ANTT, cujas nomeações serão precedidas, individualmente, de aprovação pelo Senado Federal, deverão ser brasileiros, de reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de sua especialidade.

O Senhor Mário Rodrigues Júnior nasceu em 1957 na capital de São Paulo. É engenheiro, graduado pela Universidade de Mogi das Cruzes, e possui pós-graduação em Engenharia de Transportes pela Universidade de São Paulo.

O histórico profissional do indicado registra que ele atua como Diretor Presidente da VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., empresa pública vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil. Lá também atuou como Diretor de Engenharia. Em 2013, trabalhou na então Secretaria de Aviação Civil; de 2008 a 2012, foi diretor da ANTT; de 2000 a 2007, ocupou funções de direção no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo; de 1989 a 2000, trabalhou na empresa pública paulista Desenvolvimento Rodoviário S.A. (Dersa); e de 1983 a 1989 trabalhou na extinta Ferrovia Paulista S.A. (Fepasa).

Constata-se que o indicado apresentou as declarações e as informações exigidas pelo art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, que disciplina a apreciação de matérias sobre a escolha de autoridades. São elas relativas a: existência de parentes que exercem ou exerceram atividades vinculadas a sua atividade profissional; participação em empresas ou entidades não governamentais; regularidade fiscal; ações judiciais; e participação de conselhos de administração de empresas estatais ou de direção de agências reguladoras. Foi também apresentada argumentação escrita destinada a demonstrar experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício do cargo.

Consideram-se, assim, atendidos os requisitos estabelecidos no art. 53 da Lei nº 10.233, de 2001, que criou a ANTT.

Cabe mencionar que, segundo as informações apresentadas, o indicado ocupou, nos últimos doze meses, o cargo de Diretor Presidente da VALEC. A VALEC é



uma empresa pública que explora atividades reguladas pela ANTT, o que poderia, à primeira vista, configurar impedimento previsto no art. 58 da supracitada lei.

No entanto, esta Casa já analisou e aprovou, em 2 de junho de 2015, indicação de Diretor para a ANTT, que na época da sabatina ocupava o cargo de Diretor de Planejamento na VALEC. Em breve resumo dos argumentos apresentados à ocasião, no caso específico da VALEC, não haveria oposição entre interesse público e privado que caracterizasse conflito na ocupação de cargo na ANTT. Isso porque a VALEC atua apenas como braço executor de políticas públicas do Ministério. Temos, nesse caso, uma concessão imprópria, sobre a qual não podem incidir todas as regras da relação público-privada em que este explora o serviço motivado pelo lucro. Em especial, não deve valer o impedimento à ocupação de cargos em agências, uma vez que a finalidade da norma é impedir a captura regulatória por interesses privados – tanto assim que não há dispositivo que estabeleça quarentena entre a ocupação de cargo, seja efetivo ou comissionado, no Ministério dos Transportes, e a indicação para a diretoria da ANTT.

No caso mencionado, após denúncia apresentada à Controladoria Geral da União – CGU sobre possível descumprimento do disposto no art. 58 da Lei nº 10.233, de 2001, o órgão respondeu ao Ministério dos Transportes, autor da indicação, por intermédio do Aviso nº 101/2016/GM/CGU-PR (cópia anexa) nos seguintes termos: “..... *após análise dos esclarecimentos apresentados pelo Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, Senhor Sérgio de Assis Lobo, a dúvida suscitada por meio do Ofício nº 897/2016/SE-CGU, referente à aplicação do art. 58 da Lei nº 10.233/2001, encontra-se elucidada, não havendo, por parte deste Órgão de Controle Interno, nenhuma outra questão pendente em relação ao assunto*”

E nessa linha de raciocínio a indicação reforça e cumpre um dos principais pré-requisitos constantes do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, que disciplina a apreciação de matérias sobre a escolha de autoridades, no particular de o indicado ter participado de conselhos de administração de empresas estatais ou de direção de agências reguladoras, bem como, de ter demonstrado experiência profissional, formação técnica



adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício do cargo, o que testifica o rico currículo apresentado.

Diante do exposto, entendemos que os Senadores e as Senadoras integrantes da Comissão de Serviços de Infraestrutura dispõem de informações suficientes para deliberar sobre a indicação do Senhor **MÁRIO RODRIGUES JÚNIOR** para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres, em cumprimento às exigências constitucionais contidas no art. 52, inciso III, alínea *f*, combinado com o art. 53 da Lei nº 10.233, de 2001.

Sala da Comissão, em 16 de agosto de 2016.

Senador GARIBALDI ALVES FILHO, Presidente

Senador VICENTINHO ALVES, Relator





SENADO FEDERAL

PARECER N° 731, DE 2016

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem (SF) nº 69, de 2016 (Mensagem nº 383, de 2016, na origem), do Vice-Presidente da República no exercício do cargo de Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 88 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o nome do Senhor GUSTAVO ADOLFO ANDRADE DE SÁ, para exercer o cargo de Diretor de Administração e Finanças do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

A Comissão de Serviços de Infraestrutura, em escrutínio secreto, realizado em 16 de agosto de 2016, apreciando relatório do Senador Vicentinho Alves sobre a Mensagem (SF) nº 69, de 2016, opina pela aprovação da indicação do Senhor GUSTAVO ADOLFO ANDRADE DE SÁ para o cargo de Diretor de Administração e Finanças do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), por 18 (dezoito) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

Sala das Comissões, 16 de agosto de 2016.

Senador Garibaldi Alves Filho

Presidente da Comissão





Senado Federal

Resultado de Votação Secreta**Comissão de Serviços de Infraestrutura**

Indicações para cargos de diretoria do Dnit e da ANTT
MSF 69/2016 - GUSTAVO S. - Dnit

Início da votação: 16/08/2016 10:25:16

Fim da votação: 16/08/2016 11:18:57

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)	
VAGO		1. JORGE VIANA	
ROBERTO MUNIZ	votou	2. ANGELA PORTELA	
LASIER MARTINS		3. JOSÉ PIMENTEL	
ACIR GURGACZ	votou	4. PAULO ROCHA	votou
TELMÁRIO MOTA	votou	5. GLADSON CAMELI	votou
WILDER MORAIS		6. IVO CASSOL	
Maioria (PMDB)		Maioria (PMDB)	
GARIBALDI ALVES FILHO	votou	1. EDISON LOBÃO	votou
KÁTIA ABREU		2. WALDEMAR MOKA	
VALDIR RAUPP	votou	3. DÁRIO BERGER	
ROSE DE FREITAS		4. RAIMUNDO LIRA	
RICARDO FERRAÇO	votou	5. EDUARDO BRAGA	
HÉLIO JOSÉ	votou	6. SÉRGIO PETECÃO	
Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)		Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)	
RONALDO CAIADO	votou	1. CÁSSIO CUNHA LIMA	
DAVI ALCOLUMBRE	votou	2. JOSÉ AGRIPIINO	
FLEXA RIBEIRO		3. VAGO	
JOSÉ ANÍBAL	votou	4. VAGO	
DALIRIO BEBER	votou	5. VAGO	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)		Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
FERNANDO BEZERRA COELHO	votou	1. ROBERTO ROCHA	
VANESSA GRAZZIOTIN		2. VAGO	
VAGO		3. VAGO	
Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
ARMANDO MONTEIRO	votou	1. CIDINHO SANTOS	voto não computado
WELLINGTON FAGUNDES		2. VICENTINHO ALVES	votou
ELMANO FÉRRER	votou	3. EDUARDO AMORIM	

Votação:TOTAL 18 SIM 18 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
 PLENÁRIO Nº 3, EM 16/08/2016

Senador Garibaldi Alves Filho
Presidente



RELATÓRIO

Relator: Senador **VICENTINHO ALVES**

Com base no art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, e de conformidade com os termos do art. 88 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que criou o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, submete à apreciação dos membros do Senado Federal o nome do Senhor **GUSTAVO ADOLFO ANDRADE DE SÁ** para ocupar o cargo de Diretor de Administração e Finanças do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), autarquia vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil. Para tanto, encaminha a esta Casa a Mensagem nº 69, de 2016 (Mensagem nº 383, de 2016, na origem), à qual se encontram anexados o *curriculum vitae* do indicado e demais documentos pertinentes.

Conforme estabelece o art. 88 da Lei nº 10.233, de 2001, os diretores do DNIT, cujas nomeações serão precedidas, individualmente, de aprovação pelo Senado Federal, deverão ser brasileiros, ter idoneidade moral e reputação ilibada, formação



universitária, experiência profissional compatível com os objetivos, atribuições e competências da autarquia, além de elevado conceito no campo de suas especialidades.

Gustavo Adolfo Andrade de Sá é cidadão brasileiro, nascido em 18 de janeiro de 1956 em Aquidauana, no Mato Grosso do Sul; foi graduado em Engenharia Civil, em 1982, pela Universidade Federal da Paraíba.

Na vida profissional, o indicado possui mais de trinta anos de experiência em engenharia rodoviária. Ingressou em 1984 no antigo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), atual DNIT, onde exerceu os cargos de chefe de seção técnica, chefe de residência, de unidade local e chefe de engenharia, todos vinculados à Superintendência Regional no Estado da Paraíba, tendo sido inclusive o Superintendente Regional daquele Estado entre 2010 e 2015. Desde de 30 de abril de 2015 vem exercendo o cargo de Diretor Executivo da autarquia. Nesta oportunidade, está sendo indicado para o cargo de Diretor de Administração e Finanças.

Constata-se que o indicado apresentou as declarações e as informações exigidas pelo art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, que disciplina a apreciação de matérias sobre a escolha de autoridades. São elas relativas a: existência de parentes que exercem ou exerceram atividades vinculadas a sua atividade profissional; participação em empresas ou entidades não-governamentais; regularidade fiscal; ações judiciais; e participação de conselhos de administração de empresas estatais ou de direção de agências reguladoras.

Importante mencionar que o indicado informa ser sócio cotista, em 33,33% da Empresa GDS Construções, aberta em 2 de junho de 2010, cujo ramo de atividade é o de construção civil, e que, de acordo com o contrato social que constituiu a firma, a administração da sociedade cabe aos demais sócios.

Consideram-se, assim, atendidos os requisitos estabelecidos na Lei nº 10.233, de 2001, que criou o DNIT e no Regimento Interno desta Casa.

Diante do exposto, entendemos que os Senadores e as Senadoras integrantes da Comissão de Serviços de Infraestrutura dispõem de informações



suficientes para deliberar sobre a indicação do Senhor Gustavo Adolfo Andrade de Sá para exercer o cargo de Diretor de Administração e Finanças do DNIT, em cumprimento às exigências constitucionais contidas no art. 52, inciso III, alínea *f*, combinado com o art. 88 da Lei nº 10.233, de 2001.

Sala da Comissão, 16 de agosto de 2016

Senador Garibaldi Alves Filho, Presidente

Senador Vicentinho Alves, Relator



Projetos de Lei do Senado**SENADO FEDERAL
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 314, DE 2016**

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para majorar as penas dos crimes de estelionato e os cometidos contra a Administração Pública; a Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, para suprimir o crime de corrupção praticado no contexto tributário; a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir a forma mais gravosa de corrupção no rol de crimes hediondos; e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, para revogar o crime de peculato praticado por prefeito.

AUTORIA: Senador Telmário Mota

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

Senador TELMÁRIO MOTA

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2016

SF/16052/73843-15

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para majorar as penas dos crimes de estelionato e os cometidos contra a Administração Pública; a Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, para suprimir a o crime de corrupção praticado no contexto tributário; a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir a forma mais gravosa de corrupção no rol de crimes hediondos; e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, para revogar o crime de peculato praticado por prefeito.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 171.**

Pena - reclusão, de 2 (dois) a 8 (oito) anos, e multa.

.....
§ 3º A pena aumenta-se de um terço, se o crime é cometido em detrimento de instituto de economia popular ou beneficência.

§ 4º

§ 5º Se o crime é cometido em detrimento do erário ou de instituto de assistência social, a pena será de:

I - reclusão, de 4 (quatro) a 10 (dez) anos, se a vantagem ou o prejuízo é igual ou superior a 100 (cem) salários-mínimos vigentes ao tempo do fato;

II - reclusão, de 6 (seis) a 12 (doze) anos, se a vantagem ou o prejuízo é igual ou superior a 1.000 (mil) salários-mínimos vigentes ao tempo do fato;

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Ruy Carneiro - gabinete nº 3
CEP 70165-900 – Brasília / DF





SENADO FEDERAL

Senador TELMÁRIO MOTA

III - reclusão, de 8 (oito) a 14 (quatorze) anos, se a vantagem ou o prejuízo é igual ou superior a 10.000 (dez mil) salários-mínimos vigentes ao tempo do fato.

§ 6º O disposto no parágrafo anterior não obsta a aplicação de causas de aumento ou de diminuição da pena, previstas na Parte Geral ou Especial deste Código.

§ 7º Nos casos previstos no § 5º, a progressão de regime de cumprimento da pena, o livramento condicional e a conversão da pena privativa em restritiva de direitos, quando cabíveis, ficam condicionados à restituição da vantagem indevidamente auferida ou do seu equivalente e ao ressarcimento integral do dano.” (NR)

“Peculato

Art. 312.

Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 12 (doze) anos, e multa.
..... ” (NR)

“Inserção de dados falsos em sistema de informações

Art. 313-A.

Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 12 (doze) anos, e multa.” (NR)

“Concussão

Art. 316.

Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 12 (doze) anos, e multa.

Excesso de exação

.....
§ 2º

Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 12 (doze) anos, e multa.” (NR)

“Corrupção passiva

Art. 317.

Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 12 (doze) anos, e multa.
..... ” (NR)

SF/16052.73843-15





SENADO FEDERAL
Senador TELMÁRIO MOTA
“Corrupção ativa”

Art. 333.

Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 12 (doze) anos, e multa.
.....” (NR)

Art. 2º O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 327-A:

“**Art. 327-A.** As penas dos crimes dos arts. 312, *caput* e § 1º; 313-A; 316, *caput* e § 2º; 317 e 333 serão de:

I - reclusão, de 7 (sete) a 15 (quinze) anos, se a vantagem ou o prejuízo é igual ou superior a 100 (cem) salários-mínimos vigentes ao tempo do fato;

II - reclusão, de 10 (dez) a 18 (dezoito) anos, se a vantagem ou o prejuízo é igual ou superior a 1.000 (mil) salários-mínimos vigentes ao tempo do fato;

III - reclusão, de 12 (doze) a 25 (vinte e cinco) anos, se a vantagem ou o prejuízo é igual ou superior a 10.000 (dez mil) salários-mínimos vigentes ao tempo do fato.

§ 1º O disposto no parágrafo anterior não obsta a aplicação de causas de aumento ou de diminuição da pena, previstas na Parte Geral ou Especial deste Código.

§ 2º A progressão de regime de cumprimento da pena, a concessão de liberdade condicional e a conversão da pena privativa em restritiva de direitos, quando cabíveis, ficam condicionados à restituição da vantagem indevidamente auferida ou do seu equivalente e ao ressarcimento integral do dano.”

Art. 3º O art. 3º da Lei 8.137, de 27 de dezembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Dos crimes praticados por funcionários públicos

Art. 3º

I - extraviar livro oficial, processo fiscal ou qualquer documento, de que tenha a guarda em razão da função; sonegá-lo ou inutilizá-lo, total ou parcialmente, acarretando pagamento indevido ou inexato de tributo ou contribuição social.

Pena - reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos, e multa.

SF/16052.73843-15





SENADO FEDERAL

Senador TELMÁRIO MOTA

II - patrocinar, direta ou indiretamente, interesse privado perante a administração fazendária, valendo-se da qualidade de funcionário público.

Pena - reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.” (NR)

Art. 4º O art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“**Art. 1º**

IX - peculato (art. 312, *caput* e § 1º), inserção de dados falsos em sistemas de informações (art. 313-A), concussão (art. 316), excesso de exação qualificada pela apropriação (art. 316, § 2º), corrupção passiva (art. 317) e corrupção ativa (art. 333), quando a vantagem ou o prejuízo é igual ou superior a cem salários-mínimos vigentes ao tempo do fato

.....” (NR)

Art. 5º Revoga-se o inciso I do art. 1º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei faz parte do pacote das 10 Medidas de Combate à Corrupção elaborado pelo Ministério Público Federal (MPF) e que contou com a assinatura de mais de dois milhões de pessoas. O referido pacote de medidas foi entregue à Câmara dos Deputados no início de abril do corrente ano e originou o Projeto de Lei (PL) nº 4.850, de 2016, perante aquela Casa.

Primeiramente, importa salientar que, apesar da imensa relevância das medidas propostas pelo MPF, o PL nº 4.850, de 2016, tramita a passos lentos perante a Câmara dos Deputados. A proposição ficou paralisada naquela Casa por mais de dois meses e somente no mês de junho

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Ruy Carneiro - gabinete nº 3
CEP 70165-900 – Brasília / DF





SENADO FEDERAL
Senador TELMÁRIO MOTA

retomou sua tramitação. Entendemos, contudo, que deve ser conferida máxima prioridade a tão importantes matérias, a fim de que não caiam no esquecimento.

A proposição que ora apresentamos endurece o tratamento dos crimes que causam prejuízo à Administração Pública. A pena mínima do crime de corrupção passiva, por exemplo, é atualmente de apenas dois anos de reclusão, *quantum* incompatível com a gravidade do delito. Ademais, ante o patamar mínimo da pena, muitas vezes será atingida pela prescrição ou mesmo será o condenado beneficiado pelo decreto de indulto anual.

A justificação elaborada pelo MPF para a implementação das alterações propostas é a seguinte:

“1. Alteração das penas dos crimes mais lesivos contra a Administração Pública previstos no Código Penal

As mudanças propostas objetivam fazer da corrupção, termo usado aqui em sentido amplo, uma conduta de alto risco. A corrupção é hoje um crime de baixo risco, com pena iniciando em dois anos de prisão. Criminosos de colarinho-branco normalmente são primários, e as penas ficam próximas do mínimo legal. Quando há condenação e não prescrevem, as penas são substituídas, por força de lei, por penas restritivas de direitos, isto é, por penas bem brandas, as quais, em pouco tempo (em regra após cumprido apenas um quarto da pena substitutiva), serão atingidas por indultos ou comutações, reduzindo-se a nada ou quase nada. Considerando que a corrupção é um crime difícil de ser descoberto e provado, o criminoso só será punido em uma pequena parcela dos crimes que cometer, o que faz dela um crime altamente vantajoso.

A elevação da pena mínima dos crimes mais graves contra a Administração Pública para quatro anos significa que mesmo réus primários – e os réus de colarinho-branco normalmente são primários mesmo quando praticaram crimes antes – não terão suas penas substituídas por penas restritivas de direitos e começarão a cumprir a pena, na melhor das hipóteses, em regime semiaberto. Ninguém que praticar corrupção poderá contar com um regime aberto, o qual, em muitos casos, na prática, por falta de casa de albergado e de fiscalização, significa pena nenhuma.

SF/16052.73843-15

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Ruy Carneiro - gabinete nº 3
CEP 70165-900 – Brasília / DF





SENADO FEDERAL
Senador TELMÁRIO MOTA

Adicione-se que a pena mínima atual, de dois anos, bastante aplicada nos casos desses crimes em razão do método de fixação da pena do nosso sistema, acarreta a prescrição em apenas quatro anos, o que tende a acontecer como regra em processos de crimes do colarinho branco. Uma pena maior permite também um prazo mais dilatado para a sua investigação e processamento sem que o crime prescreva, o que é necessário, em decorrência de ser normalmente um crime de apuração complexa, praticado às escondidas.

Como o furto e o roubo, a corrupção suprime patrimônio. Diferentemente do furto e roubo, a corrupção endêmica brasileira vitimiza a nação. A corrupção rouba a comida, o remédio e a escola de milhões de pessoas, prejudicando o futuro de todos. Essas circunstâncias acentuam bastante sua gravidade e também justificam a pena mínima proposta como uma reprevação proporcional ao gravame. Cumpre observar, aliás, que há projetos de lei em trâmite que sugerem penas ainda maiores para alguns dos crimes (PL 7.868/2014, por exemplo, estabelece a pena inicial de cinco anos para o peculato e a concussão), enquanto outras estabelecem o patamar idêntico ao proposto (PL 5.900/2013).

Se queremos um país livre de corrupção, esta deve ser transformada em um crime de alto risco. Como o homicídio, a corrupção mata. Contudo, diferentemente da maior parte dos homicídios, a corrupção é planejada e pensada, ou seja, é uma decisão racional que toma em conta custos e benefícios. A elevação da pena mínima constitui um desincentivo, um custo, da escolha pelo ato corrupto.

Quanto à graduação das penas desses crimes, embora entre as circunstâncias judiciais do art. 59 do Código Penal, que regulam a individualização da pena, já se encontrem as consequências do crime, o valor do prejuízo ou da vantagem econômica constitui, no contexto normativo atual, apenas mais um dos fatores considerados na dosimetria da pena, que sempre parte do mínimo legal.

Contudo, em crimes contra a Administração Pública, o volume da supressão de recursos do Estado, além de ser a principal circunstância a ser sopesada, pode engendrar consequências gravíssimas. Os milhões, ou bilhões, suprimidos dos cofres públicos inevitavelmente afetam as diversas camadas da população em seus direitos essenciais, como segurança, saúde, educação (isto é, furtam-lhes a possibilidade de um futuro melhor) e, em última análise, a própria vida. Embora seja difícil, em concreto, estabelecer-se o nexo causal entre os desvios de verbas e a morte de pessoas (tendo em

SF/16052.73843-15





SENADO FEDERAL

Senador TELMÁRIO MOTA

vista que a ofensa é difusa), não há dúvidas de que o desvio de verbas públicas em escala acentuada acaba por provocar mortes.

O parâmetro de pena razoável nesses casos deve ser o crime de homicídio, cuja pena, quando simples, é de seis a vinte anos, e, quando qualificado, é de doze a trinta anos. Outro parâmetro razoável, para corrupção de grande magnitude, é o crime de latrocínio, que tem pena de vinte a trinta anos, e o delito de extorsão qualificada pela morte, cuja pena é de vinte a trinta anos.

Por coerência, propôs-se igualmente a graduação da pena quando se tratar de crime de estelionato contra o erário ou contra a previdência social, os quais entram também na categoria dos mais graves crimes praticados contra a população e merecem ser apenados de acordo com o montante do prejuízo.

O aumento da pena proporcionalmente ao dano causado ou à vantagem ilícita auferida é adotada em outros países, inclusive com democracias mais avançadas e instituições mais amadurecidas e consolidadas, como, por exemplo, os Estados Unidos da América.

Com efeito, o 2014 USSC Guidelines Manual (Manual de Orientações da Comissão de Penas dos Estados Unidos, vigente a partir de novembro de 2014), que orienta os juízes e tribunais estadunidenses na dosimetria das penas criminais naquele país, determina que, se a vantagem auferida ou o dano ao Erário supera 5 mil dólares, a pena base passa a sofrer acréscimo proporcional, de acordo com a seguinte tabela:

(...)

Essa tabela impõe um acréscimo à pena-base, que pode variar entre 6 meses (acima de 5 mil dólares de vantagem auferida) até o máximo de 10 anos (acima de 400 milhões de dólares de vantagem auferida) de aprisionamento, para o réu primário.

Com base na proposta, apresenta-se abaixo o quadro de penas, em anos, por ato criminoso, que passariam a vigorar para os principais crimes contra a Administração Pública, com base no salário-mínimo vigente a partir de 1º de janeiro de 2015, ressaltando que a primeira coluna retrata as penas que hoje são combinadas pelo Código Penal:

(...)

Parece ser intuitivo que as condutas que representam dano maior devem ser mais severamente apenadas, não só como retribuição, mas sobretudo pelo seu caráter dissuasório. Por essa razão é que se propõe que a proporcionalidade entre o resultado

SF/16052.73843-15





SENADO FEDERAL

Senador TELMÁRIO MOTA

lesivo e a sanção criminal seja expressamente prevista em relação aos mais graves crimes do colarinho-branco praticado com abuso de função pública ou em prejuízo ao Erário, cujo potencial de danos é tão grande quanto o de crimes de violência. Corrupção mata e deve ser uma conduta de alto risco, risco esse que deve ser proporcional ao gravame que pesará sobre a população.

Por fim, tendo em vista a necessidade de adaptar os princípios da moderna Justiça Restaurativa também aos crimes praticados contra os interesses difusos, é que se propõe que a obtenção de benefícios e favores legais relacionados ao cumprimento da pena seja condicionada à reparação do dano e à devolução da riqueza indevidamente amealhada.

2. Supressão da regulação específica do crime de corrupção praticado no contexto tributário, previsto no art. 3º da Lei 8.137, de 1990, e do crime de peculato praticado por prefeito, do art. 1º, I, do Decreto-Lei nº 201, de 1967

A proposta não suprime o crime de corrupção praticado no contexto tributário ou o crime de peculato praticado por prefeito, mas apenas suprime sua regulação especial pela Lei 8.137/1990 e pelo Decreto-Lei 201/1967. Com a alteração proposta, a corrupção praticada no contexto tributário e o peculato de prefeito passam a ser previstos e punidos diretamente pelo Código Penal. Isso evita regulações adicionais e desnecessárias, bem como a necessidade de reproduzir na lei especial a graduação da pena da corrupção segundo o proveito econômico, que foi proposta no âmbito do Código Penal. A previsão especial, aliás, tende a gerar distorções a longo prazo. Projetos em trâmite no Congresso, que tornam hediondos a corrupção e o peculato, por exemplo, sequer mencionam esses tipos penais, o que tornaria hedionda a corrupção e o peculato de forma geral e não a corrupção no contexto tributário e o peculato praticado por prefeito. Isso, por si só, já seria ilógico, mas se torna mais aberrante se percebermos que tradicionalmente esses crimes especiais têm uma pena maior do que o crime de corrupção em geral. Uma vez que não há razão para privilegiar auditores-fiscais ou prefeitos que cometem crime de corrupção, é proposta a supressão nesses artigos.

3. Inclusão da corrupção no rol de crimes hediondos do art. 1º da Lei nº 8.072, de 1990

Esta proposta também está no contexto de fazer da corrupção um crime de alto risco patrimonial e moral, especialmente a corrupção de altos valores, porque esta produz consequências mais sérias. Se queremos um país livre de corrupção, ela deve ser

SF/16052/73843-15





SENADO FEDERAL

Senador TELMÁRIO MOTA

transformada em um crime de alto risco, e esse risco deve corresponder à gravidade da conduta.

A corrupção rouba a comida, o remédio e a escola de milhões de pessoas, prejudicando o futuro de todos. Como se disse acima, a corrupção afeta a população em “seus direitos essenciais, como segurança, saúde e, em última análise, vida”. “Embora seja difícil, em concreto, estabelecer-se o nexo causal entre os desvios de verbas e a morte de pessoas, não há dúvidas de que o desvio de verbas públicas em escala acentuada acaba por provocar mortes. O parâmetro de pena razoável nesses casos deve ser o crime de homicídio, cuja pena, quando simples, é de seis a vinte anos, e, quando qualificado, é de doze a trinta anos.”

O Projeto de Lei nº 3.506/2012 – um dos vários no Congresso que buscam estabelecer a corrupção como crime hediondo –, em sua justificativa, menciona uma reportagem da revista Veja, de 26 de outubro de 2011, que busca fazer um vínculo concreto entre a corrupção e os danos à sociedade. A matéria ressalta que os R\$ 85 bilhões desviados mediante corrupção no ano de 2010 poderiam ser empregados para: “1 – Erradicar a miséria; 2 – Custear 17 milhões de sessões de quimioterapia; 3 – Custear 34 milhões de diárias de UTI nos melhores hospitais; 4 – Construir 241 km de metrô; 5 – Construir 36.000 km de rodovias; 6 – Construir 1,5 milhões de casas; 7 – Reduzir 1,2% na taxa de juros; 8 – Dar a cada brasileiro um prêmio de R\$ 443,00 reais; 9 – Custear 2 milhões de bolsas de mestrado; e 10 – Comprar 18 milhões de bolsas de luxo”.

Em nota técnica de apoio ao Projeto de Lei nº 5.900/2013, a Associação Nacional dos Procuradores da República consigna que, com base em dados do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, são desviados do Brasil ao menos R\$ 200 bilhões por ano. Isso é quase duas vezes o total do orçamento federal da saúde de 2014, o que significa que a qualidade da saúde no Brasil (no que depende de verbas federais) poderia ser triplicada caso se fechassem as torneiras da corrupção. O valor é aproximadamente duas vezes e meia maior do que o orçamento federal da educação, o que poderia também, pelo menos, triplicar a qualidade da educação, no que depende de verbas federais. Já quanto ao investimento federal em ciência, tecnologia e inovação, poderia ser multiplicado por 30 vezes. Poderia ser duplicado o programa “Minha Casa, Minha Vida”, que entregou aproximadamente 1,7 milhão de casas populares.

Passou da hora de se reconhecer a gravidade concreta desse crime, especialmente quando os valores envolvidos são elevados. A inclusão da corrupção em sentido amplo entre os crimes hediondos

SF/16052/73843-15

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Ruy Carneiro - gabinete nº 3
CEP 70165-900 – Brasília / DF





SENADO FEDERAL

Senador TELMÁRIO MOTA

é um reconhecimento de que são crimes que atentam, direta e indiretamente, contra direitos fundamentais da população.

Como são crimes que possuem motivação e consequências econômicas, é natural a inserção de um parâmetro econômico para a configuração de sua hediondez. Pela proposta, crimes como corrupção e peculato passam a ser hediondos quando o valor envolvido supera cem salários mínimos, o que em valores atuais representa R\$ 78.800,00. Quanto maiores os valores econômicos, maior o dano social, até um ponto em que o prejuízo social pode ser equiparado ao de outros crimes extremamente graves, que são delitos hediondos. Crimes como corrupção e peculato, quando envolvem cem vezes o valor que é, não raro, tudo que pessoas têm para passar o mês – um salário mínimo – pode ser, sem dúvidas, caracterizado como hediondo, ainda mais dentro de um contexto de compromisso do Estado em combater a corrupção.

Some-se que, na linha do que figura nesta proposta, a pena desses crimes contra a Administração Pública, com proporção econômica superior a cem salários-mínimos, varia no mínimo entre 7 e 15 anos. Esse patamar de pena é harmônico com outros crimes considerados hediondos pela lei, como estupro, cuja pena varia de 6 a 10 anos em sua forma simples, ou ainda o favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável, com pena de 4 a 10 anos.

Reflexo do reconhecimento social da hediondez é o fato de que há numerosos projetos de lei propostos no Congresso, desde 1992, que objetivam transformar corrupção em crime hediondo, até mesmo independentemente do valor envolvido.

Como já dito anteriormente, a corrupção é hoje um crime de baixo risco. Quando há condenação e as penas não prescrevem, elas são brandas (não prisionais) e, em pouco tempo, serão atingidas por indultos ou comutações, reduzindo-se a nada ou quase nada. A atribuição da qualidade de crime hediondo às modalidades mais graves de corrupção terá como um dos efeitos positivos impedir a concessão de indulto e comutação de pena aos criminosos. Tal restrição só pode acontecer por iniciativa do Congresso Nacional, aliás, pela inserção de tais crimes na categoria de crimes hediondos, para os quais a própria Constituição veda os benefícios de indulto e comutação, já que de outro modo a concessão destes está dentro da esfera de prerrogativas do Presidente da República.

Além disso, segundo estudos consagrados sobre corrupção, como os de Rose-Ackerman e Klitgaard, uma das perspectivas do ato corrupto apresenta-o como fruto de uma decisão racional que

SF/16052/73843-15

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Ruy Carneiro - gabinete nº 3
CEP 70165-900 – Brasília / DF





SENADO FEDERAL

Senador TELMÁRIO MOTA

toma em conta os benefícios e os custos da corrupção e os do comportamento honesto. A ponderação dos custos da corrupção envolve o montante da punição e a probabilidade de tal punição ocorrer. A inserção de tais delitos como hediondos repercute diretamente no montante da punição, sob prisma prático, pesando como fator negativo na escolha racional do agente.

É extremamente raro que autores de crimes de colarinho-branco sejam punidos e, quando punidos, que cumpram pena em regime fechado, mesmo quando os crimes são extremamente graves. A perspectiva de pena mais grave, e de condições mais gravosas de cumprimento de pena, será certamente um fator de desestímulo a tais práticas criminosas. No cenário atual, em que grandes esquemas de corrupção são descobertos, é preciso adotar medidas firmes para mudar a realidade.”

SF/16052.73843-15
50

Os fundamentos apresentados pelo MPF são consistentes e adequados. Com efeito, o nosso sistema penal é extremamente complacente com crimes que lesam o patrimônio público.

Com o desvio de dinheiro do povo, faltam verbas para a saúde, para a educação, para os presídios, para equipar e preparar a polícia, além de carências para atender a outras políticas públicas. O resultado prático da corrupção é a morte diária de pessoas; mas não somente isso: o resultado prejudica o futuro do País, traduz-se em desesperança, gera falta de confiança institucionalizada, e instiga a população a não se sentir integrante de uma nação.

Assim, a opção legislativa de endurecer fortemente as penas dos crimes contra a Administração Pública é louvável e acompanha a tendência mundial de reconhecer que a corrupção é a maior causa da pobreza dos países em desenvolvimento.

Por tais razões, contamos com o apoio dos nobres para a aprovação deste nobre projeto.

Sala das Sessões,

Senador TELMÁRIO MOTA

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Ruy Carneiro - gabinete nº 3
CEP 70165-900 – Brasília / DF



Agosto de 2016

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

quarta-feira 17 211



SENADO FEDERAL
Senador TELMÁRIO MOTA

SF/16052.73843-15
|||||

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Ruy Carneiro - gabinete nº 3
CEP 70165-900 – Brasília / DF

Página 13 de 14

Parte integrante do Avulso do PLS nº 314 de 2016.



LEGISLAÇÃO CITADA

Constituição de 1988 - 1988/88

Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940 - CÓDIGO PENAL - 2848/40

Decreto-Lei nº 201, de 27 de Fevereiro de 1967 - 201/67

 inciso I do artigo 1º

Lei nº 8.072, de 25 de Julho de 1990 - LEI DOS CRIMES HEDIONDOS - 8072/90

 artigo 1º

Lei nº 8.137, de 27 de Dezembro de 1990 - Lei dos Crimes Contra a Ordem Tributária; Lei de Crimes Contra a Ordem Tributária; Lei de Sonegação Fiscal (1990) - 8137/90

 artigo 3º

[urn:lex:br:federal:lei:2012;3506](#)

[urn:lex:br:federal:lei:2013;5900](#)





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 315, DE 2016 (Complementar)

Dispõe sobre o número total de Deputados Federais, fixa a representação por Estado e pelo Distrito Federal para a Quinquagésima Sexta Legislatura (2019-2023), nos termos do art. 45, § 1º, da Constituição Federal, e dá outras providências.

AUTORIA: Senador Flexa Ribeiro

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI DO SENADO nº de 2016–Complementar

Dispõe sobre o número total de Deputados Federais, fixa a representação por Estado e pelo Distrito Federal para a Quinquagésima Sexta Legislatura (2019-2023), nos termos do art. 45, § 1º, da Constituição Federal, e dá outras providências.

SF/16653.37491-10

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O número total de Deputados Federais, previsto no art. 45, § 1º, da Constituição Federal, é de quinhentos e treze.

Parágrafo único. Nenhuma das unidades da Federação terá menos de oito ou mais de setenta Deputados Federais.

Art. 2º A representação de Deputados Federais por Estado e pelo Distrito Federal para a Quinquagésima Sexta Legislatura (2019-2023), proporcional à população de cada uma dessas unidades da Federação e observados os limites referidos no parágrafo único do art. 1º, é a constante do Anexo I desta Lei Complementar.

Parágrafo único. Para o estabelecimento da representação de que trata este artigo são obedecidos os seguintes critérios:

I – definição do Quociente Populacional Nacional (QPN), mediante a divisão do número total da população do País pelo número total de Deputados Federais definido no art. 1º;

II – definição do Quociente Populacional Estadual (QPE) de cada Estado e do Distrito Federal, mediante a divisão do número total de habitantes de cada uma dessas unidades da Federação pelo QPN, desprezada a fração;

III - o QPE de cada unidade da Federação equivale ao número inicial de cadeiras que cada uma tem direito na Câmara dos Deputados;

IV – para atender ao disposto no parágrafo único do art. 1º, o QPE das unidades da Federação que resulte inferior a oito é aumentado para tal quantitativo e o QPE que resulte superior a setenta é reduzido para este quantitativo;

V – feitos os cálculos descritos nos incisos anteriores as sobras de cadeiras são distribuídas da seguinte forma:

a) excluem-se as unidades da Federação com QPE menor do que oito e maior do que setenta;

b) em seguida, dividi-se a população de cada uma das demais unidades da Federação pelo número de cadeiras obtidas mais um;

c) a unidade da Federação com a Maior Média (MM) resultante da divisão prevista na alínea b preenche uma das cadeiras vagas;

d) o cálculo descrito nas alíneas *b* e *c* deverá ser repetido até que todas as cadeiras sejam preenchidas.

Art. 3º Os ajustes procedidos por esta Lei Complementar na representação a que se refere o *caput* têm como base a atualização estatística demográfica efetuada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com data de referência em 1º de julho de 2015 e publicada no Diário Oficial da União de 28 de agosto de 2015.

Página 3 de 8

Parte integrante do Avulso do PLS nº 315 de 2016.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C891240800131DCC

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

Art. 4º Os ajustes subsequentes, necessários ao cumprimento da periodicidade determinada pelo § 1º do art. 45 da Constituição Federal, serão procedidos com base na atualização estatística demográfica da população dos Estados e do Distrito Federal disponibilizada pelo órgão competente, sendo a representação de Deputados Federais por Estado e pelo Distrito Federal fixada na forma do art. 23, inciso IX, da Lei nº. 4.737, de 15 de julho de 1965 (“Código Eleitoral”), observado o disposto no parágrafo único do art. 1º e no *parágrafo único* do art. 2º desta Lei.

Art. 5º. Revoga-se a Lei Complementar nº. 78, de 30 de dezembro de 1993.

Art. 6º Esta Lei complementar entra em vigor na data da sua publicação.

J U S T I F I C A Ç Ã O

O art. 45, § 1º, da Constituição Federal determina que o número total de Deputados Federais, bem como a representação por Estado e pelo Distrito Federal, será estabelecido por Lei Complementar, proporcionalmente à população, procedendo-se aos ajustes necessários, no ano anterior às eleições, para que nenhuma daquelas unidades da Federação tenha menos de oito ou mais de setenta Deputados.

Ocorre que o Congresso Nacional não vem exercendo essa prerrogativa. Apenas por uma vez após a Constituição de 1988, mediante a Lei Complementar nº 78, de 1993, o Congresso Nacional tratou parcialmente da matéria, procedendo delegação ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), para a fixação da representação de cada Estado e do Distrito Federal na Câmara dos Deputados.

SF/16553.37491-10
|||||



Com base na Lei Complementar nº 78, de 1993, e por meio da Resolução nº 23.389, de 09 de abril de 2013, o TSE redefiniu a distribuição do número de deputados federais por estado. A nova distribuição teria efeito a partir da legislatura que se iniciou em 2015.

Entretanto, em 18 de junho de 2014, o Supremo Tribunal Federal (STF) analisou seis Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs 4947, 4963, 4965, 5020, 5028 e 5130) que questionavam a alteração realizada por meio da resolução do TSE. O STF julgou inconstitucionais a Lei Complementar nº 78/1993 e a resolução 23.389, de 2013, do TSE.

Para sanar a situação de inconstitucionalidade, o nobre Senador Eduardo Lopes apresentou o PLS nº 221, de 2013 – Complementar, que “fixa a representação por Estado e pelo Distrito Federal para a Quinquagésima Quinta Legislatura (2015-2019)”. O projeto, diferentemente da Lei Complementar nº 78 de 1993, determina a sistemática do cálculo da representação. Infelizmente, a matéria não teve sua tramitação concluída em tempo hábil para corrigir a distribuição dos números de deputados federais da atual legislatura.

Ao analisar o texto proposto pelo senador Eduardo Lopes, constatamos a necessidade de apresentar um novo projeto para tratar da composição da Quinquagésima Sexta Legislatura (2019-2023) com dados populacionais mais recentes, publicados no DOU em 28 de agosto de 2015.

É importante ressaltar que texto que apresentamos mantém a metodologia de cálculo proposta no PLS 221, de 2013. Portanto, reproduzo a justificação dos critérios propostos:

Tais critérios de cálculo são os mesmos adotados pelo Tribunal Superior Eleitoral, com base nos arts. 106, 107 e 109 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral),



que definem o quociente eleitoral e os quocientes partidários nas eleições proporcionais.

Não se trata de opção caprichosa, mas que guarda absoluta coerência com o sistema constitucional da proporcionalidade, que tem por objetivo assegurar na Câmara Federal uma representação proporcional ao número de votos obtidos por cada uma das legendas políticas. Nas palavras de MIRABEAU, destacado ativista e teórico da Revolução Francesa, o Parlamento deve ser um mapa reduzido do povo e é isso que se buscou respeitar na presente proposição.

A fixação dos critérios para aproveitamento das sobras de cadeiras também tem como paradigma o Código Eleitoral e o estatuído na Carta Cidadã, que determina a realização dos “ajustes necessários, no ano anterior às eleições”, para que nenhuma das unidades da Federação tenha menos de oito e mais de setenta representantes.

É fundamental cumprimos o mandamento do art. 45 da Constituição Federal que reza que “*A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo*”. A população, evidentemente, vive uma realidade dinâmica que não pode ser artificialmente congelada. Portanto, atendendo a determinação do § 1º do art. 45 da Carta Magna, precisamos atualizar a representação na Câmara dos Deputados de acordo com os dados populacionais mais atualizados.

Sala das Sessões,

Senador FLEXA RIBEIRO



ANEXO ÚNICO AO PLS Nº , DE 2016 – COMPLEMENTAR
Representação por Estado e pelo Distrito Federal na Câmara dos Deputados
para a Quinquagésima Quinta Legislatura (2019-2023)

ESTADO	NÚMERO DE DEPUTADOS
São Paulo	70
Minas Gerais	55
Rio de Janeiro	43
Bahia	40
Rio Grande do Sul	29
Paraná	29
Pernambuco	24
Ceará	23
Pará	21
Maranhão	18
Santa Catarina	17
Goiás	17
Paraíba	10
Amazonas	10
Espírito Santo	10
Rio Grande do Norte	9
Alagoas	8
Mato Grosso	8
Piauí	8
Distrito Federal	8
Mato Grosso do Sul	8
Sergipe	8
Rondônia	8
Tocantins	8
Acre	8
Amapá	8
Roraima	8



SF/16653.37491-10


LEGISLAÇÃO CITADA

Constituição de 1988 - 1988/88

artigo 45

parágrafo 1º do artigo 45

Lei Complementar nº 78, de 30 de Dezembro de 1993 - 78/93

Lei nº 4.737, de 15 de Julho de 1965 - CODIGO ELEITORAL - 4737/65

inciso IX do artigo 23

artigo 106

artigo 107

artigo 109

urn:lex:br:federal:resolucao:2013;23389



Requerimentos

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 610, DE 2016

Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata do Voto de Congratulações e Aplausos para a judoca Rafaela Silva, de 24 anos, que conquistou a primeira medalha de ouro para o Brasil, em luta contra a atleta da Mongólia Dorjsürengiin Sumiya, bem como seja encaminhado o referido à nobre atleta.

AUTORIA: Senadora Vanessa Grazziotin

DESPACHO: Encaminhe-se



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO Nº ,DE 2016

|||||
SF/16808.98261-40

Requeiro, nos termos do artigo 222, do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos para a judoca Rafaela Silva, de 24 anos, que conquistou a primeira medalha de ouro para o Brasil, em luta contra a atleta da Mongólia Dorjsürengiin Sumiya, bem como seja encaminhado o referido voto à nobre atleta, no seguinte endereço: Instituto Reação - Rua Adolpho Lutz, 65 – Rio de Janeiro, Brasil, CEP: 2245-120.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 8 de agosto de 2016, a judoca Rafaela Silva, de 24 anos, nascida na Cidade de Deus, conquistou a primeira medalha de ouro para o Brasil, em luta contra a atleta da Mongólia Dorjsürengiin Sumiya.

Rafaela Silva nasceu no Rio de Janeiro e cresceu na Cidade de Deus. Filha de Luis Carlos Silva e Zenilda Lopes da Silva, tornou-se a primeira brasileira a se sagrar campeã Mundial de Judô em 2013.

A judoca é uma das atletas contempladas pelo programa Bolsa Atleta Pódio, parte do Plano Brasil Medalhas, lançado em 2012 pela presidente Dilma Rousseff e pelo ministro do Esporte, Aldo Rebelo, com finalidade de ampliar os investimentos nos esportes com chances de conquistar medalhas nos Jogos Olímpicos e nos Jogos Paraolímpicos do Rio de Janeiro.

A vitória de Rafaela agora nas Olimpíadas, ganhou repercussão em todo país, tanto pelo pioneirismo da conquista quanto pela superação da depressão após sofrer ataques racistas quando foi desclassificada nos Jogos Olímpicos de Londres, em 2012.

Nossos parabéns à Rafaela Silva, pela inesquecível vitória.

Por nos incentivar a todas na batalha pelo empoderamento da mulher, sobretudo da mulher negra, à qual tão bem representa e tanto orgulha, a conquista de Rafaela Silva deve ser vista como um marco na luta contra o racismo e pela equidade de gênero no esporte.

Sala das Sessões, em _____ de agosto de 2016.

Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB-AM)**

SF/16808.96261-40
|||||





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 611, DE 2016

Requer, nos termos do art. 50, da Constituição Federal e dos arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro do Turismo acerca dos impactos decorrentes da exclusão de algumas cidades que compunham o mapa do turismo.

AUTORIA: Senadora Vanessa Grazziotin

DESPACHO: À Comissão Diretora



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº , DE 2016

SF/16634-888267-70
|||||

Nos termos do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro informações, a serem solicitadas ao Ministro do Turismo, acerca dos impactos decorrentes da exclusão de algumas cidades que compunham o mapa do turismo:

1. Quais são os critérios de exclusão e inclusão das cidades em relação ao referido mapa?
2. No que diz respeito ao mapa do turismo, quais são as políticas adotas pelo Governo Federal, através deste Ministério, em prol das cidades insertas no citado mapa?
3. As cidades excluídas do mapa do turismo sofrerão perdas de repasse de valores ou subsídios oriundos do Governo Federal? Se sim, qual o montante que as cidades amazonenses excluídas do citado mapa deixarão de auferir?

JUSTIFICAÇÃO

Foi divulgado recentemente que o Ministério do Turismo promoveu alterações no mapa do turismo, que tem por escopo a promoção de políticas aplicadas ao estratégico setor do turismo.

Ocorre que muitas cidades de reconhecido potencial turístico foram excluídas desse mapa, razão pela qual se faz necessário entender de maneira

pormenorizada os critérios de inclusão e exclusão de entes no que diz respeito ao referido mapa, bem como os impactos decorrentes de tais ações.

Sala das Sessões, em de agosto de 2016.

SF/16654-88267-70


Senadora VANESSA GRAZZIOTIN

PCdoB/Amazonas





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 612, DE 2016

Requer, nos termos do art. 221, I, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do Radialista Eduardo Anastácio Abril, ocorrido no dia 29 de julho de 2016, em Sergipe/SE, bem como a apresentação de condoléncia a seus filhos e à sua esposa.

AUTORIA: Senador Eduardo Amorim

DESPACHO: Encaminhe-se



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO N° DE 2016

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 221, I, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ato de voto de pesar pelo falecimento do Radialista Eduardo Anastácio Abril, ocorrido no dia 29 de julho de 2016, em Sergipe/SE, bem como a apresentação de condoléncia a seus filhos Victória Silveira Silveira Abril, Bárbara Silveira Abril, Verônica Maria de Jesus Abril, Vanessa Maria de Jesus Abril e José Eduardo Anastácio Abril Júnior e à sua Esposa Silvia Fernanda Silveira Abril.

JUSTIFICAÇÃO

O renomado Radialista Eduardo Abril faleceu aos 53 anos, na cidade de Aracaju/SE, deixando esposa e filhos e um legado ético a todos os profissionais da área de comunicação, devido a sua correção e diligência com que transmitia informações à sociedade sergipana.

Eduardo Abril inicialmente começou seu ofício como repórter esportivo e posteriormente atuou no programa Jogo Aberto, de Reinaldo Moura, fazendo externas de jornalismo, vindo a tornar-se âncora na programação.

Teve também atuação destacada na FM Sergipe, na Rádio Capital do Agreste, na Rádio Esperança, dentre outras no Estado de Sergipe.

Em sua trajetória de existência, Eduardo Abril soube como poucos cultivar amigos e formar uma rede de valorosos colaboradores que muito contribuíram por transformá-lo em um comunicador de credibilidade irrefutável.

SF/16661624/630-05
|||||

Somado a essa característica pessoal, Eduardo Abril exerceu seu ofício sempre com correção e veracidade nas informações transmitida à sociedade sergipana.

Sergipe e o Brasil perdem um homem de reconhecidos valores éticos e um profissional ímpar, que muito fará falta à sociedade sergipana, e, especialmente, à sua esposa e filhos.

Sala das sessões, em 4 de agosto de 2016.

Senador **Eduardo Amorim**

SF/16646.24630-05





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 613, DE 2016

Requer, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do soldado da Polícia Militar do Estado de Roraima Hélio Vieira Andrade, ocorrido no último dia 12 de agosto.

AUTORIA: Senadora Angela Portela

DESPACHO: Encaminhe-se



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Ângela Portela

SF/16442.8/2229-60

REQUERIMENTO

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do soldado da Polícia Militar do Estado de Roraima Hélio Vieira Andrade, ocorrido no último dia 12 de agosto. Requeiro, ainda, que o voto seja encaminhado à família do falecido.

Hélio Andrade foi um herói nacional. Com apenas 35 anos de idade tombou em combate na favela da Maré, na cidade do Rio de Janeiro, onde integrava as tropas da Força Nacional que servem ao Brasil nas Olimpíadas de 2016.

Servir ao seu País e trabalhar nas Olimpíadas foram sonhos realizados pelo jovem soldado. Infelizmente, sua trajetória foi interrompida em uma troca de tiros no Rio de Janeiro.

A bravura do soldado Hélio Andrade se manifestou, ainda, por ter dado a própria vida para salvar seus companheiros de farda, que saíram vivos da vil emboscada que sofreram.

Neste momento de pesar, nos associamos à dor da família e dos colegas deste bravo ser humano, que morreu defendendo o Brasil.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2016

Senadora ÂNGELA PORTELA



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 614, DE 2016

Requer, nos termos do disposto no arts. 74 e 75 do Regimento Interno do Senado Federal, seja criada Comissão Temporária Externa, composta de 08 (oito) membros titulares e igual número de suplentes, com prazo de funcionamento de 12 (doze) meses, destinada a acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, popularmente conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, podendo para tanto realizar audiências públicas e diligências externas, requerer informações e outros atos que julgue necessários para a consecução dos objetivos da Comissão.

AUTORIA: Senador Raimundo Lira

DESPACHO: Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO N°_____, DE 2016

Requeiro, nos termos do disposto no arts. 74 e 75 do Regimento Interno do Senado Federal, seja criada Comissão Temporária Externa, composta de 08 (oito) membros titulares e igual número de suplentes, com prazo de funcionamento de 12 (doze) meses, destinada a acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, popularmente conhecida como “Transposição do Rio São Francisco”, bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, podendo para tanto realizar audiências públicas e diligências externas, requerer informações e outros atos que julgue necessários para a consecução dos objetivos da Comissão.



JUSTIFICAÇÃO

A Transposição do Rio São Francisco é o maior programa de segurança hídrica da Região Nordeste e vai garantir água a 12 milhões de habitantes, em 390 municípios, nos estados de Pernambuco, Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte, além gerar emprego e promover a inclusão social.

Por meio do Projeto de Integração do Rio São Francisco, será realizada a revitalização do rio que é essencial para preservar, recuperar e garantir o aumento do volume e da qualidade da água da bacia que é fonte de abastecimento hídrico da região.

O empreendimento, além de recuperar 23 açudes da região, construirá outros 27 reservatórios, além de 4 túneis, 14 aquedutos e 9 estações de bombeamento, em 477 quilômetros de extensão nos eixos Norte e Leste, de transferência de água do rio São Francisco.

Diante do tema mais polêmico dos últimos anos e do volume de recursos investidos nas obras de Transposição do Rio São Francisco, o Senado Federal criou, por duas vezes, a Comissão Externa Temporária para Acompanhar os Programas de Transposição e Revitalização do Rio São



Francisco, onde Senadores nordestinos trabalharam ativamente, fazendo visitas técnicas, acompanhando passo a passo o andamento das obras da Transposição e ouvindo todos os responsáveis pelo empreendimento.

Portanto, devido ao imprescindível trabalho da Comissão Externa Temporária para Acompanhar os Programas de Transposição e Revitalização do Rio São Francisco do Senado Federal, tornar-se imperioso que o esta Casa continue a acompanhar de perto a questão, criando novamente uma Comissão de Senadores, com intuito de resguardar os interesses dos Estados beneficiados, prosseguir com os trabalhos já desenvolvidos pelas Comissões anteriores e, assim, contribuir para que se atinja o objetivo da sustentabilidade hídrica do povo nordestino.

Sala das Sessões,

Senador **RAIMUNDO LIRA**

SF/6128 49778-89
|||||





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 615, DE 2016

Requer, nos termos do art. 255, II, "c", 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PLS 162/2016, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos.

AUTORIA: Senador Wilder Morais

DESPACHO: Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO N° DE 2016

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PLS 162/2016, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2016.

**Senador Wilder Moraes
(PP - GO)**

SF/16518.36235-25



DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Mensagem nº 70/2016

Senado Federal
55^a Legislatura
2^a Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta**Mensagem nº 70, de 2016 - Mauro Luiz Lecker Vieira (ONU)**

Indicação do sr. Mauro Luiz Lecker Vieira, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto às Nações Unidas.

Matéria **MSF 70/2016**Início Votação **16/08/2016 16:25:00** Término Votação **16/08/2016 16:48:55**Sessão **127º Sessão Deliberativa Ordinária**Data Sessão **16/08/2016 07:31:48**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
PSDB	SP	Aloysio Nunes	SECRETO
PV	PR	Álvaro Dias	SECRETO
PP	RS	Ana Amélia	SECRETO
PT	RR	Ângela Portela	SECRETO
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSB	SE	Antonio C Valadares	SECRETO
PTB	PE	Armando Monteiro	SECRETO
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	SECRETO
PP	AL	Benedito de Lira	SECRETO
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	SECRETO
PP	PI	Ciro Nogueira	SECRETO
PPS	DF	Cristovam Buarque	SECRETO
PSDB	SC	Dalírio Beber	SECRETO
PMDB	SC	Dário Berger	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
PMDB	MA	Edison Lobão	SECRETO
PSC	SE	Eduardo Amorim	SECRETO
PTB	PI	Elmano Férrer	SECRETO
PMDB	CE	Eunício Oliveira	SECRETO
PP	AC	Gladson Cameli	SECRETO
PT	PR	Gleisi Hoffmann	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
DEM	RN	José Agripino	SECRETO
PSDB	SP	José Aníbal	SECRETO
PMDB	PB	José Maranhão	SECRETO
PT	CE	José Pimentel	SECRETO
PMDB	TO	Kátia Abreu	SECRETO
PT	RJ	Lindbergh Farias	SECRETO
PR	ES	Magno Malta	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PSDB	SC	Paulo Bauer	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSC	MS	Pedro Chaves	SECRETO
PMDB	PB	Raimundo Lira	SECRETO
-	DF	Reguffe	SECRETO
PSB	MA	Roberto Rocha	SECRETO
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SECRETO
PMDB	ES	Rose de Freitas	SECRETO

Emissão 16/08/2016 17:08:57



Senado Federal
55^a Legislatura
2^a Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Mensagem nº 70, de 2016 - Mauro Luiz Lecker Vieira (ONU)

Indicação do sr. Mauro Luiz Lecker Vieira, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto às Nações Unidas.

Matéria **MSF 70/2016** Início Votação **16/08/2016 16:25:00** Término Votação **16/08/2016 16:48:55**

Sessão **127º Sessão Deliberativa Ordinária**

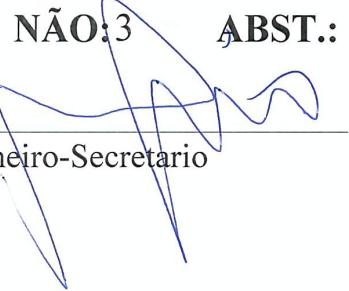
Data Sessão **16/08/2016 07:31:48**

PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
PMDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SECRETO
PDT	RR	Telmário Mota	SECRETO
PMDB	RO	Valdir Raupp	SECRETO
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SECRETO
PR	TO	Vicentinho Alves	SECRETO
PMDB	MS	Waldemir Moka	SECRETO

Presidente: *Vicentinho Alves*

SIM:45 NÃO:3 ABST.: 1 PRESIDENTE:0 TOTAL:49

Primeiro-Secretario



Emissão 16/08/2016 17:08:57



Parecer nº 722/2016

Senado Federal
55^a Legislatura
2^a Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta**Parecer nº 722, de 2016 - André Martins de Araújo (DNIT)**

Indicação do sr. André Martins de Araújo para exercer o cargo de Diretor Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

Matéria PAR 722/2016 Início Votação 16/08/2016 16:50:26 Término Votação 16/08/2016 17:06:56
 Sessão 127º Sessão Deliberativa Ordinária Data Sessão 16/08/2016 07:31:48

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
PSDB	SP	Aloysio Nunes	SECRETO
PV	PR	Álvaro Dias	SECRETO
PP	RS	Ana Amélia	SECRETO
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSB	SE	Antonio C Valadares	SECRETO
PTB	PE	Armando Monteiro	SECRETO
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	SECRETO
PP	AL	Benedito de Lira	SECRETO
PPS	DF	Cristovam Buarque	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
PMDB	MA	Edison Lobão	SECRETO
PSC	SE	Eduardo Amorim	SECRETO
PMDB	CE	Eunício Oliveira	SECRETO
PT	RN	Fátima Bezerra	SECRETO
PT	PR	Gleisi Hoffmann	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PSB	AP	João Capiberibe	SECRETO
DEM	RN	José Agripino	SECRETO
PSDB	SP	José Aníbal	SECRETO
PMDB	PB	José Maranhão	SECRETO
PT	CE	José Pimentel	SECRETO
PMDB	TO	Kátia Abreu	SECRETO
PT	RJ	Lindbergh Farias	SECRETO
PR	ES	Magno Malta	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSDB	SC	Paulo Bauer	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSC	MS	Pedro Chaves	SECRETO
PMDB	PB	Raimundo Lira	SECRETO
-	DF	Reguffe	SECRETO
PSDB	ES	Ricardo Ferrão	SECRETO
PP	BA	Roberto Muniz	SECRETO
PMDB	PR	Roberto Requião	SECRETO
PSB	MA	Roberto Rocha	SECRETO
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SECRETO
PMDB	ES	Rose de Freitas	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
PMDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SECRETO

Emissão 16/08/2016 17:08:04



**Senado Federal
55^a Legislatura
2^a Sessão Legislativa Ordinária**

Votação Secreta

Parecer nº 722, de 2016 - André Martins de Araújo (DNIT)

Indicação do sr. André Martins de Araújo para exercer o cargo de Diretor Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNI.

Matéria PAR 722/2016 Início Votação 16/08/2016 16:50:26 Término Votação 16/08/2016 17:06:56

Sessão 127º Sessão Deliberativa Ordinária

Data Sessão 16/08/2016 07:31:48

PDT	RR	Telmário Mota	SECRETO
PMDB	RO	Valdir Raupp	SECRETO
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SECRETO
PR	TO	Vicentinho Alves	SECRETO
PMDB	MS	Waldemir Moka	SECRETO
PR	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
PP	GO	Wilder Morais	SECRETO

Presidente: Vicentinho Alves

SIM:41 NÃO:6 ABST.: 1 PRESIDENTE:0 TOTAL:48

Primeiro-Secretario



Parecer nº 730/2016

Senado Federal
55^a Legislatura
2^a Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta**Parecer nº 730, de 2016 - Mário Rodrigues Júnior**

Indicação do sr. Mário Rodrigues Júnior para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

Matéria PAR 730/2016 Início Votação 16/08/2016 17:08:17 Término Votação 16/08/2016 17:15:59
 Sessão 127º Sessão Deliberativa Ordinária Data Sessão 16/08/2016 07:31:48

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
PSDB	SP	Aloysio Nunes	SECRETO
PV	PR	Álvaro Dias	SECRETO
PP	RS	Ana Amélia	SECRETO
PSB	SE	Antonio C Valadares	SECRETO
PTB	PE	Armando Monteiro	SECRETO
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	SECRETO
PP	AL	Benedito de Lira	SECRETO
PPS	DF	Cristovam Buarque	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
PMDB	MA	Edison Lobão	SECRETO
PSC	SE	Eduardo Amorim	SECRETO
PMDB	CE	Eunício Oliveira	SECRETO
PT	RN	Fátima Bezerra	SECRETO
PT	PR	Gleisi Hoffmann	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PSB	AP	João Capiberibe	SECRETO
DEM	RN	José Agripino	SECRETO
PSDB	SP	José Aníbal	SECRETO
PMDB	PB	José Maranhão	SECRETO
PT	CE	José Pimentel	SECRETO
PMDB	TO	Kátia Abreu	SECRETO
PT	RJ	Lindbergh Farias	SECRETO
PR	ES	Magno Malta	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSC	MS	Pedro Chaves	SECRETO
PMDB	PB	Raimundo Lira	SECRETO
-	DF	Reguffe	SECRETO
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	SECRETO
PMDB	PR	Roberto Requião	SECRETO
PSB	MA	Roberto Rocha	SECRETO
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
PMDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SECRETO
PMDB	RO	Valdir Raupp	SECRETO
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SECRETO
PR	TO	Vicentinho Alves	SECRETO
PMDB	MS	Waldemir Moka	SECRETO
PR	MT	Wellington Fagundes	SECRETO

Emissão 16/08/2016 17:16:02



Senado Federal
55^a Legislatura
2^a Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Parecer nº 730, de 2016 - Mário Rodrigues Júnior

Indicação do sr. Mário Rodrigues Júnior para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

Matéria PAR 730/2016 Início Votação 16/08/2016 17:08:17 Término Votação 16/08/2016 17:15:59

Sessão 127º Sessão Deliberativa Ordinária

Data Sessão 16/08/2016 07:31:48

PP GO Wilder Moraes

SECRETO

Presidente: Vicentinho Alves

SIM:33 NÃO:8 ABST.: 1

PRESIDENTE:0

TOTAL:42

Primeiro-Secretario

Emissão 16/08/2016 17:16:02

Parecer nº 729/2016

Senado Federal
55^a Legislatura
2^a Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta**Parecer nº 729, de 2016 - Halper Luiggi Mônico Rosa**

Indicação do sr. Halper Luiggi Mônico Rosa para exercer o cargo de Diretor-Executivo do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

Matéria PAR 729/2016 Início Votação 16/08/2016 17:18:10 Término Votação 16/08/2016 17:24:19
 Sessão 127º Sessão Deliberativa Ordinária Data Sessão 16/08/2016 07:31:48

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
PV	PR	Álvaro Dias	SECRETO
PP	RS	Ana Amélia	SECRETO
PTB	PE	Armando Monteiro	SECRETO
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	SECRETO
PP	AL	Benedito de Lira	SECRETO
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
PMDB	MA	Edison Lobão	SECRETO
PSC	SE	Eduardo Amorim	SECRETO
PMDB	CE	Eunício Oliveira	SECRETO
PT	RN	Fátima Bezerra	SECRETO
PT	PR	Gleisi Hoffmann	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PSB	AP	João Capiberibe	SECRETO
DEM	RN	José Agripino	SECRETO
PSDB	SP	José Aníbal	SECRETO
PMDB	PB	José Maranhão	SECRETO
PT	CE	José Pimentel	SECRETO
PMDB	TO	Kátia Abreu	SECRETO
PT	RJ	Lindbergh Farias	SECRETO
PR	ES	Magno Malta	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PSDB	SC	Paulo Bauer	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSC	MS	Pedro Chaves	SECRETO
PMDB	PB	Raimundo Lira	SECRETO
-	DF	Reguffe	SECRETO
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	SECRETO
PP	BA	Roberto Muniz	SECRETO
PMDB	PR	Roberto Requião	SECRETO
PSB	MA	Roberto Rocha	SECRETO
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
PMDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SECRETO
PMDB	RO	Valdir Raupp	SECRETO
PCdoB	AM	Vanessa Grazzotin	SECRETO
PR	TO	Vicentinho Alves	SECRETO
PMDB	MS	Waldemir Moka	SECRETO

Emissão 16/08/2016 17:24:23



**Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária**

Votação Secreta

Parecer nº 729, de 2016 - Halpher Luiggi Mônico Rosa

Indicação do sr. Halpher Luiggi Mônico Rosa para exercer o cargo de Diretor-Executivo do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

Matéria PAR 729/2016 Início Votação **16/08/2016 17:18:10** Término Votação **16/08/2016 17:24:19**
Sessão 127º Sessão Deliberativa Ordinária Data Sessão **16/08/2016 07:31:48**

PR	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
PP	GO	Wilder Morais	SECRETO

Presidente: Vicentinho Alves

SIM:36 NÃO:6 ABST.: 1 PRESIDENTE:0 TOTAL:43

Primeiro-Secretario

Emissão 16/08/2016 17:24:23



Parecer nº 731/2016

Senado Federal
55^a Legislatura
2^a Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta**Parecer nº 731, de 2016 - Gustavo Adolfo Andrade De Sá**

Indicação do sr. Gustavo Adolfo Andrade de Sá para exercer o cargo de Diretor de Administração e Finanças do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

Matéria PAR 731/2016 Início Votação **16/08/2016 17:27:04** Término Votação **16/08/2016 17:40:07**
Sessão 127º Sessão Deliberativa Ordinária Data Sessão **16/08/2016 07:31:48**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
PP	RS	Ana Amélia	SECRETO
PSB	SE	Antonio C Valadares	SECRETO
PTB	PE	Armando Monteiro	SECRETO
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	SECRETO
PP	AL	Benedito de Lira	SECRETO
PR	MT	Cidinho Santos	SECRETO
PMDB	SC	Dário Berger	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
PMDB	MA	Edison Lobão	SECRETO
PSC	SE	Eduardo Amorim	SECRETO
PMDB	CE	Eunício Oliveira	SECRETO
PT	RN	Fátima Bezerra	SECRETO
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SECRETO
PP	AC	Gladson Cameli	SECRETO
PT	PR	Gleisi Hoffmann	SECRETO
PMDB	DF	Hélio José	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PSB	AP	João Capiberibe	SECRETO
PSDB	SP	José Aníbal	SECRETO
PMDB	PB	José Maranhão	SECRETO
PSD	MT	José Medeiros	SECRETO
PT	CE	José Pimentel	SECRETO
PMDB	TO	Kátia Abreu	SECRETO
PT	RJ	Lindbergh Farias	SECRETO
PR	ES	Magno Malta	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PSDB	SC	Paulo Bauer	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSC	MS	Pedro Chaves	SECRETO
PMDB	PB	Raimundo Lira	SECRETO
-	DF	Reguffe	SECRETO
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	SECRETO
PMDB	PR	Roberto Requião	SECRETO
PSB	MA	Roberto Rocha	SECRETO
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SECRETO
PMDB	ES	Rose de Freitas	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
PMDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SECRETO

Emissão 16/08/2016 17:40:11



Senado Federal
55^a Legislatura
2^a Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Parecer nº 731, de 2016 - Gustavo Adolfo Andrade De Sá

Indicação do sr. Gustavo Adolfo Andrade de Sá para exercer o cargo de Diretor de Administração e Finanças do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

Matéria **PAR 731/2016**

Início Votação **16/08/2016 17:27:04** Término Votação **16/08/2016 17:40:07**

Sessão **127º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão **16/08/2016 07:31:48**

PMDB	RO	Valdir Raupp	SECRETO
PCdoB	AM	Vanessa Grazzotin	SECRETO
PR	TO	Vicentinho Alves	SECRETO
PMDB	MS	Waldemir Moka	SECRETO
PR	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
PP	GO	Wilder Moraes	SECRETO

Presidente: *Vicentinho Alves*

SIM:40 NÃO:6 ABST.: 1 PRESIDENTE:0 TOTAL:47

Ricardo

Primeiro-Secretario

Emissão 16/08/2016 17:40:11



Mensagem nº 71/2016

Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta**Mensagem nº 71, de 2016 - Sérgio Silva do Amaral**

Indicação do sr. Sérgio Silva do Amaral, Ministro de Primeira Classe, aposentado, da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil nos Estados Unidos da América.

Matéria MSF 71/2016

Início Votação 16/08/2016 17:41:55 Término Votação 16/08/2016 17:49:36

Sessão 127º Sessão Deliberativa Ordinária

Data Sessão 16/08/2016 07:31:48

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
PSDB	MG	Aécio Neves	SECRETO
PP	RS	Ana Amélia	SECRETO
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PTB	PE	Armando Monteiro	SECRETO
PP	AL	Benedito de Lira	SECRETO
PR	MT	Cidinho Santos	SECRETO
PPS	DF	Cristovam Buarque	SECRETO
PMDB	SC	Dário Berger	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
PMDB	MA	Edison Lobão	SECRETO
PSC	SE	Eduardo Amorim	SECRETO
PMDB	CE	Eunício Oliveira	SECRETO
PT	RN	Fátima Bezerra	SECRETO
PSB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SECRETO
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	SECRETO
PP	AC	Gladson Cameli	SECRETO
PT	PR	Gleisi Hoffmann	SECRETO
PMDB	DF	Hélio José	SECRETO
PSB	AP	João Capiberibe	SECRETO
PSDB	SP	José Aníbal	SECRETO
PMDB	PB	José Maranhão	SECRETO
PSD	MT	José Medeiros	SECRETO
PT	CE	José Pimentel	SECRETO
PMDB	TO	Kátia Abreu	SECRETO
PT	RJ	Lindbergh Farias	SECRETO
PR	ES	Magno Malta	SECRETO
PSDB	SC	Paulo Bauer	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSC	MS	Pedro Chaves	SECRETO
PMDB	PB	Raimundo Lira	SECRETO
-	DF	Reguffe	SECRETO
PSDB	ES	Ricardo Ferrão	SECRETO
PMDB	PR	Roberto Requião	SECRETO
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
PMDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SECRETO
PCdoB	AM	Vanessa Grazzotin	SECRETO

Emissão 16/08/2016 17:49:39



**Senado Federal
55^a Legislatura
2^a Sessão Legislativa Ordinária**

Votação Secreta

Mensagem nº 71, de 2016 - Sérgio Silva do Amaral

Indicação do sr. Sérgio Silva do Amaral, Ministro de Primeira Classe, aposentado, da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil nos Estados Unidos da América.

Matéria MSF 71/2016 Início Votação 16/08/2016 17:41:55 Término Votação 16/08/2016 17:49:36

Sessão 127º Sessão Deliberativa Ordinária

Data Sessão 16/08/2016 07:31:48

PR	TO	Vicentinho Alves	SECRETO
PMDB	MS	Waldemir Moka	SECRETO
PR	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
PP	GO	Wilder Morais	SECRETO

Presidente: Vicentinho Alves

SIM:36 NÃO:9 ABST.: 0

PRESIDENTE:0

TOTAL:45

Primeiro-Secretario

Emissão 16/08/2016 17:49:39



Mensagem nº 75/2016

Senado Federal
55^a Legislatura
2^a Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta**Mensagem nº 75, de 2016 - Everton Vieira Vargas**

Indicação do sr. Everton Vieira Vargas, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador Extraordinário Plenipotenciário , Chefe de Missão do Brasil junto à União Européia.

Matéria MSF 75/2016 Início Votação 16/08/2016 17:50:20 Término Votação 16/08/2016 18:11:24
 Sessão 127º Sessão Deliberativa Ordinária Data Sessão 16/08/2016 07:31:48

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
PSDB	MG	Aécio Neves	SECRETO
PP	RS	Ana Amélia	SECRETO
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSB	SE	Antonio C Valadares	SECRETO
PTB	PE	Armando Monteiro	SECRETO
PP	AL	Benedito de Lira	SECRETO
PR	MT	Cidinho Santos	SECRETO
PPS	DF	Cristovam Buarque	SECRETO
PSDB	SC	Dalírio Beber	SECRETO
PMDB	SC	Dário Berger	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
PMDB	MA	Edison Lobão	SECRETO
PSC	SE	Eduardo Amorim	SECRETO
PMDB	CE	Eunício Oliveira	SECRETO
PT	RN	Fátima Bezerra	SECRETO
PSB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SECRETO
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	SECRETO
PP	AC	Gladson Cameli	SECRETO
PT	PR	Gleisi Hoffmann	SECRETO
PMDB	DF	Hélio José	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
DEM	RN	José Agripino	SECRETO
PMDB	PB	José Maranhão	SECRETO
PSD	MT	José Medeiros	SECRETO
PT	CE	José Pimentel	SECRETO
PMDB	TO	Kátia Abreu	SECRETO
PT	RJ	Lindbergh Farias	SECRETO
PR	ES	Magno Malta	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PSDB	SC	Paulo Bauer	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSC	MS	Pedro Chaves	SECRETO
PMDB	PB	Raimundo Lira	SECRETO
-	DF	Reguffe	SECRETO
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	SECRETO
PP	BA	Roberto Muniz	SECRETO
PMDB	PR	Roberto Requião	SECRETO
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SECRETO

Emissão 16/08/2016 18:11:37



Senado Federal
55^a Legislatura
2^a Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Mensagem nº 75, de 2016 - Everton Vieira Vargas

Indicação do sr. Everton Vieira Vargas, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador Extraordinário Plenipotenciário , Chefe de Missão do Brasil junto à União Européia.

Matéria **MSF 75/2016** Início Votação **16/08/2016 17:50:20** Término Votação **16/08/2016 18:11:24**

Sessão **127º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão **16/08/2016 07:31:48**

PMDB	ES	Rose de Freitas	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
PMDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SECRETO
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SECRETO
PR	TO	Vicentinho Alves	SECRETO
PMDB	MS	Waldemir Moka	SECRETO
PR	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
PP	GO	Wilder Morais	SECRETO

Presidente: *Vicentinho Alves*

SIM:43 NÃO:5 ABST.: 2 PRESIDENTE:0 TOTAL:50

Primeiro-Secretario

Emissão 16/08/2016 18:11:38



Projeto de Lei do Senado nº 204/2016 - Complementar

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **JOSÉ ANÍBAL**

EMENDA N° 1-PLEN

(ao PLS nº 204, de 2016 - Complementar)

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do PLS nº 204, de 2016 – Complementar:

“Art. 1º Inclua-se na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, o seguinte artigo 39-A:

‘Art. 39-A. É permitido aos entes da federação, mediante autorização legislativa, ceder direitos creditórios originados de créditos tributários e não tributários, objeto de parcelamentos administrativos ou judiciais, inscritos ou não em dívida ativa, a pessoas jurídicas de direito privado.

§ 1º Para gozar da permissão de que trata o caput, a cessão deverá observar as características e os limites seguintes:

I – não modificar a natureza do crédito que originou o direito creditório objeto da cessão, o qual manterá suas garantias e privilégios;

II – não alterar as condições de pagamento, critérios de atualização e data de vencimento, nem transferir a prerrogativa de cobrança judicial e extrajudicial dos créditos originadores, que permanece com os órgãos que detenham essa competência;

III – corresponder a operações definitivas e que não acarretem para o cedente a responsabilidade pelo efetivo pagamento a cargo do contribuinte ou de qualquer outra espécie de compromisso financeiro; e

IV – compreender apenas o direito autônomo ao recebimento do crédito e recair somente sobre o produto de créditos tributários cujo fato gerador já tenha ocorrido e créditos não





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **JOSÉ ANÍBAL**

tributários vencidos, efetivamente constituídos, e reconhecidos pelo contribuinte ou devedor mediante a formalização de parcelamento.

V – estar previamente autorizada pelo Ministro de Estado da Fazenda, no caso de cessão de direitos creditórios da União, ou, no caso dos demais entes, pelo Chefe do Poder Executivo correspondente; e

VI – não se realizar nos cento e vinte dias anteriores ao final do mandato do Chefe do Poder Executivo da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, salvo se a liquidação financeira da cessão ocorrer após o fim desse período.

§ 2º A cessão de direitos creditórios originados de parcelamentos administrativos fica limitada ao estoque de créditos existentes até a publicação da presente Lei.

§ 3º Os recursos repassados na forma deste artigo à União, ao Estado, ao Distrito Federal ou ao Município observarão o disposto no art. 167 da Constituição Federal.

§ 4º As cessões realizadas nos termos deste artigo não se enquadram nas definições de que tratam os arts. 29, III e IV, e 37 da Lei Complementar nº 101, de 2000, e devem ser consideradas operação de venda definitiva de patrimônio público, subordinando-se ao disposto no art. 44 daquela Lei.’ ’

JUSTIFICAÇÃO

As sugestões ora propostas aprimoram a redação original do PLS nº 204, de 2016 – Complementar. A principal delas é a explicitação de que a cessão dos direitos creditórios não equivale a uma operação de crédito, o que a torna sujeita à disciplina do art. 44 da Lei nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Isto equivale dizer que os recursos provenientes da cessão só poderão ser aplicados em despesas de capital – especialmente investimentos – ou na capitalização de sistemas de previdência.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **JOSÉ ANÍBAL**

Propõe-se também que os recursos sejam submetidos à regra do inciso IV do art. 167, que proíbe vincular recursos de impostos a fundo, despesa ou órgão, ao tempo em que determina que se observem as vinculações estabelecidas na própria Constituição.

Outra modificação essencial é a determinação de que a cessão de direitos creditórios só poderá ocorrer mediante prévia aprovação do Executivo, em todas as esferas de governo. Essa modificação evitará que propostas alheias às diretrizes da política fiscal do ente federado sejam concretizadas.

No caso dos créditos oriundos de parcelamentos administrativos, isto é, aqueles originados nos programas de refinanciamento propostos pelo fisco, a cessão ficará restrita ao estoque de créditos existente até a data de publicação desta Lei. O objetivo é evitar que o novo regramento proposto acabe estimulando a criação de novos programas de refinanciamento pelos entes federados.

Outra limitação sugerida é a proibição de operações de venda de direitos creditórios no período final do mandato do chefe do Executivo. Isto é, nos cento e vinte dias que antecedem o término do mandato, ficará proibida a realização de operações de cessão de crédito tributário.

Sala das Sessões,

Senador **JOSÉ ANÍBAL**





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **JOSÉ ANÍBAL**

EMENDA Nº 2-PLEN

(ao PLS nº 204, de 2016 - Complementar)

Incluam-se os seguintes arts. 2º e 3º ao PLS nº 204, de 2016 – Complementar, renumerando-se os artigos subsequentes:

“Art. 2º Os arts. 174 e 198 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional, passa a vigorar com as seguintes modificações:

‘Art. 174

.....
Parágrafo único. A prescrição se interrompe:

.....
II – pelo protesto judicial ou extrajudicial;

.....’ (NR)

‘Art. 198

§ 4º Sem prejuízo do disposto no art. 197, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN poderá requisitar aos órgãos ou entidades, públicos ou privados, que por obrigação legal operem cadastros, registros ou controle de operações de bens e direitos, informações sobre a localização do sujeito passivo de crédito tributário ou não tributário ou sobre a existência de bens e direitos ou outras informações relevantes ao desempenho de suas funções institucionais.

§ 5º Independentemente da requisição prevista no § 4º, os órgãos e entidades da administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União colaborarão com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN no que tange ao compartilhamento de bases de dados de natureza





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **JOSÉ ANÍBAL**

cadastral e patrimonial dos seus administrados e supervisionados.' (NR)

“Art. 3º. Os arts. 3º e 6º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, passam a vigorar com as seguintes redações:

‘Art.3º.....

.....

§ 3º Além dos casos previstos neste artigo, o Banco Central do Brasil, a Comissão de Valores Mobiliários e o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF fornecerão à Advocacia-Geral da União e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional as informações e os documentos necessários à defesa dos interesses da União em juízo. (NR)

§ 4º As informações e documentos de que tratam o § 3º poderão ser fornecidos mediante o compartilhamento de bases de dados ou acesso direto aos sistemas informatizados.’ (NR)

‘Art. 6º-A. Mediante requisição escrita, as instituições financeiras prestarão à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, preferencialmente de maneira eletrônica, as informações descritas no § 1º do art. 5º e no art. 6º desta Lei Complementar, quando houver processo administrativo instaurado para apuração de responsabilidade tributária ou para localização de bens e direitos em nome do sujeito passivo inscrito em dívida ativa da União, respeitado, em todo caso, o parágrafo único do art. 6º.’ (NR) ”

JUSTIFICAÇÃO

A emenda proposta altera o Código Tributário Nacional e a Lei Complementar nº 105, de 2001, com o objetivo de permitir à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) ter acesso mais amplo e sistemático a informações de instituições privadas e públicas. Outra





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **JOSÉ ANÍBAL**

mudança pontual é a introdução de dispositivo que permitirá interromper a prescrição de determinado crédito tributário por meio de protesto extrajudicial, e não mais apenas protesto judicial.

Ambas alterações ampliarão a eficácia e a eficiência da atuação da PGFN, ampliando o potencial arrecadatório da União.

Sala das Sessões,

Senador **JOSÉ ANÍBAL**





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **AÉCIO NEVES**

EMENDA N° 3- PLEN
(ao PLS nº 204, de 2016 – Complementar)

Inclua-se o seguinte parágrafo 3º ao art. 39-A da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, nos termos do art. 1º do PLS nº 204, de 2016 – Complementar:

Art. 1º

“Art. 39-A.

§ 1º

§ 2º

§ 3º É vedada à instituição financeira que seja controlada por governo federal, estadual ou municipal:

I - participar de operação de aquisição primária dos direitos creditórios a que se refere este artigo;

II - adquirir tais direitos no mercado secundário; e

III - realizar qualquer operação que seja lastreada por tais direitos creditórios.”

(NR)

Página: 1/3 03/08/2016 13:27:45

0503880118540987eb55a8d0eadcc38802c9a40



JUSTIFICAÇÃO

Este projeto de lei complementar tem por objetivo autorizar e regulamentar operações de cessão de direitos creditórios inscritos ou não em





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **AÉCIO NEVES**

2

dívida ativa pelas três esferas de governo. Para tanto, propõe alterações na Lei 4.320, de 1964. Com isso, as operações de cessão de direitos creditórios, que hoje já são efetuadas por alguns estados e municípios, ganharão maior segurança jurídica.

Entretanto, preocupa muito a possibilidade de que o Projeto esteja abrindo brechas, não intencionalmente, para aportes disfarçados, por bancos públicos, inclusive na forma indireta, quando o banco adquirente não está subordinado ao controle do setor público cedente, mas envolve favores políticos.

Não é difícil imaginar que a cessão de direitos seja feita a um preço acima do preço justo, ou seja, a um valor que subestima o risco de não recebimento, em prejuízo do adquirente, no caso o banco público. Nesse caso, fragilizar-se-ia o balanço dos bancos públicos a fim de gerar resultados positivos no balanço do governo controlador.

Apesar das recentes mudanças na governança das estatais, blindando-as contra influências políticas e aumentando a proteção do acionista minoritário (no caso das estatais constituídas na forma de sociedades de economia mista), parece-nos que ainda assim, a lei não deve criar incentivos perversos que induzam o setor público cedente a pressionar pelo salvamento de seus balanços, fabricando receitas de capital que sejam decorrentes de operação com bancos públicos.

A vedação que esta emenda propõe se estende a aquisições dos direitos creditórios pela via do mercado secundário, o que significaria a

SB/16520.40984-92

Página: 2/3 03/08/2016 13:27:45

0503880f118540987eb55a8d0eadcc38802c9a40





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **AÉCIO NEVES**

3

estruturação de resseguro ao adquirente primário do direito creditório, e mesmo se estende a aquisição de instrumentos derivativos de tais direitos.

Dado valor da iniciativa do Projeto de Lei 204 de 2016, peço a aprovação da emenda pelos meus pares de forma a corrigi-lo neste aspecto.

Sala da Sessões,

Senador AÉCIO NEVES

SF/16520.40984-92

Página: 3/3 03/08/2016 13:27:45

0503880f118540987eb55a8d0eadcc38802c9a40



EMENDA N° 4 – PLEN

(ao PLS nº 204, de 2016 - complementar)

SF/16877-89687-75



Acrescente-se ao Projeto de Lei do Senado nº 204, de 2016 – complementar, o seguinte § 2º ao art. 39-A proposto para a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, nos termos do art. 1º do projeto:

“Art. 1º

‘Art. 39-A.

§ 2º A cessão de direitos creditórios fica limitada ao estoque de créditos existentes na data de publicação da **Lei Federal, Estadual, Distrital ou Municipal que conceder a autorização legislativa para a operação.**

”

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem o objetivo de dar segurança jurídica ao diversos Municípios que vêm, há anos, estudando e trabalhando em suas operações de securitização, já tendo aprovado lei própria com a autorização legislativa para a cessão dos direitos creditórios existentes no ato da cessão, entre os anos de 2012 e 2016.

De acordo com a Confederação Nacional dos Municípios, para ser justo com esses municípios, que realizaram os estudos jurídicos, financeiros, operacionais, e iniciaram os procedimentos para a concretização da operação em comento, especialmente Ribeirão Preto (2015), São Bernardo do Campo (2016), Guarulhos (2016), Niterói (2015), Nova Iguaçu (2013), Cuiabá(2012), Vitória (2015), Goiânia (2014), Recife (2014), Rio de Janeiro (2015), São Paulo (2015),



Marília (2014), São Vicente (2014), Florianópolis (2016), Ponta Grossa (2016), Itaquaquecetuba (2014), é preciso instituir uma regra de transição para reconhecer os esforços feitos até o presente momento e assegurar segurança jurídica aos atos já praticados, especialmente, na gestão que se encerrará no ano de 2016, no âmbito dos entes federativos citados.

Sala das Sessões,

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES
Líder do PSB

SF/16877.89687-75





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **PAULO BAUER**

PARECER N° 735, DE 2016

III
SF/16014.85992-97

De PLENÁRIO, em substituição à COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 204, de 2016 – Complementar, do Senador JOSÉ SERRA, que dispõe sobre a cessão de direitos creditórios originados de créditos tributários e não tributários dos entes da Federação.

Relator: Senador **PAULO BAUER**

I – RELATÓRIO

Vem ao Plenário desta Casa, por força da aprovação do Requerimento nº 385, de 2016, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 204, de 2016 – Complementar, do Senador JOSÉ SERRA, que dispõe sobre a cessão de direitos creditórios originados de créditos tributários e não tributários dos entes da Federação.

O projeto é composto de dois dispositivos. O art. 1º inclui o art. 39-A na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, para permitir aos entes federativos, mediante autorização legislativa, a cessão a pessoas jurídicas de direito privado de créditos públicos de qualquer natureza, inscritos ou não em dívida ativa, desde que sejam objeto de parcelamentos administrativos ou judiciais.

De acordo com as disposições a serem incluídas na Lei nº 4.320, de 1964, para que os entes federativos possam efetuar cessões de direitos creditórios, deve haver a observância, em síntese, dos seguintes requisitos: 1) autorização legislativa na esfera de cada ente; 2) não modificação da natureza do crédito; 3) não alteração das condições de pagamento originais; 4) não transferência da competência para cobrança dos créditos; 5) realização

Página: 1/12 16/08/2016 19:55:31

3d2089136eac4a1b3b2a80fae6a02d798a04a63

Received on
Hora: 20/08/2016
Marcelo Gomes de Souza - Mat: 25640





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador PAULO BAUER

2

de cessões definitivas, de sorte a não acarretarem ao cedente a responsabilidade pelo pagamento ou a assunção de outros compromissos financeiros; e 6) cessão de créditos reconhecidos pelo devedor e que sejam objeto de parcelamento.

O § 2º do art. 39-A, também inserido pelo art. 1º da proposição, esclarece que a alienação de créditos nos moldes referidos não caracteriza operação de crédito nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

O art. 2º da proposição prevê a cláusula de vigência ao dispor que a lei entrará em vigor na data de sua publicação.



SF16014.85992-97

Na justificação, o autor afirma que o projeto tem por objetivo autorizar e regulamentar as cessões de direitos creditórios para conferir mais segurança jurídica a essas operações, cujo potencial de arrecadação é relevante para União, Estados e Municípios.

Sustenta o autor que a segurança jurídica advém do aperfeiçoamento que o projeto efetiva na legislação de finanças públicas e da eliminação de potenciais controvérsias jurídicas sobre a matéria, com a vantagem de delimitar mais claramente os contornos desejáveis para a cessão de direitos creditórios, de sorte a eliminar a possibilidade de mau uso do instrumento pelos entes federados.

Por fim, o autor afirma que as cessões de direitos creditórios reguladas pelo projeto se distinguem das operações de crédito por não existir compromisso de pagamento futuro pelo ente público. Como ainda há controvérsia a esse respeito, o proponente destaca que o projeto prevê textualmente que as operações que observarem rigorosamente as regras estabelecidas na proposição não serão caracterizadas como operações de crédito para fins de aplicação da LRF.

Página: 2/12 16/08/2016 19:55:31

3d2089136eeac4a1b3b2a80fae6a02d798a04a63

O PLS nº 204, de 2016 – Complementar, foi inicialmente distribuído à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). Entretanto, com a aprovação do Requerimento nº 385, de 2016, a matéria passou a tramitar em regime de urgência, razão pela qual deve ser submetida ao Plenário desta Casa.

No Plenário, foram apresentadas duas emendas pelo Senador JOSÉ ANÍBAL. Pela Emenda nº 1, são inseridos dispositivos para criar novas exigências e limites à cessão de direitos creditórios pelo Poder



dn-rf2016-06372

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II – Ala Senador Afonso Arinos – Gab. 5 – 70165-900 – Brasília – DF
Tel.: (61) 3303-6529 – Fax: (61) 3303-6535 – e-mail: paulobauer@senado.leg.br – Site: www.paulobauer.com.br





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador PAULO BAUER

3

Público. Entre os requisitos e exigências, destacam-se: a necessidade de obtenção de prévia autorização do Ministro de Estado da Fazenda, no caso de direitos creditórios da União, e do Chefe do Poder Executivo correspondente, no caso dos demais entes federativos; o impedimento de que sejam realizadas cessões dessa natureza no período final do mandato do Chefe do Poder Executivo, salvo se a liquidação financeira da operação ocorrer após o final desse prazo; e a restrição das cessões de que trata o projeto ao estoque de créditos existentes na data da publicação da nova lei.

Pela Emenda nº 2, são inseridos dispositivos no Código Tributário Nacional (CTN) e na Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para prever o protesto extrajudicial como causa de interrupção da prescrição tributária e para autorizar a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) a requisitar informações, inclusive de natureza sigilosa, de diversos órgãos públicos e privados, relacionadas à localização do devedor e de seus bens e direitos, bem como daquelas necessárias à defesa dos interesses da União em juízo.

II – ANÁLISE

A constitucionalidade do PLS nº 204, de 2016 – Complementar, é extraída do art. 24, inciso I, da Constituição Federal, que dispõe ser a União competente, em concorrência com os Estados e o Distrito Federal, para legislar sobre direito financeiro; e do art. 163, inciso I, do Texto Constitucional, que exige a edição de lei complementar para dispor sobre finanças públicas.

Quanto à juridicidade, verificamos, quando da apresentação da matéria, a presença dos atributos de inovação legislativa, generalidade, compatibilidade e harmonização com o ordenamento jurídico brasileiro.

No tocante à técnica legislativa, foram atendidas as normas regimentais e as disposições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Com relação ao mérito, o projeto é de elevada importância para o reequilíbrio das contas dos entes federativos, que passam por momento de notória dificuldade financeira.

A proposição, como relatado, regula cessão de direitos creditórios pelo Poder Público. Trata-se de importante passo para autorizar,

SF/16014.85992-97

Página: 3/12 16/08/2016 19:55:31

3d2089136eeac4a1b3b2a80fae6a02d798a04a63

dn-rf2016-06372

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II – Ala Senador Afonso Arinos – Gab. 5 – 70165-900 – Brasília – DF
Tel.: (61) 3303-6529 – Fax: (61) 3303-6535 – e-mail: paulobauer@senado.leg.br – Site: www.paulobauer.com.br





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador PAULO BAUER

4

com segurança jurídica, operações dessa natureza. Atualmente, há um volume expressivo de créditos já confessados pelos devedores que são objeto de parcelamentos. Esses créditos poderiam ser cedidos a instituições privadas, com retorno imediato aos entes federativos titulares dos valores que esses créditos representam.

Os parcelamentos em vigor, sejam eles administrativos ou judiciais, importam recebimento distribuído ao longo de muitos meses ou anos de dívidas reconhecidas pelos devedores. Esse reconhecimento se materializa pela solicitação de parcelamento que o devedor protocola nos órgãos públicos que administram os créditos estatais, como é o caso da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e da PGFN, instituições públicas conhecidas, principalmente, pela cobrança que promovem de créditos tributários não adimplidos pelos contribuintes.

A cessão de que cuida a proposição promove liquidez imediata desses direitos creditórios que aguardam lentamente o pagamento das prestações pelos devedores. Para que se tenha ideia dos montantes envolvidos, somente no âmbito da PGFN havia, em 2015, mais de R\$ 93 bilhões em parcelamento, segundo dados divulgados pelo órgão. Com a aprovação da proposição, estaria a União autorizada a ceder esse montante a instituições privadas e ajustar como preço dessa cessão um percentual desse valor. A União, então, receberia em seu caixa este percentual e continuaria cobrando o total transferido nas esferas administrativa e judicial, mas passaria a ter de repassar os valores recebidos à instituição privada cessionária.

É, portanto, um caminho para, em conjunto com outras medidas, promover o alívio do caixa dos entes da Federação, premidos pela redução da sua capacidade de pagamento, em particular os Estados e os Municípios.

Há entes federativos que aprovaram leis cujas normas autorizam a efetivação de cessões de direitos creditórios. Entretanto, há controvérsia acerca da classificação dessas transações como operações de crédito e, por conseguinte, da incidência das regras restritivas previstas na LRF. O PLS nº 204, de 2016 – Complementar, busca, então, afastar a celeuma sobre o assunto, ao prever requisitos que afastam, a nosso ver, a caracterização de operação de crédito e regulam o instituto de sorte a evitar abusos e anomalias.

Entre as regras previstas no projeto, destaca-se a imposição de que as cessões de direitos creditórios sejam definitivas e de que não acarretem ao Poder Público cedente a responsabilidade pelo pagamento a

SF/16014.85992-97
|||||

Página: 4/12 16/08/2016 19:55:31

3d2089136eeac4a1b3b2a80fae6a02d798a04a63

dn-rf2016-06372

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II – Ala Senador Afonso Arinos – Gab. 5 – 70165-900 – Brasília – DF
Tel.: (61) 3303-6529 – Fax: (61) 3303-6535 – e-mail: paulobauer@senado.leg.br – Site: www.paulobauer.com.br





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador PAULO BAUER

5

cargo do contribuinte devedor ou qualquer outro compromisso financeiro. A inexistência de garantia quanto ao adimplemento é a característica que afasta da cessão de direitos a qualificação de operação de crédito.

Além de delimitar o instituto, o projeto ainda prevê expressamente a não caracterização das cessões como operações de crédito. O objetivo é evitar que entendimentos diversos quanto às regras que devem ser observadas em relação a essas operações tornem inseguras as transações que o Poder Público efetivará junto às instituições privadas interessadas em ser cessionárias de créditos parcelados.

Cabe registrar, também, que o PLS nº 204, de 2016 – Complementar está em harmonia com a Resolução do Senado Federal (RSF) nº 43, de 2001, que, após as alterações promovidas pela RSF nº 17, de 2015, passou a vedar cessões de direito creditório não definitivas ou que possuam cláusula que caracterize assunção de responsabilidade pelo pagamento a cargo do contribuinte.

Nesse ponto, cabe registrar nossa concordância em relação à Emenda nº 1, do Senador JOSÉ ANÍBAL, que promove avanços na regulação das mencionadas cessões de direitos creditórios. Primeiro, ela esclarece que a alienação de direitos creditórios não configura operação de crédito, mas venda de bens e direitos do patrimônio público, o que sujeita a aplicação dos respectivos recursos ao previsto no art. 44 da LRF. O dispositivo mencionado veda a destinação do produto da operação de venda em despesas correntes, excetuadas as destinadas por lei a regimes de previdência social. Essa cautela é necessária para evitar que gastos correntes resultem na dilapidação do patrimônio público.

Além disso, a Emenda subordina a realização das operações com direitos creditórios ao calendário eleitoral, para evitar que a ação de um governante em final de mandato esvazie as receitas dos mandatários seguintes; e condiciona as operações a autorização prévia do mandatário, nos casos de Estados e Municípios, e do Ministro de Estado da Fazenda, no caso da União, de forma a impedir que as operações sejam realizadas sem o aval explícito das autoridades máximas.

A cessão de direitos creditórios originados de parcelamentos administrativos não inscritos em dívida ativa fica limitada ao estoque existente na data de publicação desta lei. Essa restrição não se aplica aos direitos creditórios inscritos em dívida ativa.

SF/16014.85992-97

Página: 5/12 16/08/2016 19:55:31

3d2089136eeac4a1b3b2a80fae6a02d798a04a63

dn-rf2016-06372

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II – Ala Senador Afonso Arinos – Gab. 5 – 70165-900 – Brasília – DF
Tel.: (61) 3303-6529 – Fax: (61) 3303-6535 – e-mail: paulobauer@senado.leg.br – Site: www.paulobauer.com.br





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador PAULO BAUER

6

Complementamos, no Substitutivo ora apresentado, os avanços propostos ao texto do projeto, de sorte a limitarmos o gasto com investimentos ao patamar máximo de 30% (trinta por cento) do montante arrecadado com as cessões de direitos creditórios. Com isso, evitamos gastos excessivos por parte dos entes federativos que não contribuam para a redução de dívidas e para o saneamento de contas públicas. Adicionalmente, nos casos da União e dos Estados, que têm obrigações constitucionais de repartição, só poderão securitizar o valor dos créditos não sujeito à partilha com entes subnacionais.

SF/16014.85992-97
|||||

Quanto à Emenda nº 2, também do Senador JOSÉ ANÍBAL, não temos razão para discordar de seu conteúdo. O objetivo é dotar a PGFN, a Advocacia-Geral da União e os órgãos de advocacia dos governos subnacionais de autorização expressa para que requisitem de entidades e órgãos públicos ou privados informações sobre a localização do devedor e de seus bens e direitos, bem como daquelas necessárias à defesa dos interesses do Poder Público em juízo.

Acolhemos na íntegra a Emenda nº 3, do Senador AÉCIO NEVES, por entender desejável a restrição à participação das instituições financeiras públicas em operações de aquisição de direitos creditórios, para evitar influências políticas em transações de natureza eminentemente financeira.

Acolhemos também, parcialmente, a Emenda nº 4, do Senador ANTONIO CARLOS VALADARES, reconhecendo que a data relevante para a apuração do estoque de créditos a ser cedido é aquela em que o ente publicar a lei – federal, estadual, distrital ou municipal, conforme o caso – que autoriza a cessão.

É inimaginável que entidades e órgãos públicos ou privados se neguem a prestar informações à PGFN. Como se sabe, o referido órgão jurídico, integrante da Advocacia-Geral da União, embora administrativamente vinculado ao Ministério da Fazenda, é incumbido pelo § 3º do art. 131 da Constituição Federal da tarefa de executar a Dívida Ativa da União de natureza tributária. Trata-se da competência para cobrar em juízo os sonegadores dos tributos federais. Nada mais justo do que dotar a instituição de poder para requisitar informações sobre os devedores e seus respectivos patrimônios. O mesmo vale para Estados, Distrito Federal e Municípios.

Página: 6/12 16/08/2016 19:55:31

3d2089136eeac4a1b3b2a80fae6a02d798a04a63

dn-rf/2016-06372

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II – Ala Senador Afonso Arinos – Gab. 5 – 70165-900 – Brasília – DF
Tel.: (61) 3303-6529 – Fax: (61) 3303-6535 – e-mail: paulobauer@senado.leg.br – Site: www.paulobauer.com.br





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador PAULO BAUER

7

Até mesmo o sigilo, no caso da União, cumpridos os requisitos impostos pela Lei Complementar nº 105, de 2001, deve ceder em favor dos interesses da coletividade, prejudicada pela sonegação fiscal, que, como se sabe, impede o Estado de fornecer serviços públicos de qualidade àqueles que mais precisam.

Além disso, entendemos adequada a inserção do protesto extrajudicial como causa de interrupção da prescrição tributária, pois o protesto em questão se consolidou como meio admitido a promover a cobrança da Dívida Ativa. É o que revela o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997, incluído pela Lei nº 12.767, de 27 de dezembro de 2012, que tornou expressa a possibilidade de levar a protesto extrajudicial as certidões de Dívida Ativa da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e das respectivas autarquias e fundações públicas.

Desse modo, é justo que o protesto extrajudicial interrompa a prescrição que corre em benefício do devedor, o que favorecerá a cobrança dos créditos públicos e beneficiará toda a sociedade.

Adicionalmente, foram feitos ajustes técnicos de redação ao texto substitutivo.

Inexistem dúvidas, portanto, sobre a importância de ser aprovada a proposição ora em exame. Trata-se de iniciativa de impacto positivo para as finanças dos entes federativos, que poderão ter, com a nova legislação, um caminho para minimizar os efeitos nefastos da crise fiscal. Igualmente meritórias são as duas emendas apresentadas, que consolidamos com o texto original do projeto em emenda substitutiva global.

III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa, bem como pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 204, de 2016 – Complementar, e do acolhimento integral das Emendas nºs 1, 2 e 3 e parcial da Emenda nº 4, todas de Plenário, na forma do Substitutivo a seguir apresentado:

EMENDA Nº 5 – PLEN (SUBSTITUTIVO)

3d2089136eeac4a1b3b2a80fae6a02d798a04a63

Página: 7/12 16/08/2016 19:55:31

SF/16014.85992-97

dn-rf2016-06372

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II – Ala Senador Afonso Arinos – Gab. 5 – 70165-900 – Brasília – DF
 Tel.: (61) 3303-6529 – Fax: (61) 3303-6535 – e-mail: paulobauer@senado.leg.br – Site: www.paulobauer.com.br



**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador PAULO BAUER

8

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 204, DE 2016 –
COMPLEMENTAR**


Altera a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dispor sobre a cessão de direitos creditórios originados de créditos tributários e não tributários dos entes da Federação; a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), para prever o protesto extrajudicial como causa de interrupção da prescrição e para autorizar os órgãos de representação judicial dos entes federados a requisitar informação a entidades e órgãos públicos ou privados; a Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para permitir que a Advocacia-Geral da União, seus órgãos vinculados e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional requisitem informações protegidas por sigilo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Inclua-se na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, o seguinte artigo 39-A:

"Art. 39-A. É permitido aos entes da federação, mediante autorização legislativa, ceder direitos creditórios originados de créditos tributários e não tributários, objeto de parcelamentos administrativos ou judiciais, inscritos ou não em dívida ativa, a pessoas jurídicas de direito privado e fundos de investimento regulados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

§ 1º Para gozar da permissão de que trata o *caput*, a cessão deverá observar as características e os limites seguintes:

I – não modificar a natureza do crédito que originou o direito creditório objeto da cessão, o qual manterá suas garantias e privilégios;

II – não alterar as condições de pagamento, critérios de atualização e valores do montante, principal, juros, multa e

Página: 8/12 16/08/2016 19:55:31

3d2089136eeac4a1b3b2a80fae6a02d798a04a63



dn-rf/2016-06372

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II – Ala Senador Afonso Arinos – Gab. 5 – 70165-900 – Brasília – DF
Tel.: (61) 3303-6529 – Fax: (61) 3303-6535 – e-mail: paulobauer@senado.leg.br – Site: www.paulobauer.com.br





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador PAULO BAUER

9

data de vencimento, nem transferir a prerrogativa de cobrança judicial e extrajudicial dos créditos originadores, que permanece com os órgãos que detenham essa competência;

III – corresponder a operações definitivas que não acarretem para o cedente a responsabilidade pelo efetivo pagamento a cargo do contribuinte, de assunção direta de compromisso, de confissão de dívida ou de qualquer outra espécie de compromisso financeiro;

IV – compreender apenas o direito autônomo ao recebimento do crédito e recair somente sobre o produto de créditos tributários cujo fato gerador já tenha ocorrido e créditos não tributários vencidos, efetivamente constituídos, e reconhecidos pelo contribuinte ou devedor mediante a formalização de parcelamento;

V – estar previamente autorizada pelo Ministro de Estado da Fazenda, no caso de cessão de direitos creditórios da União, ou, no caso dos demais entes, pelo Chefe do Poder Executivo correspondente; e

VI – não se realizar nos cento e vinte dias anteriores ao final do mandato do Chefe do Poder Executivo da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, salvo se a liquidação financeira da cessão ocorrer após o fim desse período.

§ 2º A cessão de direitos creditórios originados de parcelamentos administrativos não inscritos em dívida ativa fica limitada ao estoque de créditos existentes até a data de publicação da respectiva lei federal, estadual, distrital ou municipal que conceder a autorização legislativa para a operação.

§ 3º A cessão de direitos creditórios preservará a base de cálculo das vinculações constitucionais no exercício financeiro em que o contribuinte efetuar o pagamento.

§ 4º A cessão de direitos creditórios não poderá abranger percentuais do crédito que, por força de regras constitucionais de repartição, pertenceriam a outros entes da Federação e a fundos constitucionais.

§ 5º As cessões de direitos creditórios realizadas nos termos deste artigo não se enquadram nas definições de que tratam os arts. 29, III e IV, e 37 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e devem ser consideradas operação de

SF16014.85992-97

Página: 9/12 16/08/2016 19:55:31

3d2089136eeac4a1b3b2a80fae6a02d798a04a63

dn-rf/2016-06372

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II – Ala Senador Afonso Arinos – Gab. 5 – 70165-900 – Brasília – DF
Tel.: (61) 3303-6529 – Fax: (61) 3303-6535 – e-mail: paulobauer@senado.leg.br – Site: www.paulobauer.com.br





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador PAULO BAUER

10

venda definitiva de patrimônio público, subordinando-se ao disposto no art. 44 daquela Lei.

§ 6º Observado o disposto no § 5º, a receita de capital decorrente da venda de ativos de que trata esta lei complementar será aplicada:

I – no mínimo 70% (setenta por cento) no aporte em fundos de previdência referentes aos regimes próprios de cada ente federado para manutenção do seu equilíbrio atual ou na amortização da dívida pública fundada; e

II – até 30% (trinta por cento) em despesas com investimentos.

§ 7º É vedado a instituição financeira que seja controlada por governo federal, estadual ou municipal:

I – participar de operação de aquisição primária dos direitos creditórios a que se refere este artigo;

II – adquirir tais direitos no mercado secundário; e

III – realizar qualquer operação que seja lastreada por tais direitos creditórios.” (NR)

Art. 2º Os arts. 174 e 198 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional, passam a vigorar com as seguintes modificações:

"Art. 174

Parágrafo único. A prescrição se interrompe:

.....

II – pelo protesto judicial ou extrajudicial;

....." (NR)

"Art. 198

.....

§ 4º Sem prejuízo do disposto no art. 197, os órgãos de advocacia pública da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, poderão requisitar aos órgãos ou entidades, públicos ou privados, que por obrigação legal operem cadastros, registros ou controle de operações de bens e direitos, informações sobre a localização do sujeito passivo

SF/16014.85992-97

Página: 10/12 16/08/2016 19:55:31

3d2089136eeac4a1b3b2a80fae6a02d798a04a63

dn-rf2016-06372

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II – Ala Senador Afonso Arinos – Gab. 5 – 70165-900 – Brasília – DF
Tel.: (61) 3303-6529 – Fax: (61) 3303-6535 – e-mail: paulobauer@senado.leg.br – Site: www.paulobauer.com.br



**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador PAULO BAUER

11

de crédito tributário ou não tributário ou sobre a existência de bens e direitos ou outras informações relevantes ao desempenho de suas funções institucionais.

§ 5º Independentemente da requisição prevista no § 4º deste artigo, os órgãos e entidades da administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios colaborarão com os órgãos de advocacia pública no que tange ao compartilhamento de bases de dados de natureza cadastral e patrimonial dos seus administrados e supervisionados." (NR)



SF16014.85992-97

Art. 3º O art. 3º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º.....

.....

§ 3º Além dos casos previstos neste artigo, o Banco Central do Brasil, a Comissão de Valores Mobiliários e o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) fornecerão à Advocacia-Geral da União, seus órgãos vinculados e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional as informações e os documentos necessários à defesa dos interesses da fazenda pública em juízo.

§ 4º As informações e documentos de que tratam o § 3º deste artigo poderão ser fornecidos mediante o compartilhamento de bases de dados ou acesso direto aos sistemas informatizados." (NR)

Página: 11/12 16/08/2016 19:55:31

3d2089136eeac4a1b3b2a80fae6aa02d798a04a63

Art. 4º A Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 6º-A:

"Art. 6º-A Mediante requisição escrita, as instituições financeiras prestarão à Advocacia-Geral da União, seus órgãos vinculados e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, preferencialmente de maneira eletrônica, as informações descritas no § 1º do art. 5º e no art. 6º desta Lei Complementar, quando houver processo administrativo instaurado para apuração de responsabilidade tributária ou



dn-rf/2016-06372

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II – Ala Senador Afonso Arinos – Gab. 5 – 70165-900 – Brasília – DF
Tel.: (61) 3303-6529 – Fax: (61) 3303-6535 – e-mail: paulobauer@senado.leg.br – Site: www.paulobauer.com.br



**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador PAULO BAUER

12

para localização de bens e direitos em nome do sujeito passivo inscrito em dívida ativa, respeitado, em todo caso, o parágrafo único do art. 6º desta Lei Complementar." (NR)

Art. 5º O prazo de que trata o inciso VI do § 1º do art. 39-A da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, na redação dada por esta Lei, só se aplica a partir do exercício financeiro de 2017.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

SE/16014.85992-97

0Sala das Sessões,

, Presidente

, Relator

Página: 12/12 16/08/2016 19:55:31

3d2089136eeac4a1b3b2a80fae6a02d798a04a63

dn-rf2016-06372

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II – Ala Senador Afonso Arinos – Gab. 5 – 70165-900 – Brasília – DF
 Tel.: (61) 3303-6529 – Fax: (61) 3303-6535 – e-mail: paulobauer@senado.leg.br – Site: www.paulobauer.com.br



Projeto de Lei do Senado nº 490/2015**SENADO FEDERAL****COMISSÃO DIRETORA****PARECER Nº 736, DE 2016**

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 490, de 2015.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 490, de 2015, que *altera o art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para permitir contratação de pessoal possibilitando-se, no caso de entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional, a contratação por tempo determinado, até o final do convênio, acordo ou ajuste.*

Senado Federal, em 16 de agosto de 2016.

VICENTINHO ALVES, PRESIDENTE

ELMANO FÉRRER, RELATOR

JOÃO ALBERTO SOUZA

SÉRGIO PETECÃO



ANEXO AO PARECER Nº 736, DE 2016.

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 490, de 2015.

Acrescenta inciso VIII ao art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para incluir, no plano de trabalho proposto por organização interessada em celebrar convênio, acordo ou ajuste com órgão ou entidade da Administração Pública, plano de gestão de recursos humanos, que, no caso de entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional, poderá prever a contratação de pessoal por tempo determinado.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VIII:

“Art. 116.

§ 1º

.....
VIII – plano de gestão de recursos humanos, que, no caso de entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional, poderá prever a contratação de pessoal por tempo determinado que vigerá, no máximo, até o termo final do convênio, acordo ou ajuste, respeitadas as diretrizes fixadas pelo concedente e as disposições da legislação específica da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PP - Roberto Muniz* (S)
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Eduardo Lopes* (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PSB - Romário**

Maranhão

PMDB - Edison Lobão*
PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Armando Monteiro*
Bloco-PT - Humberto Costa*
Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira*
PMDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Aníbal** (S)

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
Bloco-PTB - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-PP - Wilder Moraes* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Cidinho Santos* (S)
Bloco-PSD - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PDT - Lasier Martins**

Ceará

PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
PMDB - Raimundo Lira* (S)
PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSDB - Ricardo Ferraço*
PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
Bloco-PTB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTC - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSC - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Ricardo Franco** (S)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Amazonas

PMDB - Eduardo Braga*
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PV - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSC - Pedro Chaves* (S)
PMDB - Waldemir Moka*
PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PPS - Cristovam Buarque*
PMDB - Hélio José* (S)
S/Partido - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
PMDB - Kátia Abreu**

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PT - Angela Portela*
PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PDT - Telmário Mota**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

PMDB - 19

Dário Berger.	SC
Edison Lobão.	MA
Eduardo Braga.	AM
Eunício Oliveira.	CE
Garibaldi Alves Filho.	RN
Hélio José.	DF
Jader Barbalho.	PA
José Maranhão.	PB
João Alberto Souza.	MA
Kátia Abreu.	TO
Marta Suplicy.	SP
Raimundo Lira.	PB
Renan Calheiros.	AL
Roberto Requião.	PR
Romero Jucá.	RR
Rose de Freitas.	ES
Simone Tebet.	MS
Valdir Raupp.	RO
Waldemir Moka.	MS

Bloco Social Democrata - 16

PSDB-11 / DEM-4 / PV-1

Aécio Neves.	PSDB / MG
Aloysio Nunes Ferreira.	PSDB / SP
Alvaro Dias.	PV / PR
Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Ataídes Oliveira.	PSDB / TO
Cássio Cunha Lima.	PSDB / PB
Dalírio Beber.	PSDB / SC
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Flexa Ribeiro.	PSDB / PA
José Agripino.	DEM / RN
José Aníbal.	PSDB / SP
Paulo Bauer.	PSDB / SC
Ricardo Ferraço.	PSDB / ES
Ricardo Franco.	DEM / SE
Ronaldo Caiado.	DEM / GO
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 13

PT-10 / PDT-3

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Angela Portela.	PT / RR
Fátima Bezerra.	PT / RN
Gleisi Hoffmann.	PT / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Jorge Viana.	PT / AC
José Pimentel.	PT / CE
Lasier Martins.	PDT / RS
Lindbergh Farias.	PT / RJ
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Regina Sousa.	PT / PI
Telmário Mota.	PDT / RR

Bloco Moderador - 11

PTB-3 / PR-4 / PSC-2 / PRB-1

PTC-1

Armando Monteiro.	PTB / PE
Cidinho Santos.	PR / MT

Eduardo Amorim.	PSC / SE
Eduardo Lopes.	PRB / RJ
Elmano Férrer.	PTB / PI
Fernando Collor.	PTC / AL
Magno Malta.	PR / ES
Pedro Chaves.	PSC / MS
Vicentinho Alves.	PR / TO
Wellington Fagundes.	PR / MT
Zeze Perrella.	PTB / MG

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 11

PP-7 / PSD-4

Ana Amélia.	PP / RS
Benedito de Lira.	PP / AL
Ciro Nogueira.	PP / PI
Gladson Cameli.	PP / AC
Ivo Cassol.	PP / RO
José Medeiros.	PSD / MT
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Roberto Muniz.	PP / BA
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Wilder Moraes.	PP / GO

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 10

PSB-7 / PPS-1 / PCdoB-1 / REDE-1

Antonio Carlos Valadares.	PSB / SE
Cristovam Buarque.	PPS / DF
Fernando Bezerra Coelho.	PSB / PE
João Capiberibe.	PSB / AP
Lídice da Mata.	PSB / BA
Lúcia Vânia.	PSB / GO
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Roberto Rocha.	PSB / MA
Romário.	PSB / RJ
Vanessa Grazziotin.	PCdoB / AM

S/Partido - 1

Reguffe.	DF
----------	----

Bloco Parlamentar da Minoria

PMDB.	19
Bloco Social Democrata.	16
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	13
Bloco Moderador.	11
Bloco Parlamentar Democracia Progressista.	11
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia.	10
S/Partido.	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)
 Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)
 Aloysio Nunes Ferreira* (Bloco-PSDB-SP)
 Alvaro Dias** (Bloco-PV-PR)
 Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)
 Angela Portela* (Bloco-PT-RR)
 Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)
 Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)
 Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)
 Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)
 Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)
 Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)
 Cidinho Santos* (Bloco-PR-MT)
 Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)
 Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)
 Dalírio Beber* (Bloco-PSDB-SC)
 Dário Berger** (PMDB-SC)
 Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)
 Edison Lobão* (PMDB-MA)
 Eduardo Amorim* (Bloco-PSC-SE)
 Eduardo Braga* (PMDB-AM)
 Eduardo Lopes* (Bloco-PRB-RJ)
 Elmano Férrer** (Bloco-PTB-PI)
 Eunício Oliveira* (PMDB-CE)
 Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)
 Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)
 Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)

Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)
 Garibaldi Alves Filho* (PMDB-RN)
 Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)
 Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)
 Hélio José* (PMDB-DF)
 Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)
 Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)
 Jader Barbalho* (PMDB-PA)
 João Alberto Souza* (PMDB-MA)
 João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)
 Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)
 José Agripino* (Bloco-DEM-RN)
 José Aníbal** (Bloco-PSDB-SP)
 José Maranhão** (PMDB-PB)
 José Medeiros* (Bloco-PSD-MT)
 José Pimentel* (Bloco-PT-CE)
 Kátia Abreu** (PMDB-TO)
 Lasier Martins** (Bloco-PDT-RS)
 Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)
 Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)
 Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)
 Magno Malta* (Bloco-PR-ES)
 Marta Suplicy* (PMDB-SP)
 Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)
 Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)
 Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)
 Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)

Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
 Pedro Chaves* (Bloco-PSC-MS)
 Raimundo Lira* (PMDB-PB)
 Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
 Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
 Reguffe** (S/Partido-DF)
 Renan Calheiros* (PMDB-AL)
 Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
 Ricardo Franco** (Bloco-DEM-SE)
 Roberto Muniz* (Bloco-PP-BA)
 Roberto Requião* (PMDB-PR)
 Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
 Romário** (Bloco-PSB-RJ)
 Romero Jucá* (PMDB-RR)
 Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
 Rose de Freitas** (PMDB-ES)
 Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
 Simone Tebet** (PMDB-MS)
 Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
 Telmário Mota** (Bloco-PDT-RR)
 Valdir Raupp* (PMDB-RO)
 Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
 Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
 Waldemir Moka* (PMDB-MS)
 Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
 Wilder Morais* (Bloco-PP-GO)
 Zeze Perrella* (Bloco-PTB-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Vicentinho Alves - (PR-TO)

2º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PTB-MG)

3º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

4ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)

3º Elmano Férrer - (PTB-PI)

4º - VAGO



COMPOSIÇÃO

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 13 Líder Humberto Costa - PT (20,25,59,62,90,102) Vice-Líderes Acir Gurgacz (3,32) Lindbergh Farias (34,69,72,101) Telmário Mota (4,30,41,50,68,94) Gleisi Hoffmann (67,71,75,95) Regina Sousa (40) Líder do PT - 10 Humberto Costa (20,25,59,62,90,102) Vice-Líderes do PT Lindbergh Farias (34,69,72,101) Gleisi Hoffmann (67,71,75,95) Líder do PDT - 3 Acir Gurgacz (3,32) Vice-Líder do PDT Telmário Mota (4,30,41,50,68,94)	Bloco Social Democrata (PSDB/DEM/PV) - 16 Líder José Agripino - DEM (37,61) Vice-Líderes Ricardo Ferraço (85,96) Davi Alcolumbre (89,99) Ataídes Oliveira (86) Líder do PSDB - 11 Cássio Cunha Lima (15,56) Vice-Líderes do PSDB Paulo Bauer (22) José Aníbal (93) Líder do DEM - 4 Ronaldo Caiado (9) Vice-Líder do DEM José Agripino (37,61) Líder do PV - 1 Alvaro Dias (19,76)	Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE) - 10 Líder Lídice da Mata - PSB (12,26) Vice-Líderes Antonio Carlos Valadares (60,79) Vanessa Grazziotin (21,23) Líder do PSB - 7 Antonio Carlos Valadares (60,79) Vice-Líderes do PSB Fernando Bezerra Coelho (64,97) Roberto Rocha (43,63) Líder do PPS - 1 Cristovam Buarque (74) Líder do PCdoB - 1 Vanessa Grazziotin (21,23) Líder do REDE - 1 Randolfe Rodrigues (24,28)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 11 Líder Omar Aziz - PSD (11,52) Vice-Líderes Benedito de Lira (14,16,39,51,55) Otto Alencar (58) Líder do PP - 7 Benedito de Lira (14,16,39,51,55) Líder do PSD - 4 Omar Aziz (11,52) Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (17)	Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC) - 11 Líder Fernando Collor - PTC (5,6,77,83) Vice-Líderes Wellington Fagundes (48,53,82) Elmano Férrer (78,80) Eduardo Amorim (81) Líder do PTB - 3 Elmano Férrer (78,80) Vice-Líder do PTB Zeze Perrella (84) Líder do PR - 4 Wellington Fagundes (48,53,82) Vice-Líder do PR Vicentinho Alves (54) Líder do PSC - 2 Eduardo Amorim (81) Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (92) Líder do PTC - 1 Fernando Collor (5,6,77,83)	PMDB - 19 Líder Eunício Oliveira - PMDB Vice-Líderes Waldemir Moka (88) Rose de Freitas (87)
Governo Líder Aloysio Nunes Ferreira - PSDB (38,91) Vice-Líderes Fernando Bezerra Coelho (64,97) José Medeiros (10,18,27,98) Davi Alcolumbre (89,99) Hélio José (49,57,100) Ricardo Ferraço (85,96)	Minoria Líder Lindbergh Farias - PT (34,69,72,101)	

Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB).
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
4. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
7. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
8. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
9. Em 01.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. s/n-2015/DEM).
10. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
11. Em 03.02.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
12. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
15. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
16. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. s/n GSCN),,
17. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
18. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
19. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
20. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
21. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
22. Em 10.02.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 12/15 GLPSDB).
23. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
24. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
25. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
26. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
27. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
28. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRRD).
29. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
30. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
32. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
33. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
34. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
35. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
36. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
37. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
38. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
39. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 2º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (Of. 32/2015-GLDBAG).
40. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
41. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
42. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
43. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
44. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
45. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
46. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
47. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
48. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
49. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
50. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
51. Em 15.10.2015, o Senador Benedito de Lira deixou de exercer a função de segundo Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em virtude da criação do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. s/n/2015-GLPP).
52. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
53. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
54. Em 19.11.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado vice-líder do PR (Ofício s/n-GABLIDPR).
55. Em 24.11.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 2/2015-GLDP).
56. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
57. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
58. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
59. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).



60. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
61. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
62. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
63. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB).
64. Em 01.03.2016, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado vice-líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB).
65. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT).
66. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
67. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
68. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
69. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
70. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
71. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
72. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
73. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG).
74. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).
75. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).
76. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).
77. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).
78. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. Nº 001/2016-LIDPTB)
79. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. nº 14/2016-BLSDEM.
80. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
81. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
82. Em 06.04.2016, o Senador Wellington Fagundes foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
83. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
84. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. nº 2/2016-LIDPTB).
85. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
86. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
87. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freita foi designada 2ª vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
88. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
89. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
90. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem nº 253/2016 e Memorando nº 104/2016-GSHCST)
91. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).
92. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2016-GSEL).
93. Em 08.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-líder do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).
94. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4ª vice - liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
95. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2ª vice -liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
96. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
97. Em 14.06.2016, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado 1º vice-líder do Governo (Memo. 17/2016-GLDGOV).
98. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
99. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
100. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
101. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).
102. Em 08.08.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofícios nº 14/2016-GLDPT e nº 77/2016-GLPRD).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 04/02/2014

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 3303-3492

E-mail: coceti@senado.leg.br



2) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016**Finalidade:** Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.**Número de membros: 11****PRESIDENTE:** Senador Vicentinho Alves (PR-TO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Pedro Chaves (PSC-MS)**RELATOR:** Senador José Maranhão (PMDB-PB)**Designação:** 22/06/2016**Leitura:** 13/07/2016**Instalação:** 12/07/2016**MEMBROS**

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Senador Paulo Rocha (PT-PA)

Senador Lasier Martins (PDT-RS)

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Senador Jorge Viana (PT-AC)

Senador Hélio José (PMDB-DF)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Roberto Rocha (PSB-MA)

**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO 258, de 2016****PRAZOS**

Recebimento de emendas perante as Comissões : 13/07/2016 a 25/08/2016 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Relatórios Parciais : 26/08/2016 a 09/09/2016 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)

Relatório do Relator-Geral : 12/09/2016 a 16/09/2016 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)

Parecer Final da Comissão : 19/09/2016 a 23/09/2016 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Em 12.07.2016, foi instalada a comissão (Memo. 001/2016-CEAERO).

**. Em 13.07.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 25.08.2016 (Memo. 3/2016-CEAERO).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes - Maxílio Godoy (adjunto)**Telefone(s):** 61 - 3303 3514**E-mail:** coceti@senado.leg.br

3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

Finalidade: Acompanhar, nos termos do Requerimento nº 976, de 2015, o Programa de habitação popular Minha Casa Minha Vida.

MEMBROS



4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ECA NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Finalidade: Avaliar a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nos Estados e Municípios.

Requerimento nº 700, de 2015

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS



5) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRAÇAR DIAGNÓSTICO DA CRISE HÍDRICA

Finalidade: Traçar diagnóstico da atual crise hídrica brasileira e de suas consequências e, assim, propor soluções eficazes, prazo de noventa dias.

Requerimento nº 44, de 2015

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



6) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA PROCEDER DILIGÊNCIAS NAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA BR-364

Finalidade: Proceder diligências nas obras de restauração da BR-364, no dia 07 de maio de 2015, visando tratar da qualidade dos serviços executados sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNTI.

Requerimento nº 419, de 2015

MEMBROS



7) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras da Transposição e do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Requerimento nº 40, de 2015

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾

Designação: 07/04/2015

Instalação: 15/04/2015

Prazo final: 15/04/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ⁽⁵⁾	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(2,4)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽³⁾	
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:

*. Em 07.04.2015, os Senadores Humberto Costa e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 55/2015-GLDBAG).

**. Em 07.04.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 27/2015-BLUFOR).

***. Em 07.04.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular e a Senadora Lídice da Mata, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 37/2015-GLBSD).

****. Em 07.04.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 91/2015-GLPSDB).

*****. Em 07.04.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 102/2015-GLPMDB).

1. Em 15.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Humberto Costa, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2015 - CTBHSF).

2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

3. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

4. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)

5. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Reinalson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 33035492

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br



8) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRATAR DAS AGÊNCIAS REGULADORAS PERTINENTES À COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

Finalidade: Visitar a Casa Civil e tratar sobre a situação atual das agências reguladoras pertinentes à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Requerimento nº 231, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS



Agosto de 2016

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

quarta-feira 17 291

9) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO DO GARIMPO IRREGULAR NO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA (MT)

Finalidade: Verificar "in loco" a situação do garimpo irregular no município de Pontes e Lacerda, no Estado de Mato Grosso.

Requerimento nº 1.208, de 2015

Número de membros: 3**MEMBROS**



10) COMISSÃO PARA DISCUSSÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PARLAMENTARISMO

Finalidade: Comissão Especial, composta por 14 membros titulares e igual número de suplentes, para formular proposta de adoção de sistema de governo de matriz parlamentarista.

Requerimento nº 131, de 2016

Número de membros: 14 titulares e 14 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



11) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 30/09/2016

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figueiredo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.
*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.
*****. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.
*****. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.
*****. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.

Secretário(a): Reinilson Prado
Telefone(s): 61 33033492
Fax: 61 33021176
E-mail: coceti@senado.leg.br



12) COMISSÃO ESPECIAL DO IMPEACHMENT 2016

Finalidade: Proferir parecer sobre a Denúncia nº1, de 2016, relativa à autorização para o processo e o julgamento da Presidente da República por suposto crime de responsabilidade.

Denúncia nº 1, de 2016

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽⁶⁾

RELATOR: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽⁶⁾

Instalação: 26/04/2016

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽²⁾	1. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Magno Malta (PR-ES) ^(11,14)	2. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Dário Berger (PMDB-SC) ⁽⁴⁾	4. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ⁽⁸⁾	
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁹⁾	1. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-T0) ⁽⁹⁾
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)	3. Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(3,10)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senadora Kátia Abreu (PMDB-T0) ^(12,13)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	4. Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) ^(1,3)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽⁷⁾	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁾	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)
Senador Zeze Perrella (PTB-MG)	2. VAGO ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) ⁽¹⁾	
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador José Medeiros (PSD-MT)	2. Senador Wilder Moraes (PP-GO)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA)

Notas:

*. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo PMDB: titulares - Raimundo Lira, Rose de Freitas, Simone Tebet, Dário Berger e Waldemir Moka; suplentes - Hélio José, Marta Suplicy, Garibaldi Alves e João Alberto Souza (Of. 55/2016-GLPMDB);

**. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar da Oposição: titulares - Aloysio Nunes Ferreira, Antonio Anastasia, Cássio Cunha Lima e Ronaldo Caiado; suplentes - Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, Paulo Bauer e Davi Alcolumbre (Of. s/n/2016-OPOSIÇÃO);

***. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista: titulares - Ana Amélia, José Medeiros e Gladson Cameli; suplentes - Sérgio Petecão, Wilder Moraes e Otto Alencar (Memo 6/2016-GLDPRO).

****. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia: titulares - Fernando Bezerra Coelho, Romário e Vanessa Grazziotin; suplentes - Roberto Rocha, Randolfe Rodrigues e Cristovam Buarque (Memo. 24/2016-BLSDEM);

*****. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco Moderador: titulares - Wellington Fagundes e Zeze Perrella; suplentes - Eduardo Amorim e Magno Malta (Of. 14/2016-BLOMOD);

*****. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo: titulares - Gleisi Hoffmann, Lindberg Farias, José Pimentel e Telmário Mota; suplentes - Humberto Costa, Fátima Bezerra, Acir Gurgacz e João Capiberibe (Of. 32/2016-GLDBAG);

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

1. Os blocos parlamentares Socialismo e Democracia, Moderador e Democracia Progressista compartilharão mais duas vagas na comissão.
2. Em 20.04.2016, o Senador Raimundo Lira foi indicado pelo Bloco da Maioria para a Presidência da Comissão (Of. 56/2016-GLPMDB).
3. Em 22.04.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 33/2016-GLDBAG).
4. Em 22.04.2016, o Senador Dário Berger foi indicado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à indicação do Senador José Maranhão (Of. 57/2016 - GLPMDB).
5. Em 22.04.2016, o Senador João Capiberibe foi indicado pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia como membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 25/2016-BLSDEM).
6. Em 26.04.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Antônio Anastasia, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2016 - CEI2016).
7. Em 01.06.2016, foi eleita a Senadora Lúcia Vânia para compor a Comissão como membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário (Of. 36/2016-GLBSD).
8. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
9. Em 07.06.2016, foram eleitos os Senadores Ricardo Ferraço e Ataídes Oliveira para comporem a Comissão como membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Social Democrata (Of. 34/2016-GLPSDB).
10. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
11. Em 23.06.2016, a Senadora Rose de Freitas renunciou à vaga de titular ocupada na comissão pelo Bloco da Maioria.
12. Em 28.06.2016, o Senador José Pimentel renuncia à vaga de titular ocupada na comissão pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática (Of. 105/2016).
13. Em 28.06.2016, foi eleita a Senadora Kátia Abreu para compor a Comissão como membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 76/2016-GLPRD)
14. Em 28.06.2016, foi eleito o Senador Magno Malta para compor a Comissão como membro titular pelo Bloco da Maioria, deixando de ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Moderador (Of. 126/2016-GLPMDB).

Secretário(a): Eduardo do Lago de Sá e Leandro Bueno

Telefone(s): 33033511

E-mail: coceti@senado.leg.br



13) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI GERAL DO DESPORTO BRASILEIRO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojeto de Lei Geral do Desporto Brasileiro, reunindo, sistematizando, e atualizando a legislação em vigor sobre o tema, e regulamentando as relações jurídicas oriundas da prática desportiva ainda pendentes de disciplina legal.

Ato do Presidente nº 39 de 2015

Número de membros: 13

PRESIDENTE: Caio Cesar Vieira Rocha

VICE-PRESIDENTE: Álvaro Melo Filho ⁽¹⁾

RELATOR: Wladimyr Vinyctius de Moraes Camargos

Instalação: 29/10/2015

Prazo final: 06/06/2016

Prazo final prorrogado: 16/12/2016

MEMBROS

Caio Cesar Vieira Rocha

Wladimyr Vinyctius de Moraes Camargos

Marcos Motta ⁽²⁾

Álvaro Melo Filho

Ana Paula Terra

Carlos Eugênio Lopes

Flávio Diz Zveiter

Luiz Felipe Bulos Alves Ferreira

Luiz Felipe Santoro

Pedro Trengrouse

Roberto de Acioli Roma

Marcos Santos Parente Filho

Mizael Conrado de Oliveira

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 39, de 27 de outubro de 2015, fixa em 11 o quantitativo de membros da Comissão de Juristas, indicando os Senhores Caio César Vieira Rocha, Wladimyr Vinyctius de Moraes Camargos, Alexandre Sidnei Guimarães, Álvaro Melo Filho, Ana Paula Terra, Carlos Eugênio Lopes, Flávio Diz Zveiter, Luiz Felipe Bulos Alves Ferreira, Luiz Felipe Santoro, Pedro Trengrouse e Roberto de Acioli Roma, indicando também os Senhores Caio César Vieira Rocha e Waldimyr Vinyctius de Moraes Camargos, para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relator do Colegiado.

**. O Ato do Presidente nº 40, de 11 de novembro de 2015, altera o Ato do Presidente nº 39, de 2015 para incluir os Senhores Marcos Santos Parente Filho e Mizael Conrado de Oliveira como membros integrantes deste Colegiado.

***. Em 07.06.2016, foi lido o Ato do Presidente nº 12, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias.

1. Em 29.10.2015, foi designado Vice-Presidente o Senhor Álvaro Melo Filho (Memorando nº 01/2015-CJDB)

2. O Ato do Presidente nº 44, de 16 de dezembro de 2015, substitui o senhor Alexandre Sidnei Guimarães pelo senhor Marcos Motta.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): (61) 3303-3514

14) COMISSÃO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL

Finalidade: Destinada a debater e propor soluções para promover o desenvolvimento nacional.

Ato do Presidente nº 14, de 2016

Número de membros: 22 titulares e 22 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)

Designação: 30/06/2016

Instalação: 06/07/2016

Prazo final: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (2)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (3)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	4. Senador Lasier Martins (PDT-RS) (4,8)
Maioria (PMDB)	
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC) (7)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	2.
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	3.
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	4.
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (5)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	2. Senador José Aníbal (PSDB-SP) (6)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	3.
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1.
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE)	1.
Senador Cidinho Santos (PR-MT)	2.
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ)	3.
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1.
Senador Roberto Muniz (PP-BA)	2.
Senador Wilder Moraes (PP-GO)	3.

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 14, de 30 de junho de 2016, designa os membros da Comissão, indicando os Senadores Acir Gurgacz, Armando Monteiro, Cidinho Santos, Paulo Rocha, Dalírio Beber, Eduardo Lopes, Fernando Bezerra Coelho, Flexa Ribeiro, Gleisi Hoffmann, Kátia Abreu, Lindbergh Farias, Otto Alencar, Paulo Bauer, Pedro Chaves, Roberto Muniz, Roberto Rocha, Simone Tebet, Tasso Jereissati, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Wilder Moraes, indicando também o Senador Otto Alencar para ocupar o cargo de Presidente do Colegiado.

**. O Ato do Presidente nº 18, de 05 de julho de 2016, designa o Senador Eduardo Braga como membro da Comissão.

***. Em 06.07.2016, foi instalada a Comissão (Memorando nº 1/2016-CEDN).

1. Em 05.07.2016, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 79/2016-GLBPRD).

2. Em 05.07.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2016-GLBPRD).

3. Em 05.07.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2016-GLBPRD).

4. Em 05.07.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2016-GLBPRD).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



Agosto de 2016

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

quarta-feira 17 299

5. Em 06.07.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente pelo Partido da Social Democracia Brasileira (Of. 45/2016-GLPSDB).
6. Em 06.07.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente pelo Partido da Social Democracia Brasileira (Of. 45/2016-GLPSDB).
7. Em 08.07.2016, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 136/2016-GLPMDB).
8. Em 14.07.2016, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 92/2016-GLBPRD).



15) COMISSÃO DA CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO FEDERAL E REGULAMENTAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO

Finalidade: Destinada a consolidar a legislação federal e regulamentar dispositivos da Constituição Federal

Ato do Presidente nº 16, de 2016

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

RELATOR:

Designação: 30/06/2016

Instalação: 06/07/2016

Prazo final: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE) (3)	1. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (2)	2.
Maioria (PMDB)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	1.
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	2.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (5)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL) (1)	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	1.

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 16, de 30 de junho de 2016, designa os membros da Comissão, indicando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ana Amélia, Antônio Anastasia, Jorge Viana, Randolfe Rodrigues, Romero Jucá e Simone Tebet, e indicando também o Senador Romero Jucá para ocupar o cargo de Presidente do Colegiado.

**. Em 06.07.2016, foi instalada a Comissão (Memo nº 1/2016-CECR)

1. Em 05.07.2016, o Presidente do Senado Federal designa o Senador Fernando Collor para compor a comissão (ATS nº 17/2016).

2. Em 05.07.2016, o Presidente do Senado Federal designa o Senador Paulo Rocha para compor a comissão (ATS nº 17/2016).

3. Em 06.07.2016, o Senador José Pimentel foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Jorge Viana, que passa a suplente (Of. 86/2016-GLBPRD)

4. Em 06.07.2016, o Senador Jorge Viana foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 86/2016-GLBPRD)

5. Em 07.07.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 46/2016-GLPSDB).

Secretário(a): Eduardo do Lago de Sá - Guilherme Brandão (Adjunto)

Telefone(s): 61 - 3303 3511

E-mail: coceti@senado.leg.br



16) COMISSÃO ESPECIAL PARA O APRIMORAMENTO DO PACTO FEDERATIVO

Finalidade: Debater e propor soluções para o aprimoramento do pacto federativo
Ato do Presidente nº 15, de 2016

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)

RELATOR: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)

Designação: 30/06/2016

Instalação: 06/07/2016

Prazo final: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	1. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (2)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (2)
Maioria (PMDB)	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC) (3)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	2.
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	3.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4)
Senador José Aníbal (PSDB-SP)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1.
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	2.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)	2.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	1.
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2.

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 15, de 30 de junho de 2016, designa os membros da Comissão, indicando os Senadores Ana Amélia, Antonio Anastasia, Cristovam Buarque, Eduardo Amorim, Fernando Bezerra Coelho, Garibaldi Alves Filho, José Aníbal, Lindbergh Farias, Lúcia Vânia, Omar Aziz, Paulo Paim, Pedro Chaves, Ronaldo Caiado, Valdir Raupp e Waldemir Moka, indicando também os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Antonio Anastasia, para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relator-Geral do Colegiado.

**. Em 06.07.2016, foi instalada a Comissão (Memorando nº 1/2016-CEAPP).

1. Em 06.07.2016, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 85/2016-GLBPRD).

2. Em 06.07.2016, os Senadores Telmário Mota e Gleisi Hoffmann foram designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 85/2016-GLBPRD).

3. Em 08.07.2016, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 136/2016-GLPMDB).

4. Em 13.07.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 49/2016-GLPSDB).

Secretário(a): Leandro Bueno e Donaldo Portela (Adjunto)

Telefone(s): 61 - 3303 3508

E-mail: coceti@senado.leg.br

17) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadão e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 20

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques

VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro

RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015

Instalação: 02/09/2015

Prazo final: 11/04/2016

Prazo final prorrogado: 31/12/2016

MEMBROS

Mauro Campbell Marques

José Antonio Dias Toffoli

Paulo Rabello de Castro

João Geraldo Piquet Carneiro

Ives Gandra Martins

Otavio Luiz Rodrigues Junior

Aristóteles de Queiroz Camara

Mary Elbe Queiroz

Eumar Roberto Novacki

Gabriel Rizza Ferraz

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Daniel Vieira Bogéa Soares

Luciana Leal Brayner

Marcello Augusto Diniz Cerqueira

Everardo de Almeida Maciel

Eduardo Maneira

Heleno Taveira Torres

Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Cleide Regina Furlani Pompermaier

Leonardo Carneiro da Cunha

Notas:

*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

**. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

*****. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Heleno Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

*****. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.

Agosto de 2016

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

quarta-feira 17 303

*****. O Ato do Presidente nº 7, de 5 de abril de 2016, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, retirando da composição da Comissão Mauro Roberto Gomes de Mattos e Laendro Paulsen; e indicando Cleide Regina Furlani Pompermaier e Leonardo Carneiro da Cunha. O Ato ainda prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 31/12/2016.

Secretário(a): Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 33033501

E-mail: coceti@senado.gov.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DAS PRÓTESES

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar, no prazo de 180 dias, as irregularidades e os crimes relacionados aos procedimentos médicos de colocação de órteses e próteses no País, desde a indicação e execução dos procedimentos até a cobrança pelos produtos e serviços prestados.

Requerimento nº 93, de 2015

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽³⁾

Leitura: 02/03/2015

Designação: 25/03/2015

Instalação: 31/03/2015

Prazo final: 28/09/2015

Prazo final prorrogado: 15/08/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(1,17)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Wilder Morais (PP-GO) ^(6,7)
VAGO (6,10)	
Maioria (PMDB)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(11,12,13)	1.
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ^(2,14,16)	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(8,15)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO (4)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽⁹⁾	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1.

Notas:

*. Em 25.03.2015, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 27/2015-GLBSD).

**. Em 25.03.2015, os Senadores Humberto Costa e Paulo Paim foram designados membros titulares, e o Senador Donizeti Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 28/2015-GLDBAG).

***. Em 25.03.2015, o Senador Magno Malta foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 16/2015-BLUFOR).

****. Em 25.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro titular, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 82/2015-GLPSDB).

*****. Em 25.03.2015, o Senador Marcello Crivella foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Of. 24/2015-BLUFOR).

*****. Em 25.03.2015, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, para compor a CPI (Of. 77/2015-GLPMDB).

*****. Em 08.09.2015, foi lido o Requerimento nº 1.032, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão até o dia 22 de dezembro de 2015.

*****. Em 03.12.2015, foi lido o Requerimento nº 1.394, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão em 180 dias.

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLBAG).

2. Em 25.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. 66/2015-GLPMDB).

3. Em 31.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Aloysio Nunes Ferreira e Humberto Costa, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIDPRO).

4. Em 28.04.2015, o Senador Romário deixa de integrar, como titular, a CPI das Próteses (Of. 50/2015-BLSDEM).

5. Em 13.05.2015, vago em virtude do o Senador Randolfe Rodrigues ter deixado de integrar a Comissão (Of. 56/2015-BLSDEM).

6. Em 15.10.2015, o Senador Donizeti Nogueira passa a ocupar como membro titular, pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de ocupar a Comissão (Ofício nº 131/2015-GLDBAG).
7. Em 15.10.2015, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofício nº 132/2015-GLDBAG).
8. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
9. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
10. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
11. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
12. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz é designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Ofício nº 73/2016-GLPMDB).
13. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá é designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Wirlande da Luz (Ofício nº 88/2016-GLPMDB).
14. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nº's 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
15. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
16. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD)
17. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 61 33033492/3501

Fax: 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br

2) CPI DOS FUNDOS DE PENSÃO

Finalidade: Investigar irregularidades e prejuízos ocorridos a partir de 2003 na administração de recursos financeiros em entidades fechadas de previdência complementar (Fundos de Pensão) nas sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente pela União

Requerimento nº 478, de 2015

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

Leitura: 06/05/2015

Designação: 16/07/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ⁽¹⁰⁾	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR) (1)
Senador Telmário Mota (PDT-RR) (1)	2.
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1.
VAGO (6)	2.
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(4,9)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (3)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (3)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽⁵⁾	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (7,8)

Notas:

- *. Em 16.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, e o Senador Blairo Maggi, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 53/2015-BLUFOR).
- **. Em 16.07.2015, os Senadores João Alberto Souza, Sandra Braga, Otto Alencar e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 167/2015-GLPMDB).
- ***. Em 16.07.2015, os Senadores Humberto Costa, José Pimentel e Gleisi Hoffmann foram designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado).
- ****. Em 16.07.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular, e o Senador João Capiberibe, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado).
- *****. Em 16.07.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Bauer, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CPI (Of. 119/2015-GLPSDB e 52/2015-GLDEM).
- 1. Em 17.07.2015, os Senadores Humberto Costa, Telmário Mota e Regina Sousa foram designados membros titulares e a Senadora Ângela Portela, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 93/2015-GLDBAG).
- 2. Em 05.08.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixa de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLUFOR).
- 3. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 155/2015-GLPSDB).
- 4. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
- 5. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
- 6. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
- 7. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
- 8. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
- 9. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
- 10. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)

3) CPI DO FUTEBOL - 2015

Finalidade: Investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL), no prazo de 180 dias.

Requerimento nº 616, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽⁶⁾

Leitura: 28/05/2015

Designação: 07/07/2015

Instalação: 14/07/2015

Prazo final: 22/12/2015

Prazo final prorrogado: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ⁽²²⁾	
Senador Gladson Cameli (PP-AC) ⁽¹³⁾	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(2,13)
Senador Zeze Perrella (PTB-MG)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR) ^(9,11,20)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽²⁾	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(1,15,19,21)	
Maoria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽⁷⁾	1. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(16,17)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽⁸⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(12,18)	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽⁵⁾	1. VAGO ⁽¹⁰⁾
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Romário (PSB-RJ)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽⁴⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁴⁾	
Senador Fernando Collor (PTC-AL)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:

- *. Em 07.07.2015, os Senadores Humberto Costa e Zezé Perrella foram designados membros titulares; e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 76/2015-GLDBAG).
- **. Em 07.07.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Romero Jucá e Omar Aziz foram designados membros titulares; e o Senador Hélio José, membro suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 180 e 191/2015-GLPMDB).
- ***. Em 07.07.2015, os Senadores Alvaro Dias e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 123/2015-GLPSDB e Of. 64/2015-GLDEM).
- ****. Em 07.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membros titular; e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Ofs. 39 e 40/2015/BLUFOR).
- *****. Em 07.07.2015, o Senador Romário foi designado membros titular; e a Senadora Lídice da Mata, membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Mem. 58/2015-BLSDEM).
- *****. Em 11.11.2015, foi lido o Requerimento nº 1.288, de 2015., que prorroga o prazo da comissão por 180 dias.
- *****. Em 05.07.2016, foi lido o Requerimento nº 517, de 2016, que prorroga o prazo da comissão por 180 dias.
- 1. Em 08.07.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 82/2015).
- 2. Em 08.07.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passou a compor a comissão como titular (Of. 82/2015).
- 3. Em 14.07.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Romero Jucá, respectivamente, Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPICBF).
- 4. Em 14.07.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 68/2015-BLSDEM).
- 5. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias, que deixa de compor a Comissão (Of. 154/2015-GLPSDB).
- 6. Em 11.08.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2015-CPIDFDQ).

7. Em 01.09.2015, o Senador João Alberto Souza foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 233/2015-GLPMDB).
8. Em 02.09.2015, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 235/2015-GLPMDB).
9. Em 24.09.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 121/2015-GLDBAG).
10. Em 30.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 180/2015-GLDPSDB).
11. Em 15.10.2015, vago em virtude de o Senador Lasier Martins ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 133/2015-GLDBAG).
12. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
13. Em 08.03.2016, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. nº 015/2016-GLDBAG).
14. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
15. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB).
16. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
17. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 87/2016-GLPMDB).
18. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
19. Em 08.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cedeu vaga de titular ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia na comissão (Of. 43/2016-GLDBAG).
20. Em 08.06.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 44/2016-GLDBAG).
21. Em 14.06.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 35/2016-BLSDEM).
22. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 061 33033508/3501

E-mail: coceti@senado.leg.br



4)CPI DAS BARRAGENS

Finalidade: Apurar e analisar possíveis irregularidades na fiscalização e manutenção das barragens da Samarco Mineradora S.A., no Município de Mariana/MG, bem como para investigar responsabilidades pelo desastre ambiental causado pelo rompimento dessas barragens, ocorrido no dia 5 de novembro de 2015, além de averiguar a situação atual de outros locais de mineração em que haja risco de desastres semelhantes.

Requerimento nº 1.343, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 24/11/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ⁽⁴⁾	
	1. 2.
Maioria (PMDB)	
	1.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(1,3)	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽²⁾	
	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
	1.

Notas:

1. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
2. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
3. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
4. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(6,23,26)

VICE-PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(3,55)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(25,36,46)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ^(10,16,24,27)
Senador Jorge Viana (PT-AC) ^(49,53)	4. Senador Roberto Muniz (PP-BA) ^(46,52,54)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽²⁴⁾	5. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽⁵⁾
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	6. VAGO ⁽⁵³⁾
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Wilder Morais (PP-GO) ⁽¹⁹⁾
Senador Ciro Nogueira (PP-PI)	8. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Maioria (PMDB)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(40,48)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	3. VAGO ⁽⁵⁸⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ^(32,44)	4. Senador José Medeiros (PSD-MT) ^(7,31)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	5. Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽⁹⁾
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	6. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹¹⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	7. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) ⁽¹³⁾
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) ^(12,37)	8. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(8,14,21,50)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador José Aníbal (PSDB-SP) ^(38,43)
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) ^(17,28,34,45)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽¹⁵⁾
Senador Alvaro Dias (PV-PR) ⁽¹⁾	4. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(2,18,20,28)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽²²⁾	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. Senador Antônio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽²⁹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽³⁰⁾	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ^(33,35)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽⁴¹⁾
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ^(47,51)	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ^(56,57)	3. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(4,39,42)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Douglas Cintra, Marcelo Crivella e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Amorim e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAE (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, Roberto Rocha e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CAE (Of. 3/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Gleisi Hoffmann, Delcidio do Amaral, Lindbergh Farias, Walter Pinheiro, Reguffe e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Humberto Costa, Fátima Bezerra e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio de Apoio ao Governo, para compor a CAE (Of. 4/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Of. 13/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Camelli e Ivo Cassol membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CAE (Mem. 21 a 24/2015-GLDPP).

*****. Em 05.03.2015, os Senadores Romero Jucá, Waldemir Moka, Raimundo Lira, Sandra Braga, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Omar Aziz e Luiz Henrique foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Eunício Oliveira, José Maranhão e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria para compor a CAE (Of. 043/2015-GLPMDB).

1. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador José Serra (Of. 23/2015-GLPSDB).

2. Em 03.03.2015, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 42/2015-GLPSDB).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Fátima Bezerra (Of. 20/2015-GLDBAG).

6. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio do Amaral e Raimundo Lira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 17/2015-CAE).

7. Em 18.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Ofs. 51/2015-GLPMDB e 81/2015-GLPSDB).

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Antonio Anastasia, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado e Davi Alcolumbre (Of. 89/2015-GLPSDB).

9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 121/2015-GLPMDB).

10. Em 05.05.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. 65/2015-GLDBAG).

11. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 142/2015-GLPMDB).

12. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

13. Em 18.05.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 159/2015-GLPMDB).

14. Em 19.05.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Ataídes Oliveira e Antonio Anastasia (Of. 112/2015-GLPSDB).

15. Em 19.05.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que deixa de integrar a Comissão (Of. 112/2015-GLPSDB).

16. Em 02.07.2015, o Senador Acir Grugacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Donizeti Nogueira (Of. 90/2015-GLDBAG).

17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLDEM).

18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 109/2015-GLDEM).

19. Em 07.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 130/2015-GLDBAG).

20. Em 08.12.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 121/2015-GLDEM).

21. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

22. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares (Of. 005/2016-GLBSD).

23. Em 01.03.2016, o Senador Delcídio do Amaral deixou de ocupar a Presidência da Comissão (Ofício SDA nº 003/2016).

24. Em 01.03.2016, o Senador Acir Gurgacz deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Reguffe (Of. nº 013/2016-GLDBAG).

25. Em 01.03.2016, o Senador Donizetti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Of. 2/2016-GLDBAG).

26. Em 07.03.2016, a Comissão reunida elegeu a Senadora Gleisi Hoffmann Presidenta deste colegiado (Of. nº 12/2016/CAE).

27. Em 22.03.2016, a Senadora Regina Sousa foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 22/2016-GLDBAG).

28. Em 22.03.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 15/2016-GLDEM).

29. Em 06.04.2016, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 16/2016-BLSDEM).

30. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

31. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 053/2016-GLPMDB).

32. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.

33. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).

34. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).

35. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).

36. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB).

37. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo bloco da Maioria (Of. 068/2016-GLPMDB).
38. Em 13.05.2016, o Senador José Serra foi nomeado Ministro de Estado das Relações Exteriores (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 2).
39. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
40. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
41. Em 17.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Amorim (Of. 23/2016-BLOMOD).
42. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
43. Em 18.05.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, em substituição ao Senador José Serra (Of. 28/2016-GLPSDB)
44. Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 74/2016-GLPMDB)
45. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 29/2016-GLDEM)
46. Em 01.06.2016, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo , deixando de ocupar o cargo de suplente na comissão (Of. 36/20156-GLDBAG)
47. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
48. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 81/2016-GLPMDB)
49. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
50. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
51. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
52. Em 08.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente para o Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 47/2016-GLDBAG).
53. Em 09.06.2016, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Walter Pinheiro, deixando de ocupar o cargo de suplente na comissão (Of. 48/20156-GLDBAG)
54. Em 13.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. nº 17/2016-BLDPRO).
55. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
56. Em 28.06.2016, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (Of. 42/2016-BLOMOD)
57. Em 06.07.2016, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 43/2016-BLOMOD)
58. Em 12.07.2016, o Senador José Maranhão declinou da sua indicação como suplente do Bloco da Maioria na Comissão (Of. 137/2016-GLPMDB)

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034544

E-mail: cae@senado.leg.br



1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽²⁾

Instalação: 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Maioria (PMDB)	
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	1. Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ⁽³⁾	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ⁽⁴⁾	1.

Notas:

1. Em 1º.09.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 129/2015-CAE).
 2. Em 16.09.2015, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste Colegiado (Of. 152/2015-CAE).
 3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
 4. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD)
- *. Em 18.08.2015, foi lido o ofício 110/2015-CAE, que indica os senadores Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Roberto Requião, Wilder Morais, Vanessa Grazziotin, Lídice da Mata e Marcelo Crivella para comporem o colegiado.

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br



1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br



1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ricardo Franco (DEM-SE) ^(7,19)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(4,33)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(11,21)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹¹⁾	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	4. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) ⁽³⁰⁾
Senadora Angela Portela (PT-RR)	5. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Benedito de Lira (PP-AL)
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁰⁾	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(25,26,28)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) ^(6,10)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽⁶⁾	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹²⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	6. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽²⁰⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(16,31)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) ^(14,15,23,27)	1. VAGO ⁽¹⁷⁾
VAGO	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ^(5,8)
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽¹³⁾	3.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹³⁾	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) ⁽¹⁾	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ^(9,18)	2. Senador Romário (PSB-RJ) ⁽⁹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ^(1,22)	
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ^(29,32)	1. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ^(2,3)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²⁴⁾
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽³⁾	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAS (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CAS (Of. 04/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Regina Sousa e Angela Portela como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Walter Pinheiro e Fátima Bezerra como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAS (Of. 7/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Wilder Morais, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Lúcia Vânia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Of. 15/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Benedito de Lira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CAS (Mem. 25 e 26/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores João Alberto Souza, Rose de Freitas, Waldemir Moka, Dário Berger, Sérgio Petecão e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CAS (Of. 010/2015-GLPMDB).

1. A partir de 25.02.2015, o Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e o Bloco Parlamentar União e Força compartilham as vagas de terceiro titular e terceiro suplente.

2. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 11/2015-BLUFOR).

3. Em 03.03.2015, o Senador Eduardo Amorim deixou a suplência e foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of.10/2015-BLUFOR).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 14/2015-GLDBAG).
5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 47/2015-GLPSDB).
6. Em 12.03.2015, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 53/2015-GLPMDB).
7. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Edison Lobão e Maria do Carmo Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CAS).
8. Em 18.03.2015, o Senador Tasso Jereissati deixou de integrar, como suplente, a CAS (Of. 80/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 47/2015-GLBSD).
10. Em 14.04.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 119/2015-GLPMDB).
11. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 61/2015-GLDBAG).
12. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 143/2015-GLPMDB).
13. Em 19.05.2015, os Senadores Dalírio Beber e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
17. Em 16.02.2016, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Moraes (Of. 004/2016-GLDEM).
18. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Roberto Rocha (Of. 004/2016-GLBSD).
19. Em 24.02.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Ricardo Franco Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 032/2016-PRESIDÊNCIA/CAS).
20. Em 24.02.2016, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 019/2016-GLPMDB).
21. Em 09.03.2016, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 018/2016-GLDBAG).
22. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
23. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
24. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
25. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
26. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Of. 72/2016-GLPMDB).
27. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 30/2016-GLDEM).
28. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Wirlande da Luz (Of. 82/2016-GLPMDB).
29. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nº's 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
30. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
31. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
32. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
33. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG).

Secretário(a): Patrícia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Maranhão (PMDB-PB) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(3,51)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) (8)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (47,50,53)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (9,28)
Senador José Pimentel (PT-CE)	3. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	5. Senador Zeze Perrella (PTB-MG)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	6. Senador Paulo Paim (PT-RS)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (25,29)	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
 Maioria (PMDB)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (52,55)	1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (33)
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (32,36)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) (6)
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (42,44)	4. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (6)	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (11,15)	7. Senador Hélio José (PMDB-DF) (31,37)
Senador José Maranhão (PMDB-PB)	8. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (13)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(7,30,48)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (10,16)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	2. Senador Alvaro Dias (PV-PR)
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) (10,16)	3. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-T0)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (1,12,17,32)	4. Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (26,27,39,45)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (2,24)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (14,22)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	3. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (34,54)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽³⁵⁾	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (20,21,38,40)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (46,49)	2. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (18,19,41,43)
Senador Magno Malta (PR-ES)	3. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (23)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Fátima Bezerra, Humberto Costa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Walter Pinheiro, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Angela Portela, Zezé Perrella e Paulo Paim como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCJ (Of. 3/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Moraes, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Marcelo Crivella e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra, Blairo Maggi e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCJ (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, João Capiberibe e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Of. 05/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Antônio Anastasia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Of. 16/2015-GLPSDB).

- *****. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol e Ana Amélia membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CCJ (Mem. 27 a 29 e 44/2015-GLDPP).
- *****. Em 04.03.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Edíson Lobão, Ricardo Ferraço, Romero Jucá, Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Luiz Henrique e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Omar Aziz, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Dário Berger, Rose de Freitas e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 011/2015-GLPMDB).
1. Em 27.02.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 25/2015-GLPSDB).
 2. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. 23/2015-GLPSDB).
 3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
 4. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Maranhão Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CCJ).
 5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Pimentel Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2015-CCJ).
 6. Em 25.03.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Garibaldi Alves Filho, que passa à suplência (Of. 92/2015-GLPMDB).
 7. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Ataídes de Oliveira, Maria do Carmo Alves e Wilder Moraes (Of. 87/2015-GLPSDB).
 8. Em 05.05.2015, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 62/2015-GLDBAG).
 9. Em 05.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Jorge Viana (Of. 62/2015-GLDBAG).
 10. Em 08.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador Aécio Neves, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLPSDB).
 11. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
 12. Em 11.05.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLPSDB).
 13. Em 12.05.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 152/2015-GLPMDB).
 14. Em 12.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador João Capiberibe, que deixou de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLSDEM).
 15. Em 12.05.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 153/2015-GLPMDB).
 16. Em 14.05.2015, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. 110/2015-GLPSDB).
 17. Em 14.05.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 111/2015-GLPSDB).
 18. Em 08.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Blairo Maggi, que deixou de compor a Comissão (Of. 037/2015-BLUFOR).
 19. Em 16.06.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 038/2015-BLUFOR).
 20. Em 18.08.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra, que deixou de compor a Comissão (Of. 059/2015-BLUFOR).
 21. Em 02.09.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 65/2015-BLUFOR).
 22. Em 09.09.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixa de compor a Comissão (Of. 80/2015-BLSDEM).
 23. Em 30.09.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a Comissão (Of. 68/2015-BLUFOR).
 24. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLDEM).
 25. Em 20.10.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 8/2015-GLDPP).
 26. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
 27. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
 28. Em 08.12.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Of. 140/2015-GLDBAG).
 29. Torna-se sem efeito a indicação apresentada nos termos do Ofício nº 008/2015-GLDPP.
 30. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
 31. Em 1º.03.2016, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. 024/2016-GLPMDB).
 32. Em 1º.03.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, deixando de ocupar vaga de titular pelo Bloco da Maioria (Of. 009/2016-GLPSDB).
 33. Em 09.03.2016, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Omar Aziz (Memo. 4/2016-GLPSD).
 34. Em 05.04.2016, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 13/2016-BLSDEM).
 35. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
 36. Em 14.04.2016, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 050/2016-GLPMDB).
 37. Em 04.05.2016, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 58/2016-GLPMDB).
 38. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).

39. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
40. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
41. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
42. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
43. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
44. Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Of. 75/2016-GLPMDB).
45. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 27/2016-GLDEM).
46. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nº's 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
47. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
48. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
49. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
50. Em 08.06.2016, vago em virtude da cessão da vaga de suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 39/2016-GLDBAG).
51. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG).
52. Em 29.06.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 127/2016-GLPMDB).
53. Em 29.06.2016, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Memo. nº 39/2016-GLBSD).
54. Em 29.06.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em vaga anteriormente ocupada pela Senadora Lídice da Mata (Memo. nº 39/2016-GLBSD).
55. Em 12.07.2016, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá, que deixa de compor a Comissão (Of. 132/2016-GLPMDB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 61-3303-3972

Fax: 61-3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br



3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(2,32)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	1. VAGO ⁽⁸⁾
Senadora Angela Portela (PT-RR)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
VAGO ⁽²¹⁾	3. Senador Zeze Perrella (PTB-MG) ⁽⁴⁾
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	4. Senador Roberto Muniz (PP-BA) ^(28,30,31)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	5. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Paulo Paim (PT-RS)	6. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senador Wilder Morais (PP-GO) ⁽¹¹⁾	7. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Gladson Cameli (PP-AC) ⁽⁵⁾	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
Maioria (PMDB)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
VAGO ^(18,24,27)	2. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	4. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽⁹⁾
Senador Dário Berger (PMDB-SC) ⁽³⁾	6.
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽⁷⁾	7.
	8.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(16,29)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) ^(14,15,20,26)	1. VAGO ⁽¹³⁾
Senador José Agripino (DEM-RN) ^(12,13)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Alvaro Dias (PV-PR)	3. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	4. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ^(6,10)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
Senador Romário (PSB-RJ)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	3. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁷⁾	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(22,23)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	2.
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ^(19,25)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Fátima Bezerra, Ângela Portela, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, Lasier Martins e Paulo Paim como membros titulares; e os Senadores Marta Suplicy, Regina Sousa, José Pimentel, Walter Pinheiro, Telmário Mota e Lindbergh Farias como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CE (Of. 5/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata, Romário e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Antônio Carlos Valadares, Randolfe Rodrigues e Fernando Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CE (Of. 06/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, Sandra Braga, João Alberto Souza, Rose de Freitas e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CE (Of. 13/2015-GLPMDB).



- *****. Em 26.02.2015, os Senadores Alvaro Dias, Antônio Anastasia e Lúcia Vânia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ataídes Oliveira, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Of. 17/2015-GLPSDB).
- *****. Em 02.03.2015, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Ana Amélia, como membros suplentes, pelo PP, para compor a CE (Memorandos nos. 30, 31, 32 e 47/2015-GLDPP).
1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Fátima Bezerra, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CE).
 2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
 3. Em 04.03.2015, o Senador Dário Berger foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 34/2015-GLPMDB).
 4. Em 06.03.2015, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 21/2015-GLDBAG).
 5. Em 17.03.2015, o Senador Galdson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira (Of. 36/2015-GLDBAG).
 6. Em 24.03.2015, vago em virtude de a Senadora Lúcia Vânia ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015 - GLPSDB).
 7. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 120/2015-GLPMDB).
 8. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de integrar a Comissão (Of. 64/2015-GLDBAG).
 9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 145/2015-GLPMDB).
 10. Em 19.05.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 114/2015-GLPSDB).
 11. Em 23.09.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. 117/2015-GLDBAG).
 12. Em 23.09.2015, vago em virtude de o Senador Wilder Morais ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 117/2015-GLDBAG).
 13. Em 30.09.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de ocupar a vaga de suplente na comissão (Of. 107/2015-GLDEM).
 14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
 15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
 16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
 17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
 18. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
 19. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
 20. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
 21. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB).
 22. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
 23. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
 24. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 70/2016-GLPMDB).
 25. Em 23.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 27/2016-BLOMOD).
 26. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 35/2016-GLDEM).
 27. Em 27.05.2016, vago em virtude de o Senador Wirlande da Luz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Romero Jucá (Memo. s/n/2016-GSRJ).
 28. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
 29. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
 30. Em 13.06.2016, vago em virtude da cessão da vaga ocupada pelo Senador Walter Pinheiro pelo Bloco de Apoio ao Governo ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 51/2016-GLDBAG).
 31. Em 14.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 18/2016-BLDPRO).
 32. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br



4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 311-3498/4604/2

Fax: 311-3121/1319



4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 311-3498/4604

Fax: 311-3121/1319



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(2,29)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
VAGO (20)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹³⁾	3. Senador Telmário Mota (PDT-RR) ^(7,13,15)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	4. VAGO ^(5,14)
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽³⁾
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽⁹⁾	2. VAGO ⁽²²⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3. VAGO ⁽¹⁰⁾
Senador José Medeiros (PSD-MT) ⁽¹⁷⁾	4. VAGO ^(6,18)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(24,26,27)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(8,12,28)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Álvaro Dias (PV-PR)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁶⁾	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(4,21,23)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ^(19,25)	2. Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽¹¹⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Davi Alcolumbre como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Jorge Viana, Donizeti Nogueira, Reguffe e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Regina Souza e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CMA (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, e o Senador Fernando Bezerro, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLBSD).

*****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e João Capiberibe foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 08/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Álvaro Dias como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Of. 24/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, Sandra Braga e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CMA (Of. 16/2015-GLPMDB).

*****. Em 26.02.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, pelo PP, para compor a CMA (Of. 37/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Ataídes Oliveira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Mem. nº 1/2015-CMA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015 o Senador Benedito de Lira foi indicado membro suplente pelo PP (Memo. nº 52/2015-GLDPP).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 17.03.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 31/2015-GLDBAG).

6. Em 17.03.2015, a Senadora Sandra Braga foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 36/2015-GLPMDB).

7. Em 24.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of. 38/2015-GLDBAG).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes Ferreira e Davi Alcolumbre (Of. 90/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 122/2015-GLPMDB).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 23.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 42/2015-BLUFOR).
12. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
13. Em 01.03.2016, o Senador Acir Gurgacz deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Reguffe (Of. 14/2016-GLDBAG).
14. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
15. Em 30.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 30/2016-GLDBAG).
16. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
17. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 052/2016-GLPMDB).
18. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
19. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
20. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB).
21. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
22. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
23. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
24. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 71/2016-GLPMDB).
25. Em 23.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 27/2016-BLOMOD).
26. Em 27.05.2016, vago em virtude de o Senador Wirlande da Luz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Romero Jucá (Memo. s/n/2016-GSRJ).
27. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Wirlande da Luz (Of. 84/2016-GLPMDB).
28. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
29. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: cma@senado.gov.br



5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 38, de 2009)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1.
Senador Reguffe (S/Partido-DF)	2.
 Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ⁽²⁾	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽¹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

Notas:

1. Em 12.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia (Mem. 30/2015-CMA).

2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Jorge Viana e Reguffe, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp e Sandra Braga, pelo Bloco da Maioria; Aloysio Nunes Ferreira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 24/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br



5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 48, de 2009)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	1. Senador Delcídio do Amaral (S/Partido-MS)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2.
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	3.
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2.
VAGO ⁽¹⁾	3.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ⁽²⁾	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

Notas:

1. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, João Alberto Souza e Luiz Henrique, pelo Bloco da Maioria; Ronaldo Caiado, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foi designado ainda como suplente o Senador Delcídio Amaral, pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Subcomissão (Mem. 23/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scocomcma@senado.gov.br



5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 20, de 2010)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (S/Partido-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽²⁾

Designação: 15/04/2015

Instalação: 13/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO (5,8)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(1,5)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁴⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(6,7)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO (9)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:

1. Em 12.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Mem. 30/2015-CMA).
2. Em 13.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro, Delcídio do Amaral e Paulo Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Of. 31/2015-CMA).
3. Em 19.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Mem. 33/2015-CMA).
4. Em 19.05.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Mem. 33/2015-CMA).
5. Em 19.05.2015, o Senador Delcídio Amaral foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passou a compor a comissão como membro suplente (Mem. 33/2015-CMA).
6. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
7. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
8. Em 29.06.2016, vago em virtude de o Senador Delcídio do Amaral não exercer mais o mandato (Memo. nº 30/2016/CMA).
9. Em 29.06.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato (Memo. nº 30/2016/CMA).
- *. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Paulo Rocha, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria, Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, Vanessa Grazziotin, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Memo. 25/2015-CMA).
- **. Em 15.04.2015, a CMA reunida aprovou o RMA nº 5, de 2015, que reativa esta Subcomissão, com cinco vagas para membros titulares e igual número de suplentes.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: socomema@senado.gov.br



5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhamento e fiscalização de obras inacabadas.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 6, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Douglas Cintra (PTB-PE) ⁽¹⁾

Designação: 06/05/2015

Instalação: 20/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Telmário Mota (PDT-RR) ⁽³⁾	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾
 Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ⁽²⁾	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽⁵⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. VAGO

Notas:

1. Em 20.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Valdir Raupp e Douglas Cintra, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Mem. 34/2015-CMA).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
3. Em 31.05.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol, que deixou de compor a Subcomissão (Memo 27/2016-CMA).
4. Em 31.05.2016, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que deixou de compor a Subcomissão (Memo 27/2016-CMA).
5. Em 29.06.2016, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia na Subcomissão (Memo 31/2016-CMA).
- *. Em 06.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria; Ataídes Oliveira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Roberto Rocha, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 28/2015/CMA).
- **. Em 29.02.2016, foram reativados os trabalhos da Subcomissão (Memo. nº 1/2016-CMA)
- ***. Em 05.04.2016, foram designados como membros suplentes os Senadores Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força; e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 18/2016/CMA).
- ****. Em 17.05.2016, foram designados os Senadores Ivo Cassol, como titular, e Benedito de Lira, como suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo; José Medeiros, como suplente, pelo Bloco da Maioria; e Eduardo Amorim, como titular, pelo Bloco Moderador (Memo. 26/2016/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: cma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(4,28)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (8,10,14)
Senadora Angela Portela (PT-RR) (8)	3. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (3)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)
VAGO (23)	5. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL) (14)	6. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (20)
 Maioria (PMDB)	
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
Senador Hélio José (PMDB-DF)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (7,12)	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (9)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (12)	4.
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (13)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(19,26)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (17,18,22,24)	1. VAGO (16)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (11)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (11)	3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (11)	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Romário (PSB-RJ)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	2. Senador José Medeiros (PSD-MT)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽²¹⁾	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (5)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (15,25,27)

Notas:

- *. Em 25.02.2015, os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 04/2015-BLUFOR).
- **. Em 25.02.2015, os Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDH (Of. 11/2015-GLBSD).
- ***. Em 25.02.2015, os Senadores Paulo Paim, Regina Sousa, Marta Suplicy, Fátima Bezerra e Donizetti Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Lindbergh Farias, Angela Portela, Lasier Martins, Reguffe e Humberto Costa como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDH (Of. 9/2015-GLDBAG).
- ****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davia Alcolumbre, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDH (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).
- *****. Em 26.02.2015, os Senadores Dário Berger, Hélio José e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Simone Tebet e Sérgio Petecão como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 14/2015-GLPMDB).
- 1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste colegiado (Of. nº 017/2015-CDH).
- 2. Em 03.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Reguffe (Of.15/2015).
- 3. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of.16/2015).
- 4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
- 5. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 14/2015-BLUFOR).
- 6. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Capiberibe Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 24/2015-CDH).
- 7. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPMDB).
- 8. Em 05.05.2015, a Senadora Angela Portela foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 63/2015-GLDBAG).



9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 144/2015-GLPMDB).
10. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 72/2015-GLDBAG).
11. Em 28.05.2015, os Senadores Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro e Cássio Cunha Lima foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 116/2015-GLPSDB).
12. Em 29.05.2015, os Senadores Rose de Freitas e Omar Aziz foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria (Of. 165/2015-GLPMDB).
13. Em 03.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 174/2015-GLPMDB).
14. Em 14.07.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que passou a compor a comissão como membro titular (Of. 92/2015-GLDBAG).
15. Em 01.09.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro suplente pelo Bloco União e Força (Of. 64/2015-BLUFOR).
16. Em 1º.10.2015, vago em razão do Senador Davi Alcolumbre ter deixado de compor a comissão (Of. 106/2015-GLDEM).
17. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
18. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
19. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
20. Em 16.02.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 001/2016-GLDBAG).
21. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
22. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
23. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB).
24. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 32/2016-GLDEM).
25. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
26. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
27. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
28. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PMDB-DF)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ⁽²⁾	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) ⁽¹⁾	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Notas:

1. Vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
- *. Em 14.04.2015, os Senadores Cristovam Buarque e Regina Souza foram designados membros titulares; e as Senadoras Marta Suplicy e Fátima Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 34/2015 - CDH).
- **. Em 14.04.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, em vaga compartilhada entre os Blocos Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).
- ***. Em 14.04.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 34/2015 - CDH).
- ****. Em 14.04.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco da Oposição (Of. nº 34/2015 - CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ^(3,14)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(1,26)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	3. VAGO ⁽¹⁶⁾
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	5. VAGO ⁽⁹⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁶⁾
Maioria (PMDB)	
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(10,11)	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹³⁾
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹²⁾	4. Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) ⁽¹⁸⁾
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	5. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(15,24)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽²⁾	3. Senador José Aníbal (PSDB-SP) ^(19,20)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ^(4,7)	4. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ^(2,5,8)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁷⁾	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ^(23,25)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²¹⁾	2. Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽²²⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular e o Senador Ronaldo Caiado, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Lasier Martins e Cristovam Buarque como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Telmário Mota, Delcídio do Amaral, Humberto Costa e Marta Suplicy como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRE (Of. 8/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Crivella e Wellington Fagundes, como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores João Capiberibe e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CRE (Of. 9/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Of. 20/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Ciro Nogueira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CRE (Mem. 35 e 36/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores Edison Lobão, Roberto Requião, Luiz Henrique, Eunício Oliveira e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Raimundo Lira, Valdir Raupp, Romero Jucá e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CRE (Of. 018/2015-GLPMDB).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antônio Anastasia, que passou a ocupar vaga de membro suplente (Of. 45/2015-GLPSDB).

3. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Luiz Henrique, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CRE).

4. Em 13.03.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 62/2015-GLPSDB).

5. Em 13.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 63/2015-GLPSDB).
6. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira (Of. 35/2015-GLDBAG).
7. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 106/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de compor a Comissão (Of. 66/2015-GLDBAG).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 07.07.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em vaga existente (Of. 186/2015-GLPMDB).
12. Em 30.09.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a comissão (Of. 252/2015-GLPMDB).
13. Em 30.09.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Valdir Raupp, que passa a titular (Of. 254/2015-GLPMDB).
14. Em 1º.10.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Valdir Raupp Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 44/2015-CRE).
15. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
16. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
18. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente pelo bloco da Maioria, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 067/2016-GLPMDB).
19. Em 13.05.2016, o Senador José Serra foi nomeado Ministro de Estado das Relações Exteriores (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 2).
20. Em 18.05.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, em substituição ao Senador José Serra (Of. 29/2016-GLPSDB).
21. Em 27.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. 28/2016-BLOMOD).
22. Em 27.05.2016, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (Of. 28/2016-BLOMOD).
23. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
24. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
25. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
26. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: cre@senado.gov.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(2,36)	
VAGO (22)	1. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (31,34,35)	2. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	4. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (10,13)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (5,19)	6. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Maioria (PMDB)	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	1. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) (24,27)	2. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (7,8)	4. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (21)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4)	5. Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (28,29)
Senador Hélio José (PMDB-DF)	6. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,9)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(20,32)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (18,33)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (17)	2. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3.
Senador José Aníbal (PSDB-SP) (15,16,33)	4.
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (11)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2.
	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽²³⁾	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (3,26)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (25,30)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (1,12,14)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI) (12,14)	3. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (3)

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Delcídio do Amaral, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Ângela Portela, José Pimentel, Paulo Rocha e Cristovam Buarque como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CI (Of. 6/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Douglas Cintra pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CI (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CI (Of. 07/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Ronaldo Caiado e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e José Agripino, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro e Paulo Bauer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 21/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente, pelo PP, para compor a CI (Memorandos nos. 33 e 34/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores Garibaldi Alves Filho, Sandra Braga, Valdir Raupp, Fernando Ribeiro, Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares; e os Senadores Edison Lobão, Waldemir Moka, Dário Berger, Eunício Oliveira e Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CI (Of. 020/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 12/2015-BLUFOR).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 13 e 14/2015-BLUFOR).
4. Em 10.03.2015, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 52/2015-GLPMDB).
5. Em 17.03.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 34/2015-GLDBAG).
6. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Garibaldi Alves Filho e Ricardo Ferraço, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste Colegiado (Of. 01/2015-CI).
7. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Fernando Ribeiro não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jader Barbalho.
8. Em 14.04.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 118/2015-GLPMDB).
9. Em 04.05.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 137/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, vago em virtude de o Senador Cristovam Buarque ter deixado de compor a Comissão (Of. 60/2015 - GLDBAG).
11. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 141/2015-GLPSDB).
12. Em 05.08.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 55 e 56/2015-BLUFOR).
13. Em 17.08.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 104/2015-GLDBAG).
14. Em 09.09.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Vicentinho Alves membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 67/2015-BLUFOR).
15. Em 17.09.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Bauer ter deixado de compor a Comissão (Of. 176/2015 - GLPSDB).
16. Em 22.09.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 177/2015-GLPSDB).
17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLDEM).
18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 108/2015-GLDEM).
19. Em 02.10.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 123/2015-GLDBAG).
20. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
21. Em 23.03.2016, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo PMDB, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixou de compor a Comissão (Of. 37/2016-GLMPDB).
22. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
23. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
24. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
25. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
26. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 18/2016-BLOMOD).
27. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo bloco da Maioria (Of. 069/2016-GLPMDB).
28. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
29. Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Of. 76/2016-GLPMDB).
30. Em 23.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 25/2016-BLOMOD).
31. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
32. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
33. Em 07.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro titular pelo PSDB, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que passa a integrar a comissão como membro suplente (Of. 32/2016-GLPSDB).
34. Em 08.06.2016, vago em virtude da cessão da vaga de titular pelo Bloco de Apoio ao Governo ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 46/2016-GLDBAG).
35. Em 13.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. nº 16/2016-BLDPRO).
36. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Quartas-Feiras 8:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286



8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wilder Morais (PP-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) ⁽⁴⁾
Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PMDB-DF)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽²⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ⁽³⁾	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Notas:

1. Em 10.06.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Wilder Morais e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste Colegiado (Of. 20/2015-CI).
 2. Em 10.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado, nos termos do art. 89, IV, do RISF, membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 20/2015-CI).
 3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
 4. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
- *. Em 20.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Sérgio Petecão, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Hélio José, pelo Bloco da Maioria, Wilder Morais, pelo Bloco Parlamentar da Oposição. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Walter Pinheiro, pelo Bloco de Apoio ao Governo e Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 16/2015-CI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Quartas-Feiras 8:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(3,35)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) (18,33)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
VAGO (18,28)	4. VAGO (1,10)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	5. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
 Maioria (PMDB)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. VAGO (24)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (11,12)	2. Senador Hélio José (PMDB-DF) (7,15)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (7)	4. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (29,32)
	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(21,34)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (19,20,31)
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (5,16)	2. VAGO
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (6,13,17,26,30,31)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (9)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PSD-MT)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	2. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (22)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽²³⁾	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (14,25,27)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e os Senadores Fernando Bezerra e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLBSD).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Humberto Costa e Walter Pinheiro foram designados membros titulares; e os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa, Fátima Bezerra e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 4/2015-BLUFOR).

*****. Em 26.02.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Of. 22/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, José Maranhão e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, João Alberto Souza, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá e Dário Berger como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDR (Of. 15/2015-GLPMDB).

*****. Em 02.03.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira como membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CDR (Mem. 38 e 39/2015-GLDPP).

*****. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 18/2015-GLBSD).

1. Em 03.03.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 17/2015-GLDBAG)

2. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Of. 115/2015-CDR).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 46/2015-GLPSDB).

6. Em 06.03.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 50/2015-GLPSDB).

7. Em 12.03.2015, o Senador João Alberto Souza deixa a suplência e passa a ser membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 56/2015-GLPMDB)

8. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Alberto Souza Vice-Presidente deste colegiado (Of. 153/2015-CDR).
9. Em 19.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 83/2015-GLPSDB).
10. Em 26.03.2015, vago em virtude do Senador Lasier Martins ter deixado de compor a comissão (Of. 43/2015-GLDBAG).
11. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPMDB).
12. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 126/2015-GLPMDB).
13. Em 26.05.2015, vago em virtude de o Senador Antonio Anastasia ter deixado de compor a Comissão (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 30.06.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 44/2015-BLUFOR).
15. Em 09.07.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 192/2015-GLPMDB).
16. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 142/2015-GLPSDB).
17. Em 18.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em vaga cedida pelo PSDB ao Democratas (Ofs. 157/2015-GLPSDB e 78/2015-GLDEM).
18. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, que passa à suplência (Of. 110/2015-GLDBAG).
19. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
20. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
21. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
22. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. 006/2016-GLBSD).
23. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
24. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
25. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
26. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
27. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
28. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB).
29. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
30. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 28/2016-GLDEM).
31. Em 02/03/2016, os Senadores Ricardo Franco e Ronaldo Caiado permudam suas vagas pelo Bloco Parlamentar da Oposição na Comissão, passando a titular e suplente, respectivamente (Of. nº 8/2016-GLDEM).
32. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 83/2016-GLPMDB)
33. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
34. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
35. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(2,20)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) ^(12,18,19)	2. Senador Lasier Martins (PDT-RS)
Senador Zeze Perrella (PTB-MG)	3.
VAGO ⁽⁹⁾	4.
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL)
 Maioria (PMDB)	
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	1. Senador José Maranhão (PMDB-PB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(14,16)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	4. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(5,6)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽⁴⁾	5. Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽⁶⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(8,17)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Wilder Morais (PP-GO)
VAGO ^(3,7)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽²¹⁾	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽⁷⁾	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁰⁾	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. VAGO ⁽¹¹⁾
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(13,15)	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Morais como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Blairo Maggi foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra e Elmano Férrer como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRA (Of. 4/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Acir Gurgacz, Donizeti Nogueira, Zezé Perrella e Delcídio do Amaral foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Lasier Martins como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRA (Of. 11/2015-GLDBAG).

****. Em 26.02.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 18/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Waldemir Moka, Rose de Freitas, Dário Berger e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores José Maranhão, Valdir Raupp, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CRA (Of. 17/2015-GLPMDB).

*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular; e o Senador Benedito de Lira, como membro suplente, pelo PP, para compor a CRA (Memorandos nos. 40 e 41/2015-GLDPP).

*****. Em 03.03.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Of. 14/2015-GLBSD).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ana Amélia e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 10/2015-CRA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 06.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 48/2015-GLPSDB).

4. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 127/2015-GLPMDB).

5. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

6. Em 24.06.2015, os Senadores Ricardo Ferraço e Hélio José foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (Of. 179/2015-GLPMDB).

7. Em 09.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão como membro titular pelo Bloco da Oposição e passa a integrar como membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 140/15-GLPSDB e Memo. 63/2015-GLBSD).

8. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

9. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).



10. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
11. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
12. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB).
13. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
14. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
15. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
16. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 85/2016-GLPMDB).
17. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
18. Em 14.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de titular ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 50/2016-GLDBAG).
19. Em 14.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 19/2016-BLDPRO).
20. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
21. Em 03.08.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Of. 49/2016-BLSDEM).

Secretário(a): Marcello Varella

Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: cra@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506/3321

Fax: 3311-1017

E-mail: scomcra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lasier Martins (PDT-RS) ^(1,13,14)

VICE-PRESIDENTE: Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(3,26)	
VAGO	1. Senador Zeze Perrella (PTB-MG)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) (22)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁵⁾
Senadora Angela Portela (PT-RR)	4. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC) ^(19,25)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	3. Senador José Medeiros (PSD-MT) ^(8,18)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁵⁾	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽⁶⁾	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(11,23)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽¹⁶⁾	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽²⁾	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽⁹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁷⁾	
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ^(21,24)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ^(4,20)
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ^(10,12)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCT (Of. 4/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e o Senador José Agripino como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCT (Of. 10/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Lasier Martins, Walter Pinheiro e Angela Portela foram designados membros titulares; e os Senadores Zezé Perrella, Jorge Viana, Delcídio do Amaral e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCT (Of. 13/2015-GLDBAG).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Of. 19/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, Edison Lobão, Luiz Henrique e Rose de Freitas, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCT (Of. 12/2015-GLPMDB).

*****. Em 02.03.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular e o Senador Gladson Camelli membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CCT (Mem. 42 e 43/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Presidente deste colegiado (Mem. 1/2015-CCT).

2. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Of. 18/2015-GLBSD)

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 10.03.2015, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 40/2015-GLPMDB).

6. Em 24.03.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 87/2015-GLPMDB).

7. Em 07.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Hélio José Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 7/2015-CCT).

8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

9. Em 26.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Mem. 57/2015-BLSDEM).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

10. Em 04.11.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, que deixa de compor a comissão (Of. 73/2015-BLUFOR).
11. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
12. Em 16.02.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a comissão (Of. 01/2016-BLUFOR).
13. Em 23.02.2016, o Senador Cristovam Buarque renuncia ao cargo de Presidente da Comissão (Ofício GSCB nº 02-002/2016).
14. Em 01.03.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Lasier Martins Presidente deste colegiado (Mem. 8/2016-CCT).
15. Em 09.03.2016, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral, que deixa de compor a comissão (Of. 019/2016-GLDBAG).
16. Em 06.04.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 017/2016-BLSDEM).
17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
18. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 051/2016-GLPMDB).
19. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
20. Em 27.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 29/2016-BLOMOD)
21. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
22. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
23. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
24. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD)
25. Em 08.06.2016, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 105/2016-GLPMDB).
26. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Terças-Feiras 8h:45min -

Telefone(s): 61 3303-1120

E-mail: cct@senado.gov.br



11.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DO MARCO LEGAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Finalidade: Acompanhar o processo de regulamentação e implementação da Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, conhecida como Marco Legal da Ciência Tecnologia e Inovação (Requerimento da CCT nº 25, de 2016).

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Em 05.07.2016, é aprovada a criação da Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Regulamentação do Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação (Memo. 102/2016-CCT).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Terças-Feiras 8h:45min -

Telefone(s): 61 3303-1120

E-mail: cct@senado.gov.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽¹¹⁾

RELATOR: VAGO

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(1,24)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. VAGO ^(13,19)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	3. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	4. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
 Maioria (PMDB)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ^(3,6,8,10)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
VAGO ⁽⁴⁾	3. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(16,23)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) ⁽²²⁾	1. VAGO ^(14,15,18)
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PSD-MT) ^(7,9)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(9,12)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁷⁾	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(2,20,21)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CSF (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CSF (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 12.03.2015, os Senadores Hélio José, Sérgio Petecão e Waldemir Moka foram designados membros titulares; os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp e Edison Lobão, membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CSF (Of. 19/2015-GLPMDB).

****. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Paim, Fátima Bezerra, Cristovam Buarque e Gladson Cameli foram designados membros titulares; os Senadores Angela Portela, Paulo Rocha, Ivo Cassol e Gleisi Hoffmann, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CSF (Of. 30/2015-GLDBAG).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

3. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Hélio José ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015-GLPMDB).

4. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldermir Moka ter deixado de integrar a Comissão (Of. 90/2015-GLPMDB).

5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CSF).

6. Em 25.03.2015, o Senador Juiz Henrique foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 091/2015-GLPMDB)

7. Em 22.04.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 47/2015-BLSDEM)

8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

9. Em 13.07.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Memo. 64/2015-GLBSD)

10. Em 15.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 197/2015-GLPMDB).

11. Em 15.07.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Vice-Presidente deste colegiado (Of. 3/2015-CSF).

12. Em 05.08.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à senadora Vanessa Grazziotin (Mem. 71/2015-BLSDEM)

13. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à senadora Angela Portela (Of. 111/2015-GLDBAG)

14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).

15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).

16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

18. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).



19. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
20. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
21. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
22. Em 02.06.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. 33/2016-GLDEM).
23. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
24. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Telefone(s): 61 33031095

E-mail: csf@senado.leg.br



13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA - CTG

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ⁽¹⁴⁾	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1. VAGO ⁽⁸⁾
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2.
Senador Paulo Paim (PT-RS)	3.
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	4.
	5.
 Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1. VAGO ⁽⁷⁾
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC) ⁽¹⁾
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	4.
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(9,10)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(3,11)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1.
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁵⁾	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽⁶⁾	
Senador Fernando Collor (PTC-AL)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ^(4,12)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁴⁾	2. Senador Zeze Perrella (PTB-MG) ⁽¹³⁾

Notas:

*. Em 14.10.2015, os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Marta Suplicy, Waldemir Moka e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga e Valdir Raupp, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CTG (Of. 243/2015-GLPMDB).

**. Em 14.10.2015, os Senadores Fernando Collor e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e o Senador Wellington Fagundes, como membro suplente, pelo Bloco União e Força, para compor a CTG (Of. 66/2015-BLUFOR).

***. Em 14.10.2015, os Senadores Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares, pelo Bloco da Oposição, para compor a CTG (Of. 165/2015-GLPSDB).

****. Em 14.10.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e o Senador Donizeti Nogueira, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CTG (Of. 125/2015-GLDBAG).

*****. Em 14.10.2015, os Senadores Joao Capiberibe e Lúcia Vânia foram designados membros titulares, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CTG (Of. 85/2015-BLSDEM).

1. Em 22.10.2015, foi designado o Senador Dário Berger como membro suplente pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Ofício nº 266/2015-GLPMDB)

2. Em 17.11.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Paulo Bauer e João Capiberibe, respectivamente, Presidente e Vice-presidente deste Colegiado (Of. 1/2015-CTG).

3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

4. Em 01.03.2016, o Senador Wellington Fagundes deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 6/2016-BLUFOR)

5. Em 16.03.2016, foi designado o Senador Ronaldo Caiado como membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Ofício nº 16/2016-GLDEM)

6. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

7. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.

8. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)

9. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).

10. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 86/2016-GLPMDB).

11. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
12. Em 07.06.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado como membro suplente pelo Bloco Moderador (Ofício nº 34/2016-BLOMOD).
13. Em 07.06.2016, o Senador Zezé Perrella foi designado como membro suplente pelo Bloco Moderador (Ofício nº 34/2016-BLOMOD).
14. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-Feiras 14h30 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: ctg@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 28/06/2016

Notas:

1. Em 22.12.2014, o Senador Vital do Rêgo renuncia ao mandato para assumir o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União (Of. 23/2014DL-GSVREG).
2. O Senador Sérgio Petecão foi eleito Corregedor do Senado Federal, em sessão plenária de 28.06.2016.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽³⁾

1^a Eleição Geral: 19/04/1995

6^a Eleição Geral: 06/03/2007

2^a Eleição Geral: 30/06/1999

7^a Eleição Geral: 14/07/2009

3^a Eleição Geral: 27/06/2001

8^a Eleição Geral: 26/04/2011

4^a Eleição Geral: 13/03/2003

9^a Eleição Geral: 06/03/2013

5^a Eleição Geral: 23/11/2005

10^a Eleição Geral: 02/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Telmário Mota (PDT-RR) ^(1,20)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ^(4,21)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁴⁾	4.
 Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽¹⁹⁾	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3.
VAGO ⁽²⁴⁾	4.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(10,11)	1. VAGO ^(5,6,18)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽²⁾	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽⁶⁾
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽⁶⁾	3. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ^(7,8)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) ⁽⁹⁾
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ^(12,13,15,22)	1.
Senador Zeze Perrella (PTB-MG) ^(14,16,17,23)	2.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Sérgio Petecão (PSD/AC) ⁽²⁴⁾	

Atualização: 29/06/2016

Notas:

- *. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 02/06/2015.
- 1. A Senadora Regina Sousa renunciou à vaga de membro titular, nos termos do Ofício nº 016/16-GSRSOUSA, datado de 21.06.2016, lido na sessão plenária de 22.06.2016.
- 2. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 11/06/2015.
- 3. Eleitos na 1^a reunião do Conselho realizada em 16/06/2015.
- 4. Em 16/06/2015, o Senador Paulo Rocha deixa a suplência e é eleito membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 075/2015-GLDBAG).
- 5. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.
- 6. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 01/12/2015.
- 7. O Senador Flexa Ribeiro comunica renúncia a suplência em vaga destinada ao PSDB, conforme ofício lido na sessão plenária de 1º.12.2015.
- 8. O Senador Dalírio Beber foi eleito para ocupar a suplência em vaga destinada ao PSDB, conforme Ofício nº 206/2015 GLPSDB, lido na sessão plenária de 1º.12.2015.
- 9. Eleitos na Sessão do Senado Federal do dia 09/12/2015.
- 10. Em 15.12.2015, foi lido em Plenário Ofício nº 323/2015 - GSWMOR, do Senador Wilder Morais, comunicando renúncia como titular do Conselho em vaga destinada ao Bloco da Parlamentar da Oposição.
- 11. O Senador Davi Alcolumbre foi eleito na sessão plenária de 16.12.2015, para ocupar vaga de titular do Bloco Parlamentar da Oposição, conforme Ofício nº 122/2015, do Líder do Democratas.

12. O Senador Elmano Férrer comunica renúncia como membro titular do Conselho, na vaga destinada ao PTB, conforme o MEMO nº 110/2015-GSEFERRE, datado e lido na sessão Plenária do dia 17.12.2015.
13. O Senador Douglas Cintra foi eleito membro titular para ocupar a vaga destinada ao PTB, conforme Ofício nº 0004/2016-BLUFOR, do Líder do Bloco Parlamentar União e Força, lido na sessão plenária nesta data.
14. Nos termos do Of.nº0005/2016-BLUFOR,datado de 25.02.2016, o Líder do Bloco Parlamentar União e Força cede vaga de membro titular deste bloco para o Partido Democrático Trabalhista - PDT.
15. O Senador Douglas Cintra deixou de exercer o mandato parlamentar em 08.05.2016, em virtude de retorno do titular, Senador Armando Monteiro.
16. O Senador Telmário Mota foi eleito membro titular, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar União e Força ao PDT, na sessão plenária de 01/03/2016.
17. O Senador Telmário Mota passou a ocupar vaga de titular do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Regina Souza, nos termos do Ofício nº 73/2016 - GLDBAG, do Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, Senador Paulo Rocha, datado de 21.06.2016, lido na sessão plenária de 22.06.2016.
18. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
19. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
20. O Senador Telmário Mota passou a ocupar vaga de titular do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, nos termos do Oficio nº 73/2016 - GLDBAG, do Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, Senador Paulo Rocha, datado de 21.06.2016, lido na sessão plenária de 22.06.2016.
21. A Senadora Regina Sousa foi indicada para ocupar a vaga de membro suplente, nos termos Ofício nº 074/2016 - GLDBAG, do Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, Senador Paulo Rocha, datado de 21.06.2016, lido e aprovado na sessão plenária de 22.06.2016.
22. O Senador Pedro Chaves foi indicado para ocupar a vaga de titular, em substituição ao Senador Douglas Cintra, nos termos do Oficio nº 039/2016-BLOMOD, do Líder do Bloco Moderador, Senador Fernando Collor, datado de 14.06.2016, lido e aprovado na sessão plenária de 22.06.2016.
23. O Senador Zezé Perrella foi indicado para a vaga de titular, em substituição ao Senador Telmário Mota, nos termos do Ofício nº 039/2016-BLOMOD, do Líder do Bloco Moderador, Senador Fernando Collor, datado de 14.06.2016, lido e aprovado na sessão plenária de 22.06.2016.
24. O Senador Sérgio Petecão foi eleito Corregedor do Senado, em sessão plenária do dia 28.06.2016.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)⁽¹⁾

- 1^a Designação:** 03/12/2001
- 2^a Designação:** 26/02/2003
- 3^a Designação:** 03/04/2007
- 4^a Designação:** 12/02/2009
- 5^a Designação:** 11/02/2011
- 6^a Designação:** 11/03/2013
- 7^a Designação:** 26/11/2015

MEMBROS**PMDB**

Senadora Simone Tebet (MS)

PT

Senadora Fátima Bezerra (RN)

PSDB

Senador Antonio Anastasia (MG)

PSB

Senadora Lúcia Vânia (GO)

PDT

Senador Lasier Martins (RS)

PR

Senador Wellington Fagundes (MT)

PSD

Senador Hélio José (PMDB-DF)

DEM

Senador José Agripino (RN)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRBSenador Eduardo Lopes (RJ)⁽²⁾**Atualização:** 26/11/2015**Notas:**

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.

1. Designada para ocupar o cargo de Presidente do Conselho pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.

2. Designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:**Senador Fernando Collor (PTC-AL)**MEMBROS****PTB**

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PMDB

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

Notas:

- O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.



5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador José Agripino (DEM-RN) ^(3,4,5,6)

VICE-PRESIDENTE: ⁽³⁾

1^a Designação: 23/03/2010

2^a Designação: 14/03/2011

3^a Designação: 11/03/2013

4^a Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

Senador Eunício Oliveira (CE)

PT

VAGO ⁽²⁾

PSDB

Senador Tasso Jereissati (CE)

PSB

Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)

PDT

Senador Acir Gurgacz (RO)

PR

Senador Cidinho Santos (MT) ⁽⁷⁾

PSD

Senador Otto Alencar (BA)

DEM

Senador José Agripino (RN)

PP

Senador Ciro Nogueira (PI)

PTB

VAGO ^(4,6)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Eduardo Lopes (RJ) ^(1,8)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 01/06/2017

Notas:

1. Substituído conforme Of. nº 0036/2016-BLOMOD.
2. O Senador Delcídio do Amaral Gomez perdeu o mandato em 10 de maio de 2016, nos termos da Resolução do Senado Federal nº 21, de 2016, que ? Decreta a perda do mandato do Senador Delcídio do Amaral Gomez?, publicada no Diário Oficial da União. Seção 1. 11/05/2016. p. 4.
3. Eleitos na 1^a reunião de 2015, realizada em 18.03.2015.
4. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).

Agosto de 2016

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

quarta-feira 17 369

5. O Senador José Agripino sucedeu ao cargo de Presidente em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
6. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
7. O Senador Cidinho Santos foi designado para ocupar a vaga do PR, em substituição ao Senador Blairo Maggi, conforme Ato do Presidente nº 11, de 2016, lido nesta data.
8. Designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(2,4)

VICE-PRESIDENTE: ⁽²⁾

- 1^a Designação:** 30/11/2010
- 2^a Designação:** 14/03/2011
- 3^a Designação:** 21/03/2012
- 4^a Designação:** 11/03/2013
- 5^a Designação:** 20/05/2014
- 6^a Designação:** 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

Senador Garibaldi Alves Filho (RN)

PT

Senador Paulo Paim (RS)

PSDB

Senador Flexa Ribeiro (PA)

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

PDT

Senador Lasier Martins (RS)

PR

Senador Magno Malta (ES)

PSD

Senador Sérgio Petecão (AC)

DEM

VAGO ⁽³⁾

PP

Senador Gladson Cameli (AC)

PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Eduardo Lopes (RJ) ^(1,5)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 11/11/2015

Notas:

1. Substituído conforme o Of. nº 0037/2016-BLOMOD.
2. Eleitos na 1^a reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.

Agosto de 2016

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

quarta-feira 17 371

3. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.
4. Em 07/06/2016, assumiu a Presidência, O Senador Paulo Paim, em virtude da substituição do Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 0036/2016, do Líder do Bloco Moderador.
5. Designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0037/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 18 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1^a Designação:** 12/09/2012**2^a Designação:** 11/03/2013**MEMBROS****PMDB**

VAGO

PT

VAGO

PSDB**PTB**

VAGO

PP

VAGO

PDT**PSB**

VAGO

DEM

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

PCdoB

VAGO

PV

VAGO

PRB

VAGO

PSC

VAGO

PSOL

VAGO

Representante da sociedade civil organizada

VAGO

Pesquisador com produção científica relevante

VAGO

Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente

VAGO

Atualização: 31/01/2015

Agosto de 2016

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

quarta-feira 17 373

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258**Fax:** 3303.5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C891240800131DCC.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÉA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) ⁽³⁾

1^a Designação: 22/08/2013

2^a Designação: 01/07/2015

MEMBROS

PMDB

Senador Garibaldi Alves Filho (RN)

PT

Senador Lindbergh Farias (RJ)

PSDB

Senador Cássio Cunha Lima (PB)

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

PDT

Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)

PR

Senador Magno Malta (ES)

PSD

Senador Otto Alencar (BA)

DEM

Senador José Agripino (RN)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

Senador Elmano Férrer (PI)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Eduardo Lopes (RJ) ^(2,4)

PSOL

Senador Romário (PSB-RJ) ⁽¹⁾

Atualização: 07/07/2015

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 19, de 2015, em 01/07/2015

1. O Senador Romário (PSB/RJ) ocupa a vaga por indicação do PSOL.

2. Substituído através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD.

3. Eleitos na 1^a Reunião do Conselho, em 07/07/2015.

4. Designado para ocupar a vaga através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

Agosto de 2016

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

quarta-feira 17 375

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽²⁾**1^a Designação:** 20/12/2013**2^a Designação:** 16/09/2015**MEMBROS****PMDB**

Senadora Simone Tebet (MS)

PT

Senador Paulo Paim (RS)

PSDB

Senador Cássio Cunha Lima (PB)

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

PDT

Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)

PR

Senador Vicentinho Alves (TO)

PSD

Senador Otto Alencar (BA)

DEMVAGO ⁽³⁾**PP**

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

Senador Elmano Férrer (PI)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRBSenador Eduardo Lopes (RJ) ^(1,4)**REDE**

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 11/11/2015**Notas:**

*. Designados conforme Ato do Presidente nº 34, de 2015, publicado no DSF de 17.09.2015.

1. Substituído conforme o Of. 0036/2016-BLOMOD.

2. Eleitos na 1^a Reunião de 2015, realizada em 07.10.2015.

3. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.

4. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

Agosto de 2016

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

quarta-feira 17 377

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C891240800131DCC.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

1^a Designação: 16/11/1995
2^a Designação: 30/06/1999
3^a Designação: 27/06/2001
4^a Designação: 25/09/2003
5^a Designação: 26/04/2011
6^a Designação: 21/02/2013
7^a Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE) ⁽¹⁾	PMDB
Senadora Simone Tebet (PMDB/MS)	PMDB
Senador Jorge Viana (PT/AC)	PT
Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG)	PSDB
Senador Otto Alencar (PSD/BA)	PSD

Atualização: 06/05/2015

Notas:

*. Designados conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

1. Designado Coordenador conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	PROCURADORA

Atualização: 31/01/2015**Notas:**

1. A Senadora Vanessa Grazziotin foi designada Procuradora Especial da Mulher, conforme ato do Presidente do Senado no. 02, de 2015, publicado no BASF em 12/02/2015.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61) 3303-5255**Fax:** (61) 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE:Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽²⁾

1^a Designação: 14/03/2011

2^a Designação: 21/03/2012

3^a Designação: 11/03/2013

4^a Designação: 26/03/2014

5^a Designação: 01/07/2015

MEMBROS

PMDB

Senadora Simone Tebet (MS)

PT

Senadora Fátima Bezerra (RN)

PSDB

Senador Antonio Anastasia (MG)

PSB

Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)

PDT

Senador Reguffe (S/Partido-DF)

PR

Senador Wellington Fagundes (MT)

PSD

Senador Sérgio Petecão (AC)

DEM

Senador Wilder Morais (PP-GO)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

Senador Douglas Cintra (PE)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Eduardo Lopes (RJ) ^(1,3)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 03/11/2015

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 18, de 2015, em 01/07/2015

1. Substituído conforme Of. nº 0036/2016-BLOMOD.

2. Eleitos na 1^a Reunião do Conselho, em 28/10/2015.

3. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61)3303-5255**Fax:** (61)3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

Agosto de 2016

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

quarta-feira 17 383

14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
*(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)***PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****PRESIDENTE (art. 88, § 3º do****RISF):**



15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO

(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

PRESIDENTE (art. 88, § 3º do

RISF):



Agosto de 2016

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

quarta-feira 17 385

16) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR

(*Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016*)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:



**17) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO**
(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽²⁾

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

DEM

Senador José Agripino (RN)

PCdoB

Senador Lasier Martins (PDT-RS) ⁽¹⁾

PDT

Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)

PMDB

Senador Jader Barbalho (PA)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PR

Senador Cidinho Santos (MT) ⁽³⁾

PRB

Senador Eduardo Lopes (RJ) ⁽⁴⁾

PSB

Senador Roberto Rocha (MA)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PSD

Senador Omar Aziz (AM)

PSDB

Senador Tasso Jereissati (CE)

PT

Senador Jorge Viana (AC)

PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 01/06/2016

Notas:

- *. Designado pelo Ato do Presidente nº 17, de 2015, em 01/07/2015.
- 1. O Senador Lasier Martins (PDT/RS) ocupa a vaga por indicação do PCdoB.
- 2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, em 04.08.2015.
- 3. O Senador Cidinho Santos foi designado para ocupar a vaga do PR, em substituição ao Senador Blairo Maggi, conforme Ato do Presidente nº 11, de 2016, lido nesta data.
- 4. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

Agosto de 2016

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

quarta-feira 17 387

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP**Endereço:** Anexo II, térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

